



PAUTA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 25/09/2025

14:00 horas

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 040/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.
(2ª Votação com Parecer Final e Emendas).

OFÍCIO N.º 044/2025

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora,
Andreia Teodoro Pinto
Presidente
Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande - Pr

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 040/2025 de 12 de agosto de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, através da Secretaria Municipal de Governo encaminhar o Projeto de Lei nº 040/2025 de 12 de agosto de 2025, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e confere outras providências”**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO CESAR
FERREIRA DE LIMA
THEODORO:02194428941
8941

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR FERREIRA DE LIMA
THEODORO:02194428941
Dados: 2025.08.14 15:12:49 -03'00'

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal de Governo
Decreto 7649/2025

**PROJETO DE LEI N.º 040/2025.
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

SÚMULA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e confere outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, compreendendo:

- I** – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III** – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV** – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;
- V** – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** – As disposições sobre transferências públicas;
- VII** – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII** – As ajustamentos no plano plurianual;
- IX** – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

- I** – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2026/2029 e, ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2026 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2025.

§ 1º A regra contida no “*caput*” deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2026, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2026.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2026, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2026 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I –** À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- II –** Ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- III –** Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;
- IV –** Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2026, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2026 – 2029.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina a legislação federal aplicável e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da proposta orçamentária;

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 25%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2026, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2026.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2025.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2026, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município poderá ser revista e atualizada para o exercício de 2026, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Contribuição do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2026 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2026, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2025 e 2026, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2026.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2026 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa,

discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA **2026-2029** e da LDO 2026 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos os recursos na lei orçamentária (Art. 62, da LC n. 101/2000).

Art. 61. Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II, ambos, do art. 75 da Lei n. 14.133, de 1º abril de 2021.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.14 13:40:03 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

**ANEXOS LDO – 2026
PROJETO DE LEI N. 040/2026**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2025 e para os dois seguintes.

As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025. Os valores encontrados para 2026 e 2027 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2025, 2026 e 2027 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2020 a 2023, bem como com base na reestimativa do exercício de 2024. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de Fazenda Rio Grande, tendo reflexo direto no repasse do FPM com a alteração da alíquota de 3,2% para 3,8%, e levado em consideração os repasses do Estado, já realizada no 1º semestre do exercício de 2024, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual.

A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2024 de:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 ;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R\$ 14.800.000,00 ;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;
- 6 - possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 2.486.401,16;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.165.247,50;
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 1.000.463,15
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2025, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal, fixada na LDO para o exercício de 2023, previa uma meta de resultado primário de R\$ 27.743.602,89 (vinte e sete Milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2023, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R\$ - 2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2023) previa uma meta nula R\$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R\$ 6.557.300,72 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos reais e setenta e dois

centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2023.

Quanto a Dívida Pública para 2023 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 48.963.369,27 (quarenta e oito milhões novecentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R\$ 37.472.456,83 (trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), logo representando um endividamento de 7,77% da Receita Corrente Líquida em 2023.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2023 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ - 21.036.630,73 (vinte e um milhões e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 104.240.570,03 (cento e quatro milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta reais e três centavos)), demonstrando que o montante de recurso disponíveis do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2022, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R\$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), e no exercício de 2023 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R\$ -2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2024, estimada e um resultado primário negativo de R\$ - 631.584,27 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Já, para o exercício de 2025 estima-se resultados primários negativo de R\$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) enquanto em 2026 a previsão estimada é negativa de R\$ - 21.415.851,84 (vinte e um milhões quatrocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) enquanto em 2027, a previsão estimada é negativa de R\$ - 18.142.782,52 (dezoito milhões cento e quarenta e dois mil centos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2021 apresentou resultado na ordem de R\$ 378.064.742,32 (Trezentos e setenta e oito milhões e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). No exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 52.334.471,51 com um crescimento de 12,84% passando a um

Patrimônio Líquido Total de R\$ 430.399.213,83, No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 233.939.691,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 664.338.905,44, para exercício de 2024, em relação a 2023, é esperado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 28.064.693,47 com um crescimento de 4,22% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 692.403.598,91, para exercício de 2025, em relação a 2024, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R\$ 29.467.928,15, com um crescimento de 4,26% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 721.871.527,06, para exercício de 2026, em relação a 2025 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 30.941.324,55, com um crescimento de 4,29% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 752.812.851,61, para exercício de 2027, em relação a 2026 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 32.488.390,78, com previsão de um crescimento de 4,32% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 785.301.242,39. Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2020 a 2024, e projetando para 2025 a 2027, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2020 a dívida consolidada representava 8,98% de comprometimento da RCL, já em 2021 esta era de 8,56%, em 2022 passou a 7,86% em 2023 foi de 7,77% e a projetada para 2024 é de 13,09%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2025 para 14,44% da RCL, em 2026 14,61% e em 2027 para 16,91%, em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R\$ 70.000.000,00 com o FINISA, destaca-se ainda a provisão do município estar contratando novas operações no valor de R\$ 28.150.000,00/35.000.000,00/35.000.000,00 em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação à Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83; possui saldo de R\$ 8.501.008,46;

- 2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00; possui saldo de R\$ 317.505,37;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 possui saldo de R\$ 10.634.085,95;
- 4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R\$ 14.800.000,00 possui saldo de R\$ 7.098.377,63;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00 possui saldo de R\$ 1.432.379,05;
- 6 – possui 42 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 7.806.102,70;
- 7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 917.857,96,
- 8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 841.421,40,
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; saldo de R\$ 39.601.574,46, conforme demonstrativo anexo.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veículo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Déficit de R\$ 6.804.829,59, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2026 e 2027.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentado os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que haja fontes de recurso específica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa

considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2025, resalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) **DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:**

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior:
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
- 4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
- 5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos na nova lei de licitações.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por

afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2025 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 54,23% em 2025, de 54,78% em 2026 e de 54,99% em 2027 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida contemplando os exercícios de 2025/2026/2027. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2025, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de aplicação de 26,10% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 106.516.935,69 em 2025, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2024 será de R\$ 144076651,25, com um aumento no valor a ser repassado d quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 78.137.075,90 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 24.315.281,59 ao obrigatório além dos 130.062,000,00 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal, o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R\$ 223.092.575,90, com um aumento no repasse quando comparado a 2024, conforme Projeto de Lei para 2025.

Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 6.181.337,17, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2023.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentária estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possua equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Na elaboração da LDO 2025, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R\$ 11.772.678,90, correspondendo a 2% da RCL de R\$ 588.633.944,94 conforme demonstrativo.

PROJETO DE LEI Nº 040/2025.
DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

É com honra que se submete à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 040/2025, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Fazenda Rio Grande para o exercício de 2026. Este projeto visa garantir a transparência, o planejamento e a eficiência na gestão dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento fundamental do ciclo orçamentário, pois estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o próximo exercício, orientando a elaboração da LOA e garantindo que as ações governamentais estejam alinhadas com os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.

Além disso, a LDO define as bases para a organização e estruturação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, assegurando que a alocação dos recursos públicos seja realizada de maneira racional e equilibrada.

Entre as principais diretrizes estabelecidas no projeto de lei, destacam-se:

I - Metas e Prioridades da Administração Municipal: A LDO especifica as metas e prioridades para 2026, focando em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e infraestrutura, garantindo a continuidade dos programas e ações que visam ao bem-estar da população.

II - Organização e Estrutura dos Orçamentos: A proposta define claramente a organização dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando as despesas por unidade orçamentária e detalhando as categorias de programação, o que permitirá maior controle e transparência na execução dos recursos públicos.

III - Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos: A LDO estabelece as regras e critérios para a elaboração e execução do orçamento, garantindo que sejam observados os princípios da transparência, publicidade e responsabilidade fiscal, conforme disposto na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

IV - Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais: O projeto também prevê as diretrizes para a gestão das despesas com pessoal, assegurando que estas sejam compatíveis com a capacidade financeira do Município, em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

V - Revisão da Legislação Tributária Municipal: A LDO possibilita a revisão e atualização da legislação tributária do Município, com vistas a garantir a justiça fiscal e a manutenção das receitas públicas necessárias para o financiamento das políticas públicas.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Por fim, cumpre destacar que a proposta de LDO para 2026 foi elaborada de forma a assegurar a participação social e a transparência, sendo prevista a realização de audiências públicas para a discussão e avaliação das metas fiscais quadrimestrais, conforme preceitua a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, certo de que ele representa um importante instrumento para o planejamento e a gestão responsável dos recursos públicos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável de nosso Município.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.08.14 13:39:36
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo e Discriminação das Receitas

Demonstrativo e Discriminação das Despesa

Planejamento das Despesas

**ANEXOS LDO – 2026
Projeto de Lei**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2026 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Os valores encontrados para 2027 e 2028 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional. O crescimento das receitas projetadas para 2026, 2027 e 2028 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2021 a 2024, bem como com base na reestimativa do exercício de 2025. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de Fazenda Rio Grande, já realizada no 1º semestre do exercício de 2025, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2025, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2025 da ordem de R\$ 588.633.944,94 (quinhentos e oitenta e oito milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2025 soma a monta de R\$ 6.805.135,69 (seis milhões oitocentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que equivale a 1,16% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que a Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 14,44%, 14,61% e 16,91% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2025 de:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 ;

- 4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 ;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;
- 6 – possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 2.486.401,16;
- 7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento PASEP, saldo de R\$ 1.165.247,50;
- 8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento PASEP saldo de R\$ 1.000.463,15;
- 9 - Contrato 600386-72 - Finisa R\$ 70.000.000;
- 10 – Contrato BB – R\$ 11.000.000,00 em processo de Contratação.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a compatibilização da PPA 2026/2029 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2024, previa uma meta de resultado primário de R\$ - 16.611.222,87 (dezesseis milhões seiscentos e onze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2024, apresentou-se resultado primário da ordem de R\$ - 26.680.237,76 (vinte e sete Milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2024) previa uma meta nula R\$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante de R\$ - 17.951.038,30 (dezessete milhões novecentos e cinquenta e um mil, e trinta e oito reais e trinta centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2024.

Quanto a Dívida Pública para 2024 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 69.023.369,27 (sessenta e nove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R\$ 67.657.970,49 (sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e

setenta reais e quarenta e nove centavos), logo representando um endividamento de 12,11% da Receita Corrente Líquida em 2024.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2024 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ 19.023.369,27 (dezenove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 71.199.994,70 (setenta e um milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), demonstrando que o montante de recursos disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente a dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2023, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R\$ -2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e no exercício de 2024 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R\$ - 26.680.237,76 (vinte e seis milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2025, estimada e um resultado primário negativo de R\$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Já, para os exercícios de 2026 estima-se resultados primários de R\$ - 12.911.624,00 (doze milhões novecentos e onze mil seiscentos e vinte e quatro reais) enquanto em 2027 a previsão estimada é de R\$ - 5.463.232,39 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) enquanto em 2028, a previsão estimada é de R\$ 3.203.105,01 (três milhões duzentos e três mil cento e cinco reais e um centavo) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2022 apresentou resultado na ordem de R\$ 430.399.207,83 (quatrocentos e trinta milhões trezentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e três centavos). No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 233.939.697,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 664.338.905,44, No exercício de 2024, em relação a 2023, e foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 350.267.123,59 com um crescimento de 52,74% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.014.606.029,03, para exercício de 2025, em relação a 2024 é esperado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 38.439.006,97 com um crescimento de 3,79% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.053.045.036,00. para exercício de 2026, em relação a 2025, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R\$ 47.500.000,00, com um crescimento de 4,51% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.100.545.036,00, para exercício de 2027, em relação a 2026 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 49.875.000,00, com um crescimento de 4,53% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.150.420.036,00, para exercício de 2028, em relação a

2027 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 52.368.750,00, com previsão de um crescimento de 4,52% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.202.788.788,00. Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2021 a 2025, e projetando para 2026 a 2028, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2021 a dívida consolidada representava 8,56% de comprometimento da RCL, já em 2022 era de 7,86%, e em 2023 passou a 7,77% em 2024 foi de 12,28% e a projetada para 2025 é de 18,37%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028 temos equilíbrio no endividamento, para 2025 temos leve aumento passando para 20,94% da RCL, em 2026 será 20,17% e em 2027 para 20,25%, e 2028 este será de 19,92% em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R\$ 70.000.000,00 e a contratação em andamento de R\$ 11.000.000,00 com o Banco do Brasil.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R\$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R\$ 12.860.000,00 (doze milhões oitocentos e sessenta mil), que equivale a 1,79% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026/2027/2028 respectivamente será de 12,28%, 20,17%, 20,94%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83; possui saldo de R\$ 8.025.547,71;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00; possui saldo de R\$ 216.735,32;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 possui saldo de R\$ 8.232.146,18;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 possui saldo de R\$ 7.187.014,64;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00 possui saldo de R\$ 1.112.855,21;
- 6 - possui 49 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R\$ 13.797.907,28;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 915.341,17,
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 468.962,27,
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; saldo de R\$ 66.193.208,34, conforme demonstrativo anexo;
- 10 - Parcelamento Terreno LG, Saldo R\$ 11.758.537,66.



DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veículo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2026, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Deficit de R\$ 6.845.114.18, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2027 e 2028.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentado os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que aja fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2026, ressalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) **DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:**

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior;
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
- 4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
- 5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2026.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

“Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos II do parágrafo 1º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentarias para 2026 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 48,53% em 2026, de 47,19% em 2027 e de 47,02% em 2028 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida contemplando os exercícios de 2026/2027/2028. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2026, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação de 41,44% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais orçados, sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 111.109.599,36 em 2026, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 125.393.479,35 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 30.922.196,87 ao obrigatório além dos R\$ 131.146.477,90 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal conforme Projeto de Lei para 2025.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 6.424.370,59, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2025.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentária estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possua equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/2029 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/20259 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R\$ 14.310.263,91, correspondendo a 2% da RCL de R\$ 715.513.195,534 conforme demonstrativo



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1 / 5
Data: 11/08/2025

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53	766.769.417,71	825.459.600,91
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	220.930.683,84	238.591.556,91
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	178.042.095,84	192.285.463,50	207.668.300,58
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	92.719.017,91	100.136.539,34	108.147.462,48
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.193.869,98	84.900.166,68	91.692.180,01
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.529.899,30	43.861.539,96	47.370.463,16
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	22.011.154,30	21.680.783,90	23.415.246,62
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	19.652.816,38	19.357.842,82	20.906.470,23
(-) Renúncia	-3.500.000,00	0,00	0,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-3.500.000,00	0,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-16.974.852,07	-13.923.627,34	-15.037.517,52
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-10.141.960,88	-8.318.946,36	-8.984.462,06
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-3.609.829,31	-2.960.963,54	-3.197.840,62
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	-3.223.061,88	-2.643.717,44	-2.855.214,84
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	32.296.650,72	34.880.382,78	37.670.813,39
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.856.459,33	16.044.976,08	17.328.574,16
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	9.043.062,20	9.766.507,18	10.547.827,75
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	8.397.129,19	9.068.899,52	9.794.411,48
(-) Renúncia	-4.696.650,72	0,00	0,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-1.836.459,33	0,00	0,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos	-1.483.062,20	0,00	0,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas	-1.377.129,19	0,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-600.000,00	-5.720.382,78	-6.178.013,40
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-600.000,00	-5.720.382,78	-6.178.013,40
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.272.013,08	19.733.774,13	21.312.476,06
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	10.885.454,60	11.756.290,97	12.696.794,25
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	9.719.155,89	10.496.688,36	11.336.423,43
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	46.446.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	53.346.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.729.833,55	27.014.931,58	29.176.126,11
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	13.005.007,22	12.228.730,10	13.207.028,51
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	11.611.613,59	10.918.509,02	11.791.989,74
(-) Renúncia	-6.900.000,00	0,00	0,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários	-6.900.000,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	25.565.444,76	27.597.620,34	29.791.848,33
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.008.144,76	4.225.996,34	4.558.476,05
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.938.144,76	4.152.191,68	4.478.864,82
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	70.000,00	73.804,66	79.611,23
(-) Renúncia	-50.000,00	0,00	0,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	-50.000,00	0,00	0,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-40.000,00	0,00	0,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	-40.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	21.647.300,00	23.371.624,00	25.233.372,28
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 5
Data: 11/08/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subídio Habitação Interesse Social	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação	970.000,00	1.047.600,00	1.131.408,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.630.220,14	32.781.335,55	35.083.029,04
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	20.068.886,40	21.473.708,45	22.976.868,04
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	37.317.366,36	40.087.959,01	43.127.570,68
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	37.317.366,36	40.087.959,01	43.127.570,68
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	37.317.366,36	40.087.959,01	43.127.570,68
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	33.115.502,45	35.854.195,52	38.858.829,38
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	166.029,76	179.760,63	194.824,83
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	207.446,25	224.602,31	243.424,31
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.529,02	2.001.099,29
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	300.000,00	300.079,35	300.164,89
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	250.000,00	250.066,13	250.137,41
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	250.000,00	250.066,13	250.137,41
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	420.000,00	420.111,09	420.230,85
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos	190.000,00	190.050,26	190.104,43
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	200.000,00	200.052,90	200.109,93
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	100.000,00	100.026,45	100.054,96
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos -	10.000,00	10.002,65	10.005,50
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação	100.000,00	100.026,45	100.054,96
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	2.000,00	2.000,53	2.001,10
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	794,43	794,64	794,87
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT -	343,47	343,56	343,67
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da	5.250,00	5.251,39	5.252,89
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	432.051.795,12	461.723.311,51	497.078.952,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,84	193.306.628,70	208.285.024,89
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	151.146.787,11	163.238.530,07	176.297.612,48
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	167.596.649,52	181.004.381,48	195.484.732,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	67.812.094,36	73.237.061,91	79.096.026,86
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	46.927.061,87	50.681.226,82	54.735.724,97
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	38.547.229,38	41.631.007,73	44.961.488,35
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores	14.310.263,91	15.455.085,02	16.691.491,82
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90	-36.200.876,30	-39.096.946,40
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-33.519.329,90	-36.200.876,30	-39.096.946,40
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	17.033.296,28	18.395.959,98	19.867.636,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.774.972,21	11.636.969,99	12.567.927,59
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	6.258.324,07	6.758.989,99	7.299.709,19
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	36.171,21	39.064,91	42.190,10
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.723,89	19.141,80	20.673,15
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	10.127,94	10.938,18	11.813,23
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	8.319,38	8.984,93	9.703,72



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 3 / 5
Data: 11/08/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações	3.150.000,00	3.350.000,00	3.600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	11.180.040,76	11.788.041,60	12.435.097,44
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	4.205.100,00	4.415.355,00	4.636.122,75
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	6.974.940,76	7.372.686,60	7.798.974,69
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	15.348.511,78	13.045.482,89	13.958.666,68
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	3.201.122,78	47.776,67	51.121,03
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte	44.651,10	666,42	713,07
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral	3.156.471,68	47.110,25	50.407,96
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.432.750,19	1.534.574,14	1.643.648,29
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.432.750,19	1.534.574,14	1.643.648,29
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	153.144,00	164.027,78	175.686,51
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	529.692,50	567.337,15	607.662,23
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	367.500,00	393.617,81	421.595,30
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção	192.200,00	205.859,44	220.491,47
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS	190.213,69	203.731,96	218.212,78
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	117.432.319,08	126.604.265,22	136.494.387,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	95.151.261,34	102.763.533,44	110.984.804,45
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	78.719.274,68	85.016.816,66	91.818.161,99
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.572.444,60	41.658.240,17	44.990.899,38
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	22.041.396,91	23.804.708,66	25.709.085,36
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	18.105.433,17	19.553.867,83	21.118.177,25
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94	-17.003.363,34	-18.363.632,40
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-15.743.854,94	-17.003.363,34	-18.363.632,40
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	39.583.633,50	42.750.324,18	46.170.350,11
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.395.980,42	20.947.658,85	22.623.471,56
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	11.083.417,38	11.970.090,77	12.927.698,03
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	9.104.235,70	9.832.574,56	10.619.180,52
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70	-8.550.064,84	-9.234.070,02
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-7.916.726,70	-8.550.064,84	-9.234.070,02
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	625.468,50	675.505,98	729.546,46
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	306.479,57	330.997,94	357.477,77
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	175.131,18	189.141,67	204.273,01
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	143.857,75	155.366,37	167.795,68
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70	-135.101,20	-145.909,29
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	-125.093,70	-135.101,20	-145.909,29
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00	9.416,00	10.357,60
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	9.416,00	10.357,60
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	18.212.639,70	19.487.524,48	20.851.651,19
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de	18.212.639,70	19.487.524,48	20.851.651,19
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	14.732.184,95	15.763.437,90	16.866.878,55
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários	3.480.454,75	3.724.086,58	3.984.772,64



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 4 / 5
Data: 11/08/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.068.418,04	4.353.207,30	4.657.931,81
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	325.558,04	348.347,10	372.731,40
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social -	325.558,04	348.347,10	372.731,40
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.247.903,79	1.335.510,17
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS	1.142.610,20	1.222.822,56	1.308.668,17
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN	23.436,00	25.081,23	26.842,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	117.760.806,00	126.508.062,42	135.867.626,79
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	13.084.534,00	14.056.451,38	15.096.402,98
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	10.936.273,31	11.246.127,80	11.578.492,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.585.357,81	2.766.332,85	2.959.976,15
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	8.350.915,50	8.479.794,95	8.618.515,85
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	8.350.915,50	8.479.794,95	8.618.515,85
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	7.792.227,50	7.880.731,91	7.970.862,17
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	7.615.857,50	7.702.358,69	7.790.448,94
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	176.370,00	178.373,22	180.413,23
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e	558.688,00	599.063,04	647.653,68
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	558.688,00	599.063,04	647.653,68
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48	44.254.725,00	39.390.855,75
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte 601	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	7.041.876,48	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	5.541.876,48	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos dos Estados -	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48	0,00	0,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 -	3.914.376,48	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.500.000,00	0,00	0,00
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 5 / 5
Data: 11/08/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	33.597.616,23	35.981.049,36	38.460.822,82
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	30.597.616,23	32.768.227,73	35.026.577,14
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	3.000.000,00	3.212.821,63	3.434.245,68
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 16.490/2025


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 4
Data: 12/08/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	638.305.497,36	688.491.744,43	741.917.349,69
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.826.516,79	362.725.354,33	389.100.906,64
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	312.376.557,64	329.096.125,70	352.942.642,97
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.841.622,13	76.888.862,89	82.397.313,74
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	11.955.403,57	12.792.281,82	13.687.741,55
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da	388.800,00	416.897,64	450.712,65
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de	17.641.548,55	18.876.456,95	20.197.808,94
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	1.354.618,78	1.449.442,08	1.550.903,04
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	99.277.129,29	106.641.167,68	114.520.688,73
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	9.846.140,76	10.573.916,01	11.352.635,53
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	3.946.743,69	4.463.872,64	4.777.411,58
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	22.298.740,41	23.114.576,16	24.831.165,79
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	54.238.653,22	56.738.326,44	60.863.327,08
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	10.035.066,78	10.701.054,19	11.429.326,26
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	902.500,00	965.675,00	1.033.272,25
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.571.747,81	1.167.707,02	1.243.029,07
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	596.350,00	638.094,50	682.761,11
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB -	694,43	746,60	802,43
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB -	343,47	369,27	396,88
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes	3.480.454,75	3.666.678,81	3.923.346,34
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	35.449.959,15	33.629.228,63	36.158.263,67
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.482.837,69	7.463.286,16	8.110.967,37
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	318.141,36	340.411,26	364.240,04
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	134.822,79	144.260,39	154.358,61
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	16.610.762,69	14.509.633,03	15.574.222,80
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.941.700,83	1.695.902,58	1.820.450,61
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	483.493,25	497.976,79	532.849,40
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	1.599.104,35	1.680.844,87	1.804.143,66
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	5.542.360,85	5.900.310,52	6.305.682,71
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	1.099.235,34	1.183.034,05	1.263.335,95
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	64.000,00	68.480,00	73.273,60
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	124.000,00	92.123,98	98.066,37
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	49.500,00	52.965,00	56.672,55
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.968.980,57	314.035.590,10	340.307.179,05
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO	19.000,00	21.145,72	23.673,18
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	20.145,72	22.673,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	1.655.080,00	1.730.047,40	1.876.255,83
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.082.090,00	1.174.030,60	1.280.300,86
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	499.362,00	534.317,34	571.719,55
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	68.628,00	16.299,46	18.403,42
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive	5.000,00	5.400,00	5.832,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES	558,00	641,08	680,84
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	558,00	641,08	680,84
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE	6.000.000,00	6.350.000,00	6.700.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	6.000.000,00	6.350.000,00	6.700.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 4
Data:12/08/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	3.178.932,47	3.369.118,27	3.515.210,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.330,00	120.816,44	137.293,68
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.075.777,16	1.136.922,86	1.182.288,68
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	828.093,16	875.160,84	910.081,75
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	1.169.732,15	1.236.218,13	1.285.546,05
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	3.743.381,25	3.984.536,55	4.213.979,65
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.981,02	16.937,49
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	3.400.000,00	3.617.656,15	3.822.577,61
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	328.381,25	350.899,38	374.464,55
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.525.914,67	291.693.463,82	317.049.979,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	710.000,00	1.013.000,00	1.170.900,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	3.540.439,12	3.785.260,15	4.050.228,36
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de	890.000,00	1.010.407,75	988.888,25
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da	115.888,00	124.262,95	134.342,05
00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas -	14.310.263,91	15.335.388,35	16.509.192,02
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de	510.000,00	545.700,00	583.899,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	1.539.024,52	1.644.590,00	1.759.711,30
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101	2.172.914,02	4.542.958,28	4.880.241,34
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	1.296.692,41	2.706.629,94	2.902.882,48
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	14.361.475,20	17.787.294,78	19.231.000,94
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	26.720.209,72	34.882.051,00	37.743.525,55
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.108.171,11	9.751.544,37	10.434.152,48
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c	3.742.860,00	3.928.273,39	4.203.252,52
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	41.664.897,69	48.738.082,95	53.189.353,17
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	6.346.847,60	7.067.170,81	7.814.225,99
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	6.391.369,43	7.069.737,35	7.521.088,13
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e	2.942.000,00	3.164.755,31	3.457.738,99
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	2.614.133,74	2.867.123,10	3.162.321,72
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	829.610,00	838.517,87	895.038,88
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	3.156.796,76	3.353.086,66	3.583.527,42
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	20.990.750,00	22.483.739,60	24.464.445,70
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.560,00	8.291,88	8.802,57
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	20.000,00	20.000,00	20.000,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre	383.816,25	410.683,39	439.431,22
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1%	928.610,20	993.612,91	1.063.165,82
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	7.188,00	10.000,00	10.000,00
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive	17.248,00	18.627,84	20.118,06
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da	443.842,50	488.322,13	535.915,32
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para	1.000,00	1.070,00	1.144,94
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	285.500,00	306.757,32	329.502,66
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	171.600,00	190.336,56	210.362,89
01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE -	44.651,10	46.863,02	50.143,44
01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE -	2.750.049,80	3.340.117,59	3.545.806,65
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância	190.213,69	203.528,64	217.775,65
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo	2.840.824,51	0,00	0,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência	305.558,04	326.947,10	349.833,40
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE	6.845.114,18	6.885.637,26	6.926.400,23
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.531.768,10	1.648.722,34	1.781.136,23
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	31.806,52	37.042,68	39.635,67



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 3 / 4
Data:12/08/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	17.980,16	21.405,01	22.903,36
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.600.424,40	1.546.280,53	1.641.374,91
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	2.033.723,99	1.298.097,64	1.389.742,64
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.629.411,01	2.334.089,06	2.051.607,42
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	91.600.876,86	79.639.891,64	77.034.224,87
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	79.270.876,86	66.779.891,64	63.171.024,87
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE	100.000,00	100.000,00	100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.170.876,86	66.679.891,64	63.071.024,87
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	125.000,00	150.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro	4.810.489,00	2.237.223,23	2.472.828,86
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de	80.000,00	86.400,00	93.312,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da	54.000,00	57.902,45	62.598,98
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa	119.583,51	127.954,36	136.911,16
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.789.993,50	2.920.534,73	3.023.891,55
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados	3.208.970,41	3.756.774,08	3.954.111,15
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	289.167,50	303.608,57	324.861,17
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas	3.556.499,43	3.882.772,93	4.236.707,11
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	1.817.500,00	2.009.267,54	2.219.257,08
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações	13.500,00	14.439,79	15.445,37
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de	10.000,00	11.261,00	13.073,34
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e	208.000,00	181.638,71	149.453,94
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de	980.700,00	1.056.349,00	1.137.293,43
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	60.000,00	64.200,00	68.694,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de	691.348,00	710.675,18	753.649,42
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de	10.700,00	11.449,00	12.250,43
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	50.000,00	50.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Credito - Fonte	45.000.000,00	40.148.615,49	35.389.514,92
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1%	214.000,00	228.980,00	245.008,60
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	77.328,00	14.461,47	15.618,39
00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive	1.188,00	1.283,04	1.385,68
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da	85.850,00	91.859,50	98.289,67
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para	1.000,00	1.070,00	1.144,94
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	82.000,00	87.740,00	93.881,80
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	20.600,00	22.042,00	23.584,94
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB -	100,00	98,07	82,16
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de	5.250,00	5.592,10	5.958,14
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo	315.647,17	0,00	0,00
01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte	1.500.000,00	0,00	0,00
01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência	20.000,00	21.400,00	22.898,00
01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação	3.914.376,48	124.634,59	134.605,35
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 4 / 4
Data: 12/08/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 PODER LEGISLATIVO				20.656.279,57
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				20.656.279,57
Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.000.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				3.000.000,00
Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	15.954.179,57
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				11.955.403,57
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				11.955.403,57
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				318.141,36
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				318.141,36
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.438.339,12
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				2.438.339,12
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				31.806,52
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				31.806,52
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.210.489,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				1.210.489,00
Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo		1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.434.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				834.600,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				834.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				600.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				600.000,00
Ação: 2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	267.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				267.500,00
00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001				267.500,00



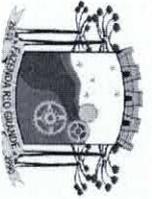
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				30.495.000,00
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO				30.495.000,00
Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.650.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				12.018.998,45
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				12.018.998,45
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				2.885.000,88
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.885.000,88
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				685.096,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				685.096,40
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				1.060.904,27
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.060.904,27
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU				1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.963.670,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.963.670,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				30.330,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				20.330,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501				10.000,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola Administração Pública		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				140.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				140.000,00

AS

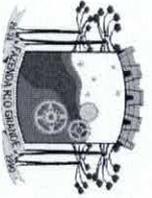
[Signature]

[Signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

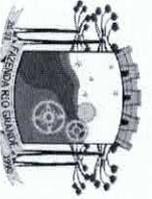
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	575.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				455.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				225.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd				220.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				120.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				120.000,00
Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		4.126	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				7.200.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				6.000.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				1.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				400.000,00
Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orgamentária		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.500.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				3.500.000,00
Ação: 2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração		4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				4.685.046,36
03.001 SM DE SAÚDE				4.685.046,36
Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	4.493.051,36



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 54
Data: 11/08/2025

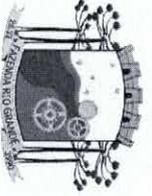
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.585.233,38
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			3.585.233,38
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			141.969,87
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			141.969,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			765.848,11
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			765.848,11
Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	191.995,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			189.995,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			189.995,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				25.013.827,32
04.001 SM DE EDUCAÇÃO				25.013.827,32
Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	18.431.864,02
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.254.010,48
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			81.123,50
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			13.172.886,98
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			764.456,81
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			764.456,81
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.413.396,73
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			4.413.396,73
Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.501.963,30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 54
Data: 11/08/2025

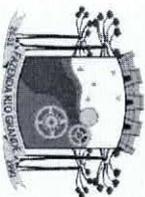
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.078.350,30
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			6.078.350,30
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			423.613,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			423.613,00
Ação: 2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	80.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			80.000,00
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				6.367.800,00
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				6.367.800,00
Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.800.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.183.562,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.183.562,43
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			436.437,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			436.437,57
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM		2.61	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	567.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			530.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			530.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			37.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.800,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				2.210.800,00
06.001 SM DE GOVERNO				2.210.800,00
Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.300.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

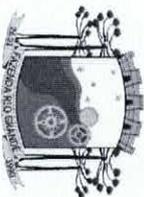
Página: 6 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.113.380,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.113.380,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			66.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.970,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.970,00
Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	500.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			490.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			490.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.800,00
Ação: 2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	400.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
Ação: 2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				7.817.234,94
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				7.817.234,94
Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística		23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	555.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			555.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			555.000,00
Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.363.057,42
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.201.000,00



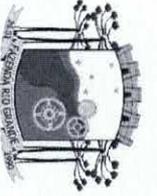
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.201.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			62.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.057,42
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.057,42
Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	5.360.177,52
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				4.998.377,52
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				4.998.377,52
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				361.800,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				361.800,00
Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	339.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				339.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				305.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				34.000,00
Ação: 2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos		23.695	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				150.000,00
Ação: 2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				60.937.659,20
08.001 SM DE OBRAS				60.937.659,20
Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	33.087.634,60
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				33.087.634,60



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

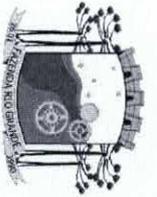
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			539.786,60
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			208.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.848,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601			32.333.000,00
Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		20.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	5.159.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.159.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				535.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia				204.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				4.420.000,00
Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Cicloviás		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.545.700,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.545.700,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				10.700,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				2.535.000,00
Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				2.000.000,00
Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Publicas		4.122	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	7.244.871,58
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				6.210.371,58
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				6.210.371,58
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				414.500,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				414.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				620.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				620.000,00
Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Publicas		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.612.453,02



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 9 / 54
Data: 11/08/2025

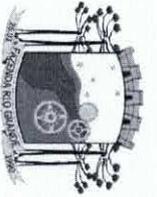
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.284.453,02
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.275.893,02
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			8.560,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			328.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			328.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	3.489.160,75
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.489.160,75
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			989.160,75
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.570.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.035.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			800.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			235.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			535.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601			535.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	20.606	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	2.878.839,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.878.839,25
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.080.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			1.497.839,25
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			301.000,00
	Ação: 2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	350.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			350.000,00
	09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			5.318.600,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 10 / 54
Data: 11/08/2025

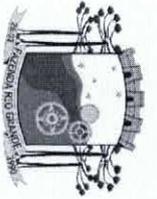
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
09.001 SM DE URBANISMO				
Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		15.451	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	5.318.600,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.268.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			368.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			368.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500.000,00
Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.044.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.004.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			604.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
Ação: 2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo		15.452	42 - FAZENDA MAIS OBRAS	6.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.945.430,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.755.430,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.755.430,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

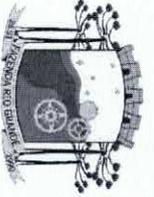
Página: 11 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.253.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				3.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.247.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.247.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				3.000,00
Ação: 2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos		8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.890,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				21.890,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				21.890,00
Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	550.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				520.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				520.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				5.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				25.000,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				25.000,00
Ação: 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	302.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				291.775,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				291.775,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				10.500,00
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				10.500,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

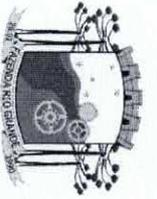
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
11.000 FUNREBOM				70.000,00
11.001 FUNREBOM				70.000,00
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	6.182	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	70.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				35.208,00
12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				35.208,00
	Ação: 2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	8.242	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.208,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.324,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.324,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.884,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.884,00
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE				94.947.708,58
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE				94.947.708,58
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	4.122	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.166.029,76
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.354.618,78
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.354.618,78
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			134.822,79
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			134.822,79
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.539.024,52
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.539.024,52



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

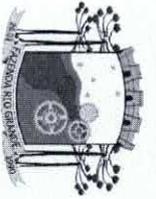
Página: 13 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.980,16
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.980,16
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.583,51
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			119.583,51
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	9.272	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	18.535.364,80
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.641.548,55
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			17.641.548,55
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			893.816,25
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			510.000,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			383.816,25
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	99.999	13 - PREVIDENCIA MUNICIPAL	73.246.314,02
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.246.314,02
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			73.246.314,02
	14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			49.864.800,00
	14.001 SM DE FINANÇAS			12.374.800,00
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.300.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.390.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			646.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			646.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			264.000,00
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.074.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.904.800,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

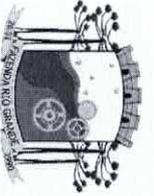
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.805.240,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			99.560,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS				37.490.000,00
Ação: 2.004 - Parcelamento Paspap		28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	340.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
Ação: 2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual		28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.500.000,00
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.500.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000.000,00
Ação: 2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais		28.843	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.550.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP		4.123	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 15 / 54
Data: 11/08/2025

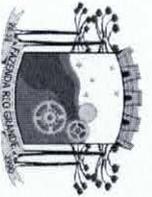
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			138.843.720,22
15.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA			30.387.632,25
	Ação: 1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.091.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.070.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			500,00
	Ação: 1.107 - Construção em Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	3.660.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.660.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.000.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			1.650.000,00
	Ação: 1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	31.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			26.750,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 16 / 54
Data: 11/08/2025

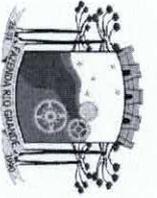
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			26.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.000,00
Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	16.598.445,87
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.674.959,20
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			12.674.959,20
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			1.320.196,67
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.320.196,67
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			973.878,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			973.878,99
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			1.629.411,01
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.629.411,01
Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	4.093.952,66
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.018.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			4.008.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			75.952,66
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			70.702,66
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
Ação: 2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitanano - COMESP		10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	4.611.983,72
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			3.078.602,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.075.777,16
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			828.093,16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 17 / 54
Data: 11/08/2025

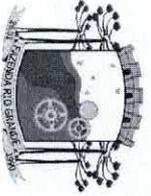
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.169.732,15
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			1.533.381,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.500.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			28.381,25
	15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			47.806.909,42
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primaria em Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	36.307.287,58
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.435.391,39
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			23.302.999,95
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.651.936,69
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			3.480.454,75
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.989.461,22
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			2.419.127,76
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			570.333,46
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			882.434,97
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			579.523,57
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			302.911,40
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	10.859.621,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.514.325,07
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			5.449.321,53
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			801.391,63
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.253.611,91
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM			1.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 18 / 54
Data: 11/08/2025

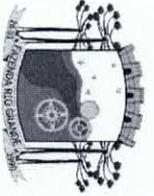
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.344.296,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.224.296,77
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	Ação: 2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	640.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			640.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			540.000,00
	15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			3.505.339,96
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.018.103,20
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.739.158,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			739.470,55
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			999.688,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			185.949,66
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			65.483,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			120.466,32
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.994,99
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.748,87
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			52.246,12
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	10.305	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.487.236,76
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.236,76
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			140.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

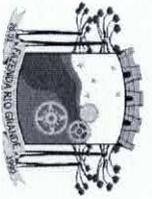
Página: 19 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			362.236,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			60.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			62.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.500,00
	15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE			4.575.532,27
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.167.532,27
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.790.029,96
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.790.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			187.502,31
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			187.502,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			190.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	198.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			25.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383			15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			148.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			120.000,00



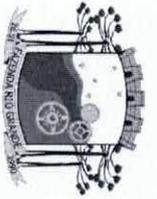
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 381			5.000,00
	Ação: 2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.210.000,00
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.900.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00
	15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			52.568.306,32
	Ação: 1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	74.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			71.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			40.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	10.302	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.210.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.160.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			350.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			49.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

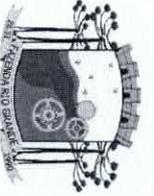
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303				
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383				
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303				
Ação: 2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade				
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303				
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303				
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303				
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Ação: 2.241 - Concessões Administrativa em Saúde				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303				
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 22 / 54
Data: 11/08/2025

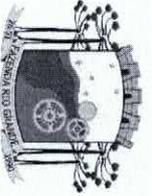
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			100.000,00
	16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			216.102.016,77
	16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			47.722.155,59
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.879.157,41
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.879.157,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.091.400,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			786.657,41
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.949.935,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.785.155,31
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			6.785.155,31
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			164.780,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			164.780,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	7.497.246,32
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.497.246,32
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.527.551,53
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			1.969.694,79
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	19.404.011,40
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.404.011,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			9.159.500,30
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			6.457.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			3.742.860,00
	01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191			44.651,10



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 23 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.464.001,35
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				2.464.001,35
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				1.204.076,35
1.259.925,00				
Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				6.371.332,12
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.759.332,12
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				10.700,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				464.155,54
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				5.284.476,58
612.000,00				
Ação: 2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral				3.156.471,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.840.824,51
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802				2.840.824,51
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				315.647,17
01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802				315.647,17
16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				21.424.785,31
Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil				3.376.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				678.400,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				628.400,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				50.000,00
2.697.900,00				
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.610.900,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 24 / 54
Data: 11/08/2025

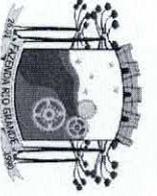
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.087.000,00
Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.912.662,51
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.547.264,18
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				1.079.844,18
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				2.467.420,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				33.698,33
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				33.698,33
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				331.700,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				331.700,00
Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	7.030.048,31
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				5.612.265,22
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				3.076.522,87
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				2.535.742,35
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				737.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				367.571,60
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				369.428,40
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				990,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				594,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				396,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				679.793,09
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				37.896,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				641.896,89
Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.024.652,91
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.917.117,91



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 25 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.917.117,91
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			107.535,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			107.535,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	5.081.121,58
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.081.121,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.387.472,68
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			693.648,90
	16.003 FUNDEB			144.098.352,13
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	105.121.619,19
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.274.540,09
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			80.867.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			7.517.541,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			27.786,26
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			860.720,00
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			694,43
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			343,47
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			13.203.211,18
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			11.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			1.403.778,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			972,51
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			30.125,20
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.643.867,92
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101			1.932.277,79
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%			680.492,41



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 26 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			972,52
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			30.125,20
Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	27.831.460,40
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				21.194.274,12
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101				18.409.674,89
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%				2.328.599,23
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				121.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				335.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				5.580.350,05
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101				4.842.427,88
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%				537.922,17
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				100.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.056.836,23
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101				240.636,23
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%				616.200,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				100.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				100.000,00
Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental		12.361	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.145.272,54
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				6.050.148,05
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				15.445,91
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				640.311,06
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				5.394.391,08
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				350.043,08



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

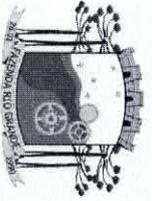
Página: 27 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			14.949,14
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			335.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.808.888,53
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.558.120,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			250.767,70
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.936.192,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.535,91
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.528.829,87
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.391.827,10
	16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			2.856.723,74
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	499.362,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			499.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			499.362,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	12.367	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	422.850,98
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			405.897,89
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			405.897,89
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,59
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			16.852,50
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			16.852,50
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	12.306	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.362.653,57
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.362.653,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.275.947,46
	01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192			86.706,11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

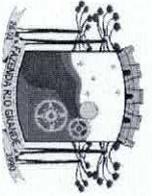
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				
Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104				
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103				
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA				
Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica				
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO				
000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
Ação: 2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família				
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 29 / 54
Data: 11/08/2025

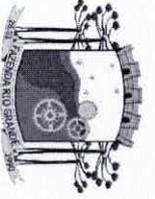
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.350,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			50.350,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	123.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	446.815,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			411.315,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			214.315,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			197.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.500,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.912,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.912,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.320,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.592,50
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	194.463,69
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.213,69
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz			190.213,69
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00
	17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			4.786.191,46
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.450.000,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

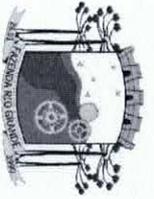
Página: 30 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.105.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.105.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			155.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			155.000,00
Ação: 2.081 - Serviços de Proteção Social Especial		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	417.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			383.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			383.400,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			254.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			129.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			33.600,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			23.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.100,00
Ação: 2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		8.242	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	190.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	328.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			263.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			260.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			3.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			65.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			10.500,00
Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	360.100,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			358.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			358.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.100,00
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	Ação: 2.233 - Piso Único de Assistência Social	8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	325.558,04
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			305.558,04
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			305.558,04
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810			20.000,00
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.750,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.250,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	569.983,42
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			564.983,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			525.983,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941			39.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00



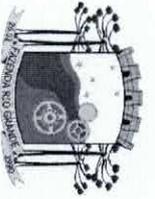
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.500,00
	17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL			7.954.670,00
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.260.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.560.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.560.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			277.529,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			277.529,40
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			222.470,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			222.470,60
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	529.980,00
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			100.330,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.330,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			319.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			319.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.650,00



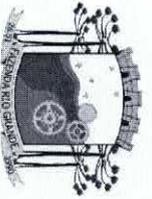
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	396.150,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			314.150,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			28.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			285.500,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.000,00
Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.000,00
Ação: 2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.890,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.890,00
Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades				
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			225.000,00
Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	254.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			254.000,00
Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.244	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000.000,00
Ação: 6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente				
		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	265.650,00



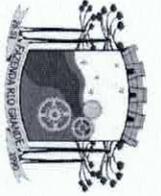
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			265.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			265.650,00
17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS				260.000,00
Ação: 1.008 - Construção CRAS		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.		8.245	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				4.068.760,00
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				4.068.760,00
Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	3.294.150,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.850.150,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.278.402,19
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.571.747,81
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			224.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			124.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			120.000,00
Ação: 2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS		26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	503.160,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			443.160,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			438.160,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			60.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	5.350,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.350,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.350,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	246.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			246.100,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			246.100,00
	Ação: 2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS	26.782	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	20.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
	19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM			265.000,00
	19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM			265.000,00
	Ação: 1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	Ação: 2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	15.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00



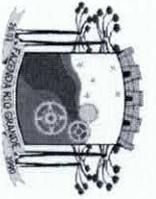
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
20.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			970.000,00
20.001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			970.000,00
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	970.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			890.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			890.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação			80.000,00
21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			11.671.780,11
21.001	SM DE DEFESA SOCIAL			11.671.780,11
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.211.780,11
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.182.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.182.600,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			735.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			735.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			61.972,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.972,34
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			232.207,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			232.207,77
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.090.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			880.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			30.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

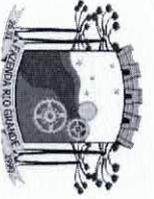
Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	Ação: 2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	14.422	44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	270.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			34.800.637,30
	22.001 SM DE MEIO AMBIENTE			34.800.637,30
	Ação: 1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00
	01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805			1.500.000,00
	Ação: 1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	300.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	4.769.937,30
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.177.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.177.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			256.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			256.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			336.437,30



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

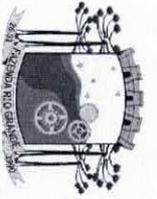
Página: 38 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			336.437,30
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	729.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			596.350,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			596.350,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			49.500,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			49.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			83.150,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			83.150,00
	Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	710.700,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.700,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			10.700,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	18.541	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	22.000.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			19.500.000,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	15.452	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	91.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			91.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.600,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			5.500,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.803.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.712.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.010.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511			702.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			91.800,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			91.800,00
Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	2.430.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.030.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				2.030.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511				100,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				400.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				400.000,00
Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	216.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				176.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				176.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				24.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				24.500,00
Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		20.608	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00
Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		20.608	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00

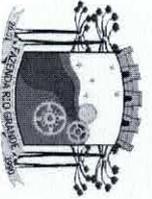


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO				
23.001 S M DO TRABALHO				
Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho				
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	3.496.833,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.841.833,33
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			475.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			475.000,00
Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	50.820,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.820,00
Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	770.557,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			719.451,04
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA			548,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			548,96
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.557,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.557,50
Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra				
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	30.000,00
				30.000,00

[Handwritten signature]

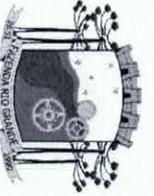
[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

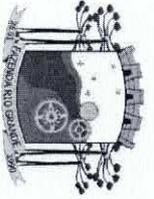
Página: 41 / 54
Data: 11/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP			160.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			160.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras			170.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			170.000,00
	Ação: 2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda			9.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	24.000 GABINETE DO PREFEITO			1.967.000,00
	24.001 GABINETE DO PREFEITO			1.967.000,00
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			272.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			245.000,00
	000000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			245.000,00



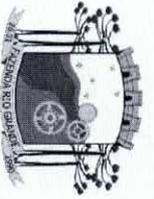
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.680.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.562.746,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.562.746,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				13.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				13.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				103.754,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				103.754,00
Ação: 2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito		4.122	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				15.000,00
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				4.067.520,48
25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE				4.067.520,48
Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.236,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU				15.600,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880				15.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				7.188,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880				7.188,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				11.448,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880				11.448,00
Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		8.243	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.033.284,48
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU				53.028,00
00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880				53.028,00



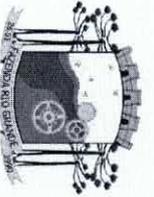
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.980.256,48
	00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880			65.880,00
	01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817			3.914.376,48
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				35.208,00
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				35.208,00
Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		8.241	49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.208,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.324,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.076,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			17.248,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.884,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.696,00
	00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.188,00
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				750.000,00
27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				750.000,00
Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	750.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			750.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			700.000,00
28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO				17.460.552,79
28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO				17.460.552,79
Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil		15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
Ação: 1.071 - Investimento em Infraestrutura		15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.847.452,03
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				3.847.452,03
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				670.452,03
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601				3.177.000,00
Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	856.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				856.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				856.000,00
Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.644.095,43
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.519.395,43
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				2.519.395,43
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				124.700,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				124.700,00
Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	996.238,31
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				902.500,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				902.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO				64.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				64.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				29.738,31
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				29.738,31
Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		4.121	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	604.137,75
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				583.807,75
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				583.807,75
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				20.330,00



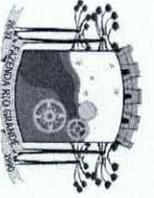
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.330,00
Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.247.629,27
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				1.968.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				1.968.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				117.629,27
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				117.629,27
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				162.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				162.000,00
Ação: 2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	6.100.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P				6.000.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				6.000.000,00
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P				100.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				100.000,00
Ação: 2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública		15.452	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				65.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				65.000,00
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA				558.688,00
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA				558.688,00
Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		3.92	58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	558.688,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				388.800,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica				388.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				115.888,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica				115.888,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				54.000,00



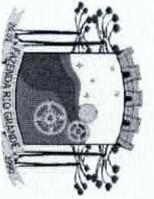
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			54.000,00
30.000	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.142.610,20
30.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.142.610,20
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18.542	57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.142.610,20
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			928.610,20
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			928.610,20
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			214.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			214.000,00
31.000	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE			810.000,00
31.001	CODEF			810.000,00
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODEF	22.661	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			710.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			710.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.195.000,00
32.001	SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			8.195.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	1.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	3.600.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.994.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.994.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			152.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			152.000,00



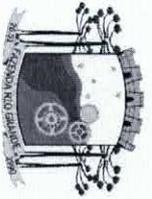
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			454.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			454.000,00
Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.824.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.635.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.635.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			99.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			99.000,00
Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		13.392	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	695.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			595.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
Ação: 2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte		27.392	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	300.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
Ação: 2.231 - Bolsa Atleta		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
Ação: 2.232 - Fazenda Pro Esporte		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	600.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00



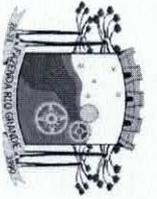
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.000,00
	Ação: 2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	75.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			75.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			75.000,00
	33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			2.051.306,34
	33.001 SM DE HABITAÇÃO			2.051.306,34
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	220.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.821.306,34
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.619.306,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.619.306,34
	Ação: 2.257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			92.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			92.000,00
	Ação: 2.257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	16.482	50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.329.341,53
	34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.329.341,53
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.083.847,12



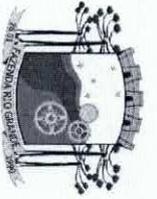
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.020.944,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.020.944,12
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			58.403,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.403,00
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.235.494,41
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			959.118,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			959.118,40
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			276.376,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			276.376,01
	Ação: 2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	4.131	45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			1.581.320,00
	35.001 SM DA MULHER			1.581.320,00
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	131.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.600,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	980.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			865.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			865.000,00



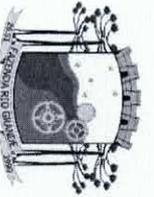
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			62.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			53.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			53.000,00
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	269.720,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.720,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	8.244	52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	200.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			2.363.562,88
	36.001 SM DE CULTURA			2.363.562,88
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	589.009,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			568.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			568.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.009,00



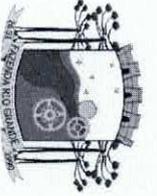
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.009,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	100.511,15
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			67.906,43
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			67.906,43
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.604,72
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.604,72
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	1.672.042,73
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.279.861,78
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.279.861,78
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA			63.019,97
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			329.160,98
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.160,98
	Ação: 2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			447.613,25
	37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			22.470,00
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	13.391	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			470,00
	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			470,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	65.270,00



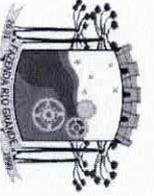
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	348.558,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			558,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			558,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			307.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			307.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	13.392	46 - FAZENDA MAIS CULTURA	11.315,25
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.315,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.315,25
	38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO			1.316.000,00
	38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO			1.316.000,00
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	4.122	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	149.760,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			139.760,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			139.760,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	4.122	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.166.240,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			991.740,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			991.740,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			34.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			34.500,00
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				2.500.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS				2.500.000,00
Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		15.451	48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas				2.500.000,00
40.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				508.440,00
40.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				508.440,00
Ação: 2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		27.812	47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	508.440,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU				488.440,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				488.440,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO				50.000,00
41.001 Fundo Municipal do Trabalho				50.000,00
Ação: 2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho		11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00
42.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR				50.000,00
42.001 Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor				50.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.810.263,91
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.810.263,91
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	28.997	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.310.263,91
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			14.310.263,91
	00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			14.310.263,91
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	99.999	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			500.000,00
	Total Geral			803.652.688,24

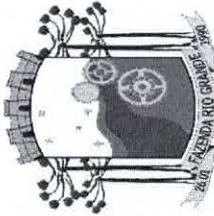

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO II

Demonstrativo e Avaliação do Cumprimento das
Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2025

**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2026**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2, Inciso I) - Projeto de Lei - LDO/2026

EPECIFICAÇÃO	I - METAS		II - METAS		VARIACÃO (II-I)	
	PREVISTAS ATUALIZADA 2024 (a)	% PIB	REALIZADAS 2024 (b)	% PIB	VALOR (c) = (b) - (a)	% (c/a) X 100
RECEITA TOTAL	628.457.956,96	-	729.517.961,21	-	101.060.004,25	16,08
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	514.102.529,85	-	570.116.658,81	-	56.014.128,96	10,90
DESPESA TOTAL	802.180.168,32	-	656.585.311,86	-	-145.594.856,46	-18,15
DESPESA PRIMARIA (II)	530.713.752,72	-	596.796.896,57	-	66.083.143,85	12,45
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	-16.611.222,87	-	-26.680.237,76	-	-10.069.014,89	60,62
RESULTADO NOMINAL	0,00	-	-17.951.038,30	-	-17.951.038,30	100,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	69.023.369,27	-	67.657.970,49	-	-1.365.398,78	-1,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	19.023.369,27	-	-71.199.994,70	-	-90.223.363,97	-474,28

Fonte: Sistema de Planejamento - Beta Sistemas / Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Nota: Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Divida Consolidada, conforme TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Nominal e Primario, conforme TCE-PR Anexo 6 LRF (Art. 53, Inciso III)

Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Receita Corrente Liquida, conforme TCE-PR Anexo 3 LRF (Art. 53, Inciso I)

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7614/17

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais

Demonstrativo das Metas Anuais para o
Resultado Primário e Nominal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) - Projeto de Lei - LDO/2026

R\$ 1,00

Especificação	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total (exceto RPPS)	708.704.979,65	671.758.274,55	105,27	745.411.143,88	533.767.186,23	71,78	794.605.647,92	686.410.234,68	86,39
Receitas Primárias (I)	659.876.591,75	625.475.442,42	#REF!	701.581.743,33	636.365.322,75	90,62	755.775.155,76	652.866.995,58	87,62
Receitas Primárias Correntes	650.334.715,27	616.431.009,73	94,81	697.327.018,33	632.496.161,75	91,51	751.384.300,01	649.074.009,29	85,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	193.912.360,76	94,81	220.930.683,83	200.390.642,93	90,62	238.591.556,90	206.104.357,54	86,43
Transferências Correntes	432.051.795,12	409.527.767,89	94,81	481.723.311,51	418.796.654,43	87,00	497.078.952,28	429.395.488,42	86,34
Demais Receitas Primárias Correntes	13.705.379,55	12.990.881,09	94,81	14.673.022,99	13.308.864,39	91,39	15.713.790,83	13.574.163,33	86,34
Receitas Primárias de Capital	9.541.876,48	9.044.432,68	94,81	4.254.725,00	3.859.161,00	90,62	4.390.855,75	3.792.986,29	86,34
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	781.951.293,68	741.186.060,36	94,81	823.784.699,89	747.197.006,70	90,62	876.465.352,85	758.851.400,80	86,34
Despesas Primárias (II)(Exceto Fontes RPPS)	758.111.293,68	718.588.903,96	94,81	798.193.899,89	724.892.426,20	90,62	852.092.888,85	736.069.874,83	86,34
Despesas Primárias Correntes (Exceto RPPS)	605.213.686,31	573.662.261,91	94,81	653.468.406,61	592.715.108,04	90,62	704.499.070,22	608.572.784,99	86,34
Pessoal e Encargos Sociais	323.099.527,36	306.255.476,17	94,81	343.155.194,91	311.251.877,47	90,62	367.920.032,46	317.823.157,29	86,34
Outras Despesas Correntes	282.114.158,95	267.408.785,73	94,81	310.313.211,70	281.463.230,57	90,62	336.579.037,76	290.749.627,69	86,34
Despesas Primárias de Capital (Exceto RPPS)	79.151.293,35	75.024.922,61	94,81	66.851.937,28	60.636.677,80	90,62	63.234.113,71	54.624.004,93	86,34
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (Exceto RPPS)	94.947.708,59	89.997.828,05	94,81	101.594.048,18	92.148.796,54	90,62	108.705.631,55	93.904.011,70	86,34
Receita Primária (com RPPS)	94.947.708,59	89.997.828,05	94,81	101.594.048,18	92.148.796,54	90,62	108.705.631,55	93.904.011,70	86,34
Despesa Total (Exceto RPPS)	21.701.394,56	20.570.042,24	94,81	23.220.492,18	21.061.670,91	90,62	24.845.926,63	21.462.845,59	86,34
Despesa Total (Com RPPS)	21.701.394,56	20.570.042,24	94,81	23.220.492,18	21.061.670,91	90,62	24.845.926,63	21.462.845,59	86,34
Resultado Primário III-(I-II)(Exceto RPPS)	-98.234.701,93	-93.113.461,55	94,81	-97.612.156,56	-88.537.103,48	90,62	-96.317.733,09	-83.202.879,25	86,34
Resultado Primário III-(I-II)(Com RPPS)	-24.988.387,90	-23.685.675,73	94,81	-19.238.600,56	-17.449.977,83	90,62	-12.458.028,17	-10.761.713,14	86,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	3.822.000,00	3.622.748,82	94,81	3.829.400,55	3.473.379,18	90,62	3.830.492,16	3.308.923,15	86,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.510.000,00	10.909.952,61	94,81	11.730.800,00	10.640.181,41	90,62	12.509.264,00	10.805.972,57	86,34
Resultado Nominal	-12.911.624,00	-12.238.506,16	94,81	-5.463.232,39	-4.955.312,83	90,62	-3.203.105,01	-2.766.982,54	86,34
Dívida Pública Consolidada	144.296.504,95	136.779.938,34	94,81	155.272.307,04	140.836.559,67	90,62	156.150.764,81	134.888.901,68	86,34
Dívida consolidada Líquida	-15.703.495,05	-14.884.829,43	94,81	-4.727.692,96	-5.212.281,49	90,62	-13.849.235,19	-11.963.490,07	86,34
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 07/08/2025, às 14:18:21

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(é) Explicativa(s):

O cálculo das metas acima foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida		715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90

EXERCÍCIO	2026	2027	2028
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2026 Valor Corrente / 1,055

2027 Valor Corrente / 1,1025

2028 Valor Corrente / 1,157625

% RCL (a/RCL)X100, (b/RCL)X100 e (c/RCL)X100 tem como base o Valor da RCL de 2026 de R\$ 715.513.195,53

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 3

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Projeto de Lei – LDO/2026

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	484.191.018,77	563.192.788,79	612.178.178,36	739.486.181,10	793.305.343,05	854.735.630,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.542.726,46	167.624.308,96	169.010.967,25	289.900.618,53	313.079.608,00	338.112.395,00
IPTU	49.456.695,09	54.296.756,71	58.037.355,00	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,48
ISS	29.941.801,01	33.136.401,98	32.336.928,91	46.446.454,36	50.162.170,70	54.175.144,36
ITBI	20.778.917,52	24.513.221,67	24.136.423,34	27.000.000,00	29.160.000,00	31.492.799,99
IRRF	30.346.921,14	33.652.608,14	34.100.000,00	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.018.391,70	22.025.320,46	20.400.260,00	111.858.522,69	120.794.144,50	130.444.094,43
Contribuições	8.515.374,27	9.942.076,72	9.863.863,31	10.561.333,74	11.307.627,10	12.106.161,00
Receita Patrimonial	19.250.351,61	15.121.924,66	34.171.043,00	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
Aplicações Financeiras (II)	15.050.351,61	15.121.924,66	34.171.043,00	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
Outras Receitas Patrimoniais	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	299.287.204,33	367.355.159,96	396.296.539,43	432.051.795,12	461.723.311,51	497.078.952,28
Cota-Parte do FPM	90.599.821,88	127.237.132,02	149.111.600,00	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
Cota-Parte do ICMS	37.795.486,59	51.555.067,35	51.333.760,00	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
Cota-Parte do IPVA	18.530.278,32	20.054.186,42	23.456.968,00	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
Cota-Parte do ITR	25.749,22	24.694,46	76.184,00	36.171,21	39.064,91	42.190,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	390.094,47	779.714,72	370.648,00	500.374,80	540.404,78	583.637,17
Transferências do FUNDEB	100.459.793,85	116.967.372,33	129.763.070,00	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
Outras Transferências Correntes	51.485.980,00	50.736.992,66	42.184.309,43	54.916.966,67	55.166.150,20	58.842.863,18
Demais Receitas Correntes	7.595.362,10	3.149.318,49	2.835.765,37	3.144.045,81	3.365.395,89	3.607.629,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.595.362,10	3.149.318,49	2.835.765,37	3.144.045,81	3.365.395,89	3.607.629,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	469.140.667,16	548.070.864,13	578.007.135,36	735.657.793,20	789.475.942,50	850.905.138,11

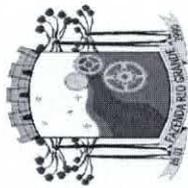


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 3

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	24.187.505,67	57.388.792,36	53.140.250,00	54.541.876,48	44.254.725,00	39.390.855,75
Operações de Crédito (VI)	8.263.195,83	35.342.997,68	28.150.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.748,00	0,00	10.967,50	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	15.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	10.967,50	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.479.252,41	15.753.691,08	6.995.976,48	7.041.876,48	1.754.725,00	1.890.855,75
Convênios	6.140.962,14	12.091.502,78	6.995.976,48	1.627.500,00	1.754.725,00	1.890.855,75
Outras Transferências de Capital	7.338.290,27	3.662.188,30	0,00	5.414.376,48	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.429.309,43	6.292.103,60	2.675.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	2.429.309,43	6.292.103,60	2.675.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.924.309,84	22.045.794,68	9.681.943,98	9.541.876,48	4.254.725,00	4.390.855,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	485.064.977,00	570.116.658,81	587.689.079,34	745.199.669,68	793.730.667,50	855.295.993,86
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	443.821.319,45	528.443.384,83	551.916.459,16	616.723.686,31	665.199.206,61	717.008.334,22
Pessoal e Encargos Sociais	264.552.217,73	285.932.061,44	301.397.800,76	323.099.527,36	343.155.194,91	367.920.032,46
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.108.768,11	7.603.227,37	6.592.485,90	11.510.000,00	11.730.800,00	12.509.264,00
Outras Despesas Correntes	175.160.333,61	234.908.096,02	243.926.172,50	282.114.158,95	310.313.211,70	336.579.037,76
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	439.712.551,34	520.840.157,46	545.323.973,26	605.213.686,31	653.468.406,61	704.499.070,22
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES COM RPPS	21.967.050,00	24.905.220,00	20.083.885,00	21.581.811,05	23.092.537,82	24.709.015,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	52.868.832,06	80.606.853,85	67.344.600,18	91.481.293,35	79.711.937,28	77.097.313,71
Investimentos	48.297.301,44	75.956.739,11	60.539.464,49	79.151.293,35	66.851.937,28	63.234.113,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.571.530,62	4.650.114,74	6.805.135,69	12.330.000,00	12.860.000,00	13.863.200,00
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.297.301,44	75.956.739,11	60.539.464,49	79.151.293,35	66.851.937,28	63.234.113,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	49.481.294,28	51.907.767,11	68.988.291,24	73.746.314,02	78.873.556,00	84.359.704,92
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	488.009.852,78	596.796.896,57	605.863.437,75	758.111.293,68	799.193.899,89	852.092.888,85



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

	VALOR INCORRIDO				
	2023	2024	2025	2026	2028
JUROS NOMINAIS					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	15.050.351,61	15.121.924,66	3.822.000,00	3.820.000,00	3.829.400,55
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	5.548.175,11	6.392.725,20	6.592.485,92	11.510.000,00	11.730.800,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.557.300,72	-17.951.038,30	-20.944.844,33	-20.601.624,00	-13.364.631,84

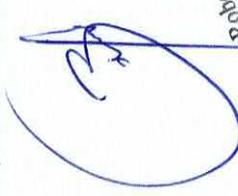
Fonte: Balha Sistemas, Dados Processados em 06/08/2025 às 14:25

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR;
 Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2024, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR;
 Fonte dos dados para 2023 e 2024, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Paraná;
 Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023 e 2024, são os executados, pra 2025 são os em execução;
 Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2026, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício;
 Para o exercício de 2026, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 28,93% para as receitas correntes de R\$ 578.007.115,36 em 2025 para R\$ 745.199.669,68 em 2026;
 Para o exercício de 2027, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,51% para as receitas correntes de R\$745.199.669,58 em 2026 para R\$ 793.730.667,50 em 2027;
 Para o exercício de 2028, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 7,76% para as receitas correntes de R\$ 793.730.667,50 em 2027 para R\$ 855.295.993,86 em 2028;

Givanildo Francisco Peg.
Contador
Mat: 349543

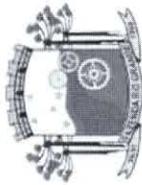
André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO IV

Demonstrativo Evolução do Patrimônio Líquido do
Município

Demonstrativo Evolução da Dívida Consolidada



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2025

Anexo 4 (LRF, ART, 4º §2º, inciso III) – Projeto Lei – LDO/2026

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	327.354.171,83	561.293.869,44	911.560.993,03	950.000.000,00	997.500.000,00	1.047.375.000,00	1.099.743.750,00
RESULTADO TOTAL	430.399.207,83	664.338.905,44	1.014.606.029,03	1.053.045.036,00	1.100.545.036,00	1.150.420.036,00	1.202.788.786,00

Nota

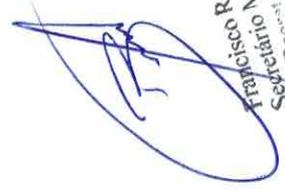
Para o Exercício de 2026/2027/2028 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

Exercício	% Evolução do Patrimônio Líquido	
	Valor	% Aumento
2022	52.334.471,51	12,84%
2023	233.939.697,61	54,35%
2024	350.267.123,59	52,74%
2025	38.439.006,97	3,79%
2026	47.500.000,00	4,51%
2027	49.875.000,00	4,53%
2028	52.368.750,00	4,52%

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Página 1


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decretos nº 14.010/25



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2026

Descrição	2021	2022	2023	2024	1º Quadr. 2025	2025	2026	2027	2028
Dívida Consolidada (I)	28.387.862,40	33.140.956,86	37.472.456,83	69.012.163,36	106.852.487,89	128.908.255,78	144.296.504,95	155.272.307,04	156.150.764,81
Disponibilidade de Caixa (II)	97.154.000,92	134.543.492,04	141.713.026,86	219.364.815,03	204.766.940,29	150.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00	170.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-104.240.570,03	-150.352.651,67	-97.914.452,40	-21.091.744,22	-15.703.495,05	-4.727.692,96	-13.849.235,19
Receita Corrente Líquida (IV)	331.663.660,56	421.820.346,10	481.997.800,85	561.961.273,78	581.821.954,48	615.680.192,99	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
% da DC sobre a RCL (II/IV)	8,56%	7,86%	7,77%	12,28%	18,37%	20,94%	20,17%	20,25%	18,92%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-20,73%	-24,04%	-21,63%	-26,75%	-16,83%	-3,43%	-2,19%	-0,62%	-1,68%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	397.996.392,67	506.184.415,32	578.397.361,02	674.353.528,54	698.186.345,38	738.816.231,59	858.615.834,64	920.123.301,24	990.551.521,08

Nota

Para o Exercício de 2025 é considerado o recebimento de Operação de crédito e pagamento, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira) o que provisiona elevar a Dívida Consolidada superior em R\$ 59.896.092,42 em relação a 2024;

Para o Exercício de 2026 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira), projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R\$ 16.388.249,17 em relação a 2025;

Para o Exercício de 2027 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira), projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R\$ 10.975.802,09 em relação a 2026;

Para o Exercício de 2028 é considerado o recebimento e amortização do principal da dívida, inscrição e pagamento de Precatórios (incluindo os do Plano de Carreira), projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R\$ 878.457,77 em relação a 2027;

Exercício	Valor	% DC
2021	28.387.862,40	8,56%
2022	33.140.956,86	7,86%
2023	37.472.456,83	7,77%
2024	69.012.163,36	12,28%
2025	128.908.255,78	20,94%
2026	144.296.504,95	20,17%
2027	155.272.307,04	20,25%
2028	156.150.764,81	18,92%

Exercício	Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada		
	Valor	RCL	Limite P/ Endividamento
2021	28.387.862,40	331.663.660,56	397.996.392,67
2022	33.140.956,86	421.820.346,10	506.184.415,32
2023	37.472.456,83	481.997.800,85	578.397.361,02
2024	69.012.163,36	561.961.273,78	674.353.528,54
2025	128.908.255,78	615.680.192,99	738.816.231,59
2026	144.296.504,95	588.633.944,94	706.360.733,93
2027	155.272.307,04	626.271.614,44	751.525.937,33
2028	156.150.764,81	671.440.207,02	805.728.248,42

Nota: Memória do Cálculo

* Em 2025 foi recebido até julho de Operação de Crédito o Total de R\$ 28.766.397,77



Operação de Crédito já contratada até 2025:

- Contrato Caixa Econômica Federal – R\$ 9.900.000,00;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R\$ 14.232.042,83;
- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R\$ 14.649.210,43
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R\$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R\$ 14.800.000,00;
- Contrato FINISA Caixa Econômica Federal – R\$ 70.000.000,00;
- Contrato Banco do Brasil – R\$11.000.000,00 (em contratação);

Pasep 3 – parcelamentos		13.142.841,10
3351	915.341,17	Receita Federal
3352	468.962,27	Receita Federal
232	11.758.537,66	Espolho João.....

Operação de Crédito 6 Contratos		101.967.507,40
4085	8.025.547,71	Caixa Econômica
4086	216.735,32	Caixa Econômica
600386-72	66.193.208,34	Caixa Econômica
6238	8.232.146,18	Caixa Econômica
6239	7.187.014,64	Agência de Fomentos
977	1.112.855,21	Caixa Econômica
em Contratação	11.000.000,00	Banco Do Brasil

Resumo da Dívida		
Parcelamento Pasep/Espolho	13.142.841,10	
Operação de Crédito 5 Contratos	101.967.507,40	
18- Precatórios – Pagamento 2025	5.897.969,60	
24 - Precatórios – Pagamento 2026	7.550.000,00	
7 - Precatórios – Pagamento 2027	349.937,68	
Total da Dívida	128.908.255,78	

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2025		
Precatórios – 18 inscritos		5.897.969,60
0003539-02...	51.590,52	Leandro ...
0003541-69...	30.021,16	Farracha ...
0003713-11...	32.357,09	Clarise ...
0006141-63...	219.680,20	Caroline ...
0007251-97...	336.851,73	Baena ...
0007784-56...	683.860,75	Arrua ...
0010263-22...	188.825,66	Delivar...
0001191-74...	12.641,93	Romano ...
0001908-86...	128.866,34	Nilzo ...
0001909-71...	1.212.785,96	Artel...
0001910-56....	337.447,17	Daniele ...
0003350-87...	49.306,97	Advocacia ...
0003824-92...	59.261,66	Air ...
0006142-48...	2.445.802,81	Espolho ...
0006376-30...	29.036,56	Cachoeira ...
0003824-92...	42.616,73	Silvana ...
0008667-03...	15.650,01	Cachoeira ...
0003471-52...	21.366,35	Cleonice ...
Total		5.897.969,60



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2026		7.550.000,00
Precatórios – 24 inscritos		
0008481-50...	251.873,73 Inês ...	
0008481-50 ...	49.921,86 Evelyn ...	
0008481-50 ...	13.153,46 Paviserve ...	
0008481-50 ...	49.921,86 Erik ...	
0008481-50 ...	49.921,86 Laertes ...	
0008481-50 ...	49.921,86 Cristiano ...	
0008481-50 ...	49.921,86 Erika ...	
0003814-16 ...	254.989,42 Baeda ...	
0007924-56 ...	59.721,77 Regina ...	
0009886-17 ...	1.439.392,98 Viação ...	
0008453-48 ...	701.332,77 Trele ...	
0008453-48 ...	64.678,17 Barbur ...	
0015396-11 ...	41.028,13 Luis ...	
0017035-64 ...	1.225.322,00 Turin ...	
0015876-86 ...	18.933,18 Caroline ...	
0000895-18 ...	43.866,73 Advocacia ...	
0002962-53 ...	115.148,81 Tomiko ...	
0005502-74 ...	17.600,00 Alessandra	
0005908-95 ...	143.636,44 Majure ...	
0005904-58 ...	10.227,83 Vítor ...	
0003543-68 ...	26.262,48 Neolina ...	
0017038-19 ...	11.018,61 Teresa ...	
0005160-63 ...	23.001,26 Romon ...	
0005653-76 ...	23.029,76 Valdemar ...	
Total	4.733.826,83	
Pagamento de RPV	2.816.173,17 Obs. a ser apresentado em 2026	
Total		7.550.000,00

Nota. (pagamento de RPV) – Valor estimado para pagamento de RPV em 2025 considerando a correção para os pagamento e a média de RPV recebido pelo Município em 2022, 2023 e 2024.
- Em 2026 ocorrerá o aumento de RPV em virtude das ações dos servidores quanto as ações do Plano de Carreira.

INSCRITO PARA PAGAMENTO EM 2027		349.937,68
Precatórios – 7 inscritos		
242	21.165,95 Silvia ...	
243	51.119,54 Luiz ...	
244	12.677,83 Dayse ...	
246	176.345,41 Paviservice ...	
247	17.331,30 Gusso ...	
248	33.410,75 Ana ...	
249	37.886,90 Thamara ...	
Total		349.937,68

Nota (7 – precatórios) foi apresentados até o envio da LDO ao Legislativo, onde até o mês de abril de 2026 poderão Ser apresentado outros precatórios.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

2026

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de Lei – LDO/2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.472.456,83	69.012.163,36	128.908.255,78	144.296.504,95	155.272.307,04	156.150.764,81
DEDUÇÕES (II)	141.713.026,86	219.364.815,03	150.000.000,00	160.000.000,00	160.000.000,00	170.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-104.240.570,03	-150.352.651,67	-21.091.744,22	-15.703.495,05	-4.727.692,96	-13.849.235,19

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2025 de R\$ 8.025.547,71
Contrato 17944.101297/2023 – Finisa – contratado em 08/06/2022 – 120 meses – data para quitação Julho de 2032 – Saldo Devedor em junho de 2025 R\$ 66.193.208,34
Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em junho de 2025 R\$ 8.232.146,18
Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em junho de 2025 R\$ 216.735,32
Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em junho de 2025 R\$ 1.112.855,21
Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor junho de 2025 R\$ 7.187.014,64
Precatórios – Diversos (49) com calendário de pagamento em 2025 e 2027 – Valor previsto R\$ 13.797.907,28
Parcelamento Paspem Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em junho de 2025 R\$ 915.341,17
Parcelamento Paspem Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em junho de 2025 R\$ 468.962,27

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos
Obtidos com Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.252,28	17.370,97	45.817,89
Alienação de Bens Móveis	0,00	15.748,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	8.252,28	1.622,97	45.817,89
TOTAL	8.252,28	17.370,97	45.817,89

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	359,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	359,52	0,00
Investimentos	0,00	359,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	359,52	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IId) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	81.427,78	73.175,50	56.164,05

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE, Emissão: 08/08/2025, às 12:19:14.

Nota(s) Explicativa(s):

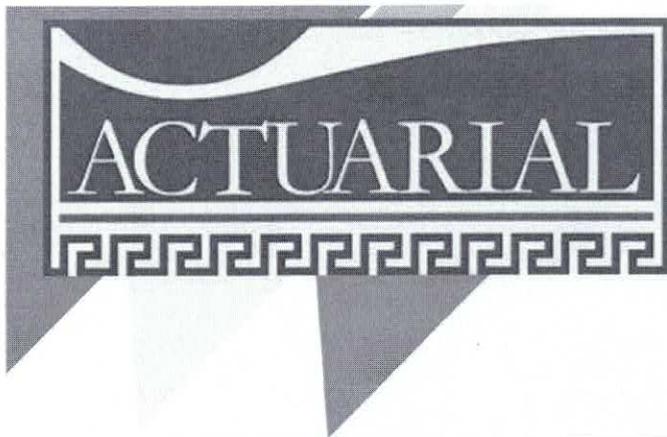

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO VI

Relatório da Avaliação Atuarial



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

Unidade Gestora: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ Unidade Gestora: 05.145.721/0001-03

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Nº NTA Plano Previdenciário: 2022.000354.1

Perfil Atuarial do RPPS: III

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **064/2025 – Versão 2**

Data de Emissão do Relatório: **28/03/2025**



Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande/PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **novembro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.789	443	3.232
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.250,23	3.223,93	4.972,49
Folha Mensal (R\$)	14.642.880,16	1.428.202,14	16.071.082,30

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Valor (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	1.342.505.826,24
<i>(-) Compensação Previdenciária à Receber</i>	59.009.201,40
<i>(-) Contribuições Futuras</i>	679.212.438,13
<i>(-) Saldo de Investimentos</i>	491.417.867,39
<i>(-) Saldo de Parcelamentos</i>	0,00
<i>(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos</i>	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	112.866.319,32
<i>(-) Saldo de Plano de Equacionamento</i>	130.693.786,81
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	17.827.467,49

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Servidores						
2025	28.548.422,70	24.945.848,17	6.804.829,59	826.820,11	25.946.863,40	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02
2026	28.592.047,48	24.435.794,89	7.615.857,49	1.039.087,99	29.068.863,67	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68
2027	28.625.983,80	23.923.539,55	7.692.016,01	1.237.928,39	32.157.036,44	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ADMITIDOS ANTES DE 27/09/2023 (DATA DA LC 239/2023)	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM SERVIDORES ADMITIDOS A PARTIR DE 23/09/2023 (DATA DA LC 239/2023)	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	12
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	13
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	14
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	17
7. RESULTADO ATUARIAL	18
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	19
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO	19
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL.....	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI.....	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO	20

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO	20
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	21
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	21
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	21
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	22
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	22
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	23
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	23
12. PARECER ATUARIAL.....	24
13. ANEXOS	26
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	26
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	29
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	36
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	37
ANEXO 5 - FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS	39
ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	47
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	49
ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	50
ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL	51
ANEXO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	52

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande/PR**, com dados cadastrais da competência **novembro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 69/2001 e os benefícios foram instituídos pela Lei nº 70/2021, que receberam diversas alterações ao longo do tempo e o plano de equacionamento atual está estabelecido pela Lei Complementar nº 239/2023.

A Lei Complementar 239 de 27/09/2023 instituiu as regras de elegibilidade e cálculo de benefícios da Emenda Constitucional nº 103/2019 para os servidores ativos admitidos a partir da publicação da referida Lei Complementar.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ADMITIDOS ANTES DE 27/09/2023 (DATA DA LC 239/2023)

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p>Valor do Benefício = Rce</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM SERVIDORES ADMITIDOS A PARTIR DE 23/09/2023 (DATA DA LC 239/2023)

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 3.1. No caso do RPPS de Fazenda Rio Grande as regras a seguir se aplicam apenas aos servidores ativos admitidos a partir da vigência da Lei Complementar 239/2023:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = $Me.TC/CP$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,28% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Fazenda Rio Grande/PR** e seus dependentes legais, segurados do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2024**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válida
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Investimentos		Valores (em R\$)	
Investimentos do Fundo Previdenciário		491.417.867,39	
	Saldo Bancário	10,00	
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	456.002.397,64	
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	35.415.459,75	
Percentuais de Contribuição Normal		(%)	
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos, aposentados e pensionistas) (*)		14,00%	
b) Servidores Ativos		14,00%	
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (**)		14,00%	
Lei 239/2023 - Plano de Equacionamento em Vigor - Aportes			
Saldo do Plano de Equacionamento		130.693.786,81	
2025	6.804.829,59	2041	8.841.774,04
2026	7.615.857,49	2042	8.930.191,81
2027	7.692.016,01	2043	9.019.493,69
2028	7.768.936,16	2044	9.109.688,69
2029	7.846.625,55	2045	9.200.785,56
2030	7.925.091,79	2046	9.292.793,38
2031	8.004.342,70	2047	9.385.721,34
2032	8.084.386,17	2048	9.479.578,54
2033	8.165.230,02	2049	9.574.374,32
2034	8.246.882,32	2050	9.670.118,06
2035	8.329.351,13	2051	9.766.819,28
2036	8.412.644,63	2052	9.864.487,46
2037	8.496.771,08	2053	9.963.132,33
2038	8.581.738,81	2054	10.062.763,69
2039	8.667.556,18	2055	10.163.391,30
2040	8.754.231,77	2056	10.265.025,18
	2057		10.367.675,46

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.786,02 em 31/12/2024).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	114.024.657,97	6,72%	
2. Aposentadorias por Invalidez	21.423.110,12	1,26%	
3. Aposentadorias do Professor	39.527.510,92	2,33%	
4. Reversão em Pensão	11.173.044,06	0,66%	
5. Pensão por Morte	36.077.669,36	2,13%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	222.225.992,43	13,10%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	271.086.619,68	15,98%	5,88%
8. Aposentadoria do Professor	539.622.049,55	31,82%	10,50%
9. Aposentadoria por Idade	176.711.188,68	10,42%	3,72%
10. Reversão em Pensão	53.369.515,00	3,15%	1,12%
11. Pensão por Morte de Ativo	33.534.764,55	1,98%	1,14%
12. Pensão por Morte de Inválido	2.268.148,67	0,13%	0,08%
13. Aposentadoria por Invalidez	43.687.547,68	2,58%	1,49%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	1.120.279.833,81	66,06%	23,93%
15. Custo Total - VABF (6+14)	1.342.505.826,24	79,16%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	737.432.802,47		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	958.516.879,54		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	1.695.949.682,01		

7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	1.342.505.826,24	79,16%	1.342.505.826,24	79,16%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	2.995.210,02	0,18%	2.995.210,02	0,18%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	56.013.991,38	3,30%	56.013.991,38	3,30%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	2.811.893,12	0,17%	2.811.893,12	0,17%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	13.583.822,33	0,80%	13.583.822,33	0,80%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	237.432.955,29	14,00%	237.432.955,29	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (14,00%)</i>	134.192.362,98	7,91%	134.192.362,98	7,91%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (14,00%)</i>	103.240.592,31	6,09%	103.240.592,31	6,09%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	31.111.638,88	1,83%	31.111.638,88	1,83%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	156.839.173,22	9,25%	156.839.173,22	9,25%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	491.417.867,39	28,98%	491.417.867,39	28,98%
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	112.866.319,32	6,66%	112.866.319,32	6,66%
15. <i>Saldo dos Aportes Financeiros - Lei 2039/2023 (-)</i>	130.693.786,81	7,71%	130.693.786,81	7,71%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	17.827.467,49	1,05%	17.827.467,49	1,05%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
	1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	491.417.867,39
2. Saldo de Investimentos	491.417.867,39	491.417.867,39
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	473.590.399,90	473.590.399,90
6. Provisão de Benefícios Concedidos	188.302.460,43	188.302.460,43
7. Provisão de Benefícios a Conceder	474.990.927,68	474.990.927,68
8. Compensação Financeira à Receber	59.009.201,40	59.009.201,40
9. Saldo de Plano de Equacionamento	130.693.786,81	130.693.786,81
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	17.827.467,49	17.827.467,49

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categories	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	14.642.880,16	190.357.442,08
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.189.281,12	15.460.654,56
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	117.548,03	1.528.124,39
4. Total das Parcelas das Pensões	238.921,02	3.105.973,26
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	16.235,92	211.066,96
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	16.071.082,30	208.924.069,90
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	14.776.664,11	192.096.633,43

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categories	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	208.924.069,90	14,00% (*)	29.249.369,79
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	190.357.442,08	1,17%	2.227.182,07
3. Segurados Ativos	190.357.442,08	14,00%	26.650.041,89
4. Aposentados	1.528.124,39	14,00% (**)	213.937,41
5. Pensionistas	211.066,96	14,00% (**)	29.549,37
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			58.370.080,54

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.786,02 em 31/12/2024).

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	2.836.325,89	1,49%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	18.274.314,44	9,60%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	19.987.531,42	10,50%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	2.170.074,84	1,14%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	152.285,95	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.132.003,35	1,12%
7. Custeio Administrativo	-	2.227.182,07	1,17%
8. Total (1+..+7)		47.779.717,96	25,10%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	45.552.535,89	23,93%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.227.182,07	1,17%
5. Alíquota Total (1+..+4)		25,10%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise, o resultado apresentou superávit atuarial.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um superávit atuarial é possível manter o atual plano de custeio previsto na LC 239/2023, mas também é possível revisar os aportes futuros, desde que atendidos os requisitos mínimos da Portaria 1.467/2022, já considerando as alterações promovidas pela Portaria 813/2023:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	(-) Aporte Mensal
1	2025	112.866.319,32	5.959.341,66	6.804.829,59	112.020.831,39	567.069,13
2	2026	112.020.831,39	5.914.699,90	6.845.114,18	111.090.417,11	570.426,18
3	2027	111.090.417,11	5.865.574,02	6.885.637,26	110.070.353,87	573.803,11
4	2028	110.070.353,87	5.811.714,68	6.926.400,23	108.955.668,33	577.200,02
5	2029	108.955.668,33	5.752.859,29	6.967.404,52	107.741.123,10	580.617,04
6	2030	107.741.123,10	5.688.731,30	7.008.651,55	106.421.202,85	584.054,30
7	2031	106.421.202,85	5.619.039,51	7.050.142,77	104.990.099,59	587.511,90
8	2032	104.990.099,59	5.543.477,26	7.091.879,62	103.441.697,22	590.989,97
9	2033	103.441.697,22	5.461.721,61	7.133.863,55	101.769.555,29	594.488,63
10	2034	101.769.555,29	5.373.432,52	7.176.096,02	99.966.891,79	598.008,00
11	2035	99.966.891,79	5.278.251,89	7.218.578,51	98.026.565,16	601.548,21
12	2036	98.026.565,16	5.175.802,64	7.261.312,49	95.941.055,31	605.109,37
13	2037	95.941.055,31	5.065.687,72	7.304.299,46	93.702.443,58	608.691,62
14	2038	93.702.443,58	4.947.489,02	7.347.540,91	91.302.391,69	612.295,08
15	2039	91.302.391,69	4.820.766,28	7.391.038,35	88.732.119,62	615.919,86
16	2040	88.732.119,62	4.685.055,92	7.434.793,30	85.982.382,23	619.566,11
17	2041	85.982.382,23	4.539.869,78	7.478.807,28	83.043.444,73	623.233,94
18	2042	83.043.444,73	4.384.693,88	7.523.081,82	79.905.056,80	626.923,49
19	2043	79.905.056,80	4.218.987,00	7.567.618,46	76.556.425,34	630.634,87
20	2044	76.556.425,34	4.042.179,26	7.612.418,76	72.986.185,83	634.368,23
21	2045	72.986.185,83	3.853.670,61	7.657.484,28	69.182.372,17	638.123,69
22	2046	69.182.372,17	3.652.829,25	7.702.816,59	65.132.384,83	641.901,38
23	2047	65.132.384,83	3.438.989,92	7.748.417,26	60.822.957,48	645.701,44
24	2048	60.822.957,48	3.211.452,16	7.794.287,89	56.240.121,75	649.523,99
25	2049	56.240.121,75	2.969.478,43	7.840.430,07	51.369.170,11	653.369,17
26	2050	51.369.170,11	2.712.292,18	7.886.845,42	46.194.616,87	657.237,12
27	2051	46.194.616,87	2.439.075,77	7.933.535,54	40.700.157,10	661.127,96
28	2052	40.700.157,10	2.148.968,29	7.980.502,07	34.868.623,33	665.041,84
29	2053	34.868.623,33	1.841.063,31	8.027.746,64	28.681.940,00	668.978,89
30	2054	28.681.940,00	1.514.406,43	8.075.270,90	22.121.075,53	672.939,24
31	2055	22.121.075,53	1.167.992,79	8.123.076,50	15.165.991,82	676.923,04
32	2056	15.165.991,82	800.764,37	8.171.165,11	7.795.591,07	680.930,43
33	2057	7.795.591,07	411.607,21	8.207.198,26	0,02	683.933,19

Nesta proposta mantivemos o valor anual previsto para 2025 na LC 239/2023 e ajustamos os demais para cobrir os juros do financiamento e zerar o saldo no prazo de 33 anos estabelecidos na legislação original.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	2.700.000,00	230.159.327,28	1,17%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionista.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	2.564	2.518	2.789
Remuneração Média (em R\$)	4.386,89	5.087,56	5.250,23
Quantidade de Beneficiários	351	383	443
Provento Médio (em R\$)	2.602,04	2.992,98	3.223,93
Total de Segurados	2.915	2.901	3.232
Proporção Ativos/Beneficiários	7,3	6,6	6,3
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	11.247.985,96	12.810.482,95	14.642.880,16
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	913.316,04	1.146.312,71	1.428.202,14
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	8,12%	8,95%	9,75%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	146.712.449,29	180.854.183,38	222.225.992,43
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	904.178.793,20	1.004.133.142,04	1.120.279.833,81
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	1.050.891.242,49	1.184.987.325,42	1.342.505.826,24
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	1.343.113.968,50	1.469.454.079,44	1.695.949.682,01
Custo VABF (em % da FSF)	78,24%	80,64%	79,16%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (em R\$)	326.002.156,37	404.302.250,96	491.417.867,39
Saldo Total (em R\$)	326.002.156,37	404.302.250,96	491.417.867,39
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	477.583.403,33	590.788.177,53	679.212.438,13
Compensação Financeira (em R\$)	73.562.386,27	61.657.018,76	59.009.201,40
Déficit/Superávit Base (em R\$)	173.743.296,52	128.239.878,17	112.866.319,32
Déficit/Superávit Base (% FSF)	12,94%	8,73%	6,66%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	0,00	133.082.536,84	130.693.786,81
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	173.743.296,52	4.842.658,67	17.827.467,49
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	12,94%	0,33%	1,05%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	31,02%	34,12%	36,60%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	11,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	13,40%	14,00%	14,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	1,47%	1,24%	1,17%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	-	Lei 239/2023	Lei 239/2023
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2020	IBGE 2022	IBGE 2023
	Separada por Sexo	Separada por Sexo	Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,06% ao ano	5,07% ao ano	5,28% ao ano
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	20,01 anos	19,07 anos	18,89 anos

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Contratação de 414 novos servidores;
- ✓ Boa evolução do Investimentos do plano;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade por Sexo IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,07% para 5,28% ao ano.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP N° 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1.342.505.826,24. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 1.229.639.506,92 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 112.866.319,32.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na LC 239/2023 no valor de R\$ 130.693.786,81, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 17.827.467,49, este valor representa 1,05% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Como o plano apresenta um superávit atuarial é possível manter o atual plano de custeio previsto na LC 239/2023, mas também é possível revisar os aportes futuros, desde que atendidos os requisitos mínimos da Portaria 1.467/2022, já considerando as alterações promovidas pela Portaria 813/2023:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	(-) Aporte Mensal
1	2025	112.866.319,32	5.959.341,66	6.804.829,59	112.020.831,39	567.069,13
2	2026	112.020.831,39	5.914.699,90	6.845.114,18	111.090.417,11	570.426,18
3	2027	111.090.417,11	5.865.574,02	6.885.637,26	110.070.353,87	573.803,11
4	2028	110.070.353,87	5.811.714,68	6.926.400,23	108.955.668,33	577.200,02
5	2029	108.955.668,33	5.752.859,29	6.967.404,52	107.741.123,10	580.617,04
6	2030	107.741.123,10	5.688.731,30	7.008.651,55	106.421.202,85	584.054,30
7	2031	106.421.202,85	5.619.039,51	7.050.142,77	104.990.099,59	587.511,90
8	2032	104.990.099,59	5.543.477,26	7.091.879,62	103.441.697,22	590.989,97
9	2033	103.441.697,22	5.461.721,61	7.133.863,55	101.769.555,29	594.488,63
10	2034	101.769.555,29	5.373.432,52	7.176.096,02	99.966.891,79	598.008,00
11	2035	99.966.891,79	5.278.251,89	7.218.578,51	98.026.565,16	601.548,21
12	2036	98.026.565,16	5.175.802,64	7.261.312,49	95.941.055,31	605.109,37
13	2037	95.941.055,31	5.065.687,72	7.304.299,46	93.702.443,58	608.691,62
14	2038	93.702.443,58	4.947.489,02	7.347.540,91	91.302.391,69	612.295,08
15	2039	91.302.391,69	4.820.766,28	7.391.038,35	88.732.119,62	615.919,86
16	2040	88.732.119,62	4.685.055,92	7.434.793,30	85.982.382,23	619.566,11
17	2041	85.982.382,23	4.539.869,78	7.478.807,28	83.043.444,73	623.233,94
18	2042	83.043.444,73	4.384.693,88	7.523.081,82	79.905.056,80	626.923,49
19	2043	79.905.056,80	4.218.987,00	7.567.618,46	76.556.425,34	630.634,87
20	2044	76.556.425,34	4.042.179,26	7.612.418,76	72.986.185,83	634.368,23
21	2045	72.986.185,83	3.853.670,61	7.657.484,28	69.182.372,17	638.123,69
22	2046	69.182.372,17	3.652.829,25	7.702.816,59	65.132.384,83	641.901,38
23	2047	65.132.384,83	3.438.989,92	7.748.417,26	60.822.957,48	645.701,44
24	2048	60.822.957,48	3.211.452,16	7.794.287,89	56.240.121,75	649.523,99
25	2049	56.240.121,75	2.969.478,43	7.840.430,07	51.369.170,11	653.369,17
26	2050	51.369.170,11	2.712.292,18	7.886.845,42	46.194.616,87	657.237,12
27	2051	46.194.616,87	2.439.075,77	7.933.535,54	40.700.157,10	661.127,96
28	2052	40.700.157,10	2.148.968,29	7.980.502,07	34.868.623,33	665.041,84
29	2053	34.868.623,33	1.841.063,31	8.027.746,64	28.681.940,00	668.978,89
30	2054	28.681.940,00	1.514.406,43	8.075.270,90	22.121.075,53	672.939,24
31	2055	22.121.075,53	1.167.992,79	8.123.076,50	15.165.991,82	676.923,04
32	2056	15.165.991,82	800.764,37	8.171.165,11	7.795.591,07	680.930,43
33	2057	7.795.591,07	411.607,21	8.207.198,26	0,02	683.933,19

Nesta proposta mantivemos o valor anual previsto para 2025 na LC 239/2023 e ajustamos os demais para cobrir os juros do financiamento e zerar o saldo no prazo de 33 anos estabelecidos na legislação original.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

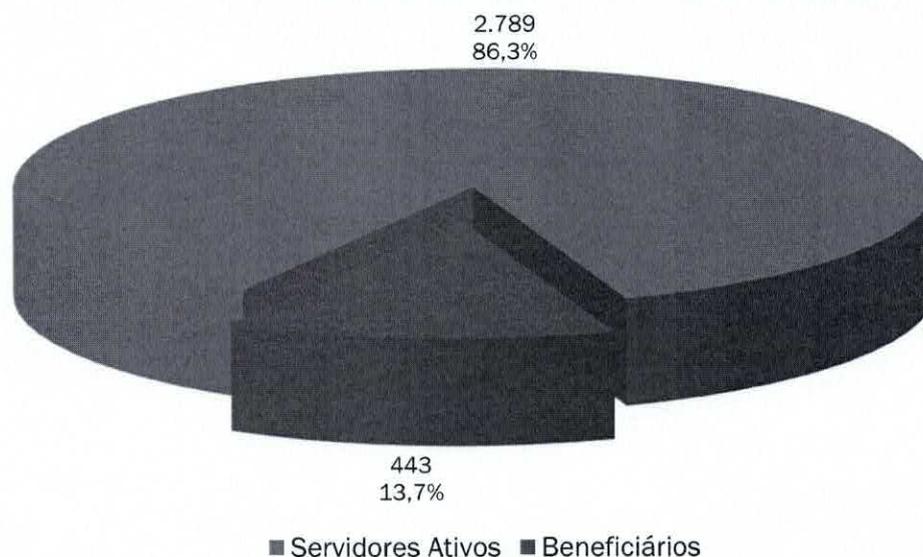
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.789	443	3.232
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.250,23	3.223,93	4.972,49
Folha Mensal (R\$)	14.642.880,16	1.428.202,14	16.071.082,30

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



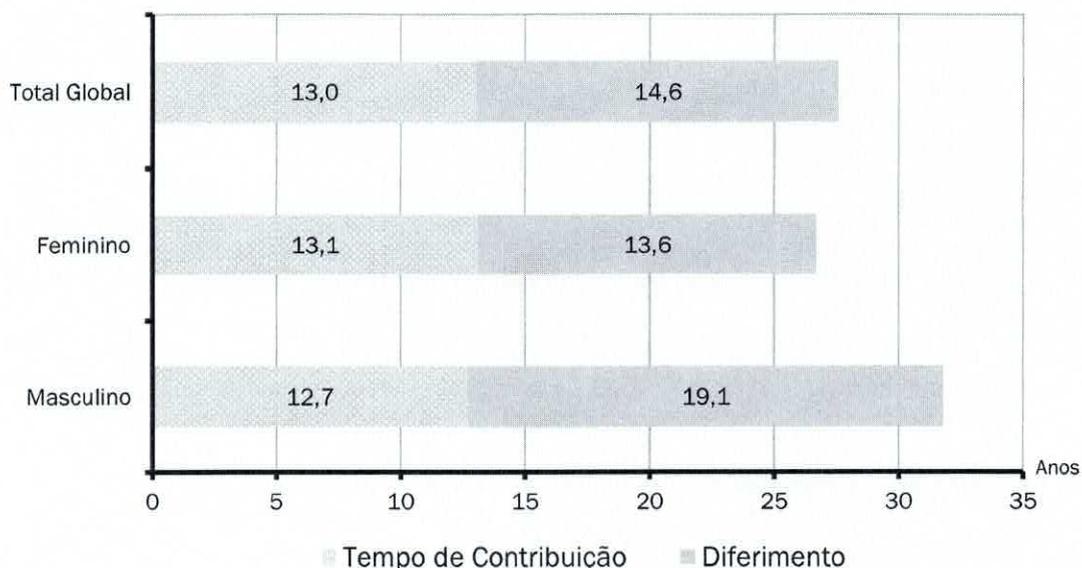
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	485	2.304	2.789
Idade Média	44,9	44,0	44,2
Tempo de INSS Anterior	2,1	1,2	1,4
Tempo de Serviço Público	10,6	11,9	11,7
Tempo de Serviço Total	12,7	13,1	13,0
Diferimento Médio (*)	19,1	13,6	14,6
Remuneração Média (R\$)	6.337,97	5.021,25	5.250,23
Folha Mensal (R\$)	3.073.917,10	11.568.963,06	14.642.880,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

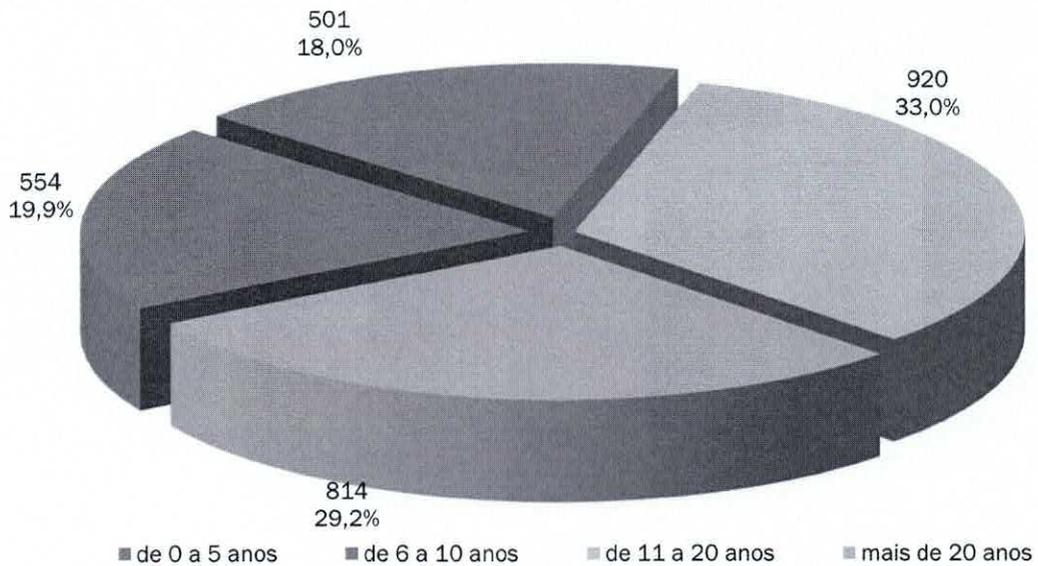
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	29	221	250
Idade Média	64,1	58,7	59,3
Tempo de Serviço Total	32,9	24,5	25,5
Remuneração Média (R\$)	6.255,90	5.100,73	5.234,73
Folha Mensal (R\$)	181.421,18	1.127.261,44	1.308.682,62

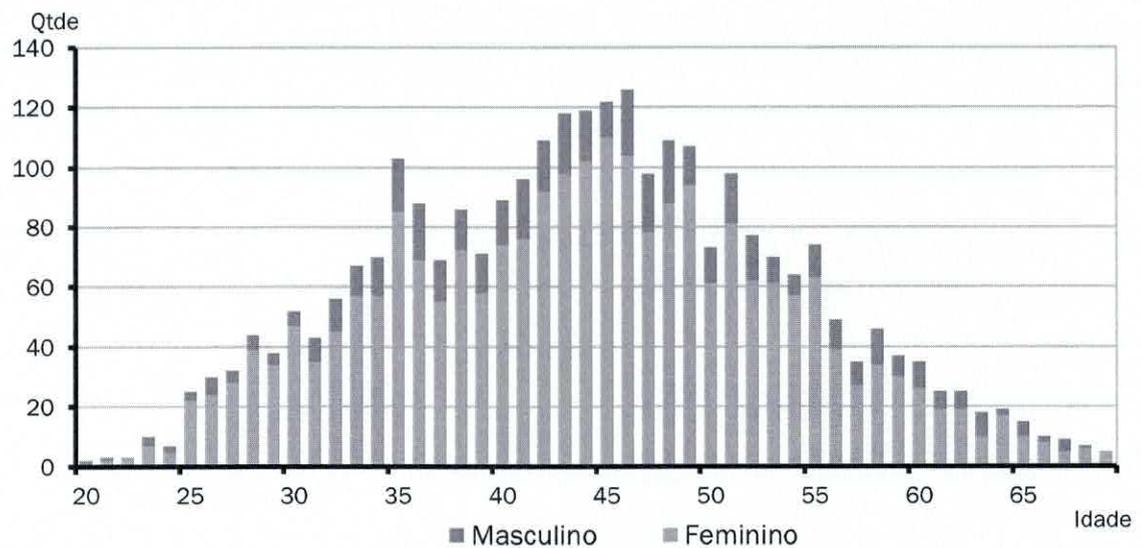
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



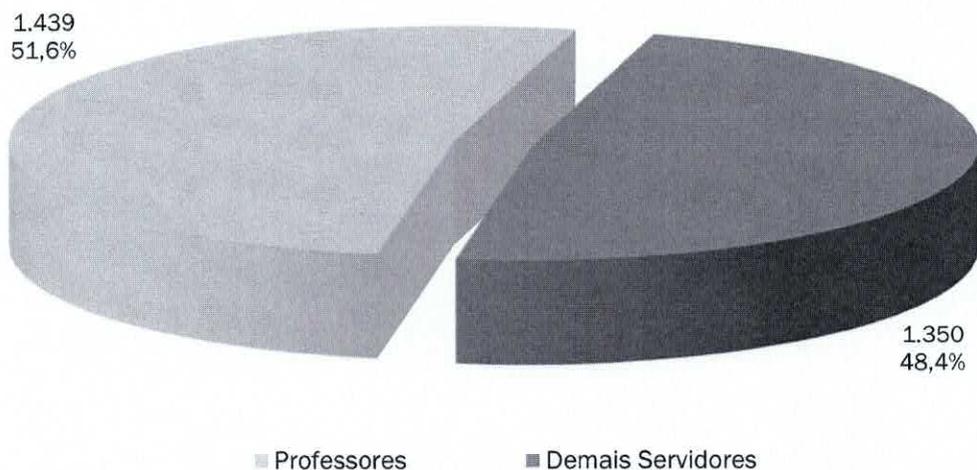
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



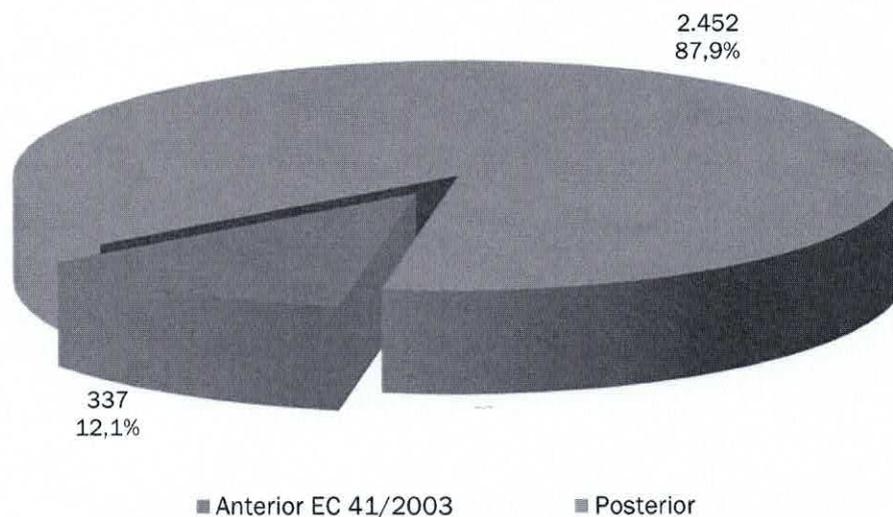
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

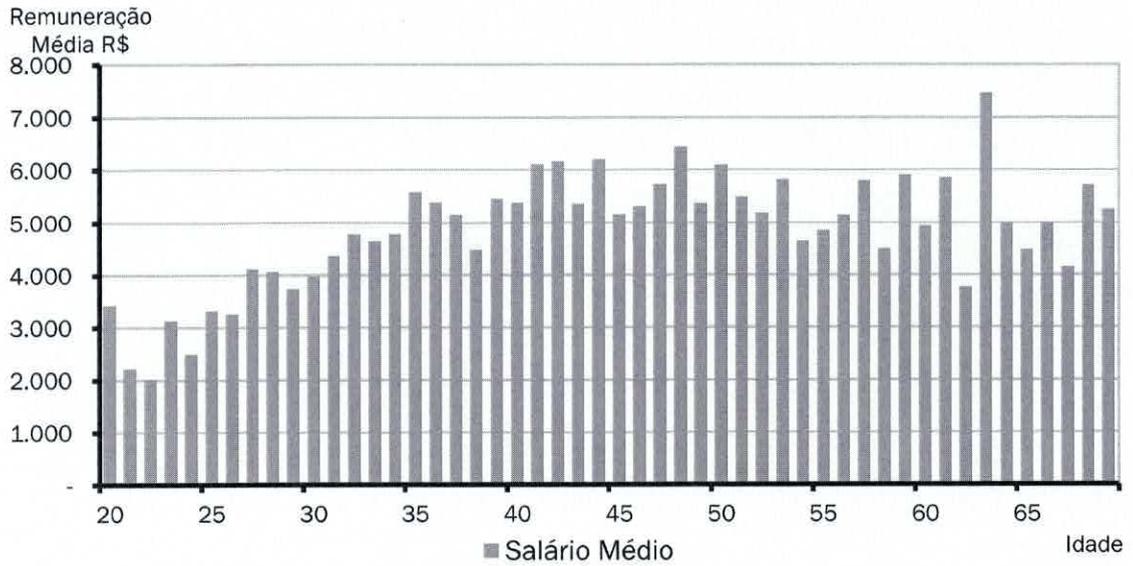
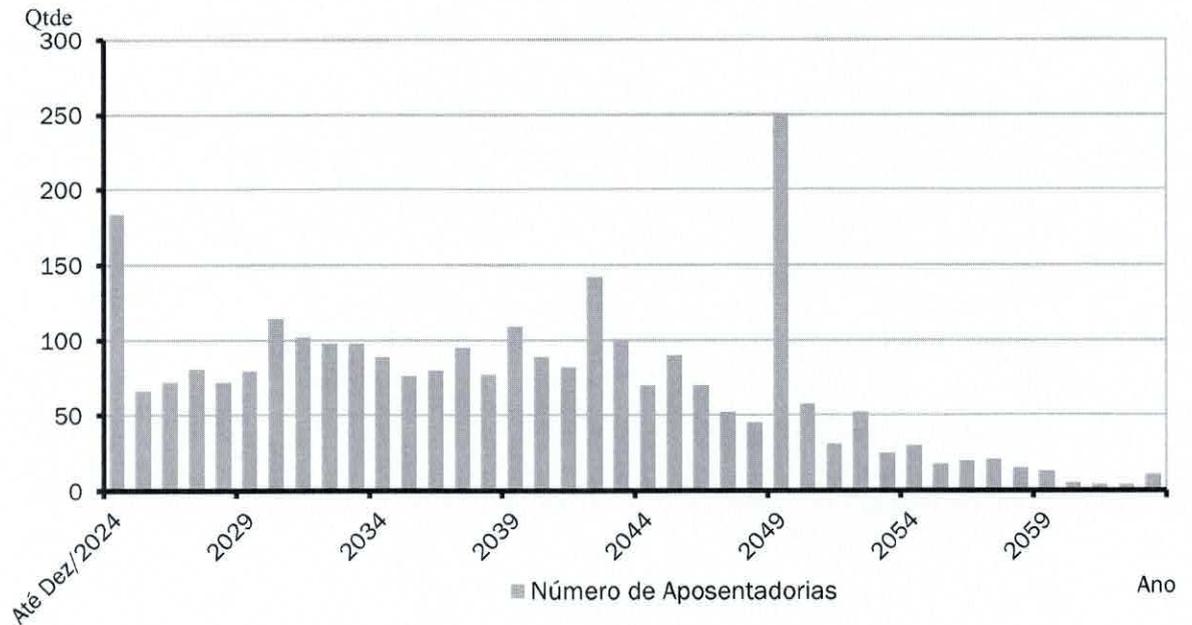


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	184	2.605	2044	70	814
2025	66	2.539	2045	90	724
2026	72	2.467	2046	70	654
2027	81	2.386	2047	52	602
2028	72	2.314	2048	45	557
2029	79	2.235	2049	251	306
2030	114	2.121	2050	57	249
2031	102	2.019	2051	31	218
2032	98	1.921	2052	52	166
2033	98	1.823	2053	25	141
2034	89	1.734	2054	30	111
2035	76	1.658	2055	18	93
2036	80	1.578	2056	20	73
2037	95	1.483	2057	21	52
2038	77	1.406	2058	15	37
2039	109	1.297	2059	13	24
2040	89	1.208	2060	5	19
2041	82	1.126	2061	4	15
2042	142	984	2062	4	11
2043	100	884	2063	11	0

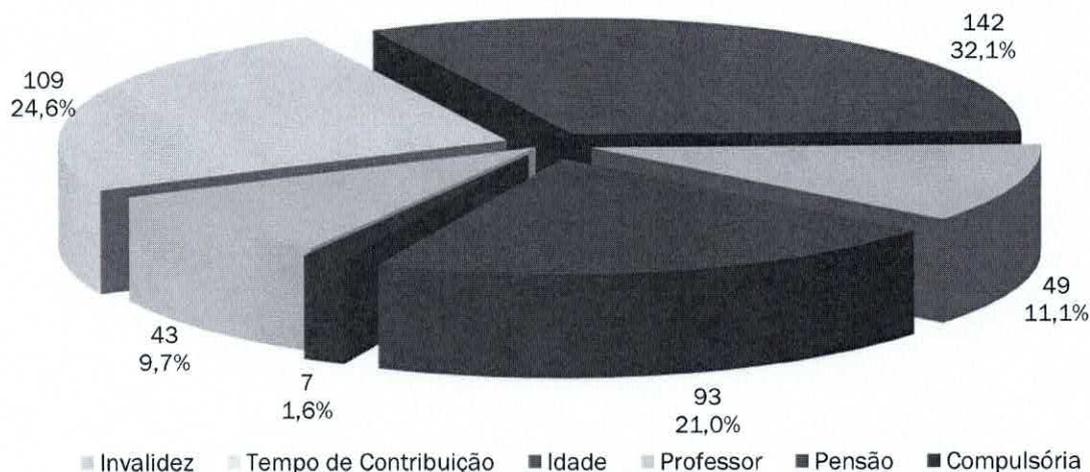
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	12	31	43
	Idade Média	64,3	61,1	62,0
	Benefício Médio(R\$)	2.744,51	3.423,65	3.234,12
	Folha Mensal (R\$)	32.934,15	106.133,07	139.067,22
Tempo de Contribuição	Quantidade	21	88	109
	Idade Média	66,6	62,7	63,5
	Benefício Médio(R\$)	5.791,05	4.849,17	5.030,63
	Folha Mensal (R\$)	121.611,96	426.726,93	548.338,89
Idade	Quantidade	22	120	142
	Idade Média	74,0	66,8	67,9
	Benefício Médio(R\$)	2.286,39	1.699,83	1.790,71
	Folha Mensal (R\$)	50.300,64	203.979,56	254.280,20
Professor	Quantidade	0	49	49
	Idade Média	0,0	57,7	57,7
	Benefício Médio(R\$)	0,00	4.785,35	4.785,35
	Folha Mensal (R\$)	0,00	234.482,17	234.482,17
Compulsória	Quantidade	3	4	7
	Idade Média	80,7	77,8	79,0
	Benefício Médio(R\$)	2.487,11	1.412,83	1.873,23
	Folha Mensal (R\$)	7.461,32	5.651,32	13.112,64
Total de Aposentadorias	Quantidade	58	292	350
	Idade Média	69,7	63,6	64,6
	Benefício Médio(R\$)	3.660,48	3.345,80	3.397,95
	Folha Mensal (R\$)	212.308,07	976.973,05	1.189.281,12
Pensionistas	Quantidade	52	41	93
	Idade Média	54,1	56,0	54,9
	Benefício Médio(R\$)	2.218,28	3.013,91	2.569,04
	Folha Mensal (R\$)	115.350,61	123.570,41	238.921,02
Total de Benefícios	Quantidade	110	333	443
	Idade Média	62,3	62,6	62,6
	Benefício Médio(R\$)	2.978,72	3.304,94	3.223,93
	Folha Mensal (R\$)	327.658,68	1.100.543,46	1.428.202,14

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO FAZPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	130.693.786,81
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	130.693.786,81
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	604.284.186,71
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	604.284.186,71
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	216.418.889,29
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	222.225.992,43
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.462.668,18
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	349.224,94
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.995.210,02
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	387.865.297,42
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.120.279.833,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	425.383.767,39
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	251.016.777,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	56.013.991,38
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	17.827.467,49
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	17.827.467,49
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	130.693.786,81	130.942.862,48	131.192.412,85	131.442.438,80	131.692.941,25	131.943.921,11
1.2.1.1.2.08.01	130.693.786,81	130.942.862,48	131.192.412,85	131.442.438,80	131.692.941,25	131.943.921,11
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	604.284.186,71	608.922.787,54	613.596.809,94	618.306.523,26	623.052.198,93	627.834.110,42
2.2.7.2.1.00.00	604.284.186,71	608.922.787,54	613.596.809,94	618.306.523,26	623.052.198,93	627.834.110,42
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	216.418.889,29	218.093.071,75	219.780.018,99	221.479.827,23	223.192.593,39	224.918.415,12
2.2.7.2.1.03.01	222.225.992,43	223.945.097,72	225.677.310,32	227.422.729,00	229.181.453,30	230.953.583,49
2.2.7.2.1.03.03	2.462.668,18	2.481.718,99	2.500.915,06	2.520.257,47	2.539.747,34	2.559.385,76
2.2.7.2.1.03.04	349.224,94	351.926,49	354.648,64	357.391,54	360.155,35	362.940,22
2.2.7.2.1.03.05	2.995.210,02	3.018.380,49	3.041.727,63	3.065.252,76	3.088.957,23	3.112.842,38
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	387.865.297,42	390.829.715,80	393.816.790,95	396.826.696,03	399.859.605,54	402.915.695,30
2.2.7.2.1.04.01	1.120.279.833,81	1.128.842.028,33	1.137.469.662,91	1.146.163.237,70	1.154.923.256,67	1.163.750.227,65
2.2.7.2.1.04.02	425.383.767,39	428.634.935,94	431.910.952,87	435.212.008,09	438.538.292,97	441.890.000,34
2.2.7.2.1.04.03	251.016.777,62	252.935.275,49	254.868.436,27	256.816.372,01	258.779.195,64	260.757.020,95
2.2.7.2.1.04.04	56.013.991,38	56.442.101,10	56.873.482,83	57.308.161,57	57.746.162,51	58.187.511,06
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	17.827.467,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	17.827.467,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	132.195.379,29	132.447.316,69	132.699.734,24	132.952.632,84	133.206.013,41	133.459.876,88
1.2.1.1.2.08.01	132.195.379,29	132.447.316,69	132.699.734,24	132.952.632,84	133.206.013,41	133.459.876,88
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	632.652.533,27	637.507.745,11	642.400.025,68	647.329.656,83	652.296.922,57	657.302.109,02
2.2.7.2.1.00.00	632.652.533,27	637.507.745,11	642.400.025,68	647.329.656,83	652.296.922,57	657.302.109,02
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	226.657.390,80	228.409.619,55	230.175.201,21	231.954.236,40	233.746.826,44	235.553.073,46
2.2.7.2.1.03.01	232.739.220,58	234.538.466,36	236.351.423,35	238.178.194,84	240.018.884,92	241.873.598,42
2.2.7.2.1.03.03	2.579.173,87	2.599.112,79	2.619.203,65	2.639.447,60	2.659.845,79	2.680.399,39
2.2.7.2.1.03.04	365.746,33	368.573,82	371.422,85	374.293,60	377.186,21	380.100,87
2.2.7.2.1.03.05	3.136.909,58	3.161.160,21	3.185.595,63	3.210.217,26	3.235.026,48	3.260.024,71
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	405.995.142,47	409.098.125,56	412.224.824,47	415.375.420,44	418.550.096,13	421.749.035,56
2.2.7.2.1.04.01	1.172.644.662,35	1.181.607.076,38	1.190.637.989,31	1.199.737.924,67	1.208.907.409,99	1.218.146.976,83
2.2.7.2.1.04.02	445.267.324,49	448.670.461,22	452.099.607,80	455.554.963,03	459.036.727,22	462.545.102,21

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.03	262.749.962,60	264.758.136,11	266.781.657,91	268.820.645,30	270.875.216,48	272.945.490,55
2.2.7.2.1.04.04	58.632.232,79	59.080.353,49	59.531.899,14	59.986.895,90	60.445.370,16	60.907.348,50
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	+58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	+57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	+55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	+53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	+52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	+47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	+44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	+40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	+37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	+34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	+32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	+29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	+25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	+21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	+16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	+12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	+8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	+595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	-4.664.297,01	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	-7.794.075,09	1.168.902.009,66
2046	106.813.588,03	119.947.373,54	-13.133.785,51	1.155.768.224,16
2047	105.066.218,54	121.531.258,60	-16.465.040,06	1.139.303.184,09
2048	103.216.015,74	122.770.445,78	-19.554.430,04	1.119.748.754,05
2049	101.336.992,52	122.519.737,25	-21.182.744,73	1.098.566.009,32
2050	97.953.030,48	126.759.437,25	-28.806.406,77	1.069.759.602,55
2051	95.445.848,70	126.238.406,55	-30.792.557,85	1.038.967.044,70
2052	93.069.252,08	123.886.339,28	-30.817.087,20	1.008.149.957,50
2053	90.397.303,51	123.018.084,48	-32.620.780,97	975.529.176,53
2054	87.841.596,75	120.597.947,54	-32.756.350,79	942.772.825,75
2055	85.239.472,97	118.087.159,83	-32.847.686,86	909.925.138,89
2056	82.708.539,25	114.729.017,66	-32.020.478,41	877.904.660,47
2057	80.166.111,36	111.323.114,70	-31.157.003,34	846.747.657,13
2058	67.164.793,77	107.881.704,67	-40.716.910,90	806.030.746,23
2059	64.038.757,66	104.064.580,05	-40.025.822,39	766.004.923,84
2060	60.942.533,19	100.053.741,28	-39.111.208,09	726.893.715,75
2061	57.924.154,13	95.701.897,90	-37.777.743,77	689.115.971,98
2062	54.961.469,91	91.244.874,24	-36.283.404,33	652.832.567,65
2063	52.075.265,68	86.660.504,58	-34.585.238,90	618.247.328,75
2064	49.273.138,84	82.000.698,58	-32.727.559,74	585.519.769,01
2065	46.545.656,86	77.389.889,41	-30.844.232,55	554.675.536,46
2066	43.944.966,18	72.639.576,65	-28.694.610,47	525.980.925,99
2067	41.455.352,81	67.937.855,21	-26.482.502,40	499.498.423,59
2068	39.097.063,03	63.258.591,13	-24.161.528,10	475.336.895,49
2069	36.876.285,57	58.654.048,71	-21.777.763,14	453.559.132,35
2070	34.806.767,72	54.130.180,42	-19.323.412,70	434.235.719,65
2071	32.892.621,49	49.731.328,22	-16.838.706,73	417.397.012,91
2072	31.139.696,37	45.477.505,00	-14.337.808,63	403.059.204,29
2073	29.552.357,66	41.385.344,79	-11.832.987,13	391.226.217,15
2074	28.133.692,45	37.468.635,90	-9.334.943,45	381.891.273,70
2075	26.885.806,70	33.739.357,42	-6.853.550,72	375.037.722,98
2076	25.810.105,78	30.208.578,71	-4.398.472,93	370.639.250,05
2077	24.907.391,78	26.886.950,90	-1.979.559,12	368.659.690,94
2078	24.177.556,37	23.783.307,01	+394.249,36	369.053.940,30

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2079	23.619.649,06	20.904.728,25	+2.714.920,81	371.768.861,11
2080	23.231.471,68	18.254.699,35	+4.976.772,33	376.745.633,43
2081	23.009.681,52	15.832.722,26	+7.176.959,26	383.922.592,69
2082	22.950.134,84	13.635.136,51	+9.314.998,33	393.237.591,02
2083	23.048.040,26	11.655.447,88	+11.392.592,38	404.630.183,40
2084	23.298.353,11	9.885.428,68	+13.412.924,43	418.043.107,83
2085	23.695.961,93	8.315.721,27	+15.380.240,66	433.423.348,49
2086	24.235.645,58	6.935.297,29	+17.300.348,29	450.723.696,78
2087	24.912.228,56	5.731.730,90	+19.180.497,66	469.904.194,44
2088	25.720.717,90	4.691.356,60	+21.029.361,30	490.933.555,74
2089	26.656.495,58	3.799.874,26	+22.856.621,32	513.790.177,06
2090	27.715.505,05	3.043.064,70	+24.672.440,35	538.462.617,41
2091	28.894.295,58	2.406.951,09	+26.487.344,49	564.949.961,90
2092	30.190.149,01	1.878.360,32	+28.311.788,69	593.261.750,59
2093	31.601.045,12	1.444.756,08	+30.156.289,04	623.418.039,63
2094	33.125.659,00	1.094.276,68	+32.031.382,32	655.449.421,95
2095	34.763.276,36	815.350,87	+33.947.925,49	689.397.347,44
2096	36.513.838,82	596.756,90	+35.917.081,92	725.314.429,36
2097	38.378.023,72	427.991,49	+37.950.032,23	763.264.461,59
2098	40.357.304,31	299.505,29	+40.057.799,02	803.322.260,61
2099	42.454.063,95	203.342,01	+42.250.721,94	845.572.982,55

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	+59.128.793,02	550.546.660,41
2026	89.980.908,21	32.263.530,84	+57.717.377,37	608.264.037,78
2027	92.789.430,20	36.311.379,29	+56.478.050,91	664.742.088,69
2028	95.280.649,04	41.169.300,70	+54.111.348,34	718.853.437,03
2029	97.828.431,55	45.099.661,67	+52.728.769,88	771.582.206,91
2030	100.129.390,36	49.208.843,00	+50.920.547,36	822.502.754,27
2031	102.084.048,08	55.461.334,11	+46.622.713,97	869.125.468,24
2032	103.893.088,18	60.597.521,41	+43.295.566,77	912.421.035,01
2033	105.300.570,06	65.975.067,77	+39.325.502,29	951.746.537,30
2034	106.723.960,57	70.503.025,71	+36.220.934,86	987.967.472,16
2035	107.799.694,15	74.596.077,59	+33.203.616,56	1.021.171.088,72
2036	108.918.263,18	78.150.120,57	+30.768.142,61	1.051.939.231,33
2037	109.765.048,30	81.851.844,49	+27.913.203,81	1.079.852.435,15
2038	110.158.215,78	86.791.924,39	+23.366.291,39	1.103.218.726,53
2039	110.483.905,64	90.761.090,91	+19.722.814,73	1.122.941.541,26
2040	110.298.392,97	96.005.400,79	+14.292.992,18	1.137.234.533,44
2041	109.977.399,68	99.785.493,00	+10.191.906,68	1.147.426.440,12
2042	109.426.487,12	103.344.538,47	+6.081.948,65	1.153.508.388,77
2043	108.055.040,56	110.350.034,76	-2.294.994,20	1.151.213.394,56
2044	106.646.829,15	114.400.157,02	-7.753.327,87	1.143.460.066,70
2045	105.254.128,70	116.346.366,82	-11.092.238,12	1.132.367.828,58
2046	103.294.606,48	119.947.373,54	-16.652.767,06	1.115.715.061,52
2047	101.314.107,47	121.531.258,60	-20.217.151,13	1.095.497.910,39
2048	99.217.806,64	122.770.445,78	-23.552.639,14	1.071.945.271,24
2049	97.079.024,37	122.519.737,25	-25.440.712,88	1.046.504.558,37
2050	93.420.913,23	126.759.437,25	-33.338.524,02	1.013.166.034,35
2051	90.624.424,55	126.238.406,55	-35.613.982,00	977.552.052,35
2052	87.942.555,09	123.886.339,28	-35.943.784,19	941.608.268,17
2053	84.948.516,63	123.018.084,48	-38.069.567,85	903.538.700,32
2054	82.053.006,82	120.597.947,54	-38.544.940,72	864.993.759,59
2055	79.092.423,48	118.087.159,83	-38.994.736,35	825.999.023,24

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	76.183.380,27	114.729.017,66	-38.545.637,39	787.453.385,85
2057	73.229.806,86	111.323.114,70	-38.093.307,84	749.360.078,01
2058	62.022.729,59	107.881.704,67	-45.858.975,08	703.501.102,93
2059	58.625.192,49	104.064.580,05	-45.439.387,56	658.061.715,37
2060	55.243.131,78	100.053.741,28	-44.810.609,50	613.251.105,87
2061	51.923.824,33	95.701.897,90	-43.778.073,57	569.473.032,30
2062	48.644.322,70	91.244.874,24	-42.600.551,54	526.872.480,76
2063	45.424.573,09	86.660.504,58	-41.235.931,49	485.636.549,27
2064	42.271.289,68	82.000.698,58	-39.729.408,90	445.907.140,37
2065	39.174.110,07	77.389.889,41	-38.215.779,34	407.691.361,04
2066	36.184.201,71	72.639.576,65	-36.455.374,94	371.235.986,10
2067	33.284.819,99	67.937.855,21	-34.653.035,22	336.582.950,87
2068	30.495.126,07	63.258.591,13	-32.763.465,06	303.819.485,81
2069	27.820.166,34	58.654.048,71	-30.833.882,37	272.985.603,44
2070	25.272.485,39	54.130.180,42	-28.857.695,03	244.127.908,41
2071	22.854.929,05	49.731.328,22	-26.876.399,17	217.251.509,25
2072	20.572.013,78	45.477.505,00	-24.905.491,22	192.346.018,03
2073	18.426.701,42	41.385.344,79	-22.958.643,37	169.387.374,66
2074	16.420.601,56	37.468.635,90	-21.048.034,34	148.339.340,32
2075	14.554.264,62	33.739.357,42	-19.185.092,80	129.154.247,52
2076	12.827.458,28	30.208.578,71	-17.381.120,43	111.773.127,09
2077	11.239.260,49	26.886.950,90	-15.647.690,41	96.125.436,68
2078	9.787.747,75	23.783.307,01	-13.995.559,26	82.129.877,41
2079	8.470.058,54	20.904.728,25	-12.434.669,71	69.695.207,70
2080	7.281.982,78	18.254.699,35	-10.972.716,57	58.722.491,13
2081	6.218.059,60	15.832.722,26	-9.614.662,66	49.107.828,47
2082	5.271.915,29	13.635.136,51	-8.363.221,22	40.744.607,25
2083	4.436.410,71	11.655.447,88	-7.219.037,17	33.525.570,09
2084	3.704.029,53	9.885.428,68	-6.181.399,15	27.344.170,94
2085	3.067.058,07	8.315.721,27	-5.248.663,20	22.095.507,73
2086	2.517.535,59	6.935.297,29	-4.417.761,70	17.677.746,03
2087	2.047.402,36	5.731.730,90	-3.684.328,54	13.993.417,49
2088	1.648.628,87	4.691.356,60	-3.042.727,73	10.950.689,76
2089	1.313.400,26	3.799.874,26	-2.486.474,00	8.464.215,76
2090	1.034.294,29	3.043.064,70	-2.008.770,41	6.455.445,36
2091	804.316,89	2.406.951,09	-1.602.634,20	4.852.811,16
2092	617.019,45	1.878.360,32	-1.261.340,87	3.591.470,29
2093	466.454,32	1.444.756,08	-978.301,76	2.613.168,53
2094	347.161,81	1.094.276,68	-747.114,87	1.866.053,66
2095	254.074,51	815.350,87	-561.276,36	1.304.777,30
2096	182.551,11	596.756,90	-414.205,79	890.571,52
2097	128.444,03	427.991,49	-299.547,46	591.024,05
2098	88.146,81	299.505,29	-211.358,48	379.665,57
2099	58.694,93	203.342,01	-144.647,08	235.018,49

ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	15.093.561,25	3.017.245,92	9.527.073,80	306.109,97	27.943.990,94
2026	14.992.717,26	2.981.700,16	13.656.060,48	633.052,94	32.263.530,84
2027	14.879.999,06	2.943.940,98	17.507.467,14	979.972,11	36.311.379,29
2028	14.752.372,13	2.882.159,47	22.192.583,46	1.342.185,64	41.169.300,70
2029	14.606.916,29	2.821.874,47	25.949.514,85	1.721.356,06	45.099.661,67
2030	14.441.023,75	2.751.491,33	29.903.555,81	2.112.772,11	49.208.843,00
2031	14.252.512,85	2.596.431,15	36.097.804,31	2.514.585,80	55.461.334,11
2032	14.039.629,27	2.547.868,95	41.084.717,58	2.925.305,61	60.597.521,41
2033	13.801.030,62	2.497.345,29	46.335.985,66	3.340.706,20	65.975.067,77
2034	13.535.767,17	2.444.879,85	50.761.648,65	3.760.730,04	70.503.025,71
2035	13.243.282,01	2.375.269,39	54.797.295,85	4.180.230,34	74.596.077,59
2036	12.923.420,85	2.318.938,95	58.306.576,70	4.601.184,07	78.150.120,57
2037	12.576.432,49	2.260.632,67	61.994.985,41	5.019.793,92	81.851.844,49
2038	12.202.862,64	2.200.327,75	66.956.523,77	5.432.210,23	86.791.924,39
2039	11.803.441,47	2.137.998,24	70.981.406,22	5.838.244,98	90.761.090,91
2040	11.378.922,48	2.073.571,90	76.318.430,50	6.234.475,91	96.005.400,79
2041	10.930.228,28	2.006.999,79	80.227.328,21	6.620.936,72	99.785.493,00
2042	10.458.648,97	1.938.296,88	83.954.831,39	6.992.761,23	103.344.538,47
2043	9.966.057,75	1.867.554,22	91.169.404,53	7.347.018,26	110.350.034,76
2044	9.455.206,15	1.794.962,06	95.467.028,12	7.682.960,69	114.400.157,02
2045	8.929.637,73	1.720.736,99	97.692.080,29	8.003.911,81	116.346.366,82
2046	8.393.292,58	1.645.106,08	101.603.466,09	8.305.508,79	119.947.373,54
2047	7.850.343,00	1.568.285,46	103.526.945,05	8.585.685,09	121.531.258,60
2048	7.304.882,88	1.490.514,89	105.131.013,09	8.844.034,92	122.770.445,78
2049	6.761.183,03	1.412.074,78	105.265.711,52	9.080.767,92	122.519.737,25
2050	6.223.062,02	1.333.314,94	109.934.489,43	9.268.570,86	126.759.437,25
2051	5.694.327,18	1.254.663,58	109.858.852,53	9.430.563,26	126.238.406,55
2052	5.178.864,19	1.176.725,26	107.962.384,78	9.568.365,05	123.886.339,28
2053	4.680.475,20	1.100.098,07	107.559.386,35	9.678.124,86	123.018.084,48
2054	4.202.817,05	1.025.467,36	105.607.129,67	9.762.533,46	120.597.947,54
2055	3.748.671,14	953.131,01	103.564.898,15	9.820.459,53	118.087.159,83
2056	3.320.103,68	883.341,66	100.673.809,70	9.851.762,62	114.729.017,66
2057	2.918.542,61	816.237,17	97.733.970,06	9.854.364,86	111.323.114,70
2058	2.544.996,61	751.871,35	94.759.769,26	9.825.067,45	107.881.704,67
2059	2.200.547,28	690.223,29	91.412.480,60	9.761.328,88	104.064.580,05
2060	1.886.143,46	631.339,35	87.875.453,51	9.660.804,96	100.053.741,28
2061	1.602.332,83	575.239,11	84.001.984,23	9.522.341,73	95.701.897,90
2062	1.349.077,15	522.036,56	80.028.366,97	9.345.393,56	91.244.874,24
2063	1.125.473,42	471.897,42	75.932.718,62	9.130.415,12	86.660.504,58
2064	930.044,77	425.001,21	71.767.041,61	8.878.610,99	82.000.698,58
2065	760.937,72	381.455,72	67.656.108,52	8.591.387,45	77.389.889,41
2066	615.989,21	341.260,40	63.410.801,16	8.271.525,88	72.639.576,65
2067	492.858,63	304.348,15	59.219.205,66	7.921.442,77	67.937.855,21
2068	389.362,98	270.621,95	55.054.307,44	7.544.298,76	63.258.591,13
2069	303.525,58	240.026,27	50.966.672,16	7.143.824,70	58.654.048,71
2070	233.291,90	212.437,55	46.959.452,99	6.724.997,98	54.130.180,42
2071	176.597,07	187.617,25	43.073.270,02	6.293.843,88	49.731.328,22
2072	131.338,93	165.204,10	39.324.032,97	5.856.929,00	45.477.505,00
2073	95.597,25	144.925,11	35.724.363,04	5.420.459,39	41.385.344,79
2074	67.766,47	126.561,04	32.284.855,12	4.989.453,27	37.468.635,90
2075	46.530,84	109.921,68	29.015.769,44	4.567.135,46	33.739.357,42
2076	30.873,97	94.873,84	25.927.432,84	4.155.398,06	30.208.578,71

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2077	19.864,64	81.335,94	23.030.138,97	3.755.611,35	26.886.950,90
2078	12.509,15	69.235,92	20.331.876,27	3.369.685,67	23.783.307,01
2079	7.788,41	58.546,04	17.838.128,14	3.000.265,66	20.904.728,25
2080	4.770,61	49.234,94	15.550.440,58	2.650.253,22	18.254.699,35
2081	2.789,67	41.225,50	13.466.221,54	2.322.485,55	15.832.722,26
2082	1.488,08	34.375,94	11.580.694,77	2.018.577,72	13.635.136,51
2083	680,55	28.526,09	9.886.969,48	1.739.271,76	11.655.447,88
2084	243,84	23.549,27	8.376.831,20	1.484.804,37	9.885.428,68
2085	58,24	19.328,02	7.041.583,14	1.254.751,87	8.315.721,27
2086	7,22	15.749,57	5.870.981,93	1.048.558,57	6.935.297,29
2087	0,36	12.712,45	4.853.478,31	865.539,78	5.731.730,90
2088	0,00	10.125,63	3.976.184,30	705.046,67	4.691.356,60
2089	0,00	7.917,22	3.225.739,68	566.217,36	3.799.874,26
2090	0,00	6.037,52	2.589.145,72	447.881,46	3.043.064,70
2091	0,00	4.460,07	2.053.818,53	348.672,49	2.406.951,09
2092	0,00	3.167,14	1.608.223,34	266.969,84	1.878.360,32
2093	0,00	2.139,23	1.241.691,07	200.925,78	1.444.756,08
2094	0,00	1.351,40	944.292,21	148.633,07	1.094.276,68
2095	0,00	776,13	706.632,08	107.942,66	815.350,87
2096	0,00	389,04	519.701,68	76.666,18	596.756,90
2097	0,00	161,95	374.801,81	53.027,73	427.991,49
2098	0,00	53,49	263.945,69	35.506,11	299.505,29
2099	0,00	13,28	180.470,23	22.858,50	203.342,01

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	28.548.422,70	24.714.343,06	231.505,11	6.804.829,59	0,00	826.820,11	25.946.863,40	87.072.783,96
2026	28.592.047,48	24.206.275,14	229.519,75	7.615.857,49	0,00	1.039.087,99	29.068.863,67	90.751.651,52
2027	28.625.983,80	23.696.165,50	227.374,05	7.692.016,01	0,00	1.237.928,39	32.157.036,44	93.636.504,19
2028	28.540.123,96	23.012.019,83	225.043,82	7.768.936,16	0,00	1.478.678,92	35.183.803,04	96.208.605,72
2029	28.531.034,61	22.478.666,99	222.501,33	7.846.625,55	0,00	1.673.362,62	38.089.878,34	98.842.069,44
2030	28.423.242,93	21.860.171,66	219.715,88	7.925.091,79	0,00	1.878.067,82	40.927.477,47	101.233.767,55
2031	28.249.456,28	20.944.727,94	216.655,15	8.004.342,70	0,00	2.194.920,51	43.674.393,49	103.284.496,06
2032	28.125.926,63	20.120.661,90	213.285,59	8.084.386,17	0,00	2.451.509,72	46.199.456,44	105.195.226,45
2033	27.878.116,67	19.181.936,62	209.574,30	8.165.230,02	0,00	2.721.248,27	48.554.215,27	106.710.321,14
2034	27.705.769,73	18.434.727,34	205.490,65	8.246.882,32	0,00	2.949.659,66	50.705.036,64	108.247.566,35
2035	27.436.538,68	17.620.583,12	201.008,04	8.329.351,13	0,00	3.158.303,27	52.697.948,39	109.443.732,63
2036	27.234.819,18	16.967.696,83	196.106,32	8.412.644,63	0,00	3.340.494,88	54.537.904,58	110.689.666,41
2037	26.956.427,38	16.239.773,07	190.772,04	8.496.771,08	0,00	3.531.384,94	56.255.992,60	111.671.121,11
2038	26.570.745,59	15.253.153,38	184.998,23	8.581.738,81	0,00	3.785.569,09	57.830.450,40	112.206.655,50
2039	26.215.394,60	14.456.072,77	178.783,84	8.667.556,18	0,00	3.992.667,32	59.172.348,20	112.682.822,91
2040	25.772.691,94	13.362.382,06	172.131,95	8.754.231,77	0,00	4.265.080,34	60.329.815,65	112.656.333,72
2041	25.359.365,76	12.462.265,00	165.051,89	8.841.774,04	0,00	4.465.926,38	61.208.984,91	112.503.367,98
2042	24.898.654,33	11.605.631,02	157.561,14	8.930.191,81	0,00	4.657.442,77	61.880.488,71	112.129.969,78
2043	24.309.036,07	10.100.406,57	149.687,54	9.019.493,69	0,00	5.023.048,99	62.344.359,48	110.946.032,34
2044	23.777.249,78	9.088.963,74	141.482,28	9.109.688,69	0,00	5.242.647,36	62.375.828,16	109.735.860,01
2045	23.331.454,48	8.398.747,91	133.017,74	9.200.785,56	0,00	5.358.732,77	62.129.553,27	108.552.291,73
2046	22.748.504,59	7.370.782,06	124.380,57	9.292.793,38	0,00	5.559.101,32	61.718.026,11	106.813.588,03
2047	22.219.332,96	6.660.997,98	115.662,14	9.385.721,34	0,00	5.659.941,88	61.024.562,24	105.066.218,54
2048	21.682.035,11	6.047.621,19	106.932,16	9.479.578,54	0,00	5.744.640,62	60.155.208,12	103.216.015,74
2049	21.182.674,07	5.603.249,22	98.274,46	9.574.374,32	0,00	5.755.686,23	59.122.734,21	101.336.992,52
2050	20.166.948,45	4.030.072,18	89.756,91	9.670.118,06	0,00	5.991.849,59	58.004.285,29	97.953.030,48
2051	19.595.150,64	3.528.796,95	81.451,70	9.766.819,28	0,00	5.990.323,11	56.483.307,01	95.445.848,70

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2052	19.077.391,61	3.299.167,78	73.430,62	9.864.487,46	0,00	5.897.314,65	54.857.459,96	93.069.252,08
2053	18.447.036,48	2.812.764,56	65.758,22	9.963.132,33	0,00	5.878.294,17	53.230.317,76	90.397.303,51
2054	17.868.465,49	2.562.711,86	58.502,55	10.062.763,69	0,00	5.781.212,64	51.507.940,52	87.841.596,75
2055	17.268.213,51	2.298.847,95	51.692,91	10.163.391,30	0,00	5.678.922,10	49.778.405,20	85.239.472,97
2056	16.687.208,05	2.133.491,16	45.353,51	10.265.025,18	0,00	5.533.414,01	48.044.047,33	82.708.539,25
2057	16.077.427,35	1.943.610,50	39.504,63	10.367.675,46	0,00	5.384.527,35	46.353.366,07	80.166.111,36
2058	15.446.891,12	1.742.718,81	34.143,00	0,00	0,00	5.232.764,54	44.708.276,30	67.164.793,77
2059	14.810.898,66	1.579.155,54	29.270,61	0,00	0,00	5.061.009,45	42.558.423,40	64.038.757,66
2060	14.164.346,23	1.429.972,82	24.892,94	0,00	0,00	4.878.261,22	40.445.059,98	60.942.533,19
2061	13.518.640,22	1.327.449,42	21.006,83	0,00	0,00	4.677.069,47	38.379.988,19	57.924.154,13
2062	12.862.133,32	1.227.253,43	17.598,49	0,00	0,00	4.469.161,35	36.385.323,32	54.961.469,91
2063	12.199.812,28	1.137.868,35	14.625,10	0,00	0,00	4.253.400,38	34.469.559,57	52.075.265,68
2064	11.532.228,38	1.053.010,65	12.045,03	0,00	0,00	4.032.395,82	32.643.458,96	49.273.138,84
2065	10.855.825,79	952.144,23	9.824,26	0,00	0,00	3.812.418,78	30.915.443,80	46.545.656,86
2066	10.187.250,39	878.787,58	7.929,77	0,00	0,00	3.584.130,11	29.286.868,33	43.944.966,18
2067	9.519.801,08	800.397,88	6.325,82	0,00	0,00	3.357.035,14	27.771.792,89	41.455.352,81
2068	8.860.488,02	728.143,41	4.984,43	0,00	0,00	3.129.930,40	26.373.516,77	39.097.063,03
2069	8.211.566,53	657.519,29	3.886,85	0,00	0,00	2.905.524,82	25.097.788,08	36.876.285,57
2070	7.578.224,27	593.392,98	3.005,98	0,00	0,00	2.684.222,30	23.947.922,19	34.806.767,72
2071	6.962.385,25	531.924,92	2.309,43	0,00	0,00	2.468.355,89	22.927.646,00	32.892.621,49
2072	6.366.849,80	473.474,73	1.761,36	0,00	0,00	2.259.048,20	22.038.562,28	31.139.696,37
2073	5.793.948,02	418.311,89	1.330,97	0,00	0,00	2.057.240,79	21.281.525,99	29.552.357,66
2074	5.245.608,82	366.629,96	993,60	0,00	0,00	1.863.715,80	20.656.744,27	28.133.692,45
2075	4.723.510,34	318.563,83	727,99	0,00	0,00	1.679.145,29	20.163.859,25	26.885.806,70
2076	4.229.200,30	274.248,96	522,81	0,00	0,00	1.504.141,94	19.801.991,77	25.810.105,78
2077	3.764.172,79	233.808,29	371,05	0,00	0,00	1.339.287,25	19.569.752,40	24.907.391,78
2078	3.329.662,66	197.322,32	261,77	0,00	0,00	1.185.077,94	19.465.231,68	24.177.556,37
2079	2.926.661,65	164.837,24	182,83	0,00	0,00	1.041.919,29	19.486.048,05	23.619.649,06
2080	2.555.657,35	136.260,95	122,80	0,00	0,00	910.034,71	19.629.395,87	23.231.471,68
2081	2.216.580,04	111.420,47	76,43	0,00	0,00	789.435,13	19.892.169,45	23.009.681,52
2082	1.908.918,39	90.097,58	42,44	0,00	0,00	679.963,54	20.271.112,89	22.950.134,84
2083	1.631.762,17	72.001,60	19,84	0,00	0,00	581.311,84	20.762.944,81	23.048.040,26
2084	1.383.958,95	56.831,49	7,10	0,00	0,00	493.081,89	21.364.473,68	23.298.353,11
2085	1.164.200,39	44.267,46	1,54	0,00	0,00	414.816,45	22.072.676,09	23.695.961,93
2086	970.941,09	33.974,65	0,12	0,00	0,00	345.976,92	22.884.752,80	24.235.645,58
2087	802.442,43	25.623,88	0,00	0,00	0,00	285.951,06	23.798.211,19	24.912.228,56
2088	656.789,79	18.925,10	0,00	0,00	0,00	234.061,54	24.810.941,47	25.720.717,90
2089	531.982,12	13.624,00	0,00	0,00	0,00	189.597,72	25.921.291,74	26.656.495,58
2090	426.028,95	9.503,38	0,00	0,00	0,00	151.851,37	27.128.121,35	27.715.505,05
2091	336.972,97	6.372,03	0,00	0,00	0,00	120.124,38	28.430.826,20	28.894.295,58
2092	262.970,45	4.061,23	0,00	0,00	0,00	93.759,34	29.829.357,99	30.190.149,01
2093	202.265,50	2.428,75	0,00	0,00	0,00	72.130,44	31.324.220,43	31.601.045,12
2094	153.198,62	1.341,61	0,00	0,00	0,00	54.646,28	32.916.472,49	33.125.659,00
2095	114.148,71	669,74	0,00	0,00	0,00	40.728,43	34.607.729,48	34.763.276,36
2096	83.546,00	294,46	0,00	0,00	0,00	29.818,41	36.400.179,95	36.513.838,82
2097	59.918,64	111,94	0,00	0,00	0,00	21.391,27	38.296.601,87	38.378.023,72
2098	41.930,75	37,59	0,00	0,00	0,00	14.972,40	40.300.363,57	40.357.304,31
2099	28.467,77	14,37	0,00	0,00	0,00	10.166,45	42.415.415,36	42.454.063,95

ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	28.548.422,70	24.714.343,06	231.505,11	6.804.829,59	0,00	826.820,11	25.946.863,40	87.072.783,96
2026	28.592.047,48	24.206.275,14	229.519,75	6.845.114,18	0,00	1.039.087,99	29.068.863,67	89.980.908,21
2027	28.625.983,80	23.696.165,50	227.374,05	6.885.637,26	0,00	1.237.928,39	32.116.341,20	92.789.430,20
2028	28.540.123,96	23.012.019,83	225.043,82	6.926.400,23	0,00	1.478.678,92	35.098.382,28	95.280.649,04
2029	28.531.034,61	22.478.666,99	222.501,33	6.967.404,52	0,00	1.673.362,62	37.955.461,48	97.828.431,55
2030	28.423.242,93	21.860.171,66	219.715,88	7.008.651,55	0,00	1.878.067,82	40.739.540,52	100.129.390,36
2031	28.249.456,28	20.944.727,94	216.655,15	7.050.142,77	0,00	2.194.920,51	43.428.145,43	102.084.048,08
2032	28.125.926,63	20.120.661,90	213.285,59	7.091.879,62	0,00	2.451.509,72	45.889.824,72	103.893.088,18
2033	27.878.116,67	19.181.936,62	209.574,30	7.133.863,55	0,00	2.721.248,27	48.175.830,65	105.300.570,06
2034	27.705.769,73	18.434.727,34	205.490,65	7.176.096,02	0,00	2.949.659,66	50.252.217,17	106.723.960,57
2035	27.436.538,68	17.620.583,12	201.008,04	7.218.578,51	0,00	3.158.303,27	52.164.682,53	107.799.694,15
2036	27.234.819,18	16.967.696,83	196.106,32	7.261.312,49	0,00	3.340.494,88	53.917.833,48	108.918.263,18
2037	26.956.427,38	16.239.773,07	190.772,04	7.304.299,46	0,00	3.531.384,94	55.542.391,41	109.765.048,30
2038	26.570.745,59	15.253.153,38	184.998,23	7.347.540,91	0,00	3.785.569,09	57.016.208,58	110.158.215,78
2039	26.215.394,60	14.456.072,77	178.783,84	7.391.038,35	0,00	3.992.667,32	58.249.948,76	110.483.905,64
2040	25.772.691,94	13.362.382,06	172.131,95	7.434.793,30	0,00	4.265.080,34	59.291.313,38	110.298.392,97
2041	25.359.365,76	12.462.265,00	165.051,89	7.478.807,28	0,00	4.465.926,38	60.045.983,37	109.977.399,68
2042	24.898.654,33	11.605.631,02	157.561,14	7.523.081,82	0,00	4.657.442,77	60.584.116,04	109.426.487,12
2043	24.309.036,07	10.100.406,57	149.687,54	7.567.618,46	0,00	5.023.048,99	60.905.242,93	108.055.040,56
2044	23.777.249,78	9.088.963,74	141.482,28	7.612.418,76	0,00	5.242.647,36	60.784.067,23	106.646.829,15
2045	23.331.454,48	8.398.747,91	133.017,74	7.657.484,28	0,00	5.358.732,77	60.374.691,52	105.254.128,70
2046	22.748.504,59	7.370.782,06	124.380,57	7.702.816,59	0,00	5.559.101,32	59.789.021,35	103.294.606,48
2047	22.219.332,96	6.660.997,98	115.662,14	7.748.417,26	0,00	5.659.941,88	58.909.755,25	101.314.107,47
2048	21.682.035,11	6.047.621,19	106.932,16	7.794.287,89	0,00	5.744.640,62	57.842.289,67	99.217.806,64
2049	21.182.674,07	5.603.249,22	98.274,46	7.840.430,07	0,00	5.755.686,23	56.598.710,32	97.079.024,37
2050	20.166.948,45	4.030.072,18	89.756,91	7.886.845,42	0,00	5.991.849,59	55.255.440,68	93.420.913,23
2051	19.595.150,64	3.528.796,95	81.451,70	7.933.535,54	0,00	5.990.323,11	53.495.166,61	90.624.424,55
2052	19.077.391,61	3.299.167,78	73.430,62	7.980.502,07	0,00	5.897.314,65	51.614.748,36	87.942.555,09
2053	18.447.036,48	2.812.764,56	65.758,22	8.027.746,64	0,00	5.878.294,17	49.716.916,56	84.948.516,63
2054	17.868.465,49	2.562.711,86	58.502,55	8.075.270,90	0,00	5.781.212,64	47.706.843,38	82.053.006,82
2055	17.268.213,51	2.298.847,95	51.692,91	8.123.076,50	0,00	5.678.922,10	45.671.670,51	79.092.423,48
2056	16.687.208,05	2.133.491,16	45.353,51	8.171.165,11	0,00	5.533.414,01	43.612.748,43	76.183.380,27
2057	16.077.427,35	1.943.610,50	39.504,63	8.207.198,26	0,00	5.384.527,35	41.577.538,77	73.229.806,86
2058	15.446.891,12	1.742.718,81	34.143,00	0,00	0,00	5.232.764,54	39.566.212,12	62.022.729,59
2059	14.810.898,66	1.579.155,54	29.270,61	0,00	0,00	5.061.009,45	37.144.858,23	58.625.192,49
2060	14.164.346,23	1.429.972,82	24.892,94	0,00	0,00	4.878.261,22	34.745.658,57	55.243.131,78
2061	13.518.640,22	1.327.449,42	21.006,83	0,00	0,00	4.677.069,47	32.379.658,39	51.923.824,33
2062	12.862.133,32	1.227.253,43	17.598,49	0,00	0,00	4.469.161,35	30.068.176,11	48.644.322,70
2063	12.199.812,28	1.137.868,35	14.625,10	0,00	0,00	4.253.400,38	27.818.866,98	45.424.573,09
2064	11.532.228,38	1.053.010,65	12.045,03	0,00	0,00	4.032.395,82	25.641.609,80	42.271.289,68
2065	10.855.825,79	952.144,23	9.824,26	0,00	0,00	3.812.418,78	23.543.897,01	39.174.110,07
2066	10.187.250,39	878.787,58	7.929,77	0,00	0,00	3.584.130,11	21.526.103,86	36.184.201,71
2067	9.519.801,08	800.397,88	6.325,82	0,00	0,00	3.357.035,14	19.601.260,07	33.284.819,99
2068	8.860.488,02	728.143,41	4.984,43	0,00	0,00	3.129.930,40	17.771.579,81	30.495.126,07
2069	8.211.566,53	657.519,29	3.886,85	0,00	0,00	2.905.524,82	16.041.668,85	27.820.166,34
2070	7.578.224,27	593.392,98	3.005,98	0,00	0,00	2.684.222,30	14.413.639,86	25.272.485,39
2071	6.962.385,25	531.924,92	2.309,43	0,00	0,00	2.468.355,89	12.889.953,56	22.854.929,05
2072	6.366.849,80	473.474,73	1.761,36	0,00	0,00	2.259.048,20	11.470.879,69	20.572.013,78
2073	5.793.948,02	418.311,89	1.330,97	0,00	0,00	2.057.240,79	10.155.869,75	18.426.701,42
2074	5.245.608,82	366.629,96	993,60	0,00	0,00	1.863.715,80	8.943.653,38	16.420.601,56
2075	4.723.510,34	318.563,83	727,99	0,00	0,00	1.679.145,29	7.832.317,17	14.554.264,62
2076	4.229.200,30	274.248,96	522,81	0,00	0,00	1.504.141,94	6.819.344,27	12.827.458,28
2077	3.764.172,79	233.808,29	371,05	0,00	0,00	1.339.287,25	5.901.621,11	11.239.260,49

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	3.329.662,66	197.322,32	261,77	0,00	0,00	1.185.077,94	5.075.423,06	9.787.747,75
2079	2.926.661,65	164.837,24	182,83	0,00	0,00	1.041.919,29	4.336.457,53	8.470.058,54
2080	2.555.657,35	136.260,95	122,80	0,00	0,00	910.034,71	3.679.906,97	7.281.982,78
2081	2.216.580,04	111.420,47	76,43	0,00	0,00	789.435,13	3.100.547,53	6.218.059,60
2082	1.908.918,39	90.097,58	42,44	0,00	0,00	679.963,54	2.592.893,34	5.271.915,29
2083	1.631.762,17	72.001,60	19,84	0,00	0,00	581.311,84	2.151.315,26	4.436.410,71
2084	1.383.958,95	56.831,49	7,10	0,00	0,00	493.081,89	1.770.150,10	3.704.029,53
2085	1.164.200,39	44.267,46	1,54	0,00	0,00	414.816,45	1.443.772,23	3.067.058,07
2086	970.941,09	33.974,65	0,12	0,00	0,00	345.976,92	1.166.642,81	2.517.535,59
2087	802.442,43	25.623,88	0,00	0,00	0,00	285.951,06	933.384,99	2.047.402,36
2088	656.789,79	18.925,10	0,00	0,00	0,00	234.061,54	738.852,44	1.648.628,87
2089	531.982,12	13.624,00	0,00	0,00	0,00	189.597,72	578.196,42	1.313.400,26
2090	426.028,95	9.503,38	0,00	0,00	0,00	151.851,37	446.910,59	1.034.294,29
2091	336.972,97	6.372,03	0,00	0,00	0,00	120.124,38	340.847,51	804.316,89
2092	262.970,45	4.061,23	0,00	0,00	0,00	93.759,34	256.228,43	617.019,45
2093	202.265,50	2.428,75	0,00	0,00	0,00	72.130,44	189.629,63	466.454,32
2094	153.198,62	1.341,61	0,00	0,00	0,00	54.646,28	137.975,30	347.161,81
2095	114.148,71	669,74	0,00	0,00	0,00	40.728,43	98.527,63	254.074,51
2096	83.546,00	294,46	0,00	0,00	0,00	29.818,41	68.892,24	182.551,11
2097	59.918,64	111,94	0,00	0,00	0,00	21.391,27	47.022,18	128.444,03
2098	41.930,75	37,59	0,00	0,00	0,00	14.972,40	31.206,07	88.146,81
2099	28.467,77	14,37	0,00	0,00	0,00	10.166,45	20.046,34	58.694,93

ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
 SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	491.417.867,39
2025	87.072.783,96	27.943.990,94	59.128.793,02	550.546.660,41
2026	90.751.651,52	32.263.530,84	58.488.120,68	609.034.781,10
2027	93.636.504,19	36.311.379,29	57.325.124,90	666.359.906,00
2028	96.208.605,72	41.169.300,70	55.039.305,02	721.399.211,02
2029	98.842.069,44	45.099.661,67	53.742.407,77	775.141.618,79
2030	101.233.767,55	49.208.843,00	52.024.924,55	827.166.543,35
2031	103.284.496,06	55.461.334,11	47.823.161,95	874.989.705,30
2032	105.195.226,45	60.597.521,41	44.597.705,04	919.587.410,34
2033	106.710.321,14	65.975.067,77	40.735.253,37	960.322.663,71
2034	108.247.566,35	70.503.025,71	37.744.540,64	998.067.204,34
2035	109.443.732,63	74.596.077,59	34.847.655,04	1.032.914.859,38
2036	110.689.666,41	78.150.120,57	32.539.545,84	1.065.454.405,23
2037	111.671.121,11	81.851.844,49	29.819.276,62	1.095.273.681,84
2038	112.206.655,50	86.791.924,39	25.414.731,11	1.120.688.412,96
2039	112.682.822,91	90.761.090,91	21.921.732,00	1.142.610.144,96
2040	112.656.333,72	96.005.400,79	16.650.932,93	1.159.261.077,89
2041	112.503.367,98	99.785.493,00	12.717.874,98	1.171.978.952,87
2042	112.129.969,78	103.344.538,47	8.785.431,31	1.180.764.384,18
2043	110.946.032,34	110.350.034,76	595.997,58	1.181.360.381,76
2044	109.735.860,01	114.400.157,02	(4.664.297,01)	1.176.696.084,75
2045	108.552.291,73	116.346.366,82	(7.794.075,09)	1.168.902.009,66
2046	106.813.588,03	119.947.373,54	(13.133.785,51)	1.155.768.224,16
2047	105.066.218,54	121.531.258,60	(16.465.040,06)	1.139.303.184,09
2048	103.216.015,74	122.770.445,78	(19.554.430,04)	1.119.748.754,05
2049	101.336.992,52	122.519.737,25	(21.182.744,73)	1.098.566.009,32
2050	97.953.030,48	126.759.437,25	(28.806.406,77)	1.069.759.602,55
2051	95.445.848,70	126.238.406,55	(30.792.557,85)	1.038.967.044,70
2052	93.069.252,08	123.886.339,28	(30.817.087,20)	1.008.149.957,50
2053	90.397.303,51	123.018.084,48	(32.620.780,97)	975.529.176,53
2054	87.841.596,75	120.597.947,54	(32.756.350,79)	942.772.825,75
2055	85.239.472,97	118.087.159,83	(32.847.686,86)	909.925.138,89
2056	82.708.539,25	114.729.017,66	(32.020.478,41)	877.904.660,47
2057	80.166.111,36	111.323.114,70	(31.157.003,34)	846.747.657,13
2058	67.164.793,77	107.881.704,67	(40.716.910,90)	806.030.746,23
2059	64.038.757,66	104.064.580,05	(40.025.822,39)	766.004.923,84
2060	60.942.533,19	100.053.741,28	(39.111.208,09)	726.893.715,75
2061	57.924.154,13	95.701.897,90	(37.777.743,77)	689.115.971,98
2062	54.961.469,91	91.244.874,24	(36.283.404,33)	652.832.567,65
2063	52.075.265,68	86.660.504,58	(34.585.238,90)	618.247.328,75
2064	49.273.138,84	82.000.698,58	(32.727.559,74)	585.519.769,01
2065	46.545.656,86	77.389.889,41	(30.844.232,55)	554.675.536,46
2066	43.944.966,18	72.639.576,65	(28.694.610,47)	525.980.925,99
2067	41.455.352,81	67.937.855,21	(26.482.502,40)	499.498.423,59
2068	39.097.063,03	63.258.591,13	(24.161.528,10)	475.336.895,49
2069	36.876.285,57	58.654.048,71	(21.777.763,14)	453.559.132,35
2070	34.806.767,72	54.130.180,42	(19.323.412,70)	434.235.719,65
2071	32.892.621,49	49.731.328,22	(16.838.706,73)	417.397.012,91
2072	31.139.696,37	45.477.505,00	(14.337.808,63)	403.059.204,29

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2073	29.552.357,66	41.385.344,79	(11.832.987,13)	391.226.217,15
2074	28.133.692,45	37.468.635,90	(9.334.943,45)	381.891.273,70
2075	26.885.806,70	33.739.357,42	(6.853.550,72)	375.037.722,98
2076	25.810.105,78	30.208.578,71	(4.398.472,93)	370.639.250,05
2077	24.907.391,78	26.886.950,90	(1.979.559,12)	368.659.690,94
2078	24.177.556,37	23.783.307,01	394.249,36	369.053.940,30
2079	23.619.649,06	20.904.728,25	2.714.920,81	371.768.861,11
2080	23.231.471,68	18.254.699,35	4.976.772,33	376.745.633,43
2081	23.009.681,52	15.832.722,26	7.176.959,26	383.922.592,69
2082	22.950.134,84	13.635.136,51	9.314.998,33	393.237.591,02
2083	23.048.040,26	11.655.447,88	11.392.592,38	404.630.183,40
2084	23.298.353,11	9.885.428,68	13.412.924,43	418.043.107,83
2085	23.695.961,93	8.315.721,27	15.380.240,66	433.423.348,49
2086	24.235.645,58	6.935.297,29	17.300.348,29	450.723.696,78
2087	24.912.228,56	5.731.730,90	19.180.497,66	469.904.194,44
2088	25.720.717,90	4.691.356,60	21.029.361,30	490.933.555,74
2089	26.656.495,58	3.799.874,26	22.856.621,32	513.790.177,06
2090	27.715.505,05	3.043.064,70	24.672.440,35	538.462.617,41
2091	28.894.295,58	2.406.951,09	26.487.344,49	564.949.961,90
2092	30.190.149,01	1.878.360,32	28.311.788,69	593.261.750,59
2093	31.601.045,12	1.444.756,08	30.156.289,04	623.418.039,63
2094	33.125.659,00	1.094.276,68	32.031.382,32	655.449.421,95
2095	34.763.276,36	815.350,87	33.947.925,49	689.397.347,44
2096	36.513.838,82	596.756,90	35.917.081,92	725.314.429,36
2097	38.378.023,72	427.991,49	37.950.032,23	763.264.461,59
2098	40.357.304,31	299.505,29	40.057.799,02	803.322.260,61
2099	42.454.063,95	203.342,01	42.250.721,94	845.572.982,55

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	2.789
Folha Salarial Ativos	R\$14.642.880,16
Idade Média de Ativos	44,2 anos
Nº de Servidores Inativos	443
Folha dos Inativos	R\$1.428.202,14
Idade Média de Inativos	62,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,28% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **19,07 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,98% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de 5,28% ao ano para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	21,46 anos	5,87% ao ano	Portaria 17/2019
2021	20,98 anos	5,44% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	20,71 anos	4,92 % ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	19,92 anos	4,76 % + 0,30% = 5,06% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	20,01 anos	4,92 % + 0,15% = 5,07% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	19,07 anos	4,98 % + 0,30% = 5,28% ao ano	Portaria 1.499/2024

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	180.854.183,38	182.985.746,67	222.225.992,43	+39.240.245,76
2. VACF - Benefícios Concedidos	29.284.161,26	28.415.424,89	36.918.742,02	+8.503.317,13
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	151.570.022,12	154.570.321,78	185.307.250,41	+30.736.928,63
4. VABF - Benefícios a Conceder	1.004.133.142,04	1.047.173.038,63	1.120.279.833,81	+73.106.795,18
5. VACF - Benefícios a Conceder	623.161.035,03	609.803.548,08	701.302.897,51	+91.499.349,43
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	380.972.107,01	437.369.490,55	418.976.936,30	-18.392.554,25
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	404.302.250,96	455.323.915,40	491.417.867,39	+36.093.951,99
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	128.239.878,17	136.615.896,94	112.866.319,32	-23.749.577,62

ANEXO 8.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+13.826.147,86
2. Alteração Taxa de Juros (5,07% para 5,28%)	-34.980.243,41
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-36.093.951,99
4. Alterações da Base Cadastral/Compensação Previdenciária	+33.498.469,93
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-23.749.577,62

Para o quadro 8.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior. Em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as diferenças nos principais resultados.

No quadro 8.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábua de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANEXO 10.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	272.378.528,41		148.456.782,71		54,50%
2021	331.113.281,56	21,56%	161.566.633,54	8,83%	48,79%
2022	420.719.346,10	27,06%	219.487.955,30	35,85%	52,17%
2023	479.374.024,85	13,94%	253.030.001,55	15,28%	52,78%
2024	558.773.669,72	16,56%	269.864.651,93	6,65%	48,30%
% Média Anual da RCL (1)		19,68%		16,11%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,11%		6,11%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		12,78%		9,42%	

ANEXO 10.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		28.177.402,32
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		17.452.600,37
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	40.420.097,75	
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		80.070.157,55
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		112.866.319,32
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	412.471.770,13	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	210.481.205,01	

ANEXO 10.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento + RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	558.773.669,72	80.070.157,55	0,143296	Dentro do Limite de 1.2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		192.936.476,87	0,345286	Dentro do Limite de 1.2 x RCL

ANEXO 10.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL – COM IMPACTO NA LRF

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Despesa com Pessoal (Exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo	Contribuição Patronal	Contribuição Alíquota Suplementar	Insuficiência ou Excedente Financeiro	TOTAL
2024	40.420.097,75	201.267.151,86	28.177.402,32	0,00	0,00	269.864.651,93
2025	44.229.438,90	188.709.478,64	28.815.937,39	0,00	0,00	261.754.854,93
2026	48.397.786,61	190.596.573,17	29.104.096,72	0,00	0,00	268.098.456,50
2027	52.958.974,99	192.502.537,00	29.395.137,40	0,00	0,00	274.856.649,39
2028	57.950.026,82	194.427.562,99	29.689.088,87	0,00	0,00	282.066.678,68
2029	63.411.454,04	196.371.838,74	29.985.979,78	0,00	0,00	289.769.272,56
2030	69.387.586,58	198.335.556,77	30.285.839,52	0,00	0,00	298.008.982,87
2031	75.926.932,20	200.318.913,25	30.588.698,05	0,00	0,00	306.834.543,50
2032	83.082.570,20	202.322.101,57	30.894.584,91	0,00	0,00	316.299.256,68
2033	90.912.582,29	204.345.323,83	31.203.530,95	0,00	0,00	326.461.437,07
2034	99.480.523,99	206.388.776,25	31.515.566,13	0,00	0,00	337.388.866,37
2035	108.855.940,55	208.452.664,84	31.830.721,92	0,00	0,00	349.139.327,31
2036	119.114.931,43	210.537.191,74	32.149.029,18	0,00	0,00	361.801.152,35
2037	130.340.767,97	212.642.563,33	32.470.519,42	0,00	0,00	375.453.850,72
2038	142.624.569,32	214.768.988,02	32.795.224,47	0,00	0,00	390.188.781,81
2039	156.066.042,05	216.916.679,04	33.123.176,89	0,00	0,00	406.105.897,97
2040	170.774.289,42	219.085.844,40	33.454.408,44	0,00	0,00	423.314.542,26
2041	186.868.697,02	221.276.705,04	33.788.952,86	0,00	0,00	441.934.354,92
2042	204.479.901,78	223.489.470,58	34.126.842,16	0,00	0,00	462.096.214,52
2043	223.750.852,33	225.724.365,98	34.468.110,69	0,00	0,00	483.943.329,00
2044	244.837.969,32	227.981.607,71	34.812.791,50	0,00	0,00	507.632.368,53
2045	267.912.415,06	230.261.424,29	35.160.919,49	0,00	0,00	533.334.758,84
2046	293.161.482,85	232.564.041,30	35.512.529,11	0,00	0,00	561.238.053,26
2047	320.790.117,20	234.889.679,92	35.867.654,12	0,00	0,00	591.547.451,25
2048	351.022.577,37	237.238.576,11	36.226.330,57	0,00	0,00	624.487.484,05
2049	384.104.257,62	239.610.964,14	36.588.594,22	0,00	0,00	660.303.815,99
2050	420.303.679,13	242.007.073,43	36.954.480,11	0,00	0,00	699.265.232,67
2051	459.914.669,47	244.427.143,76	37.324.024,85	0,00	0,00	741.665.838,09
2052	503.258.747,67	246.871.415,44	37.697.265,14	0,00	0,00	787.827.428,25
2053	550.687.733,86	249.340.128,54	38.074.237,63	0,00	0,00	838.102.100,03
2054	602.586.605,07	251.833.530,58	38.454.980,12	0,00	0,00	892.875.115,77
2055	659.376.619,96	254.351.865,53	38.839.529,87	0,00	0,00	952.568.015,36
2056	721.518.738,21	256.895.384,62	39.227.925,23	0,00	0,00	1.017.642.048,06
2057	789.517.362,05	259.464.336,89	39.620.204,24	0,00	0,00	1.088.601.903,18
2058	863.924.430,46	262.058.981,16	40.016.406,42	0,00	0,00	1.165.999.818,04
2059	945.343.899,22	264.679.570,83	40.416.570,47	0,00	0,00	1.250.440.040,52

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

ANEXO 10.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	558.773.669,72	269.864.651,93	550.546.660,41	2042	4.870.978.126,64	462.096.214,52	1.181.360.381,76
2025	630.201.279,08	261.754.854,93	609.034.781,10	2043	5.493.631.522,26	483.943.329,00	1.176.696.084,75
2026	710.759.424,93	268.098.456,50	666.359.906,00	2044	6.195.878.223,58	507.632.368,53	1.168.902.009,66
2027	801.615.256,73	274.856.649,39	721.399.211,02	2045	6.987.892.581,77	533.334.758,84	1.155.768.224,16
2028	904.085.119,79	282.066.678,68	775.141.618,79	2046	7.881.149.527,53	561.238.053,26	1.139.303.184,09
2029	1.019.653.626,80	289.769.272,56	827.166.543,35	2047	8.888.590.823,13	591.547.451,25	1.119.748.754,05
2030	1.149.995.167,36	298.008.982,87	874.989.705,30	2048	10.024.812.566,36	624.487.484,05	1.098.566.009,32
2031	1.296.998.167,02	306.834.543,50	919.587.410,34	2049	11.306.276.663,02	660.303.815,99	1.069.759.602,55
2032	1.462.792.447,31	316.299.256,68	960.322.663,71	2050	12.751.549.331,67	699.265.232,67	1.038.967.044,70
2033	1.649.780.083,21	326.461.437,07	998.067.204,34	2051	14.381.570.096,36	741.665.838,09	1.008.149.957,50
2034	1.860.670.205,09	337.384.866,37	1.032.914.859,38	2052	16.219.955.164,41	787.827.428,25	975.529.176,53
2035	2.098.518.249,41	349.139.327,31	1.065.454.405,23	2053	18.293.339.584,82	838.102.100,03	942.772.825,75
2036	2.366.770.226,69	361.801.152,35	1.095.273.681,84	2054	20.631.763.144,43	892.875.115,77	909.925.138,89
2037	2.669.312.648,36	375.453.850,72	1.120.688.412,96	2055	23.269.105.593,02	952.568.015,36	877.904.660,47
2038	3.010.528.835,59	390.188.781,81	1.142.610.144,96	2056	26.243.577.502,73	1.017.642.048,06	846.747.657,13
2039	3.395.362.426,16	406.105.897,97	1.159.261.077,89	2057	29.598.273.873,86	1.088.601.903,18	806.030.746,23
2040	3.829.388.999,28	423.314.542,26	1.171.978.952,87	2058	33.381.798.507,49	1.165.999.818,04	766.004.923,84
2041	4.318.896.856,13	441.934.354,92	1.180.764.384,18	2059	37.648.968.191,31	1.250.440.040,52	726.893.715,75

ANEXO 10.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2024	48,30%	-5,86%	-	2042	9,49%	-81,51%	+0,05%
2025	41,54%	-19,03%	+10,62%	2043	8,81%	-82,83%	-0,39%
2026	37,72%	-26,47%	+9,41%	2044	8,19%	-84,03%	-0,66%
2027	34,29%	-33,16%	+8,26%	2045	7,63%	-85,12%	-1,12%
2028	31,20%	-39,18%	+7,45%	2046	7,12%	-86,12%	-1,42%
2029	28,42%	-44,60%	+6,71%	2047	6,66%	-87,03%	-1,72%
2030	25,91%	-49,49%	+5,78%	2048	6,23%	-87,86%	-1,89%
2031	23,66%	-53,88%	+5,10%	2049	5,84%	-88,62%	-2,62%
2032	21,62%	-57,85%	+4,43%	2050	5,48%	-89,31%	-2,88%
2033	19,79%	-61,43%	+3,93%	2051	5,16%	-89,95%	-2,97%
2034	18,13%	-64,65%	+3,49%	2052	4,86%	-90,53%	-3,24%
2035	16,64%	-67,57%	+3,15%	2053	4,58%	-91,07%	-3,36%
2036	15,29%	-70,20%	+2,80%	2054	4,33%	-91,56%	-3,48%
2037	14,07%	-72,58%	+2,32%	2055	4,09%	-92,02%	-3,52%
2038	12,96%	-74,74%	+1,96%	2056	3,88%	-92,44%	-3,55%
2039	11,96%	-76,68%	+1,46%	2057	3,68%	-92,83%	-4,81%
2040	11,05%	-78,45%	+1,10%	2058	3,49%	-93,19%	-4,97%
2041	10,23%	-80,05%	+0,75%	2059	3,32%	-93,53%	-5,11%

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da
Renúncia de Receita



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art. 5º, inciso II

Projeto de Lei nº - LDO/2026

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2025	2026	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	3.500.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	16.974.852,07	17.500.000,00	18.000.000,00
ITBI	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento Incentivos Fiscais	4.696.650,72	4.700.000,00	5.170.000,00
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	600.000,00	620.000,00	650.000,00
TAXA	ISENÇÃO	Projeto Lei LDO 2025	50.000,00	55.000,00	60.000,00
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	40.000,00	0,00	0,00
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	6.900.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	TOTAL		28.064.852,07	28.775.000,00	29.510.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renúncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispões sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispões sobre condição das leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Nº: 349543

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7619/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

86.349.852,07

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das
Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2026
Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado do Município - 2026

AMF - Demonstrativo 8 LRF - (Art. 4, § 2, Inciso V) - Projeto de Lei - LDO/2026

R\$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	76.296.489,19
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	76.296.489,19
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	76.296.489,19
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	61.078.010,68
Impacto de Novas DCC - Pessoal	22.435.306,03
Impacto de Novas DCC -Custeio	38.642.704,65
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	15.218.478,51

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita Corrente

Utilizado a variação prevista da Receita Corrente de 2025 para 2026

Valor previsto para 2025 R\$ 639.216.706,34, previsto para 2026 R\$ 715.513.195,53, variação R\$ 76.296.489,19

Variação da Receita Corrente de R\$ 76.296.489,19 equivale a um crescimento de 11,94%

- Para apuração do impacto na Despesa de Pessoal e Custeio

Valor previsto para 2025 R\$ 544.274.420,78, previsto para 2026 R\$605352431,46, variação R\$ 61.078.010,68

Variação da despesa com pessoal de R\$ 61.078.010,68 equivale a um crescimento de 11,22%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R\$ 38.642.704,65

Valor previsto para 2025 R\$ 225.083.210,02, previsto para 2026 R\$ 263.725.914,67, variação R\$ 38.642.704,65

Variação da despesa com pessoal de R\$ 40.705.163,12 equivale a um crescimento de 17,17%


Givanildo Francisco Poy
Contador
Mat: 349543

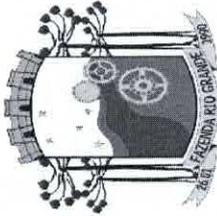

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 7649/2025

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de
Empenho

Despesas Irrelevantes



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2026**

**Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais
2026**

Anexo LRF - (Art. 9º, § 2º) - Projeto de Lei nº - LDO/2026

R\$

DESCRIÇÃO

Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução;
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e Assistência Social e da Dívida Pública do município, não incluídas no item anterior;
Despesas Vinculadas com Educação e Segurança;
Atividades do poder Legislativo (duodécimos) ao Legislativo e demais Entidades;
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município (FAZPREV);
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Nota: Betha Sistemas


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

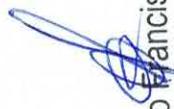
Demonstrativo – LRF, art 16

Projeto de Lei nº – LDO/2026

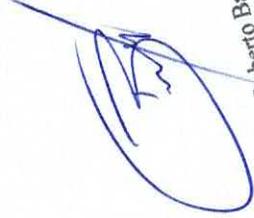
Descritivo das Despesas

Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos II, parágrafo 1º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art.75 da Lei nº 14.133/2021 e Projeto Lei do Município-LDO

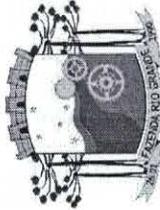

Givanildo Francisco Peg
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO X

Riscos Fiscais



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública	8.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	8.000.000,00
Restituição de tributos maior do que a prevista no orçamento	2.000.000,00	Deverá estar contemplado com as medidas de compensação da receita frustrada; poderá ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	2.000.000,00
Arrecadação de tributos menor do que a prevista no orçamento	5.000.000,00	Deverá ser reestimado o orçamento bem como os demonstrativos da receita frustrada; podendo ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	5.000.000,00
Arrecadação de tributos com Isenção ou Desconto em função de leis aprovada após encio da LDO	6.000.000,00	Deverá ser reestimado o orçamento bem como os demonstrativos da receita frustrada; podendo ocorrer limitação de empenho nas fontes de recurso afetada.	6.000.000,00
SUBTOTAL	21.000.000,00	SUBTOTAL	21.000.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000.000,00	Abertura de Crédito adicional utilizando da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional	5.000.000,00
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00
TOTAL	26.000.000,00	TOTAL	26.000.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/08/2025, às 12:24:43.

Nota(s) Explicativa(s):

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	ATENDIMENTO VOLTADO APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - FAZPREV	Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES	Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES					
2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência -				Meses(mes)		00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de	3.166.029,76	3.166.029,76
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios				Meses(mes)		00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência	18.535.364,80	18.151.548,55
				Meses(mes)		00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes	383.816,25	
2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência -				Meses(mes)		00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	73.246.314,02	73.246.314,02
Total:							94.947.708,58	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
							Física	Financeira	
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARA SUPRIR EVENTUAL NECESSIDADE DEFINIDA EM LEI.	DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE QUE DEMANDE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO PODER PÚBLICO	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores				Unidade(un)	00012.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Emendas Impositivas - Vereadores	14.310.263,91	14.310.263,91		
9999 - Reserva de Contingência				Unidade(un)	00999.009999.01.99.00.00.1.799.00000 - Reservas de Contingências	500.000,00	500.000,00		
Total:							14.810.263,91		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 3 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
							Física	Financeira	
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO MUNICÍPIO						
			Diretrizes (Forma de implementação)						
			IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração				Meses(mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.650.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração				Meses(mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		2.000.000,00
2004 - Parcelamento Pasep				Meses(mes)		00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos -	12,00		1.990.000,00
2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual				Meses(mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
2007 - Precatório e Sentenças Judiciais				Meses(mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		340.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças				Meses(mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			340.000,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças				Meses(mes)		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		23.500.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.500.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.550.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		7.550.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.300.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		7.300.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.074.800,00
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.955.240,00
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12,00		119.560,00



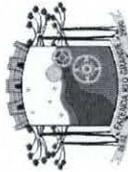
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 4 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2140 - Manutenção Escola Administração Pública	Meses(mes)			12,00	150.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	Meses(mes)			12,00	575.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			345.000,00
		00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações			220.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		12,00	10.000,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	Meses(mes)				7.600.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000.000,00
		00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		12,00	1.600.000,00
2192 - Recolhimento PASEP	Meses(mes)				6.100.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12,00	6.100.000,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Meses(mes)				3.500.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1,00	3.500.000,00
2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	Unidade(un)				20.000,00
	Meses(mes)				20.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		12,00	
Total:					80.359.800,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 5 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE		PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE					
			Diretrizes (Forma de implementação)					
			PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE					
1081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00	
						00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	2.000,00	
						00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	41.000,00	
				Meses(mes)			31.000,00	
1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.091.000,00	
						00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	30.000,00	
						00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	1.000.500,00	
						00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	500,00	
						00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	50.000,00	
				Meses(mes)			10.000,00	
1107 - Construção em Saúde						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.660.500,00	
						00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	10.000,00	
						00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	2.000.500,00	
				Meses(mes)			1.650.000,00	
1110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
						00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	300.000,00	
				Unidade(un)			1,00	
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde						00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	4.493.051,36	
							4.493.051,36	

AA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 6 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Meses(mes)	12,00	191.995,00
			191.995,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Meses(mes)	12,00	31.750,00
			31.750,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	Meses(mes)	12,00	16.598.445,87
			16.598.445,87
2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	Meses(mes)	12,00	4.093.952,66
			10.000,00
			4.078.702,66
			5.250,00
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em	Meses(mes)	12,00	36.307.287,58
			26.301.651,28
			6.525.181,55
			3.480.454,75
2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	Meses(mes)	12,00	10.859.621,84
			20.000,00
			6.674.618,30
			100.000,00
			801.391,63
			3.263.611,91
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	Meses(mes)	12,00	2.018.103,20
			845.702,76
			1.172.400,44

AM



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 7 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.487.236,76
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	10.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	60.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	62.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	140.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	802.500,00
	412.736,76

Meses(mes)

2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	2.167.532,27
	2.167.532,27

Meses(mes)

2058 - Manutenção das Atividades -Assistência Farmacêutica

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	198.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	33.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de	145.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	5.000,00
	15.000,00

Meses(mes)

2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.210.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	11.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	849.000,00
	350.000,00

Meses(mes)

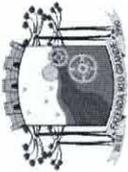
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.570.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	35.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das	5.975.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	800.000,00
	760.000,00

Meses(mes)

2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	17.920.053,55
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	13.935.575,90
	3.984.477,65



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 8 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2238 - Manutenção - Consórcio Metropolitanano - COMESP	Meses(mes)	12,00	4.611.983,72
			10.000,00
			2.575.777,16
			828.093,16
			1.198.113,40
	Meses(mes)	12,00	
2240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde			2.210.000,00
			10.000,00
			1.900.000,00
			300.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2241 - Concessões Administrativa em Saúde			25.794.252,77
			10.000,00
			21.143.796,80
			4.540.455,97
			100.000,00
	Meses(mes)	12,00	
2263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde			640.000,00
			100.000,00
			540.000,00
	Meses(mes)	12,00	
			Total: 143.528.766,58



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 9 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
							Física	Financeira	
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, E MANUTENÇÃO	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			33.087.634,60
						00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações			539.786,60
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			208.000,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	1,00		6.848,00
				Unidade(un)					32.333.000,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.159.000,00
						00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			535.000,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	1,00		204.000,00
				Unidade(un)					4.420.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.545.700,00
						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	1,00		10.700,00
				Unidade(un)					2.535.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas						00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601	1,00		2.000.000,00
				Unidade(un)					2.000.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.244.871,58
				Meses(mes)					7.244.871,58



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 11 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ATENDIMENTO A DEMANDA DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
				1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1,879.157,41
						00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.000,00
						00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		1.091.400,00
						01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT -		786.657,41
					Unidade(un)			100,00
				1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil				1,00
						00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		3.376.300,00
						00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		2.239.300,00
					Unidade(un)			1.137.000,00
				2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação				1,00
						00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		18.431.864,02
						00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		81.123,50
					Meses(mes)			12,00
				2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação				18.350.740,52
						00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à		6.501.963,30
					Meses(mes)			12,00
				2065 - Manutenção do Salário Educação				6.501.963,30
						00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação		6.949.935,31
					Meses(mes)			12,00
								6.949.935,31



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 13 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Meses(mes)	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	321.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	535.000,00
			12,00
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	2.464.001,35
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	1.204.076,35
			1.259.925,00
			12,00
2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação	Unidade(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.145.272,54
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	30.981,82
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	3.742.210,90
			7.372.079,82
			12,00
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Meses(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.371.332,12
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	10.700,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	496.155,54
			5.864.476,58
			12,00
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Meses(mes)	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.024.652,91
			2.024.652,91
			12,00
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Meses(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.081.121,58
		01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	4.387.472,68
			693.648,90
			12,00
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Meses(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	422.850,98
		00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100,59
			422.750,39
			12,00
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino	Meses(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.362.653,57
		01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação	1.275.947,46
			86.706,11



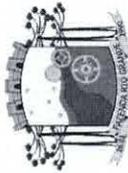
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 14 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)		
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	12,00		
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	225.976,89
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	102.000,00
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	69.353,39
	12,00		54.623,50
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial			
		00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	345.880,30
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	152.151,59
	12,00		193.728,71
2237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral			
		01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo	3.156.471,68
	12,00		3.156.471,68
2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação			
		00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à	80.000,00
	12,00		80.000,00
		Total:	241.115.844,09



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 15 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
				Física		
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA						
Objetivos						
	PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO					
Justificativas:						
	PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADO AO APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO					
Diretrizes (Forma de implementação)						
	AÇÕES AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
2044 - Manutenção de FUNREBOM			00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			70.000,00
		Unidade(un)			1,00	70.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.294.150,00
			00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.478.402,19
		Meses(mes)			12,00	1.815.747,81
2098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			503.160,00
			00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
		Meses(mes)			12,00	498.160,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.211.780,11
			00510.00510.01.07.00.00.1.752.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.211.780,11
		Meses(mes)			12,00	1.090.000,00
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social			00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.050.000,00
			00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			40.000,00
		Meses(mes)			12,00	5.350,00
2145 - Programa Educação no Trânsito			00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.350,00
		Meses(mes)			12,00	5.350,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 16 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização						246.100,00
	Meses(mes)	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	12,00			246.100,00
2243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil						100.000,00
	Meses(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00			100.000,00
2250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social -						270.000,00
	Meses(mes)	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)				250.000,00
	Meses(mes)	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12,00			20.000,00
2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social -						20.000,00
	Meses(mes)	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	12,00			20.000,00
Total:						15.810.540,11



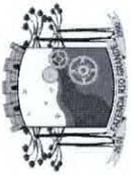
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 18 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação				10.000,00
	Meses(mes)	000000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	10.000,00
2255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito				15.000,00
	Meses(mes)	000000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	15.000,00
2256 - Manutenção da Frota da SM de Governo				10.000,00
	Meses(mes)	000000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	10.000,00
Total:				6.507.141,53



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 20 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura

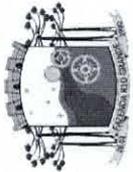
2.000,00
2.000,00

000000.000000.01.07.00.00.1.5000.00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Meses(mes)

12,00

Total:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 22 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2232 - Fazenda Pro Esporte				600.000,00
	Meses(mes)			600.000,00
		000000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	
2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e				75.000,00
	Meses(mes)			75.000,00
		000000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	
Total:				



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 24 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Meses(mes)	12,00	2.644.095,43
			2.644.095,43
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de	Meses(mes)	12,00	996.238,31
			996.238,31
2123 - Manutenção da CODEF	Meses(mes)	12,00	810.000,00
			810.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Meses(mes)	12,00	604.137,75
			604.137,75
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Meses(mes)	12,00	2.247.629,27
			2.247.629,27
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Meses(mes)	12,00	750.000,00
			50.000,00
			700.000,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Meses(mes)	12,00	339.000,00
			305.000,00
			34.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Meses(mes)	12,00	149.760,00
			149.760,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	Meses(mes)	12,00	1.166.240,00
			1.166.240,00
2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	Meses(mes)	12,00	150.000,00
			150.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 25 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	Meses(mes)	12,00	6.100.000,00
			6.100.000,00
2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento	Meses(mes)	12,00	50.000,00
			50.000,00
2260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano -	Meses(mes)	12,00	65.000,00
			65.000,00
	Total:		



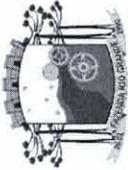
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 27 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2081 - Serviços de Proteção Social Especial	Meses(mes)		12,00	417.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		277.500,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	12,00	139.500,00
2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com	Meses(mes)			190.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	190.000,00
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	Meses(mes)			328.700,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		315.000,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	12,00	13.700,00
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	Meses(mes)			3.260.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	3.260.000,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação	Meses(mes)			529.980,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	529.980,00
2089 - Manutenção IGD PB	Meses(mes)			396.150,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		28.650,00
		00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	12,00	367.500,00
2090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão	Meses(mes)			2.000,00
		00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da	12,00	2.000,00
2091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	Meses(mes)			21.890,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	21.890,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família	Meses(mes)			1.253.000,00
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	1.253.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 29 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

	Meses(mes)		
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	12,00	00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.912,50
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	1.320,00
	12,00		2.592,50
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do			
	Meses(mes)		
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.750,00
		00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	500,00
	12,00		4.250,00
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes			
	Meses(mes)		
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	569.983,42
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	530.983,42
	12,00		39.000,00
6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente			
	Meses(mes)		
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	265.650,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	265.650,00
	12,00		
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar			
	Meses(mes)		
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	550.000,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	550.000,00
	12,00		
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar			
	Meses(mes)		
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	302.275,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	302.275,00
	12,00		
6010 - Programas a cargo FMDCA			
	Meses(mes)		
		00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	34.236,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	34.236,00
	12,00		
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios			
	Meses(mes)		
		00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de	4.033.284,48
		01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023	118.908,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	3.914.376,48
	12,00		
6012 - Programa Criança Feliz			
	Meses(mes)		
		00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	194.463,69
		01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no	4.250,00
		00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da	190.213,69
	12,00		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 30 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Meses(mes)

12,00

6013 - Programa Núcleo da Infância

19.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

19.000,00

Meses(mes)

12,00

Total:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 31 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
							Física	Financeira	
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO	NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO						
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação				Meses(mes)		00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	220.000,00	
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação				Meses(mes)		00007.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Fundo Municipal de Habitação	12,00	970.000,00	
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação				Meses(mes)		00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	1.821.306,34	
2257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação				Meses(mes)		00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	1.821.306,34	
Total:								10.000,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 32 / 38
Data: 08/08/2025

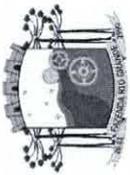
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação) COM A CRIAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
							Física	Financeira	
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE	PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS N ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE							
1108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense				Unidade(un)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	1,00	250.000,00	
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência				Meses(mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	131.600,00	12,00	131.600,00	
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher				Meses(mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	980.000,00	12,00	980.000,00	
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher				Meses(mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	269.720,00	12,00	269.720,00	
2152 - Grupamento Maria da Penha				Meses(mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	12,00	200.000,00	
2239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM				Meses(mes)	00000.000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	12,00	15.000,00	
Total:								12,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

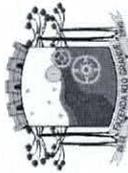


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 33 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
							Fisica		
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO	BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TRABALHO E RENDA	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES E POLITICAS E FOMENTO AO TRABALHO						
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.496.833,33		3.496.833,33	
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.820,00	12,00	50.820,00	
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		770.557,50	12,00	770.557,50	
2146 - Programa Tiro de Guerra	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00		30.000,00	
2208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	12,00	30.000,00	
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00		160.000,00	
2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	12,00	50.000,00	
	Meses(mes)			00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		170.000,00		170.000,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 35 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	LEGISLATIVO MUNICIPAL		AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE					
			AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE					
			1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal			00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		3.000.000,00
				Meses(mes)			1,00	3.000.000,00
			2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores			00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		15.954.179,57
				Meses(mes)			12,00	15.954.179,57
			2126 - Atividades do Legislativo			00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		1.434.600,00
				Meses(mes)			12,00	1.434.600,00
			2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher			00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro		267.500,00
				Meses(mes)			12,00	267.500,00
								Total:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

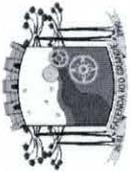
Página: 36 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE	BUSCAR PROMOVER AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
						01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1,00	1.500.000,00
					Unidade(un)			1.500.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	300.000,00
					Unidade(un)			300.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	4.769.937,30
					Meses(mes)			4.769.937,30
						00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	12,00	729.000,00
					Meses(mes)			729.000,00
						00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	12,00	710.700,00
					Meses(mes)			710.700,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		22.000.000,00
						00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	12,00	2.500.000,00
					Meses(mes)			19.500.000,00
						00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		91.100,00
						00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	12,00	85.600,00
					Meses(mes)			5.500,00

Handwritten signature



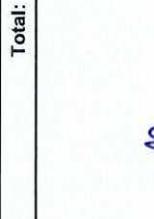
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 37 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Meses(mes)			12,00	1.142.610,20
		00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS		12,00	1.142.610,20
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	Meses(mes)				1.803.800,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.101.800,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	12,00		702.000,00
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	Meses(mes)				2.430.100,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.430.000,00
		00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços -	12,00		100,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa	Meses(mes)				216.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Meses(mes)				140.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		140.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	Meses(mes)				20.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		20.000,00
2258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Meses(mes)				90.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00		90.000,00
Total:					






MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 38 / 38
Data: 08/08/2025

RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
							Física	Financeira	
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL	BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	ÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do						00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	5.800.000,00	
				Meses(mes)				5.800.000,00	
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica						00008.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria	12,00	558.688,00	
				Meses(mes)				558.688,00	
2124 - Manutenção das Atividades da PGM						00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12,00	567.800,00	
				Meses(mes)				567.800,00	
Total:								12,00	


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 76410/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 1 / 5
Data: 08/08/2025

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	4.200.000,00	0,00	0,00	4.200.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	224.789.956,48	0,00	0,00	224.789.956,48	63.430.484,04	161.359.472,44
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	555.000,00	1.725.000,00
Unidade: 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	555.000,00	1.725.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.056 - Infraestrutura Turística						
Meta Financeira	2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00	555.000,00	1.725.000,00
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade (un)						
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	140.733.888,97	0,00	0,00	140.733.888,97	42.792.334,60	97.941.554,37
Unidade: 08.001 - SM DE OBRAS	140.733.888,97	0,00	0,00	140.733.888,97	42.792.334,60	97.941.554,37
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas						
Meta Financeira	104.499.531,27	0,00	0,00	104.499.531,27	33.087.634,60	71.411.896,67
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade (un)						
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais						
Meta Financeira	19.649.699,00	0,00	0,00	19.649.699,00	5.159.000,00	14.490.699,00
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade (un)						
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias						
Meta Financeira	8.584.658,70	0,00	0,00	8.584.658,70	2.545.700,00	6.038.958,70
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade (un)						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 2 / 5
Data: 08/08/2025

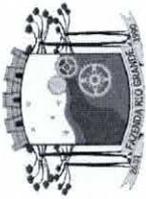
Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas						
Meta Financeira	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.816.711,36	0,00	0,00	25.816.711,36	5.125.500,00	20.691.211,36
Unidade: 15.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.488.595,53	0,00	0,00	25.488.595,53	5.051.500,00	20.437.095,53
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde						
Meta Financeira	7.852.709,01	0,00	0,00	7.852.709,01	1.091.000,00	6.761.709,01
Meta	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
1.107 - Construção em Saúde						
Meta Financeira	17.185.886,52	0,00	0,00	17.185.886,52	3.660.500,00	13.525.386,52
Meta	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia						
Meta Financeira	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	300.000,00	150.000,00
Meta	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Unidade: 15.005 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	328.115,83	0,00	0,00	328.115,83	74.000,00	254.115,83
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE						
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos						
Meta Financeira	328.115,83	0,00	0,00	328.115,83	74.000,00	254.115,83
Meta	48,00	0,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.072.622,66	0,00	0,00	22.072.622,66	5.255.457,41	16.817.165,25
Unidade: 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.917.964,91	0,00	0,00	6.917.964,91	1.879.157,41	5.038.807,50
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares						
Meta Financeira	6.917.964,91	0,00	0,00	6.917.964,91	1.879.157,41	5.038.807,50
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Unidade: 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.154.657,75	0,00	0,00	15.154.657,75	3.376.300,00	11.778.357,75



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 3 / 5
Data: 08/08/2025

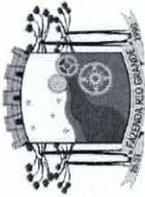
Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO						
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	15.154.657,75	0,00	0,00	15.154.657,75	3.376.300,00	11.778.357,75
Meta Financeira						
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade: 17.004 - BLOCO DE INVESTIMENTOS	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	260.000,00	730.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	260.000,00	730.000,00
1.008 - Construção CRAS						
Meta Financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Meta	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.						
Meta Financeira	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	210.000,00	660.000,00
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.053 - Construção Centro Convivência Melhor Idade						
Meta Financeira	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Meta	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Órgão: 19.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM						
Unidade: 19.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00
1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense						
Meta Financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	250.000,00	50.000,00
Meta	1,00	0,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Unidade: 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	200.000,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.800.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 4 / 5
 Data: 08/08/2025

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU						
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00
1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério						
Meta Financeira	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
Meta	Unidade (un)	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	20.203.172,91	0,00	0,00	20.203.172,91	4.803.452,03	15.399.720,88
Unidade: 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	20.203.172,91	0,00	0,00	20.203.172,91	4.803.452,03	15.399.720,88
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Meta	Unidade (un)	2,00	0,00	2,00	1,00	1,00
1.071 - Investimento em Infraestrutura						
Meta Financeira	16.202.581,70	0,00	0,00	16.202.581,70	3.847.452,03	12.355.129,67
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	3.800.591,21	0,00	0,00	3.800.591,21	856.000,00	2.944.591,21
Meta	Meses (mes)	48,00	0,00	48,00	12,00	36,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
Unidade: 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.093 - Núcleo Esportivo						
Meta Financeira	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00
Meta	Unidade (un)	4,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	389.560,58	0,00	0,00	389.560,58	87.740,00	301.820,58
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	389.560,58	0,00	0,00	389.560,58	87.740,00	301.820,58
46 - FAZENDA MAIS CULTURA						



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Página: 5 / 5

Data: 08/08/2025

Identificação dos Projetos	PPA 2026 - 2029	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2026	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2024	LOA 2026			
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural						
Meta Financeira	99.765,51	0,00	0,00	99.765,51	22.470,00	77.295,51
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial						
Meta Financeira	289.795,07	0,00	0,00	289.795,07	65.270,00	224.525,07
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS						
Unidade: 39.001 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas						
Meta Financeira	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
Meta	4,00	0,00	0,00	4,00	1,00	3,00
Total Geral:	228.989.956,48	0,00	0,00	228.989.956,48	66.430.484,04	162.559.472,44


Vivianildo Francisco Pego
Contador
Nº: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 3
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000 PODER LEGISLATIVO				31.806,52
01.001 CÂMARA MUNICIPAL				31.806,52
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	1.31	56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	31.806,52
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			31.806,52
	00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001			31.806,52
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.060.904,27
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO				1.060.904,27
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	4.122	40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.060.904,27
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.060.904,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.060.904,27
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. FAZENDA RIO GRANDE				17.980,16
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. FAZENDA RIO GRANDE				17.980,16
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	4.122	13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17.980,16
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			17.980,16
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			17.980,16
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.629.411,01
15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.629.411,01
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	10.301	41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.629.411,01
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.629.411,01
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303			1.629.411,01
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.649.764,89
16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				713.491,42
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365	43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	713.491,42
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			33.698,33
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			33.698,33

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 3
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	12.365 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		679.793,09
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			679.793,09
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			37.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			641.896,89
16.003 FUNDEB				2.936.192,88
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	12.361 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		2.936.192,88
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.936.192,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.535,91
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103			1.528.829,87
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104			1.391.827,10
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				100,59
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	12.367 43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		100,59
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,59
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				222.470,60
	17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL			222.470,60
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	8.244 49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		222.470,60
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			222.470,60
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			222.470,60
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				232.207,77
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL				232.207,77
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	14.422 44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA		232.207,77
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			232.207,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			232.207,77
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO				548,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 3
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.001 S M DO TRABALHO				548,96
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	11.334	53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	548,96
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			548,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			548,96
Total Geral				6.845.114,18


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as
Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	749.110.811,76	DESPESAS CORRENTES	638.305.497,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	204.577.540,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.826.516,79
RECEITA PATRIMONIAL	64.227.836,37	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.510.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.317.366,36	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.968.980,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.051.795,12		
	10.936.273,31		
		SUPERÁVIT CORRENTE	110.805.314,40
TOTAL RECEITAS CORRENTES	749.110.811,76	TOTAL DESPESAS CORRENTES	749.110.811,76
RECEITAS DE CAPITAL	54.541.876,48	DESPESAS DE CAPITAL	91.600.876,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	79.270.876,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00
	2.500.000,00		
DÉFICIT CAPITAL	37.059.000,38		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	91.600.876,86	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	91.600.876,86
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	749.110.811,76	DESPESAS CORRENTES	638.305.497,36
RECEITAS CAPITAL	54.541.876,48	DESPESAS CAPITAL	91.600.876,86
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02
TOTAL	803.652.688,24	TOTAL	803.652.688,24

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO XII

Demonstrativo das Despesas com Pessoal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Página: 1 / 1
Data: 08/08/25

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2026

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	285.772.173,77	362.725.354,33	389.100.906,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	347.826.516,79	362.725.354,33	389.100.906,64
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	347.226.516,79	361.825.354,33	388.100.906,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	48,53%	47,19%	47,02%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	429.307.917,32	460.061.650,62	495.275.760,54
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	407.842.521,45	437.058.568,09	470.511.972,51
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	386.377.125,59	414.055.485,56	445.748.184,49

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (limite percentual Máximo é 60%)

Givanildo Francisco
Contador
Mat: 349543



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Executivo

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2026

	PRIORIDADES	
	LDO 2026	
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo		335.552.971,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		335.552.971,86
Obrigações Patronais		0,00
Benefícios Previdenciários		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		600.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		334.952.971,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		715.513.195,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		715.513.195,53
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100		46,81%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)		386.377.125,59
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)		388.523.665,17
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)		347.739.413,03

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Executivo/CODEF/FAZPREV

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Legislativo

RECO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) – Projeto de Lei nº – LDO/2026

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2026
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.273.544,93
Pessoal Ativo	12.273.544,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.273.544,93
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.273.544,93
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	715.513.195,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	715.513.195,53
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	1,72%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (6%)	42.930.791,73
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (5,7%)	40.784.252,15
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (5,4%)	38.637.712,56

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Legislativo Municipal

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Metrícula 359927

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2025

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	220.930.683,83	238.591.556,90
IPTU	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,48
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	27.000.000,00	29.159.999,99	31.492.799,99
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	111.858.522,69	120.794.144,50	130.444.094,43
Contribuições	30.630.220,14	32.781.335,55	35.083.029,04
Receita Patrimonial	37.317.366,36	40.087.959,01	43.127.570,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.828.387,90	3.829.400,55	3.830.492,16
Outras Receitas Patrimoniais	33.488.978,46	36.258.558,46	39.297.078,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	432.051.795,12	461.723.311,51	497.078.952,28
Cota-Parte do FPM	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
Cota-Parte do ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
Cota-Parte do IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
Cota-Parte do ITR	36.171,21	39.064,91	42.190,10
Transferências da LC 61/1989	500.374,80	540.404,78	583.637,17
Transferências do FUNDEB	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
Outras Transferências Correntes	54.916.966,67	55.166.150,20	58.842.863,18
Outras Receitas Correntes	10.936.273,31	11.246.127,80	11.578.492,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	715.513.195,53	766.769.417,70	825.459.600,90

Givanildo Francisco Pery
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 358927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7640/2025

ANEXO XIV

Demonstrativo da Saúde
Demonstrativo da Educação
Demonstrativo do ECA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 2
Data: 08/08/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	229.256.192,17	247.596.687,53	267.404.422,55
Cota-Parte FPM	134.077.319,62	144.803.505,18	156.387.785,60
Cota-Parte ITR	36.171,21	39.064,91	42.190,10
Cota-Parte IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
Cota-Parte ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
Cota-Parte IPI-Exportação	500.374,80	540.404,78	583.637,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	268.132.815,74	289.583.440,99	312.750.116,29



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 2
Data: 08/08/2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			
Despesas Correntes	68.259.523,90	75.254.133,37	79.872.024,87
Despesas de Capital	64.838.024,47	71.515.810,44	75.789.879,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.421.499,43	3.738.322,93	4.082.145,61
Despesas Correntes	41.944.372,70	46.162.665,00	50.785.251,53
Despesas de Capital	41.869.372,70	46.082.415,00	50.699.384,03
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	75.000,00	80.250,00	85.867,50
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	905.702,76	966.378,07	1.031.594,01
Despesas Correntes	845.702,76	902.178,07	962.900,01
Despesas de Capital	60.000,00	64.200,00	68.694,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	111.109.599,36	122.383.176,44	131.688.870,41

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,44	42,26	42,11
---	--------------	--------------	--------------


Givaldo Francisco Pego
Contador
Mat: 340543


André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	131.595.641,48	142.123.292,79	153.493.156,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.719.017,91	70.976.539,34	76.654.662,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000.000,00	29.159.999,99	31.492.799,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	38.876.623,57	41.986.753,46	45.345.693,74
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	246.289.488,45	265.992.647,51	287.272.059,33
2.1 - Cota-Parte FPM	151.110.615,90	163.199.465,16	176.255.422,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	134.077.319,62	144.803.505,18	156.387.785,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	17.033.296,28	18.395.959,98	19.867.636,78
2.2 - Cota-Parte ICMS	62.975.419,74	68.013.453,32	73.454.529,59
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	500.374,80	540.404,78	583.637,17
2.4 - Cota-Parte ITR	36.171,21	39.064,91	42.190,10
2.5 - Cota-Parte IPVA	31.666.906,80	34.200.259,34	36.936.280,09
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	377.885.129,93	408.115.940,30	440.765.215,54
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	45.851.238,434	49.519.337,506	53.480.884,51
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	48.620.044,048	52.509.647,569	56.710.419,375

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	131.146.477,90	140.865.731,35	151.265.168,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.145.340,00	140.864.593,15	151.264.029,77
6.1.1 - Principal	130.845.340,00	140.564.513,80	150.964.029,77
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	300.079,35	300.164,89
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.137,90	1.138,20	1.138,54
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.137,90	1.138,20	1.138,54
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	84.994.101,566	91.045.176,294	97.483.145,26

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)

131.146.477,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) 8	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	125.973.463,88	135.305.569,39	145.290.922,26
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	112.888.586,41	121.255.516,46	130.208.131,59
10.1.1 - Educação Infantil	22.252.102,77	23.809.749,95	25.476.432,41
10.1.2 - Ensino Fundamental	90.636.483,64	97.445.766,51	104.731.699,18
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	13.084.877,47	14.050.052,93	15.082.790,67
10.2.1 - Educação Infantil	3.482.721,40	3.726.511,89	3.987.367,72
10.2.2 - Ensino Fundamental	9.602.156,07	10.323.541,04	11.095.422,95
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO					
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	131.146.477,90	140.860.847,79	151.255.209,73			
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.145.340,00	140.859.633,85	151.253.928,26			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.137,90	1.213,94	1.281,47			
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	112.888.586,41	130.208.131,59	130.208.131,59			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100,00	98,07	82,16			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁴	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	91.802.534,53	98.606.011,95	105.885.617,82			
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	1.137,90	569,10	569,27			
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	170,69	170,73	170,78			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁵	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁶	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) ⁸	PREVISÃO					
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	79.542.240,92	92.290.461,44	99.295.204,13			
20.1 - Educação Infantil	15.175.010,82	16.208.761,55	17.561.036,86			
20.2 - Ensino Fundamental	63.398.010,91	75.038.364,15	79.968.364,03			
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00			
20.4 - Educação Especial	969.219,19	1.043.345,74	1.765.803,24			
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00			
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00			
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO					
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	210.888.718,82	233.151.309,23	202.105.172,45			
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.150.471,22	45.072.504,15	48.445.241,41			
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00			
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00			
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	168.538.247,60	188.078.805,08	202.105.172,45			
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO					
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	79.542.240,92	92.290.461,44	99.295.204,13			
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	45.851.238,434	49.519.337,506	53.480.884,51			
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00			
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00	0,00	0,00			
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00			
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(a) ^{4,7}	0,00	0,00	0,00			
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	125.393.479,354	141.809.798,946	152.776.088,64			
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²	LDO 2026	%	Projeção 2027	%	Projeção 2028	%
	94.471.282,482	33,18	102.028.985,075	34,75	110.191.303,885	34,66
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028			
	0,00	0,00	0,00			
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00			
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00			
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00			
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.303.860,68	13.044.816,47	13.957.953,61
31.1.1 - Salário-Educação	9.397.339,20	10.055.152,94	10.759.013,65
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	2.750.049,80	2.942.553,28	3.148.532,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	3.156.471,68	47.110,25	50.407,96
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.742.860,00	4.004.860,20	4.285.200,41
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶			
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	30.427.125,27	30.640.415,02	32.780.303,31
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.412.125,59	6.865.614,72	7.358.296,53
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.891.948,81	11.425.699,15	12.225.389,61
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	524.850,98	566.751,31	696.591,62
32.8 - OUTRAS	9.598.199,89	11.782.349,84	12.500.025,55
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO			
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	241.115.844,09	263.791.724,25	283.330.717,17
33.1 - Despesas Correntes	234.510.965,51	256.809.728,14	276.026.949,50
33.1.1 - Pessoal Ativo	151.520.299,08	163.192.806,62	175.229.543,26
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	499.362,00	534.317,34	571.719,55
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	82.491.304,43	93.082.604,18	100.225.686,59
33.2 - Despesas de Capital	6.604.878,58	6.981.996,11	7.303.767,67
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	6.604.878,58	6.981.996,11	7.303.767,67

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 76407025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (Lei nº 14.325/2022 - Portaria STNMF nº 924, de 28 de abril de 2025)

ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)		PREVISÃO	
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00
2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
2.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1) - (2)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020		PREVISÃO	
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1) - (2)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	1.137,90	1.138,20	1.138,54
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE		PREVISÃO	
	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE	694,43	746,60	802,43
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	694,43	746,60	802,43
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	694,43	746,60	802,43
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1) - (2)	443,47	391,60	336,11

Fonte: Sistema Contábil - Balanço Sistemático. Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 08/08/2025, às 16:50:41.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

Givanildo Francisco Paes
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Delegado: 7649/2025

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2026

Projeto de Lei nº – LDO/2026

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2026
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	446.815,00
Benefício e Prestação Continuada na Escola	3.912,50
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	4.750,00
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	569.983,42
Subvenções Sociais - Crianças	265.650,00
Manutenção Folha Concelho Tutelar	550.000,00
Manutenção Concelho Tutelar	302.275,00
Programas a Cargo do FMDCA	34.236,50
Programas a Cargo do FMDCA – Convênios	4.033.284,48
Programa Criança Feliz	194.463,69
Programa Núcleo da Infância	19.000,00
TOTAL	6.424.370,59

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 08/08/2024, às 14:29:07.
Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2026 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.

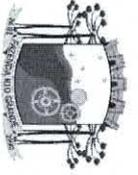

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO XV

Demonstrativo das Metas Fiscais por Ações



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

ATENDIMENTO VOLTADO APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO - FAZPREV

Justificativas:

Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento ao Quadro de Aposentados e Pensionista vinculados ao FAZPREV - E AOS SERVIDORES

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	Meses (mes)		12,00	
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	Meses (mes)		12,00	
2.047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	Meses (mes)		12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARA SUPRIR EVENTUAL NECESSIDADE DEFINIDA EM LEI.

Justificativas:

DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE QUE DEMANDE INTERVENÇÃO EMERGENCIAL DO PODER PÚBLICO

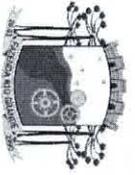
Diretrizes (Forma de implementação)

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS EM RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	Unidade (un)		1,00	
9.999 - Reserva de Contingência	Unidade (un)		1,00	







MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

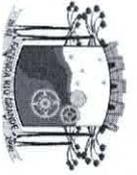
Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADA A GESTÃO E A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL DO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Executivo	Meta Física
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	Meses (mes)		Executivo	12,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	Meses (mes)			12,00
2.004 - Parcelamento Pasep	Meses (mes)			12,00
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Meses (mes)			12,00
2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais	Meses (mes)			12,00
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	Meses (mes)			12,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	Meses (mes)			12,00
2.140 - Manutenção Escola Administração Pública	Meses (mes)			12,00
2.141 - Manutenção do Paço Municipal	Meses (mes)			12,00
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	Meses (mes)			12,00
2.192 - Recolhimento PASEP	Meses (mes)			12,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	Unidade (un)			1,00
2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	Meses (mes)			12,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE

Objetivos

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

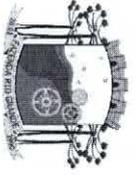
Justificativas:

PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER E IMPLANTAR DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	Física
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	Meses (mes)			12,00
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	Meses (mes)			12,00
1.107 - Construção em Saúde	Meses (mes)			12,00
1.110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	Unidade (un)	Executivo		1,00
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	Meses (mes)			12,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	Meses (mes)			12,00
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	Meses (mes)			12,00
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	Meses (mes)			12,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	Meses (mes)			12,00
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde	Meses (mes)			12,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	Meses (mes)			12,00
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	Meses (mes)			12,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	Meses (mes)			12,00
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	Meses (mes)			12,00
2.058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica	Meses (mes)			12,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	Meses (mes)			12,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	Meses (mes)			12,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	Meses (mes)			12,00
2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitanano - COMESP	Meses (mes)			12,00
2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	Meses (mes)			12,00
2.241 - Concessões Administrativa em Saúde	Meses (mes)			12,00



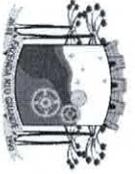
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 21
Data: 08/08/2025

2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde

Meses (mes)

12,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 21
Data: 08/08/2025

Programa

0042 - FAZENDA MAIS OBRAS

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOL TADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Justificativas:

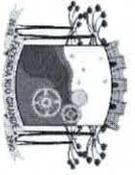
PROMOVER AÇÕES VOL TADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO, E MANUTENÇÃO

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER AÇÕES VOL TADAS AO DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS NO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	Unidade (un)		1,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidade (un)		1,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	Unidade (un)		1,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	Unidade (un)		1,00
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	Meses (mes)		12,00
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	Meses (mes)		12,00
2.035 - Manutenção da Malha Viária	Meses (mes)		12,00
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	Meses (mes)		12,00
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	Meses (mes)		12,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	Meses (mes)		12,00
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	Meses (mes)		12,00
2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)		12,00
2.261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo	Meses (mes)		12,00

ASR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 21
Data: 08/08/2025

Programa
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO

Objetivos

MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Justificativas:

ATENDIMENTO A DEMANDA DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

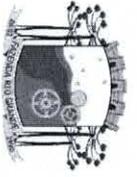
E A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	Física
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Unidade (un)			1,00
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	Unidade (un)			1,00
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	Meses (mes)			12,00
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	Meses (mes)			12,00
2.065 - Manutenção do Salário Educação	Meses (mes)			12,00
2.066 - Subvenções Sociais - APAE	Meses (mes)			12,00
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	Meses (mes)			12,00
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	Meses (mes)			12,00
2.071 - Manutenção do Programa PNAT	Meses (mes)			12,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	Meses (mes)			12,00
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	Meses (mes)			12,00
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	Meses (mes)			12,00
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	Unidade (mes)			12,00
2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	Meses (mes)			12,00
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Meses (mes)			12,00
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	Meses (mes)			12,00
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	Meses (mes)			12,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	Meses (mes)			12,00
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	Meses (mes)			12,00
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	Meses (mes)			12,00
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Meses (mes)			12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

	Meses (mes)	Meses (mes)	
2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral			12,00
2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação			12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 21
Data: 08/08/2025

Programa

0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

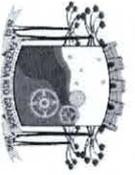
Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO VOLTADO AO APOIO AO SISTEMA PÚBLICO DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES AOS SISTEMAS PÚBLICOS DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	Física
2.044 - Manutenção de FUNREBOM	Unidade (un)			
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRAN	Meses (mes)			1,00
2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRAN	Meses (mes)			12,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	Meses (mes)			12,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	Meses (mes)			12,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito	Meses (mes)			12,00
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	Meses (mes)			12,00
2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Meses (mes)			12,00
2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	Meses (mes)			12,00
2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRAN	Meses (mes)			12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA

Objetivos

MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

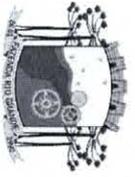
Justificativas:

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO SISTEMA DE GOVERNANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026
			Meta Física
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	Meses (mes)		12,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	Meses (mes)		12,00
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Meses (mes)		12,00
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	Meses (mes)		12,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	Meses (mes)		12,00
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	Meses (mes)		12,00
2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	Meses (mes)		12,00
2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	Meses (mes)		12,00
2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	Meses (mes)		12,00
2.256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	Meses (mes)		12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA

Objetivos

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

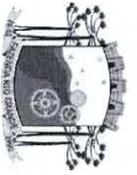
Justificativas:

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOÇÃO DA DIFUSÃO E AO ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDEAMPLIAR O SISTEMA E AS AÇÕES EM CULTURA NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	Unidade (un)			1,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	Unidade (un)			1,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	Meses (mes)			12,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	Meses (mes)			12,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	Meses (mes)			12,00
2.142 - Fundo Municipal da Cultura	Meses (mes)			12,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	Unidade (un)			1,00
2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	Meses (mes)			12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE

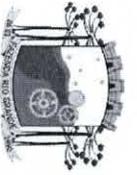
Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE

Diretrizes (Forma de implementação)

IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
1.093 - Núcleo Esportivo	Unidade (un)			1,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	Meses (mes)			12,00
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	Meses (mes)			12,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	Meses (mes)			12,00
2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	Meses (mes)			12,00
2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	Meses (mes)			12,00
2.231 - Bolsa Atleta	Meses (mes)			12,00
2.232 - Fazenda Pro Esporte	Meses (mes)			12,00
2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	Meses (mes)			12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 21
Data: 08/08/2025

Programa

0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO

Objetivos

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

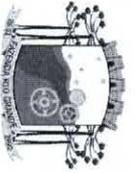
Justificativas:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	Unidade (un)		1,00	
1.056 - Infraestrutura Turística	Unidade (un)		1,00	
1.059 - Revitalização da Av. Brasil	Unidade (un)		1,00	
1.071 - Investimento em Infraestrutura	Unidade (un)		1,00	
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00	
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	Meses (mes)		12,00	
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	Meses (mes)		12,00	
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00	
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00	
2.123 - Manutenção da CODEF	Meses (mes)		12,00	
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	Meses (mes)		12,00	
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	Meses (mes)		12,00	
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	Meses (mes)		12,00	
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	Meses (mes)		12,00	
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	Meses (mes)		12,00	
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	Meses (mes)		12,00	
2.235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	Meses (mes)		12,00	
2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00	
2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	Meses (mes)		12,00	
2.260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	Meses (mes)		12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA.

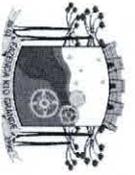
Justificativas:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA, BUSCANDO O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Diretrizes (Forma de implementação)

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VISTAS A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA.

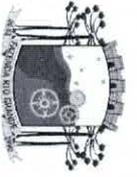
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	Física
1.008 - Construção CRAS	Unidade (un)		1,00	
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	Unidade (mes)		1,00	
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	Meses (mes)		12,00	
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	Meses (mes)		12,00	
2.078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	Meses (mes)		12,00	
2.079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	Meses (mes)		12,00	
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Meses (mes)	Meses (mes)		12,00	
2.081 - Serviços de Proteção Social Especial	Meses (mes)		12,00	
2.083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e	Meses (mes)		12,00	
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	Meses (mes)		12,00	
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da	Meses (mes)		12,00	
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	Meses (mes)		12,00	
2.089 - Manutenção IGD PB	Meses (mes)		12,00	
2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão	Meses (mes)		12,00	
2.091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	Meses (mes)		12,00	
2.092 - Manutenção do Armazém da Família	Meses (mes)		12,00	
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	Unidade (un)		1,00	
2.095 - Emergenciais e Calamitosas	Unidade (un)		1,00	
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	Meses (mes)		12,00	
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	Meses (mes)		12,00	
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	Meses (mes)		12,00	



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 15 / 21
Data: 08/08/2025

2.202 - Programa Família Acolhedora	Meses (mes)	12,00
2.233 - Piso Único de Assistência Social	Meses (mes)	12,00
2.234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	Meses (mes)	12,00
2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	Meses (mes)	12,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Meses (mes)	12,00
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	Meses (mes)	12,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho	Meses (mes)	12,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	Meses (mes)	12,00
6.007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	Meses (mes)	12,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	Meses (mes)	12,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	Meses (mes)	12,00
6.010 - Programas a cargo FMDCA	Meses (mes)	12,00
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	Meses (mes)	12,00
6.012 - Programa Criança Feliz	Meses (mes)	12,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância	Meses (mes)	12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO

Objetivos

AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO

Justificativas:

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO

Diretrizes (Forma de implementação)

NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	Meses (mes)		12,00	
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	Meses (mes)		12,00	
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	Meses (mes)		12,00	
2.257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	Meses (mes)		12,00	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE

Objetivos

PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE

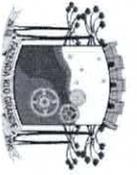
Justificativas:

PROMOVER AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS N ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA MULHER NO MUNICÍPIO EM FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

COM A CRIAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Executivo	Meta Física
1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	Unidade (un)		Executivo	1,00
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	Meses (mes)			12,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	Meses (mes)			12,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	Meses (mes)			12,00
2.152 - Grupamento Maria da Penha	Meses (mes)			12,00
2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	Meses (mes)			12,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO

Objetivos

PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DO TRABALHADOR AO MERCADO DE TRABALHO

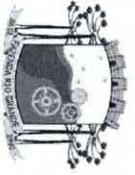
Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS AO TRABALHO E RENDA

Diretrizes (Forma de implementação)

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A AÇÕES E POLITICAS E FOMENTO AO TRABALHO

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta	Física
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	Meses (mes)			12,00
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Meses (mes)			12,00
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	Meses (mes)			12,00
2.146 - Programa Tiro de Guerra	Meses (mes)			12,00
2.208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	Meses (mes)			12,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	Meses (mes)			12,00
2.228 - Feiras Livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	Meses (mes)			12,00
2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	Meses (mes)			12,00
2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	Meses (mes)			12,00
2.262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	Meses (mes)			12,00
2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	Meses (mes)	Executivo		12,00
2.265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores	Meses (mes)	Executivo		12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa
0056 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos
LEGISLATIVO MUNICIPAL

Justificativas:

AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, VOLTADAS A POPULAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	Meses (mes)			1,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	Meses (mes)			12,00
2.126 - Atividades do Legislativo	Meses (mes)			12,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	Meses (mes)			12,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE

Objetivos

AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

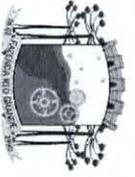
Justificativas:

BUSCAR PROMOVER AÇÕES DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Executivo	Meta Física
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU	Unidade (un)			1,00
1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	Unidade (un)		Executivo	1,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)			12,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	Meses (mes)			12,00
2.108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	Meses (mes)			12,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	Meses (mes)			12,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	Meses (mes)			12,00
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Meses (mes)			12,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)			12,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	Meses (mes)			12,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	Meses (mes)			12,00
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	Meses (mes)			12,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	Meses (mes)			12,00
2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	Meses (mes)			12,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa

0058 - FAZENDA MAIS EFICIENCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL

Objetivos

PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL

Justificativas:

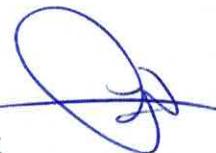
BUSCAR PROMOVER AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Diretrizes (Forma de implementação)

AÇÕES VOLTADAS A RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período - 2026	
			Meta Física	
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município -	Meses (mes)		12,00	
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	Meses (mes)		12,00	
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	Meses (mes)		12,00	

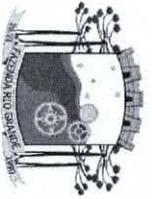

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025


André Alexandre Rocha
Contador
Mat: 10214550027

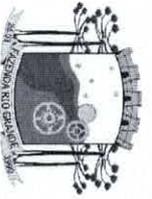
ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas Fiscais e Prioridades das
Despesas por Programas e Relatório sobre Projetos
em Execução e despesas com Conservação do
Patrimônio Público



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

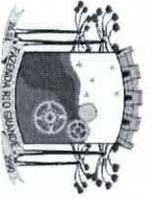
Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
01.000 PODER LEGISLATIVO							
01.001 CÂMARA MUNICIPAL							
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da		1.31.0056					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	3.000.000,00	300.000,00	400.000,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		1.31.0056					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	11.955.403,57	12.792.281,82	13.687.741,55
			3.1.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	318.141,36	340.411,26	364.240,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	2.438.339,12	2.606.013,15	2.788.434,07
			3.3.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	31.806,52	37.042,68	39.635,67
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	1.210.489,00	1.295.223,23	1.385.888,86
2.126 - Atividades do Legislativo		1.31.0056					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	834.600,00	893.022,00	955.533,54
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	600.000,00	642.000,00	686.940,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher		1.31.0056					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	267.500,00	286.225,00	306.260,75
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO							
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.122.0040					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.518.998,45	11.727.378,17	12.946.089,59
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.885.000,88	2.937.190,81	3.242.424,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.185.096,40	1.166.731,24	1.287.978,18
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.060.904,27	1.119.899,78	1.236.279,98
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de		4.122.0040					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.630,50	6.536,67
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.126,10	1.307,33
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.963.670,00	2.211.288,79	2.567.172,56
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.330,00	22.893,61	26.578,10



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

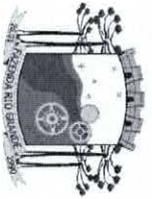
Página: 2 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.140 - Manutenção Escola Administração							
		4.122.0040	4.4.90.00.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	10.000,00	11.261,00	13.073,34
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	106.000,00	112.360,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	54.000,00	58.320,00
2.141 - Manutenção do Paço Municipal							
		4.122.0040	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	225.000,00	279.000,00	325.887,03
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	220.000,00	272.800,00	318.645,10
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	12.400,00	14.483,87
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	120.000,00	10.800,00	11.664,00
2.191 - Manutenção das Atividades de							
		4.126.0040	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.000.000,00	6.480.000,00	6.998.400,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	1.200.000,00	1.296.000,00	1.399.680,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	432.000,00	466.560,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento -							
		4.122.0040	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.247 - Manutenção da Frota Municipal da SM							
		4.122.0040	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	25.000,00	30.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
03.001 SM DE SAÚDE					4.685.046,36	5.012.999,61	5.362.909,58
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		10.301.0041	3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.585.233,38	3.836.199,72	4.104.733,70
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	141.969,87	151.907,76	162.541,30
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	765.848,11	819.457,48	876.819,50
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de							
		10.301.0041	3.3.30.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	189.995,00	203.364,65	217.670,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	144,90



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					25.013.827,32	26.639.695,75	28.631.923,89
04.001 SM DE EDUCAÇÃO					25.013.827,32	26.639.695,75	28.631.923,89
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da		12.361.0043					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	81.123,50	86.251,55	92.850,10
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	13.172.886,98	14.005.582,95	15.077.059,34
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	764.456,81	812.780,32	874.960,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.413.396,73	4.692.380,20	5.051.363,80
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de		12.361.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	6.078.350,30	6.504.434,82	6.960.695,26
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	423.613,00	453.285,91	484.994,52
2.253 - Manutenção da Frota Municipal da SM		12.361.0043					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	80.000,00	85.000,00	90.000,00
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					6.367.800,00	6.749.824,00	7.155.089,92
05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					6.367.800,00	6.749.824,00	7.155.089,92
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da		2.61.0058					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.783.562,43	5.070.576,18	5.374.084,96
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	436.437,57	462.623,82	490.315,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	580.000,00	614.800,00	651.600,00
2.124 - Manutenção das Atividades da GPM		2.61.0058					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	530.000,00	561.000,00	595.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	37.800,00	40.824,00	44.089,92
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					2.210.800,00	2.919.664,00	3.033.597,00
06.001 SM DE GOVERNO					2.210.800,00	2.919.664,00	3.033.597,00
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.122.0045					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.113.380,00	1.180.182,80	1.250.411,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.650,00	70.649,00	74.853,08
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	119.970,00	127.168,20	134.735,54



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 4 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projecção 2027	Projecção 2028
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de							
		4.122.0045	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	490.000,00	518.000,00	547.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.800,00	11.664,00	12.597,00
2.246 - Manutenção da Gestão Estratégica e							
		4.122.0045	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.256 - Manutenção da Frota da SM de							
		4.122.0045	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	12.000,00	14.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
1.056 - Infraestrutura Turística		23.695.0048	4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	555.000,00	565.000,00	575.000,00
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		22.661.0048	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.201.000,00	1.285.070,00	1.375.024,90
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	62.000,00	66.340,00	70.983,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.057,42	107.061,44	114.555,74
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de							
		22.661.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.998.377,52	2.401.381,24	3.202.588,99
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	361.800,00	390.744,00	422.003,52
2.210 - Manutenção das Atividades de							
		23.695.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	305.000,00	328.392,33	351.784,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	34.000,00	36.607,67	39.215,34
2.235 - Manutenção das Atividades							
		23.695.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	200.000,00	250.000,00
2.252 - Manutenção da Frota Municipal da SM							
		22.661.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	55.000,00	60.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
08.001 SM DE OBRAS					60.937.659,20	56.691.788,97	52.975.021,20
					60.937.659,20	56.691.788,97	52.975.021,20



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

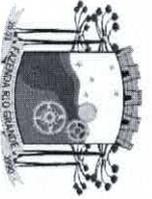
Página: 5 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
		15.452.0042					
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	539.786,60	471.375,68	387.852,09
			4.4.90.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	208.000,00	181.638,71	149.453,94
			4.4.90.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	6.848,00	5.980,11	4.920,49
			4.4.90.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	32.333.000,00	28.235.213,56	23.232.184,05
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
		20.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	535.000,00	488.738,42	497.168,38
			4.4.90.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	204.000,00	186.360,07	189.574,48
			4.4.90.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	4.420.000,00	4.037.801,51	4.107.447,14
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias							
		15.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	8.455,80	8.460,75
			4.4.90.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	2.535.000,00	2.003.314,20	2.004.486,25
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
		15.451.0042					
			4.4.90.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		4.122.0042					
			3.1.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.210.371,58	6.559.376,66	6.938.812,56
			3.1.91.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	414.500,00	437.793,71	463.118,47
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	620.000,00	654.842,22	692.722,45
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de							
		15.452.0042					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.275.893,02	2.204.606,44	2.340.385,58
			3.3.90.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	8.560,00	8.291,88	8.802,57
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	328.000,00	370.800,00	417.880,00
2.035 - Manutenção da Malha Viária							
		15.452.0042					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.686.947,59	2.844.584,12
			3.3.90.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	989.160,75	1.063.129,24	1.125.500,39
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro							
		15.452.0042					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	800.000,00	855.265,70	924.622,22



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais							
20.606.0042							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	235.000,00	251.234,30	271.607,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	535.000,00	588.500,00	647.350,00
2.259 - Manutenção da Frota da SM de Meio							
15.452.0042							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	350.000,00	360.000,00	370.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
09.001 SM DE URBANISMO							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
15.451.0042							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	414.008,15	449.377,79
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	368.600,00	381.508,51	414.101,63
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.500.000,00	3.622.571,34	3.932.055,62
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de							
15.452.0042							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	604.000,00	610.978,49	618.378,09
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	404.621,51	409.521,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.000,00	44.900,00
2.261 - Manutenção da Frota da SM de							
15.452.0042							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.000,00	7.000,00	8.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
8.244.0049							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.755.430,00	1.878.310,10	2.009.791,81
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	114.490,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	103.041,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família							
8.244.0049							



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.234 - Manutenção do Controle Social - 8.244.0049							
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento 8.243.0049							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.890,00	23.422,30	25.061,86
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	520.000,00	558.500,00	599.695,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	25.000,00	25.000,00
6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar 8.243.0049							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	291.775,00	312.199,25	334.053,20
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.500,00	11.235,00	12.021,45
11.000 FUNREBOM 70.000,00 70.000,00 70.000,00							
11.001 FUNREBOM 70.000,00 70.000,00 70.000,00							
2.044 - Manutenção de FUNREBOM 6.182.0044							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 35.208,00 38.024,64 41.066,59							
12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 35.208,00 38.024,64 41.066,59							
2.236 - Programas Vinculados ao FMDPCD 8.242.0049							
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.000,00	8.640,00	9.331,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.324,00	20.869,92	22.539,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.884,00	8.514,72	9.195,89
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE 94.947.708,58 101.594.048,18 108.705.631,55							
13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE 94.947.708,58 101.594.048,18 108.705.631,55							
2.045 - Manutenção das Atividades do Instituto 4.122.0013							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.354.618,78	1.449.442,08	1.550.903,04



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - 9.272.0013							
			3.1.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	134.822,79	144.260,39	154.358,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.539.024,52	1.644.590,00	1.759.711,30
			3.3.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	17.980,16	21.405,01	22.903,36
			4.4.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	119.583,51	127.954,36	136.911,16
2.047 - Reserva de Contingência do Instituto 99.999.0013							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	17.641.548,55	18.876.456,95	20.197.808,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	510.000,00	545.700,00	583.899,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	383.816,25	410.683,39	439.431,22
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	73.246.314,02	78.373.556,00	83.859.704,92
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
14.001 SM DE FINANÇAS							
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da 4.123.0040							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.390.000,00	6.603.583,56	6.928.335,61
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	646.000,00	667.592,33	700.423,29
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	284.000,00	272.824,11	286.241,10
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de 4.123.0040							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.805.240,00	5.189.659,20	5.604.831,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	99.560,00	107.524,80	116.126,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	162.000,00	174.960,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	20.000,00	21.600,00	23.328,00
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS							
2.004 - Parcelamento Pasep 28.843.0040							
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.800,00	11.664,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	330.000,00	320.000,00	300.000,00
2.005 - Amortização e Encargos da Dívida 28.843.0040							
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.500.000,00	11.720.000,00	12.497.600,00



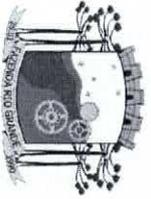
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.007 - Precatório e Sentenças Judiciais							
		28.843.0040	4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.000.000,00	12.540.000,00	13.563.200,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.500.000,00	8.524.938,24	10.500.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	54.000,00	58.320,00
2.192 - Recolhimento PASEP							
		4.123.0040	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.100.000,00	6.726.000,00	6.877.560,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA					138.843.720,22	152.331.656,44	63.586.265,96
1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de		10.301.0041			30.387.632,25	34.737.945,64	36.499.597,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	23.088,47	20.963,74
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000.000,00	2.308.846,37	2.096.373,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	50.000,00	115.442,32	104.818,69
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	10.000,00	23.088,46	20.963,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	21.085,71	21.228,38
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	500,00	527,14	530,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	500,00	527,15	530,71
1.107 - Construção em Saúde							
		10.301.0041					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	500,00	535,00	572,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	11.091,53	12.288,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.000.000,00	2.218.306,01	2.457.740,44
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	1.650.000,00	1.830.102,46	2.027.635,86
1.110 - Construção do Centro Municipal de							
		10.301.0041	4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	150.000,00	0,00
2.010 - Programa do Conselho Municipal da							
		10.301.0041					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	26.750,00	28.622,50	30.626,08
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.724,50
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento -							
		10.301.0041					



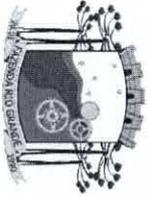
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão							
10.301.0041							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.698,26	11.445,39
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	4.008.000,00	4.287.861,74	4.587.313,81
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	70.702,66	75.309,75	80.239,34
			4.4.90.00.00.00.00.00	01304.00304.04.02.00.00.1.	5.250,00	5.592,10	5.958,14
2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitanano							
10.301.0041							
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.284,20	5.495,04
			3.3.71.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.075.777,16	1.136.922,86	1.182.288,68
			3.3.71.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	828.093,16	875.160,84	910.081,75
			3.3.71.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.169.732,15	1.236.218,13	1.285.546,05
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.284,19	5.495,04
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.500.000,00	1.585.257,96	1.648.513,36
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	28.381,25	29.994,40	31.191,25
15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE							
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento -							
10.301.0041							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	22.802.999,95	24.399.209,94	26.107.154,64
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.651.936,69	6.047.572,26	6.470.902,32
			3.1.90.00.00.00.00.00	01392.01051.09.02.06.20.1.	3.480.454,75	3.724.086,58	3.984.772,64
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.419.127,76	2.588.466,71	2.769.659,37
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	570.333,46	610.256,80	652.974,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.079.523,57	1.155.090,22	1.235.946,54
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	302.911,40	324.115,20	346.803,26
2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção							
10.301.0041							



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde							
10.301.0041							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	107.812,50	115.625,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	540.000,00	582.187,50	624.375,00
					3.505.339,96	3.767.424,16	4.049.323,60
15.003 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento -							
10.305.0041							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	739.470,55	788.851,76	841.946,17
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	999.688,00	1.066.446,32	1.138.224,47
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	65.483,34	69.856,26	74.558,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	120.466,32	128.510,96	137.160,51
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	40.748,87	43.470,05	46.395,84
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	52.246,12	55.735,07	59.486,37
2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância							
10.305.0041							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	140.000,00	152.295,29	165.533,96
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	800.000,00	870.258,79	945.908,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	362.236,76	394.049,66	428.303,46
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.449,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	60.000,00	64.200,00	68.694,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	62.000,00	66.340,00	70.983,80



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 12 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
15.004 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA EM SAÚDE							
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - 10.301.0041							
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	2.500,00	2.675,00	2.862,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	50.500,00	54.035,00	57.817,45
					4.575.532,27	4.851.619,53	5.189.632,90
2.058 - Manutenção das Atividades - 10.301.0041							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.790.029,96	1.879.986,20	2.011.585,24
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	187.502,31	196.925,06	210.709,81
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	190.000,00	199.548,27	213.516,65
					10.000,00	10.560,00	11.159,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	25.000,00	26.400,00	27.898,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	15.000,00	15.840,00	16.738,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.000,00	24.610,00	26.332,70
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	120.000,00	128.400,00	137.388,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	5.000,00	5.350,00	5.724,50
					10.000,00	10.696,83	11.442,45
2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde 10.301.0041							
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.900.000,00	2.032.398,19	2.174.064,25
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	300.000,00	320.904,98	343.273,30
					52.568.306,32	57.833.474,04	63.586.265,96
15.005 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e 10.302.0041							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.069,02	1.142,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	40.000,00	42.760,56	45.714,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	30.000,00	32.070,42	34.285,77
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção 10.302.0041							

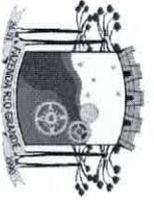


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência							
10.302.0041							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.693,97	11.436,51
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	800.000,00	855.517,24	914.920,69
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	350.000,00	374.288,79	400.277,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	49.000,00	52.430,00	56.100,10
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento -							
10.302.0041							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	12.145.960,18	13.211.485,94	14.071.929,36
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	3.383.442,09	3.680.260,51	3.919.950,12
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.408.080,90	1.531.607,28	1.631.358,46
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	408.435,56	444.266,29	473.200,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	381.534,82	415.005,64	442.034,31
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	192.600,00	209.496,17	223.140,33
2.241 - Concessões Administrativa em Saúde							
10.302.0041							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	11.135,71	12.476,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	21.143.796,80	23.545.127,44	26.379.550,31
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	4.540.455,97	5.056.121,92	5.664.790,85
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	100.000,00	111.357,14	124.762,60
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
16.001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades							
12.361.0043							
					216.102.016,77	237.152.028,50	4.036.986,92
					47.722.155,59	56.445.283,59	59.817.723,23







MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

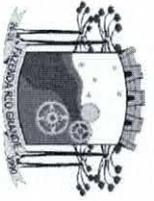
Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.065 - Manutenção do Salário Educação							
12.361.0043							
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	980,66	821,64
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.091.400,00	1.070.297,51	896.737,88
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	786.657,41	771.447,19	646.349,18
			4.4.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	100,00	98,07	82,16
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda							
12.306.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	6.785.155,31	7.265.916,84	7.774.631,02
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	164.780,00	177.962,40	190.419,77
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.527.551,53	7.023.550,87	7.429.675,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	1.969.694,79	2.502.781,11	2.647.499,99
2.071 - Manutenção do Programa PNAT							
12.361.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	9.159.500,30	9.613.242,62	10.286.169,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	6.457.000,00	6.776.866,15	7.251.246,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00160.01013.09.01.05.18.1.	3.742.860,00	3.928.273,39	4.203.252,52
			3.3.90.00.00.00.00.00	01191.01043.09.01.06.00.1.	44.651,10	46.863,02	50.143,44
2.154 - Programa Distribuição de Kit e							
12.361.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.204.076,35	1.920.742,84	2.038.091,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.259.925,00	2.009.832,62	2.132.624,25
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino							
12.361.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.700,00	22.397,17	23.964,96
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	464.155,54	971.567,16	1.039.576,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	5.284.476,58	11.061.429,81	11.835.729,89
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	32.000,00	66.982,18	71.670,93
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	580.000,00	1.214.051,98	1.299.035,63
2.237 - Manutenção do Ensino em Tempo							
12.361.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.	2.840.824,51	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	01802.01044.09.01.06.00.1.	315.647,17	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

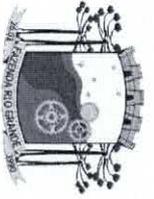
Página: 15 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028		
16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL									
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades									
					12.365.0043	21.424.785,31	22.902.571,80	24.737.413,82	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	628.400,00	645.988,53	664.159,85
					3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	50.000,00	51.399,47	52.845,31
					4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.610.900,00	1.723.663,00	1.991.719,26
					4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.087.000,00	1.163.090,00	1.343.968,49
2.070 - Manutenção das Atividades da									
					12.365.0043	1.079.844,18	1.166.409,67	1.248.058,34	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.467.420,00	2.665.220,22	2.851.785,63
					3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	33.698,33	200.000,00	200.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	331.700,00	154.919,00	179.763,33
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da									
					12.365.0043	3.076.522,87	3.646.156,63	3.901.387,58	
					3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.535.742,35	3.005.247,86	3.215.615,21
					3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	367.571,60	393.301,61	420.832,72
					3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	369.428,40	395.288,39	422.958,57
					3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	594,00	635,58	680,07
					3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	396,00	423,72	453,38
					3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	37.896,20	4.520,94	4.837,40
					3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	641.896,89	76.576,93	81.937,32
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino									
					12.365.0043	1.917.117,91	2.051.316,16	2.194.908,29	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	107.535,00	107.614,00	115.146,98
					4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	1.917.117,91	2.051.316,16	2.194.908,29
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda									
					12.365.0043	4.387.472,68	4.706.694,56	5.048.241,26	
					3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	693.648,90	744.115,53	798.114,83
					3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	144.098.352,13	154.729.036,75	166.106.669,31
16.003 FUNDEB									



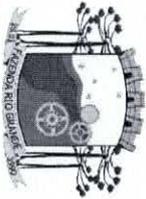
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do 12.361.0043							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	80.867.454,40	86.942.815,56	93.443.451,99
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.517.541,53	8.082.314,84	8.686.622,28
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	27.786,26	29.873,77	32.107,40
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	860.720,00	925.383,65	994.573,76
			3.1.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	694,43	746,60	802,43
			3.1.90.00.00.00.00.00	01039.01039.02.01.00.00.1.	343,47	369,27	396,88
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	9.768.334,81	10.502.204,35	11.287.444,76
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	903.778,66	971.677,20	1.044.328,63
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	972,51	1.045,57	1.123,75
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	30.125,20	32.388,43	34.810,08
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	3.932.277,79	4.227.699,57	4.543.800,89
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	1.180.492,41	1.269.179,73	1.364.075,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	972,52	1.045,58	1.123,76
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	30.125,20	32.388,43	34.810,08
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do 12.365.0043							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	18.409.674,89	19.698.352,12	21.077.236,74
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	2.328.599,23	2.491.601,17	2.666.013,25
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	121.000,00	129.470,00	138.532,90
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	335.000,00	358.450,00	383.541,50
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	3.842.427,88	4.111.397,83	4.399.195,67
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	537.922,17	575.576,72	615.867,09
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	114.490,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	114.490,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	1.240.636,23	1.327.480,76	1.420.404,42
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	616.200,00	659.334,00	705.487,38
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	114.490,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.161 - Manutenção da Folha de pagamento da							
12.361.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	114.490,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.445,91	16.533,78	17.701,67
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	640.311,06	685.408,60	733.823,83
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.394.391,08	4.703.891,00	5.036.159,93
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	14.949,14	16.002,02	17.132,35
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	335.093,94	358.694,83	384.031,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.558.120,83	1.981.868,65	2.121.861,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.250.767,70	1.590.927,51	1.703.305,91
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.535,91	13.634,91	14.598,03
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.528.829,87	1.341.759,59	1.436.537,51
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.391.827,10	1.221.520,71	1.307.805,32
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL					2.856.723,74	3.075.136,36	4.036.986,92
2.066 - Subvenções Sociais - APAE							
12.367.0043							
			3.3.50.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	499.362,00	534.317,34	571.719,55
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino							
12.367.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	405.897,89	434.311,37	464.613,17
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100,59	100,00	100,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.99.01.00.00.1.	16.852,50	18.032,17	19.294,42
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda							
12.306.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.275.947,46	1.371.818,36	1.474.400,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	01192.01042.09.01.06.00.1.	86.706,11	93.220,95	100.191,83
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e							
12.367.0043							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	102.000,00	114.307,77	212.584,03
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	69.353,39	77.721,88	144.543,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	54.623,50	61.214,61	113.843,96
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino					12.367.0043		



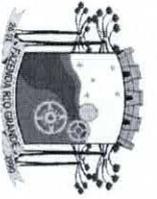
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA							
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		8.245.0049					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.810.000,00	1.923.771,43	2.044.369,14
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	159.428,57	169.422,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	148.800,00	158.128,00
2.078 - Serviços de Atendimento Integral a							
		8.245.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	487.174,01	521.276,19	557.765,52
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	240.000,00	256.800,00	274.776,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	50.360,00	53.874,50	57.645,72
2.079 - Manutenção do Centro de Convivência							
		8.241.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	110.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.000,00	24.610,00	26.332,70
6.001 - Serviço de Convivência e							
		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	214.315,00	243.906,40	275.569,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	197.000,00	224.200,65	253.305,34
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	35.500,00	37.985,00	40.643,95
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na							
		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.320,00	1.412,40	1.511,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	2.592,50	2.773,98	2.968,15
6.012 - Programa Criança Feliz							
		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1.	190.213,69	203.528,64	217.775,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.250,00	4.547,50	4.865,83
17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					4.786.191,46	5.236.605,02	5.713.931,96



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

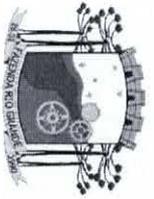
Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		8.245.0049					
			3.1.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.105.000,00	2.342.564,28	2.596.758,08
			3.1.91.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	211.442,86	234.386,71
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	155.000,00	172.492,86	191.210,21
2.081 - Serviços de Proteção Social Especial							
		8.245.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	254.000,00	285.692,36	319.603,19
			3.3.90.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	129.400,00	145.545,64	162.821,47
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	23.500,00	25.145,00	26.905,15
			4.4.90.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.100,00	10.807,00	11.563,49
2.083 - Serviço de Proteção Social							
		8.242.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	202.000,00	211.000,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas							
		8.245.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	260.000,00	278.200,00	297.674,00
			3.3.90.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	3.200,00	3.424,00	3.663,68
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	55.000,00	58.850,00	62.969,50
			4.4.90.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.500,00	11.235,00	12.021,45
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas							
		8.241.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	358.000,00	380.000,00	402.000,00
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.100,00	23.647,00	25.302,29
2.202 - Programa Família Acolhedora							
		8.245.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	106.000,00	113.500,00
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.100,00	1.177,00	1.259,39
2.233 - Piso Único de Assistência Social							
		8.245.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	01810.01011.09.99.05.18.1.	305.558,04	326.947,10	349.833,40
			4.4.90.00.00.00.00	01810.01011.09.99.05.18.1.	20.000,00	21.400,00	22.898,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do							
		8.243.0049					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500,00	535,00	572,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

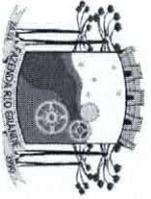
Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças							
8.243.0049							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	4.250,00	4.547,50	4.865,83
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	525.983,42	557.905,50	591.768,33
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	39.000,00	41.366,92	43.877,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.724,50
6.013 - Programa Núcleo da Infância							
8.243.0049							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.500,00	14.445,00	15.456,15
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.500,00	5.885,00	6.296,95
17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL							
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento							
8.244.0049							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.560.000,00	2.739.200,00	2.930.944,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	228.980,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	277.529,40	321.000,00	343.470,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	222.470,60	214.000,00	228.980,00
2.088 - Manutenção das Atividades do							
8.244.0049							
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	11.515,22	13.136,51
			3.3.71.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.330,00	115.632,24	131.798,64
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	319.000,00	367.335,64	419.054,77
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.650,00	111.195,50	112.479,19
2.089 - Manutenção IGD PB							
8.244.0049							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	28.650,00	30.783,18	33.065,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	285.500,00	306.757,32	329.502,66
			4.4.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	82.000,00	87.740,00	93.881,80
2.090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da							
8.244.0049							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.000,00	1.070,00	1.144,94
2.091 - Fortalecimento do Controle Social -							
8.244.0049							

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



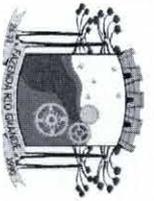
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projecção 2027	Projecção 2028
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades							
		8.244.0049	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.890,00	23.422,30	25.061,86
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	225.000,00	240.750,00	257.602,50
2.095 - Emergenciais e Calamitosas							
		8.244.0049	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	254.000,00	271.780,00	290.804,60
2.096 - Manutenção dos Programas de							
		8.244.0049	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000.000,00	3.210.000,00	3.434.700,00
6.007 - Subvenções Sociais a Criança e							
		8.243.0049	3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	265.650,00	284.245,50	304.142,69
17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS							
1.008 - Construção CRAS							
		8.245.0049	4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	0,00	70.000,00
1.009 - Ampliação e Reforma das Unidades:							
		8.245.0049	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	15.000,00	20.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	200.000,00	200.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do							
		26.782.0044	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.278.402,19	949.770,18	1.011.034,39
			3.1.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	1.571.747,81	1.167.707,02	1.243.029,07
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	74.293,54	79.085,79
			3.1.91.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	124.000,00	92.123,98	98.066,37
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	74.293,54	79.085,78
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	120.000,00	89.152,24	94.902,94
2.098 - Manutenção das Atividades do							
		26.782.0044	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.426,72	5.941,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	438.160,00	475.554,48	520.698,01



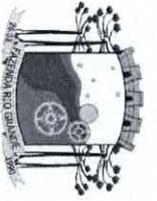
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.145 - Programa Educação no Trânsito							
		26.782.0044					
			4.4.90.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	60.000,00	64.200,00	68.694,00
			3.3.90.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	5.350,00	5.724,50	6.125,22
2.212 - Readequação de Circulação dos							
		26.782.0044					
			3.3.90.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	246.100,00	246.086,65	248.312,71
2.251 - Manutenção da Frota Municipal da SM							
		26.782.0044					
			3.3.90.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	20.000,00	22.000,00	25.000,00
19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM							
19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM							
1.108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher							
		8.244.0052					
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	250.000,00	50.000,00	0,00
2.239 - Fundo Municipal dos Direitos da							
		8.244.0052					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.500,00	8.100,00	8.748,00
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.500,00	8.100,00	8.748,00
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo							
		16.482.0050					
			3.3.90.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	890.000,00	1.010.407,75	988.888,25
			4.4.90.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	86.400,00	93.312,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL							
21.001 SM DE DEFESA SOCIAL							
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		14.422.0044					
			3.1.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.182.600,00	9.507.958,62	10.247.251,46
			3.1.91.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	735.000,00	461.042,58	520.217,57
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	61.972,34	304.603,52	328.288,02
			3.3.91.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	232.207,77	300.000,00	300.000,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de							
		14.422.0044					



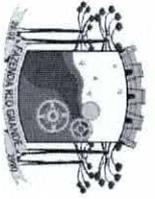
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projecção 2027	Projecção 2028
2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa							
		14.422.0044					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.250 - Manutenção da Frota Municipal da SM							
		14.422.0044					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	250.000,00	259.259,26	282.407,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	20.000,00	20.740,74	22.592,59
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
22.001 SM DE MEIO AMBIENTE					34.800.637,30	35.330.454,28	38.062.534,81
1.102 - CONVÊNIO ITAIPU		18.542.0057			34.800.637,30	35.330.454,28	38.062.534,81
			4.4.90.00.00.00.00.00	01805.01008.03.05.02.12.1.	1.500.000,00	0,00	0,00
1.109 - Construção/Reforma/Ampliação da							
		18.542.0057					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	200.000,00	0,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		18.542.0057					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.177.500,00	4.511.700,00	4.872.636,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	256.000,00	276.480,00	298.598,40
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	336.437,30	363.352,28	392.420,47
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do							
		15.452.0057					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	596.350,00	638.094,50	682.761,11
			3.1.91.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	49.500,00	52.965,00	56.672,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	83.150,00	88.970,50	95.198,44
2.108 - Manutenção das Atividades do							
		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	700.000,00	756.000,00	816.480,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.700,00	11.449,00	12.250,43



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

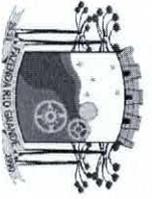
Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza							
		18.541.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.677.272,73	2.916.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	19.500.000,00	20.882.727,27	22.744.800,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca Verde							
		15.452.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.600,00	91.592,00	98.003,44
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	5.500,00	5.885,00	6.296,95
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de							
		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.010.000,00	1.079.118,93	1.153.224,61
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	702.000,00	750.041,07	801.548,19
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	91.800,00	98.226,00	105.101,82
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa							
		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.030.000,00	2.349.984,24	2.478.977,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	100,00	115,76	122,12
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	0,00	0,00
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento							
		18.542.0057					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	176.500,00	190.620,00	205.869,60
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	16.200,00	17.496,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	24.500,00	26.460,00	28.576,80
2.222 - Manutenção das Atividades do							
		20.608.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	105.000,00	112.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.000,00	45.000,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao							
		20.608.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	21.200,00	22.500,00
2.258 - Manutenção da Frota da SM de Meio							
		18.542.0057					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	95.000,00	100.000,00
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO							
					4.797.210,83	5.130.475,60	5.493.258,88
23.001 S M DO TRABALHO							
					4.797.210,83	5.130.475,60	5.493.258,88



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

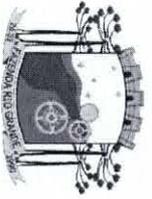
Página: 25 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da		11.334.0053	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	2.841.833,33	3.040.761,67	3.253.614,98
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	180.000,00	192.600,00	206.082,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	475.000,00	508.250,00	543.827,50
2.114 - Manutenção da Agência do		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	50.820,00	50.767,40	50.851,12
2.115 - Manutenção das atividades da SM do		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	719.451,04	782.020,04	847.137,40
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	548,96	1.087,65	1.178,22
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	50.557,50	54.988,84	59.567,66
2.146 - Programa Tiro de Guerra		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.208 - Manutenção das Atividades do Centro		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	160.000,00	170.000,00	190.000,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	170.000,00	180.000,00	190.000,00
2.244 - Manutenção das Atividades da Sala do		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.262 - Manutenção da Frota da SM de		11.334.0053	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.000000.01.07.00.00.1.	9.000,00	10.000,00	11.000,00
24.000 GABINETE DO PREFEITO					1.967.000,00	2.109.160,00	2.251.492,80
24.001 GABINETE DO PREFEITO					1.967.000,00	2.109.160,00	2.251.492,80
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		4.122.0045					



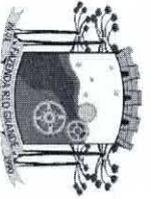
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do							
4.122.0045							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	245.000,00	283.000,00	311.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	27.000,00	29.160,00	31.492,80
2.255 - Manutenção da Frota do Gabinete do							
4.122.0045							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	17.000,00	19.000,00
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							
25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							
6.010 - Programas a cargo FMDCA							
8.243.0049							
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	15.600,00	14.611,04	16.579,92
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	7.188,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	11.448,00	12.363,84	13.352,95
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios							
8.243.0049							
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	53.028,00	1.688,42	1.823,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00880.03.04.02.10.1.	65.880,00	2.097,63	2.265,44
			4.4.90.00.00.00.00.00	01817.01011.09.99.05.18.1.	3.914.376,48	124.634,59	134.605,35
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal							
8.241.0049							
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.240,00	3.499,20
			3.3.50.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	5.000,00	5.400,00	5.832,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.076,00	2.242,08	2.421,45
			3.3.90.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	17.248,00	18.627,84	20.118,06
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.696,00	7.231,68	7.810,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	00900.00900.03.06.02.11.1.	1.188,00	1.283,04	1.385,68



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
27.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				750.000,00	785.000,00	822.450,00
27.001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				750.000,00	785.000,00	822.450,00
2.209	Manutenção das Ações do Programa	22.661.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	52.333,33	54.830,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	700.000,00	732.666,67	767.620,00
28.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO				17.460.552,79	18.500.791,48	19.513.846,89
28.001	SM DE PLANEJAMENTO URBANO				17.460.552,79	18.500.791,48	19.513.846,89
1.059	Revitalização da Av. Brasil	15.451.0048	4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	100.000,00	0,00
1.071	Investimento em Infraestrutura	15.451.0048	4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	670.452,03	692.987,45	717.100,35
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	3.177.000,00	3.283.786,22	3.398.047,48
1.079	Ampliação e Modernização do Sistema	15.452.0048	4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	856.000,00	915.920,00	980.034,40
2.039	Manutenção do Sistema de Iluminação	15.452.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	2.519.395,43	2.765.303,11	3.053.274,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	124.700,00	140.429,00	157.259,03
2.040	Manutenção da Folha de Pagamento do	15.452.0048	3.1.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	902.500,00	965.675,00	1.033.272,25
			3.1.91.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	64.000,00	68.480,00	73.273,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	29.738,31	31.819,99	34.047,39
2.190	Manutenção das Atividades da SM de	4.121.0048	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	589.807,75	589.674,29	595.951,49
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.330,00	21.753,10	23.275,82
2.193	Manutenção da Folha da SM	15.452.0048	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.968.000,00	2.105.760,00	2.253.163,20
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	117.629,27	125.863,32	134.673,75



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública 15.452.0048							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	162.000,00	173.340,00	185.473,80
			3.3.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	6.000.000,00	6.350.000,00	6.700.000,00
			4.4.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.260 - Manutenção da Frota da SM de 15.452.0048							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	65.000,00	70.000,00	75.000,00
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA							
29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA							
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da 3.92.0058							
			3.1.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	388.800,00	416.897,64	450.712,65
			3.3.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	115.888,00	124.262,95	134.342,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00008.00000.01.07.00.00.1.	54.000,00	57.902,45	62.598,98
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do 18.542.0057							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	928.610,20	993.612,91	1.063.165,82
			4.4.90.00.00.00.00.00	00710.01008.03.99.02.12.1.	214.000,00	228.980,00	245.008,60
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE							
31.001 CODEF							
2.123 - Manutenção da CODEF 22.661.0048							
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	710.000,00	1.013.000,00	1.170.900,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	125.000,00	150.000,00
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
32.001 SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
1.093 - Nucleo Esportivo 27.812.0047							
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da 27.812.0047							



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 29 / 33
Data: 08/08/2025

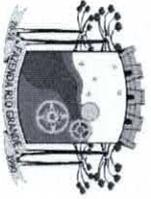
Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de							
		27.812.0047					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.694.000,00	2.843.666,67	3.030.750,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	152.000,00	160.444,44	171.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	754.000,00	795.888,89	848.250,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra							
		13.392.0047					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	95.258,50	102.429,18
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.635.000,00	2.788.957,15	2.998.898,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	99.000,00	104.784,35	112.672,10
2.230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte							
		27.392.0047					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.000,00	540.000,00	780.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	60.000,00	120.000,00
2.231 - Bolsa Atleta							
		27.812.0047					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.232 - Fazenda Pro Esporte							
		27.812.0047					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	600.000,00	700.000,00	800.000,00
2.254 - Manutenção da Frota Municipal da SM							
		27.812.0047					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	75.000,00	80.000,00	85.000,00
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
33.001 SM DE HABITAÇÃO							
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de							
		16.482.0050					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	202.000,00	211.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	32.400,00	34.992,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		16.482.0050					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.619.306,34	1.730.879,61	1.853.490,39
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	110.000,00	117.579,21	125.908,20



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 30 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.257 - Manutenção da Frota da SM de							
		16.482.0050	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	92.000,00	98.338,97	105.305,04
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	12.000,00	14.000,00
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		4.131.0045	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.020.944,12	1.092.410,21	1.168.878,93
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.500,00	4.815,00	5.152,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	58.403,00	62.491,21	66.865,59
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de							
		4.131.0045	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	959.118,40	1.460.128,80	1.546.247,82
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	276.376,01	295.722,33	316.422,90
2.248 - Manutenção da Frota Municipal da SM							
		4.131.0045	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	13.000,00	16.000,00
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER							
35.001 SM DA MULHER							
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres							
		8.244.0052	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	112.000,00	120.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	31.600,00	34.128,00	36.858,24
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da							
		8.244.0052	3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	865.000,00	909.132,65	965.622,45
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	62.000,00	65.163,27	69.212,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	53.000,00	55.704,08	59.165,31
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da							
		8.244.0052	3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	250.000,00	265.000,00	280.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.720,00	21.297,60	23.001,41
2.152 - Grupamento Maria da Penha							
		8.244.0052					



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 31 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					2.363.562,88	2.450.912,24	2.663.976,07
36.001 SM DE CULTURA					2.363.562,88	2.450.912,24	2.663.976,07
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	568.000,00	577.000,00	616.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.009,00	22.479,63	24.053,20
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	67.906,43	74.759,87	82.093,05
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.604,72	35.587,05	38.778,14
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da		13.392.0046					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.279.861,78	1.330.414,23	1.453.625,33
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	63.019,97	65.509,16	71.576,03
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	329.160,98	342.162,30	373.850,32
2.249 - Manutenção da Frota Municipal da SM		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	3.000,00	4.000,00
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					447.613,25	506.446,17	538.697,39
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					447.613,25	506.446,17	538.697,39
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do		13.391.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.000,00	12.593,90	13.475,47
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	470,00	11.449,00	12.250,43
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	65.000,00	58.389,90	62.477,19
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270,00	11.449,00	12.250,43
2.142 - Fundo Municipal da Cultura		13.392.0046					



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Página: 32 / 33
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		13.392.0046					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.315,25	12.107,31	12.954,82
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO					1.316.000,00	1.477.280,00	1.651.462,40
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO					1.316.000,00	1.477.280,00	1.651.462,40
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade		4.122.0048					
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	139.760,00	151.740,80	164.680,06
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da		4.122.0048					
			3.1.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	991.740,00	1.118.700,13	1.255.817,09
			3.1.91.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.000,00	157.922,46	177.278,71
			3.3.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	34.500,00	38.916,61	43.686,54
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS					2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS					2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de		15.451.0048					
			4.4.90.00.00.00.00	00011.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
40.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE					508.440,00	579.621,60	660.768,62
40.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE					508.440,00	579.621,60	660.768,62
2.229 - Manutenção do Fundo Municipal de		27.812.0047					
			3.3.50.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	488.440,00	539.621,60	600.768,62
			4.4.90.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.000,00	40.000,00	60.000,00
41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO					50.000,00	50.000,00	50.000,00
41.001 Fundo Municipal do Trabalho					50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.264 - Manutenção das Atividades Fundo		11.334.0053					



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RELATÓRIO DE PRIORIDADES E METAS

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
42.000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIRETO DOS CONSUMIDOR		3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
42.001	Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor				50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.265	- Manutenção das Atividades do FM de	11.334.0053					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				14.810.263,91	15.835.388,35	17.009.192,02
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				14.810.263,91	15.835.388,35	17.009.192,02
0.001	- Reserva Orçamentária - Emendas	28.997.0019					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00012.00000.01.07.00.00.1.	14.310.263,91	15.335.388,35	16.509.192,02
9.999	- Reserva de Contingência	99.999.0019					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				Total Geral	803.652.688,24	847.005.192,07	903.311.279,48

Givarrildo F. da Silva
Contador
Mat: 3495479

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula: 559027

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7640/2025

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receita e Despesa por Fonte de
Recurso



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 1 / 13
Data: 08/08/2025

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.947.294,76
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-6.059.356,34
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.856.459,33
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-2.436.459,33
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.272.013,08
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	21.829.833,55
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	67.812.094,36
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.774.972,21
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.723,89
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	38.572.444,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	19.395.980,42
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	306.479,57
Subtotal:	222.639.480,10

Despesas	Valor
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	558,00
Subtotal:	558,00
Total de receitas do recurso:	222.639.480,10
Total de despesas do recurso:	558,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	222.638.922,10

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Fonte 001

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.955.403,57
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	318.141,36
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	31.806,52
Subtotal:	12.305.351,45
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	12.305.351,45
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-12.305.351,45

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Habitação

Receitas	Valor
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subídio Habitação Interesse Social	970.000,00
Subtotal:	970.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	890.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
Subtotal:	970.000,00
Total de receitas do recurso:	970.000,00
Total de despesas do recurso:	970.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 2 / 13
Data: 08/08/2025

Receitas	Valor
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	558.688,00
Subtotal:	558.688,00
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	388.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.888,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
Subtotal:	558.688,00
Total de receitas do recurso:	558.688,00
Total de despesas do recurso:	558.688,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Políticas Públicas

Receitas	Valor
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00012.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG

Receitas	Valor
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.310.263,91
Subtotal:	14.310.263,91
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	14.310.263,91
Subtotal:	14.310.263,91
Total de receitas do recurso:	14.310.263,91
Total de despesas do recurso:	14.310.263,91

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas	Valor
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	20.068.886,40
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	33.115.502,45
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	7.615.857,50
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.597.616,23
Subtotal:	91.397.862,58
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.641.548,55
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00
Subtotal:	18.151.548,55



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 3 / 13
Data: 08/08/2025

Total de receitas do recurso: 91.397.862,58
Total de despesas do recurso: 18.151.548,55
Diferença entre receitas e despesas do recurso: 73.246.314,03

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	166.029,76
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.000.000,00
Subtotal:	3.166.029,76
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.354.618,78
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	134.822,79
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.539.024,52
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	17.980,16
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	119.583,51
Subtotal:	3.166.029,76
Total de receitas do recurso:	3.166.029,76
Total de despesas do recurso:	3.166.029,76

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% - Fonte 101

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	117.760.806,00
Subtotal:	118.060.806,00
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	118.060.806,00
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	118.060.806,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	13.084.534,00
Subtotal:	13.084.534,00
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	13.084.534,00
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	13.084.534,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	46.927.061,87
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-33.519.329,90
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.127,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 4 / 13
Data: 08/08/2025

1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	22.041.396,91
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-15.743.854,94
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	11.083.417,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-7.916.726,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	175.131,18
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-125.093,70
Subtotal:	23.182.130,04

Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	23.182.130,04
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	23.182.130,04

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.011.154,30
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.609.829,31
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	9.043.062,20
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.483.062,20
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	10.885.454,60
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	13.005.007,22
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	250.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.258.324,07
Subtotal:	56.360.110,88

Despesas	Valor
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	499.362,00
Subtotal:	499.362,00
Total de receitas do recurso:	56.360.110,88
Total de despesas do recurso:	499.362,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	55.860.748,88

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas	Valor
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	9.397.339,20
Subtotal:	9.397.339,20

Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	9.397.339,20
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	9.397.339,20

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	Valor
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00
Subtotal:	3.742.860,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.742.860,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 5 / 13
Data: 08/08/2025

Subtotal:	3.742.860,00
Total de receitas do recurso:	3.742.860,00
Total de despesas do recurso:	3.742.860,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.652.816,38
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.223.061,88
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.397.129,19
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	-1.377.129,19
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	9.719.155,89
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	11.611.613,59
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	420.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.547.229,38
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.319,38
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	18.105.433,17
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.104.235,70
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	143.857,75
Subtotal:	111.109.599,36

Despesas	Valor
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	1.075.777,16
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.629.411,01
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	1.000,00
Subtotal:	2.707.188,17

Total de receitas do recurso: 111.109.599,36

Total de despesas do recurso: 2.707.188,17

Diferença entre receitas e despesas do recurso: 108.402.411,19

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	190.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	1.627.500,00
Subtotal:	1.817.500,00

Despesas	Valor
Subtotal:	0,00

Total de receitas do recurso: 1.817.500,00

Total de despesas do recurso: 0,00

Diferença entre receitas e despesas do recurso: 1.817.500,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 383

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	6.974.940,76
Subtotal:	7.174.940,76

Despesas	Valor
----------	-------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 6 / 13
Data: 08/08/2025

3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	828.093,16
Subtotal:	828.093,16
Total de receitas do recurso:	7.174.940,76
Total de despesas do recurso:	828.093,16
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	6.346.847,60

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	4.205.100,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.732.184,95
Subtotal:	19.037.284,95
Despesas	Valor
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	1.169.732,15
Subtotal:	1.169.732,15
Total de receitas do recurso:	19.037.284,95
Total de despesas do recurso:	1.169.732,15
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	17.867.552,80

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos - Fonte 501

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00
Subtotal:	10.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Subtotal:	10.000,00
Total de receitas do recurso:	10.000,00
Total de despesas do recurso:	10.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	Valor
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	3.150.000,00
Subtotal:	3.150.000,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	208.000,00
Subtotal:	208.000,00
Total de receitas do recurso:	3.150.000,00
Total de despesas do recurso:	208.000,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	2.942.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	Valor
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00
Subtotal:	10.661.333,74



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 7 / 13
Data: 08/08/2025

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	902.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	64.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	6.000.000,00
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	100.000,00
Subtotal:	7.066.500,00
Total de receitas do recurso:	10.661.333,74
Total de despesas do recurso:	7.066.500,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	3.594.833,74
Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	
Receitas	Valor
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81
Subtotal:	2.585.357,81
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.747,81
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	124.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
Subtotal:	1.755.747,81
Total de receitas do recurso:	2.585.357,81
Total de despesas do recurso:	1.755.747,81
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	829.610,00
Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
Receitas	Valor
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.848.144,76
Subtotal:	3.848.144,76
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	3.848.144,76
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	3.848.144,76
Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511	
Receitas	Valor
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00
Subtotal:	21.647.300,00
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	596.350,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	49.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.700,00
Subtotal:	656.550,00
Total de receitas do recurso:	21.647.300,00
Total de despesas do recurso:	656.550,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	20.990.750,00
Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 8 / 13
Data: 08/08/2025

Receitas	Valor
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.560,00
Subtotal:	8.560,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.560,00
Subtotal:	8.560,00
Total de receitas do recurso:	8.560,00
Total de despesas do recurso:	8.560,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas	Valor
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	70.000,00
Subtotal:	70.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	70.000,00
Total de receitas do recurso:	70.000,00
Total de despesas do recurso:	70.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	Valor
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	207.446,25
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	176.370,00
Subtotal:	383.816,25
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	383.816,25
Subtotal:	383.816,25
Total de receitas do recurso:	383.816,25
Total de despesas do recurso:	383.816,25

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Operação de Crédito - Fonte 601

Receitas	Valor
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVENIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 9 / 13
Data: 08/08/2025

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.142.610,20
Subtotal:	1.142.610,20
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	928.610,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	214.000,00
Subtotal:	1.142.610,20
Total de receitas do recurso:	1.142.610,20
Total de despesas do recurso:	1.142.610,20

Fonte de Recurso: 00880.00880.03.04.02.10.1.665.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	153.144,00
Subtotal:	153.144,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.188,00
Subtotal:	7.188,00
Total de receitas do recurso:	153.144,00
Total de despesas do recurso:	7.188,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	145.956,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	23.436,00
Subtotal:	23.436,00
Despesas	Valor
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.248,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.188,00
Subtotal:	23.436,00
Total de receitas do recurso:	23.436,00
Total de despesas do recurso:	23.436,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	529.692,50
Subtotal:	529.692,50
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	529.692,50
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	529.692,50

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 10 / 13
Data: 08/08/2025

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00
Subtotal:	2.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
Subtotal:	2.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	367.500,00
Subtotal:	367.500,00
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	285.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.000,00
Subtotal:	367.500,00
Total de receitas do recurso:	367.500,00
Total de despesas do recurso:	367.500,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social f: 10941

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	192.200,00
Subtotal:	192.200,00
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	192.200,00
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	192.200,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	0,00

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	794,43
Subtotal:	794,43
Despesas	Valor



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 11 / 13
Data: 08/08/2025

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	694,43
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
Subtotal:	794,43
Total de receitas do recurso:	794,43
Total de despesas do recurso:	794,43

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	343,47
Subtotal:	343,47
Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	343,47
Subtotal:	343,47
Total de receitas do recurso:	343,47
Total de despesas do recurso:	343,47

Fonte de Recurso: 01191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferência FNDE - Transporte Escolar PNATE - Fonte 191

Receitas	Valor
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	44.651,10
Subtotal:	44.651,10
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	44.651,10
Subtotal:	44.651,10
Total de receitas do recurso:	44.651,10
Total de despesas do recurso:	44.651,10

Fonte de Recurso: 01192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 1192

Receitas	Valor
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.750.049,80
Subtotal:	2.750.049,80
Despesas	Valor
Subtotal:	0,00
Total de receitas do recurso:	2.750.049,80
Total de despesas do recurso:	0,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	2.750.049,80

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.250,00
Subtotal:	5.250,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 12 / 13
Data: 08/08/2025

Total de receitas do recurso: 5.250,00
Total de despesas do recurso: 5.250,00

Fonte de Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

Receitas **Valor**

1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS 3.480.454,75
Subtotal: 3.480.454,75

Despesas **Valor**

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 3.480.454,75
Subtotal: 3.480.454,75

Total de receitas do recurso: 3.480.454,75
Total de despesas do recurso: 3.480.454,75

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz

Receitas **Valor**

1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS 190.213,69
Subtotal: 190.213,69

Despesas **Valor**

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 190.213,69
Subtotal: 190.213,69

Total de receitas do recurso: 190.213,69
Total de despesas do recurso: 190.213,69

Fonte de Recurso: 01802.01044.09.01.06.00.1.569.0000 - Programa Escola em Tempo Integral - ETI Fonte 1.802

Receitas **Valor**

1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 3.156.471,68
Subtotal: 3.156.471,68

Despesas **Valor**

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.840.824,51
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 315.647,17
Subtotal: 3.156.471,68

Total de receitas do recurso: 3.156.471,68
Total de despesas do recurso: 3.156.471,68

Fonte de Recurso: 01805.01008.03.05.02.12.1.703.0000 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805

Receitas **Valor**

2.4.5.1.01.0.1.02.00.00 - Convênio ITAIPU - Fonte 1.805 1.500.000,00
Subtotal: 1.500.000,00

Despesas **Valor**

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.000,00
Subtotal: 1.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Página: 13 / 13
Data: 08/08/2025

Total de receitas do recurso: 1.500.000,00
Total de despesas do recurso: 1.500.000,00

Fonte de Recurso: 01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04
Subtotal:	325.558,04
Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	305.558,04
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
Subtotal:	325.558,04
Total de receitas do recurso:	325.558,04
Total de despesas do recurso:	325.558,04

Fonte de Recurso: 01817.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 060/2023 - Fonte 1.817

Receitas	Valor
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48
Despesas	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.914.376,48
Subtotal:	3.914.376,48
Total de receitas do recurso:	3.914.376,48
Total de despesas do recurso:	3.914.376,48

Total geral de receitas: 803.652.688,24
Total geral de despesas: 85.229.697,05

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos Considerados para
Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes
Orçamentária



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			638.305.497,36
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		347.826.516,79	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		312.376.557,64	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		35.449.959,15	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.510.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.510.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		278.968.980,57	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		19.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.655.080,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		558,00	
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		6.000.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		3.178.932,47	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		3.743.381,25	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.525.914,67	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		6.845.114,18	
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		1.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			91.600.876,86
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		79.270.876,86	
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.170.876,86	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		12.330.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.330.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.746.314,02
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		73.746.314,02	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		73.746.314,02	
Total das despesas:				803.652.688,24


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 3
Data: 12/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			715.513.195,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		204.577.540,60	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		178.042.095,84	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	92.719.017,91		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	86.193.869,98		
(-) Renúncia		-3.500.000,00		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-16.974.852,07		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	32.296.650,72		
(-) Renúncia		-4.696.650,72		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-600.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	38.876.623,57		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.876.623,57		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	46.446.454,36		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	53.346.454,36		
(-) Renúncia		-6.900.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		25.565.444,76	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.008.144,76		
(-) Renúncia		-50.000,00		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-40.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	21.647.300,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		970.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	970.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	970.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	970.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subídio Habitação Interesse Social	970.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		30.630.220,14	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		20.068.886,40	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	20.068.886,40		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		10.561.333,74	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		37.317.366,36	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		37.317.366,36	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	37.317.366,36		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.828.387,90		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		432.051.795,12	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		182.608.089,84	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	151.146.787,11		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	151.110.615,90		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	167.596.649,52		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-33.519.329,90		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	17.033.296,28		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	36.171,21		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.150.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	3.150.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	11.180.040,76		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.205.100,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	6.974.940,76		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	15.348.511,78		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	9.397.339,20		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.750.049,80		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	3.201.122,78		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 3
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.432.750,19		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.432.750,19		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		117.432.319,08	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	95.151.261,34		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	78.719.274,68		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-15.743.854,94		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	39.583.633,50		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-7.916.726,70		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	625.468,50		
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		-125.093,70		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.560,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	18.212.639,70		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.068.418,04		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.558,04		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	3.742.860,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		1.166.046,20	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		130.845.340,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	130.845.340,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.936.273,31	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.585.357,81	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.585.357,81		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		8.350.915,50	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.350.915,50		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	7.792.227,50		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	558.688,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			54.541.876,48
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		7.041.876,48	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		5.541.876,48	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.627.500,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	1.627.500,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	3.914.376,48		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	3.914.376,48		
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00	Remuneração Deliberação 60/2023 CDCA - Fonte 1.817	3.914.376,48		
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.500.000,00	
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00		
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00		
2.4.5.1.01.0.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.500.000,00		
2.4.5.1.01.0.1.02.00.00	Convênio ITAIPU - Fonte 1.805	1.500.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 3
Data: 12/08/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			33.597.616,23
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		33.597.616,23	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		33.597.616,23	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	33.597.616,23		
			Total das receitas:	803.652.688,24


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 2

Data: 12/08/2025

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	20.656.279,57
01.31	Ação Legislativa	20.656.279,57
02	Judiciária	6.367.800,00
02.61	Ação Judiciária	6.367.800,00
03	Essencial à Justiça	558.688,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	558.688,00
04	Administração	67.807.980,62
04.121	Planejamento e Orçamento	604.137,75
04.122	Administração Geral	38.799.701,34
04.123	Administração Financeira	18.474.800,00
04.126	Tecnologia da Informatização	7.600.000,00
04.131	Comunicação Social	2.329.341,53
06	Segurança Pública	70.000,00
06.182	Defesa Civil	70.000,00
08	Assistência Social	26.703.428,14
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	538.308,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	225.208,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.424.370,09
08.244	Assistência Comunitária	12.755.660,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	6.759.882,05
09	Previdência Social	18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário	18.535.364,80
10	Saúde	143.528.766,58
10.301	Atenção Básica	87.455.120,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.568.306,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	3.505.339,96
11	Trabalho	4.897.210,83
11.334	Fomento ao Trabalho	4.897.210,83
12	Educação	241.115.844,09
12.306	Alimentação e Nutrição	8.859.899,89
12.361	Ensino Fundamental	181.505.628,32
12.365	Educação Infantil	49.256.245,71
12.367	Educação Especial	1.494.070,17
13	Cultura	3.506.176,13
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00
13.392	Difusão Cultural	3.483.706,13
14	Direitos da Cidadania	11.671.780,11
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.671.780,11
15	Urbanismo	71.150.063,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	15.261.752,03
15.452	Serviços Urbanos	55.888.311,38



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 2
Data: 12/08/2025

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
16	Habitação	3.021.306,34
16.482	Habitação Urbana	3.021.306,34
18	Gestão Ambiental	34.963.147,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.000.000,00
18.542	Controle Ambiental	12.963.147,50
20	Agricultura	8.197.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	5.159.000,00
20.606	Extensão Rural	2.878.839,25
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	160.000,00
22	Indústria	8.333.234,94
22.661	Promoção Industrial	8.333.234,94
23	Comércio e Serviços	1.044.000,00
23.695	Turismo	1.044.000,00
26	Transporte	4.068.760,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.068.760,00
27	Desporto e Lazer	8.008.440,00
27.392	Difusão Cultural	300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.708.440,00
28	Encargos Especiais	45.700.263,91
28.843	Serviço da Dívida Interna	31.390.000,00
28.997	Reserva Legal	14.310.263,91
99	Reserva de Contingência	73.746.314,02
99.999	Reserva de Contingência	73.746.314,02

Total Geral: 803.652.688,24


Givanildo Francisco Peg
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barão
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
01	Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57	0,00	20.656.279,57
01.031	Ação Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57	0,00	20.656.279,57
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.031.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal				
01.031.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores				
01.031.0056.2126	Atividades do Legislativo				
01.031.0056.2151	Procuradoria Legislativa da Mulher				
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	30.495.000,00	0,00	30.495.000,00
Unidade: 02.001 SM DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	30.495.000,00	0,00	30.495.000,00
04	Administração		30.495.000,00		30.495.000,00
04.122	Administração Geral		22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		16.650.000,00		16.650.000,00
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122.0040.2140	Manutenção Escola Administração Pública		150.000,00		150.000,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		575.000,00		575.000,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0040.2247	Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração		20.000,00		20.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		7.600.000,00		7.600.000,00
04.126.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.600.000,00		7.600.000,00
04.126.0040.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		7.600.000,00		7.600.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	4.685.046,36	0,00	4.685.046,36
Unidade: 03.001 SM DE SAÚDE		0,00	4.685.046,36	0,00	4.685.046,36
10	Saúde		4.685.046,36		4.685.046,36
10.301	Atenção Básica		4.685.046,36		4.685.046,36
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		4.685.046,36		4.685.046,36
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		4.493.051,36		4.493.051,36
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		191.995,00		191.995,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

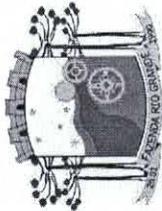
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade: 04.001 SM DE EDUCAÇÃO					
12	Educação	0,00	25.013.827,32	0,00	25.013.827,32
12.361	Ensino Fundamental	0,00	25.013.827,32	0,00	25.013.827,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		25.013.827,32		25.013.827,32
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		25.013.827,32		25.013.827,32
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		25.013.827,32		25.013.827,32
12.361.0043.2253	Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação		25.013.827,32		25.013.827,32
Órgão: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Unidade: 05.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
02	Judiciária	0,00	6.367.800,00	0,00	6.367.800,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	6.367.800,00	0,00	6.367.800,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		6.367.800,00		6.367.800,00
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM		6.367.800,00		6.367.800,00
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		5.800.000,00		5.800.000,00
			567.800,00		567.800,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 06.001 SM DE GOVERNO					
04	Administração	0,00	2.210.800,00	0,00	2.210.800,00
04.122	Administração Geral	0,00	2.210.800,00	0,00	2.210.800,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.210.800,00		2.210.800,00
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		1.300.000,00		1.300.000,00
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		500.800,00		500.800,00
04.122.0045.2246	Manutenção da Gestão Estratégica e Logística		400.000,00		400.000,00
04.122.0045.2256	Manutenção da Frota da SM de Governo		10.000,00		10.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade: 07.001 SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
22	Indústria	555.000,00	7.262.234,94	0,00	7.817.234,94
22.661	Promoção Industrial	555.000,00	7.262.234,94	0,00	7.817.234,94
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		6.773.234,94		6.773.234,94
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		6.773.234,94		6.773.234,94



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

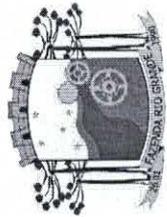
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		5.360.177,52		5.360.177,52
22.661.0048.2252	Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico		50.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços	555.000,00	489.000,00		1.044.000,00
23.695	Turismo	555.000,00	489.000,00		1.044.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	555.000,00	489.000,00		1.044.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	555.000,00			555.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		339.000,00		339.000,00
23.695.0048.2235	Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos		150.000,00		150.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		42.792.334,60	18.145.324,60	0,00	60.937.659,20
Unidade: 08.001 SM DE OBRAS		42.792.334,60	18.145.324,60	0,00	60.937.659,20
04	Administração		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122	Administração Geral		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		7.244.871,58		7.244.871,58
15	Urbanismo	37.633.334,60	8.021.613,77		45.654.948,37
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.545.700,00			4.545.700,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.545.700,00			4.545.700,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	2.545.700,00			2.545.700,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	2.000.000,00			2.000.000,00
15.452	Serviços Urbanos	33.087.634,60	8.021.613,77		41.109.248,37
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	33.087.634,60	8.021.613,77		41.109.248,37
15.452.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	33.087.634,60			33.087.634,60
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.612.453,02		2.612.453,02
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		3.489.160,75		3.489.160,75
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.570.000,00		1.570.000,00
15.452.0042.2259	Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente		350.000,00		350.000,00
20	Agricultura	5.159.000,00	2.878.839,25		8.037.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	5.159.000,00			5.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.159.000,00			5.159.000,00
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	5.159.000,00			5.159.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606	Extensão Rural		2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		2.878.839,25		2.878.839,25
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		0,00	5.318.600,00	0,00	5.318.600,00
Unidade: 09.001 SM DE URBANISMO		0,00	5.318.600,00	0,00	5.318.600,00
15	Urbanismo		5.318.600,00		5.318.600,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.268.600,00		4.268.600,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		4.268.600,00		4.268.600,00
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		4.268.600,00		4.268.600,00
15.452	Serviços Urbanos		1.050.000,00		1.050.000,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.050.000,00		1.050.000,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.044.000,00		1.044.000,00
15.452.0042.2261	Manutenção da Frota da SM de Urbanismo		6.000,00		6.000,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.072.595,00	0,00	4.072.595,00
Unidade: 10.001 SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.072.595,00	0,00	4.072.595,00
08	Assistência Social		4.072.595,00		4.072.595,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		852.275,00		852.275,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		852.275,00		852.275,00
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		550.000,00		550.000,00
08.243.0049.6009	Manutenção do Conselho Tutelar		302.275,00		302.275,00
08.244	Assistência Comunitária		3.220.320,00		3.220.320,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.220.320,00		3.220.320,00
08.244.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		3.220.320,00		3.220.320,00
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		1.945.430,00		1.945.430,00
08.244.0049.2234	Manutenção do Controle Social - Conselhos		1.253.000,00		1.253.000,00
Órgão: 11.000 FUNREBOM		0,00	21.890,00	0,00	21.890,00
Unidade: 11.001 FUNREBOM		0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06	Segurança Pública		70.000,00		70.000,00
06.182	Defesa Civil		70.000,00		70.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		70.000,00		70.000,00

AA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

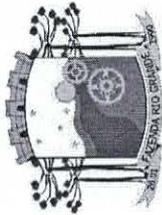
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		70.000,00		70.000,00
Órgão: 12.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		0,00	35.208,00	0,00	35.208,00
Unidade: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		0,00	35.208,00	0,00	35.208,00
08	Assistência Social		35.208,00		35.208,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		35.208,00		35.208,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.208,00		35.208,00
08.242.0049.2236	Programas Vinculados ao FMDPCD		35.208,00		35.208,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		0,00	21.701.394,56	73.246.314,02	94.947.708,58
Unidade: 13.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		0,00	21.701.394,56	73.246.314,02	94.947.708,58
04	Administração		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122	Administração Geral		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV		3.166.029,76		3.166.029,76
09	Previdência Social		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		18.535.364,80		18.535.364,80
99	Reserva de Contingência			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999	Reserva de Contingência			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV			73.246.314,02	73.246.314,02
Órgão: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	49.864.800,00	0,00	49.864.800,00
Unidade: 14.001 SM DE FINANÇAS		0,00	12.374.800,00	0,00	12.374.800,00
04	Administração		12.374.800,00		12.374.800,00
04.123	Administração Financeira		12.374.800,00		12.374.800,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.374.800,00		12.374.800,00
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças		7.300.000,00		7.300.000,00
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Finanças		5.074.800,00		5.074.800,00
Unidade: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	37.490.000,00	0,00	37.490.000,00
04	Administração		6.100.000,00		6.100.000,00

(Handwritten signatures and initials)



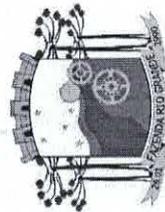
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		6.100.000,00		6.100.000,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		6.100.000,00		6.100.000,00
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		6.100.000,00		6.100.000,00
28	Encargos Especiais		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		340.000,00		340.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e Encargos da Dívida Contratual		23.500.000,00		23.500.000,00
28.843.0040.2007	Precatório e Sentenças Judiciais		7.550.000,00		7.550.000,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.125.500,00	133.718.220,22	0,00	138.843.720,22
Unidade: 15.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.051.500,00	25.336.132,25	0,00	30.387.632,25
10	Saúde	5.051.500,00	25.336.132,25		30.387.632,25
10.301	Atenção Básica	5.051.500,00	25.336.132,25		30.387.632,25
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	5.051.500,00	25.336.132,25		30.387.632,25
10.301.0041.1106	Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	1.091.000,00			1.091.000,00
10.301.0041.1107	Construção em Saúde	3.660.500,00			3.660.500,00
10.301.0041.1110	Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		31.750,00		31.750,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa		16.598.445,87		16.598.445,87
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa		4.093.952,66		4.093.952,66
10.301.0041.2238	Manutenção - Consórcio Metropolitanano - COMESP		4.611.983,72		4.611.983,72
Unidade: 15.002 GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		0,00	47.806.909,42	0,00	47.806.909,42
10	Saúde		47.806.909,42		47.806.909,42
10.301	Atenção Básica		47.806.909,42		47.806.909,42
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		47.806.909,42		47.806.909,42
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde		36.307.287,58		36.307.287,58
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde		10.859.621,84		10.859.621,84
10.301.0041.2263	Manutenção da Frota da SM de Saúde		640.000,00		640.000,00
Unidade: 15.003 GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	3.505.339,96	0,00	3.505.339,96
10	Saúde		3.505.339,96		3.505.339,96



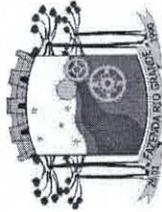
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		19.404.011,40		19.404.011,40
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		2.464.001,35		2.464.001,35
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		6.371.332,12		6.371.332,12
12.361.0043.2237	Manutenção do Ensino em Tempo Integral		3.156.471,68		3.156.471,68
Unidade: 16.002 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		3.376.300,00	18.048.485,31	0,00	21.424.785,31
12	Educação	3.376.300,00	18.048.485,31		21.424.785,31
12.365	Educação Infantil	3.376.300,00	18.048.485,31		21.424.785,31
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.376.300,00	18.048.485,31		21.424.785,31
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.376.300,00			3.376.300,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.912.662,51		3.912.662,51
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		7.030.048,31		7.030.048,31
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		2.024.652,91		2.024.652,91
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		5.081.121,58		5.081.121,58
Unidade: 16.003 FUNDEB		0,00	144.098.352,13	0,00	144.098.352,13
12	Educação		144.098.352,13		144.098.352,13
12.361	Ensino Fundamental		116.266.891,73		116.266.891,73
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		116.266.891,73		116.266.891,73
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		105.121.619,19		105.121.619,19
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental		11.145.272,54		11.145.272,54
12.365	Educação Infantil		27.831.460,40		27.831.460,40
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		27.831.460,40		27.831.460,40
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		27.831.460,40		27.831.460,40
Unidade: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		0,00	2.856.723,74	0,00	2.856.723,74
12	Educação		2.856.723,74		2.856.723,74
12.306	Alimentação e Nutrição		1.362.653,57		1.362.653,57
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.362.653,57		1.362.653,57
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		1.362.653,57		1.362.653,57
12.367	Educação Especial		1.494.070,17		1.494.070,17
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.494.070,17		1.494.070,17
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		499.362,00		499.362,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		422.850,98		422.850,98
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		225.976,89		225.976,89
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		345.880,30		345.880,30
Órgão: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		260.000,00	16.386.576,66	0,00	16.646.576,66
Unidade: 17.001 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA		0,00	3.645.715,20	0,00	3.645.715,20
08	Assistência Social		3.645.715,20		3.645.715,20
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		123.000,00		123.000,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		123.000,00		123.000,00
08.241.0049.2079	Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade		123.000,00		123.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		645.191,19		645.191,19
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		645.191,19		645.191,19
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		446.815,00		446.815,00
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		3.912,50		3.912,50
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		194.463,69		194.463,69
08.245	Serviços Socioassistenciais		2.877.524,01		2.877.524,01
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.877.524,01		2.877.524,01
08.245.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.877.524,01		2.877.524,01
08.245.0049.2078	Serviços de Atendimento Integral a Família		2.100.000,00		2.100.000,00
Unidade: 17.002 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0,00	777.524,01	0,00	777.524,01
08	Assistência Social		777.524,01		777.524,01
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		4.786.191,46		4.786.191,46
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.786.191,46		4.786.191,46
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		380.100,00		380.100,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		380.100,00		380.100,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		190.000,00		190.000,00
08.242.0049.2083	Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		190.000,00		190.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		593.733,42		593.733,42
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		593.733,42		593.733,42
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		4.750,00		4.750,00
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		569.983,42		569.983,42



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		19.000,00		19.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		3.622.358,04		3.622.358,04
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.622.358,04		3.622.358,04
08.245.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta		2.450.000,00		2.450.000,00
08.245.0049.2081	Serviços de Proteção Social Especial		417.000,00		417.000,00
08.245.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		328.700,00		328.700,00
08.245.0049.2202	Programa Família Acolhedora		101.100,00		101.100,00
08.245.0049.2233	Piso Único de Assistência Social		325.558,04		325.558,04
Unidade: 17.003 BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL		0,00	7.954.670,00	0,00	7.954.670,00
08	Assistência Social		7.954.670,00		7.954.670,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		265.650,00		265.650,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		265.650,00		265.650,00
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais a Criança e Adolescente		265.650,00		265.650,00
08.244	Assistência Comunitária		7.689.020,00		7.689.020,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.689.020,00		7.689.020,00
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		3.260.000,00		3.260.000,00
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		529.980,00		529.980,00
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		396.150,00		396.150,00
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão		2.000,00		2.000,00
08.244.0049.2091	Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência		21.890,00		21.890,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		225.000,00		225.000,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		254.000,00		254.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		3.000.000,00		3.000.000,00
Unidade: 17.004 BLOCO DE INVESTIMENTOS		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
08	Assistência Social		260.000,00		260.000,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		260.000,00		260.000,00
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		260.000,00		260.000,00
08.245.0049.1008	Construção CRAS		50.000,00		50.000,00
08.245.0049.1009	Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.		210.000,00		210.000,00
Órgão: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	4.068.760,00	0,00	4.068.760,00

[Handwritten signatures and initials]

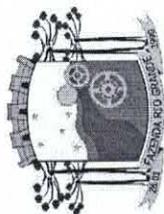


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 11 / 19

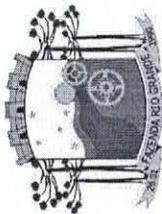
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 18.001 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		0,00	4.068.760,00	0,00	4.068.760,00
26	Transporte		4.068.760,00		4.068.760,00
26.782	Transporte Rodoviário		4.068.760,00		4.068.760,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		4.068.760,00		4.068.760,00
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		3.294.150,00		3.294.150,00
26.782.0044.2098	Manutenção das Atividades do FAZTRANS		503.160,00		503.160,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.350,00		5.350,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		246.100,00		246.100,00
26.782.0044.2251	Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS		20.000,00		20.000,00
Órgão: 19.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		250.000,00	15.000,00	0,00	265.000,00
Unidade: 19.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		250.000,00	15.000,00	0,00	265.000,00
08	Assistência Social		15.000,00		265.000,00
08.244	Assistência Comunitária		15.000,00		265.000,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		15.000,00		265.000,00
08.244.0052.1108	Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense		15.000,00		265.000,00
08.244.0052.2239	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM		15.000,00		265.000,00
Órgão: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Unidade: 20.001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	970.000,00	0,00	970.000,00
16	Habitação		970.000,00		970.000,00
16.482	Habitação Urbana		970.000,00		970.000,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		970.000,00		970.000,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		970.000,00		970.000,00
Órgão: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		0,00	11.671.780,11	0,00	11.671.780,11
Unidade: 21.001 SM DE DEFESA SOCIAL		0,00	11.671.780,11	0,00	11.671.780,11
14	Direitos da Cidadania		11.671.780,11		11.671.780,11
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		11.671.780,11		11.671.780,11
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		11.671.780,11		11.671.780,11
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		10.211.780,11		10.211.780,11
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		1.090.000,00		1.090.000,00
14.422.0044.2243	Manutenção das Atividades da Defesa Civil		100.000,00		100.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
14.422.0044.2250	Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal		270.000,00		270.000,00
Órgão: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		1.800.000,00	33.000.637,30	0,00	34.800.637,30
Unidade: 22.001 SM DE MEIO AMBIENTE		1.800.000,00	33.000.637,30	0,00	34.800.637,30
15	Urbanismo		820.100,00		820.100,00
15.452	Serviços Urbanos		820.100,00		820.100,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		820.100,00		820.100,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		729.000,00		729.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		91.100,00		91.100,00
18	Gestão Ambiental	1.800.000,00	32.020.537,30		33.820.537,30
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.000.000,00		22.000.000,00
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		22.000.000,00		22.000.000,00
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		22.000.000,00		22.000.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.800.000,00	10.020.537,30		11.820.537,30
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	10.020.537,30		11.820.537,30
18.542.0057.1102	CONVÊNIO ITAIPU	1.500.000,00			1.500.000,00
18.542.0057.1109	Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	300.000,00	4.769.937,30		5.069.937,30
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		710.700,00		710.700,00
18.542.0057.2108	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal		1.803.800,00		1.803.800,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		2.430.100,00		2.430.100,00
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		216.000,00		216.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		90.000,00		90.000,00
18.542.0057.2258	Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente		160.000,00		160.000,00
20	Agricultura		160.000,00		160.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		160.000,00		160.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		160.000,00		160.000,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		140.000,00		140.000,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		20.000,00		20.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	4.797.210,83	0,00	4.797.210,83
Unidade: 23.001 S M DO TRABALHO		0,00	4.797.210,83	0,00	4.797.210,83
11	Trabalho		4.797.210,83		4.797.210,83



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.334	Fomento ao Trabalho		4.797.210,83		4.797.210,83
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.797.210,83		4.797.210,83
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.496.833,33		3.496.833,33
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		50.820,00		50.820,00
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		770.557,50		770.557,50
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP		160.000,00		160.000,00
11.334.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334.0053.2228	Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras		170.000,00		170.000,00
11.334.0053.2244	Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2245	Manutenção das Atividades do Setor de Documentação		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2262	Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda		9.000,00		9.000,00
Órgão: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.967.000,00	0,00	1.967.000,00
Unidade: 24.001 GABINETE DO PREFEITO		0,00	1.967.000,00	0,00	1.967.000,00
04	Administração		1.967.000,00		1.967.000,00
04.122	Administração Geral		1.967.000,00		1.967.000,00
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.967.000,00		1.967.000,00
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		272.000,00		272.000,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.680.000,00		1.680.000,00
04.122.0045.2255	Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito		15.000,00		15.000,00
Órgão: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	4.067.520,48	0,00	4.067.520,48
Unidade: 25.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	4.067.520,48	0,00	4.067.520,48
08	Assistência Social		4.067.520,48		4.067.520,48
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.067.520,48		4.067.520,48
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.067.520,48		4.067.520,48
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		34.236,00		34.236,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		4.033.284,48		4.033.284,48
Órgão: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	35.208,00	0,00	35.208,00
Unidade: 26.001 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	35.208,00	0,00	35.208,00
08	Assistência Social		35.208,00		35.208,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		35.208,00		35.208,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.208,00		35.208,00
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.208,00		35.208,00
Órgão: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Unidade: 27.001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
22	Indústria		750.000,00		750.000,00
22.661	Promoção Industrial		750.000,00		750.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		750.000,00		750.000,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		750.000,00		750.000,00
Órgão: 28.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		4.803.452,03	12.657.100,76	0,00	17.460.552,79
Unidade: 28.001 SM DE PLANEJAMENTO URBANO		4.803.452,03	12.657.100,76	0,00	17.460.552,79
04	Administração		604.137,75		604.137,75
04.121	Planejamento e Orçamento		604.137,75		604.137,75
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		604.137,75		604.137,75
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		604.137,75		604.137,75
15	Urbanismo		12.052.963,01		16.856.415,04
15.451	Infra-Estrutura Urbana		4.803.452,03		3.947.452,03
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		3.947.452,03		3.947.452,03
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil		100.000,00		100.000,00
15.451.0048.1071	Investimento em Infraestrutura		3.847.452,03		3.847.452,03
15.452	Serviços Urbanos		856.000,00		12.908.963,01
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		856.000,00		12.908.963,01
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		12.052.963,01		12.908.963,01
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.644.095,43		856.000,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública		996.238,31		2.644.095,43
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		2.247.629,27		996.238,31
15.452.0048.2242	Manutenção PPP - Iluminação Pública		6.100.000,00		2.247.629,27
15.452.0048.2260	Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública		65.000,00		6.100.000,00
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		0,00	558.688,00	0,00	65.000,00
Unidade: 29.001 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		0,00	558.688,00	0,00	558.688,00



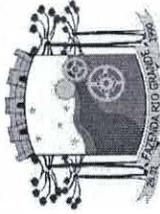
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
03	Essencial à Justiça		558.688,00		558.688,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		558.688,00		558.688,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		558.688,00		558.688,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		558.688,00		558.688,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	1.142.610,20	0,00	1.142.610,20
Unidade: 30.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	1.142.610,20	0,00	1.142.610,20
18	Gestão Ambiental		1.142.610,20		1.142.610,20
18.542	Controle Ambiental		1.142.610,20		1.142.610,20
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		1.142.610,20		1.142.610,20
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		1.142.610,20		1.142.610,20
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
Unidade: 31.001 CODEF		0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
22	Indústria		810.000,00		810.000,00
22.661	Promoção Industrial		810.000,00		810.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		810.000,00		810.000,00
22.661.0048.2123	Manutenção da CODEF		810.000,00		810.000,00
Órgão: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		1.000,00	8.194.000,00	0,00	8.195.000,00
Unidade: 32.001 SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		1.000,00	8.194.000,00	0,00	8.195.000,00
13	Cultura		695.000,00		695.000,00
13.392	Difusão Cultural		695.000,00		695.000,00
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		695.000,00		695.000,00
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfara Municipal		695.000,00		695.000,00
27	Desporto e Lazer		7.499.000,00		7.500.000,00
27.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
27.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		300.000,00		300.000,00
27.392.0047.2230	Manutenção dos Núcleos de Esporte		300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário		7.199.000,00		7.200.000,00
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		7.199.000,00		7.200.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo		7.199.000,00		7.200.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		3.600.000,00		3.600.000,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

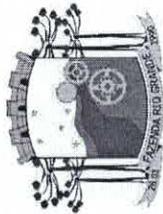


Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		2.824.000,00		2.824.000,00
27.812.0047.2231	Bolsa Atleta		100.000,00		100.000,00
27.812.0047.2232	Fazenda Pro Esporte		600.000,00		600.000,00
27.812.0047.2254	Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude		75.000,00		75.000,00
Órgão: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	2.051.306,34	0,00	2.051.306,34
Unidade: 33.001 SM DE HABITAÇÃO		0,00	2.051.306,34	0,00	2.051.306,34
16	Habitação		2.051.306,34		2.051.306,34
16.482	Habitação Urbana		2.051.306,34		2.051.306,34
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.051.306,34		2.051.306,34
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		220.000,00		220.000,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.821.306,34		1.821.306,34
16.482.0050.2257	Manutenção da Frota da SM de Habitação		10.000,00		10.000,00
Órgão: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	2.329.341,53	0,00	2.329.341,53
Unidade: 34.001 SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		0,00	2.329.341,53	0,00	2.329.341,53
04	Administração		2.329.341,53		2.329.341,53
04.131	Comunicação Social		2.329.341,53		2.329.341,53
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.329.341,53		2.329.341,53
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.083.847,12		1.083.847,12
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		1.235.494,41		1.235.494,41
04.131.0045.2248	Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação		10.000,00		10.000,00
Órgão: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		0,00	1.581.320,00	0,00	1.581.320,00
Unidade: 35.001 SM DA MULHER		0,00	1.581.320,00	0,00	1.581.320,00
08	Assistência Social		1.581.320,00		1.581.320,00
08.244	Assistência Comunitária		1.581.320,00		1.581.320,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.581.320,00		1.581.320,00
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		131.600,00		131.600,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		980.000,00		980.000,00
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		269.720,00		269.720,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		200.000,00		200.000,00
Órgão: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	2.363.562,88	0,00	2.363.562,88



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 36.001 SM DE CULTURA		0,00	2.363.562,88	0,00	2.363.562,88
13	Cultura		2.363.562,88		2.363.562,88
13.392	Difusão Cultural		2.363.562,88		2.363.562,88
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA		2.363.562,88		2.363.562,88
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		589.009,00		589.009,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		100.511,15		100.511,15
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.672.042,73		1.672.042,73
13.392.0046.2249	Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura		2.000,00		2.000,00
Órgão: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		87.740,00	359.873,25	0,00	447.613,25
Unidade: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		87.740,00	359.873,25	0,00	447.613,25
13	Cultura	87.740,00	359.873,25		447.613,25
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00			22.470,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00			22.470,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	22.470,00			22.470,00
13.392	Difusão Cultural	65.270,00	359.873,25		425.143,25
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	65.270,00	359.873,25		425.143,25
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	65.270,00			65.270,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura				348.558,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais				11.315,25
Órgão: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		0,00	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00
Unidade: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		0,00	1.316.000,00	0,00	1.316.000,00
04	Administração		1.316.000,00		1.316.000,00
04.122	Administração Geral		1.316.000,00		1.316.000,00
04.122.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		1.316.000,00		1.316.000,00
04.122.0048.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		149.760,00		149.760,00
04.122.0048.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.166.240,00		1.166.240,00
Órgão: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Unidade: 39.001 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00			2.500.000,00
Órgão: 40.000 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		0,00	508.440,00	0,00	508.440,00
Unidade: 40.001 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		0,00	508.440,00	0,00	508.440,00
27	Desporto e Lazer		508.440,00		508.440,00
27.812	Desporto Comunitário		508.440,00		508.440,00
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		508.440,00		508.440,00
27.812.0047.2229	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte		508.440,00		508.440,00
Órgão: 41.000 FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 41.001 Fundo Municipal do Trabalho		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11	Trabalho		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		50.000,00		50.000,00
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334.0053.2264	Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho		50.000,00		50.000,00
Órgão: 42.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS CONSUMIDOR		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 42.001 Fundo Municipal de Proteção Defesa do Consumidor		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11	Trabalho		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		50.000,00		50.000,00
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334.0053.2265	Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC		50.000,00		50.000,00
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	14.810.263,91	14.810.263,91
Unidade: 99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	14.810.263,91	14.810.263,91
28	Encargos Especiais			14.310.263,91	14.310.263,91
28.997	Reserva Legal			14.310.263,91	14.310.263,91
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.310.263,91	14.310.263,91
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores			14.310.263,91	14.310.263,91
99	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	500.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00

Total geral:

66.430.484,04

649.165.626,27

88.056.577,93

803.652.688,24


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matricula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Derechos 74307174

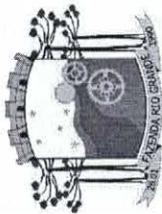


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.31	Ação Legislativa	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.000.000,00	17.656.279,57		20.656.279,57
02	Judiciária		6.367.800,00		6.367.800,00
02.61	Ação Judiciária		6.367.800,00		6.367.800,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		6.367.800,00		6.367.800,00
03	Essencial à Justiça		558.688,00		558.688,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		558.688,00		558.688,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		558.688,00		558.688,00
04	Administração		67.807.980,62		67.807.980,62
04.121	Planejamento e Orçamento		604.137,75		604.137,75
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		604.137,75		604.137,75
04.122	Administração Geral		38.799.701,34		38.799.701,34
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		3.166.029,76		3.166.029,76
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.895.000,00		22.895.000,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		7.244.871,58		7.244.871,58
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		4.177.800,00		4.177.800,00
04.122.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		1.316.000,00		1.316.000,00
04.123	Administração Financeira		18.474.800,00		18.474.800,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		18.474.800,00		18.474.800,00
04.126	Tecnologia da Informatização		7.600.000,00		7.600.000,00
04.126.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.600.000,00		7.600.000,00
04.131	Comunicação Social		2.329.341,53		2.329.341,53
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		2.329.341,53		2.329.341,53
06	Segurança Pública		70.000,00		70.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

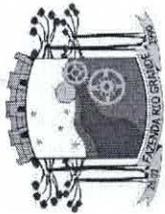
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182	Defesa Civil		70.000,00		70.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		70.000,00		70.000,00
08	Assistência Social	510.000,00	26.193.428,14		26.703.428,14
08.241	Assistência à Pessoa Idosa		538.308,00		538.308,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		538.308,00		538.308,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		225.208,00		225.208,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		225.208,00		225.208,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		6.424.370,09		6.424.370,09
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.424.370,09		6.424.370,09
08.244	Assistência Comunitária	250.000,00	12.505.660,00		12.755.660,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.909.340,00		10.909.340,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	250.000,00	1.596.320,00		1.846.320,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	260.000,00	6.499.882,05		6.759.882,05
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	260.000,00	6.499.882,05		6.759.882,05
09	Previdência Social		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.535.364,80		18.535.364,80
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		18.535.364,80		18.535.364,80
10	Saúde	5.125.500,00	138.403.266,58		143.528.766,58
10.301	Atenção Básica	5.051.500,00	82.403.620,30		87.455.120,30
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	5.051.500,00	82.403.620,30		87.455.120,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	52.494.306,32		52.568.306,32
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	74.000,00	52.494.306,32		52.568.306,32
10.305	Vigilância Epidemiológica		3.505.339,96		3.505.339,96
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.505.339,96		3.505.339,96
11	Trabalho		4.897.210,83		4.897.210,83



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

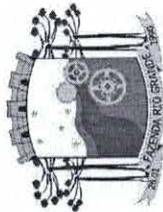
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.334	Fomento ao Trabalho		4.897.210,83		4.897.210,83
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.897.210,83		4.897.210,83
12	Educação	5.255.457,41	235.860.386,68		241.115.844,09
12.306	Alimentação e Nutrição		8.859.899,89		8.859.899,89
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		8.859.899,89		8.859.899,89
12.361	Ensino Fundamental	1.879.157,41	179.626.470,91		181.505.628,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.879.157,41	179.626.470,91		181.505.628,32
12.365	Educação Infantil	3.376.300,00	45.879.945,71		49.256.245,71
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.376.300,00	45.879.945,71		49.256.245,71
12.367	Educação Especial		1.494.070,17		1.494.070,17
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.494.070,17		1,494.070,17
13	Cultura	87.740,00	3.418.436,13		3.506.176,13
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00			22.470,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00			22.470,00
13.392	Difusão Cultural	65.270,00	3.418.436,13		3.483.706,13
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	65.270,00	2.723.436,13		2.788.706,13
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		695.000,00		695.000,00
14	Direitos da Cidadania		11.671.780,11		11.671.780,11
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		11.671.780,11		11.671.780,11
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		11.671.780,11		11.671.780,11
15	Urbanismo	44.936.786,63	26.213.276,78		71.150.063,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.993.152,03	4.268.600,00		15.261.752,03
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.545.700,00	4.268.600,00		8.814.300,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	6.447.452,03			6.447.452,03
15.452	Serviços Urbanos	33.943.634,60	21.944.676,78		55.888.311,38



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	33.087.634,60	9.071.613,77		42.159.248,37
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	856.000,00	12.052.963,01		12.908.963,01
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		820.100,00		820.100,00
16	Habituação		3.021.306,34		3.021.306,34
16.482	Habituação Urbana		3.021.306,34		3.021.306,34
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		3.021.306,34		3.021.306,34
18	Gestão Ambiental	1.800.000,00	33.163.147,50		34.963.147,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.000.000,00		22.000.000,00
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		22.000.000,00		22.000.000,00
18.542	Controle Ambiental	1.800.000,00	11.163.147,50		12.963.147,50
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	1.800.000,00	11.163.147,50		12.963.147,50
20	Agricultura	5.159.000,00	3.038.839,25		8.197.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	5.159.000,00			5.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.159.000,00			5.159.000,00
20.606	Extensão Rural		2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		2.878.839,25		2.878.839,25
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		160.000,00		160.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		160.000,00		160.000,00
22	Indústria		8.333.234,94		8.333.234,94
22.661	Promoção Industrial		8.333.234,94		8.333.234,94
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		8.333.234,94		8.333.234,94
23	Comércio e Serviços	555.000,00	489.000,00		1.044.000,00
23.695	Turismo	555.000,00	489.000,00		1.044.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	555.000,00	489.000,00		1.044.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 12/08/2025

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte		4.068.760,00		4.068.760,00
26.782	Transporte Rodoviário		4.068.760,00		4.068.760,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		4.068.760,00		4.068.760,00
27	Desporto e Lazer	1.000,00	8.007.440,00		8.008.440,00
27.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
27.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.000,00	7.707.440,00		7.708.440,00
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.000,00	7.707.440,00		7.708.440,00
28	Encargos Especiais		31.390.000,00	14.310.263,91	45.700.263,91
28.843	Serviço da Dívida Interna		31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		31.390.000,00		31.390.000,00
28.997	Reserva Legal			14.310.263,91	14.310.263,91
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.310.263,91	14.310.263,91
99	Reserva de Contingência			73.746.314,02	73.746.314,02
99.999	Reserva de Contingência			73.746.314,02	73.746.314,02
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			73.246.314,02	73.246.314,02
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	500.000,00
Total geral:		66.430.484,04	649.165.626,27	88.056.577,93	893.652.688,24

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

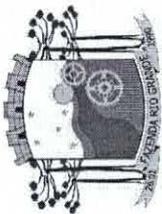


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	20.656.279,57		20.656.279,57
01.031	Ação Legislativa	20.656.279,57		20.656.279,57
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.656.279,57		20.656.279,57
02	Judiciária	6.367.800,00		6.367.800,00
02.061	Ação Judiciária	6.367.800,00		6.367.800,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	6.367.800,00		6.367.800,00
03	Essencial à Justiça	558.688,00		558.688,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	558.688,00		558.688,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	558.688,00		558.688,00
04	Administração	64.641.950,86	3.166.029,76	67.807.980,62
04.121	Planejamento e Orçamento	604.137,75		604.137,75
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	604.137,75		604.137,75
04.122	Administração Geral	35.633.671,58	3.166.029,76	38.799.701,34
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	22.895.000,00	3.166.029,76	3.166.029,76
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.244.871,58		22.895.000,00
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.177.800,00		7.244.871,58
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.316.000,00		4.177.800,00
04.122.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	18.474.800,00		1.316.000,00
04.123	Administração Financeira	18.474.800,00		18.474.800,00
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.474.800,00		18.474.800,00
04.126	Tecnologia da Informatização	7.600.000,00		7.600.000,00
04.126.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.600.000,00		7.600.000,00
04.131	Comunicação Social	2.329.341,53		2.329.341,53
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	2.329.341,53		2.329.341,53
06	Segurança Pública		70.000,00	70.000,00
06.182	Defesa Civil		70.000,00	70.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		70.000,00	70.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

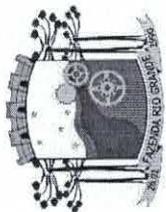
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	21.372.101,12	5.331.327,02	26.703.428,14
08.241	Assistência à Pessoa Idosa	538.308,00		538.308,00
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	538.308,00		538.308,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	225.208,00		225.208,00
08.242.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	225.208,00		225.208,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.231.651,11	4.192.718,98	6.424.370,09
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.231.651,11	4.192.718,98	6.424.370,09
08.244	Assistência Comunitária	12.386.160,00	369.500,00	12.755.660,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.539.840,00	369.500,00	10.909.340,00
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.846.320,00		1.846.320,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	5.990.774,01	769.108,04	6.759.882,05
08.245.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.990.774,01	769.108,04	6.759.882,05
09	Previdência Social		18.535.364,80	18.535.364,80
09.272	Previdência do Regime Estatutário		18.535.364,80	18.535.364,80
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		18.535.364,80	18.535.364,80
10	Saúde	113.830.836,12	29.697.930,46	143.528.766,58
10.301	Atenção Básica	70.438.023,90	17.017.096,40	87.455.120,30
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	70.438.023,90	17.017.096,40	87.455.120,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.002.372,70	10.565.933,62	52.568.306,32
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	42.002.372,70	10.565.933,62	52.568.306,32
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.390.439,52	2.114.900,44	3.505.339,96
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.390.439,52	2.114.900,44	3.505.339,96
11	Trabalho			
11.334	Fomento ao Trabalho	4.897.210,83		4.897.210,83
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.897.210,83		4.897.210,83
12	Educação	51.346.072,55	189.769.771,54	241.115.844,09



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	6.803.498,99	2.056.400,90	8.859.899,89
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	6.803.498,99	2.056.400,90	8.859.899,89
12.361	Ensino Fundamental	29.192.346,73	152.313.281,59	181.505.628,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	29.192.346,73	152.313.281,59	181.505.628,32
12.365	Educação Infantil	15.026.621,26	34.229.624,45	49.256.245,71
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	15.026.621,26	34.229.624,45	49.256.245,71
12.367	Educação Especial	323.605,57	1.170.464,60	1.494.070,17
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	323.605,57	1.170.464,60	1.494.070,17
13	Cultura	3.506.176,13		3.506.176,13
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.470,00		22.470,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	22.470,00		22.470,00
13.392	Difusão Cultural	3.483.706,13		3.483.706,13
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.788.706,13		2.788.706,13
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	695.000,00		695.000,00
14	Direitos da Cidadania	11.671.780,11		11.671.780,11
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	11.671.780,11		11.671.780,11
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	11.671.780,11		11.671.780,11
15	Urbanismo	30.570.063,41	40.580.000,00	71.150.063,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	7.549.752,03	7.712.000,00	15.261.752,03
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.279.300,00	4.535.000,00	8.814.300,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	3.270.452,03	3.177.000,00	6.447.452,03
15.452	Serviços Urbanos	23.020.311,38	32.868.000,00	55.888.311,38
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	9.291.248,37	32.868.000,00	42.159.248,37
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	12.908.963,01		12.908.963,01
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	820.100,00		820.100,00
16	Habitação	3.021.306,34		3.021.306,34
16.482	Habitação Urbana	3.021.306,34		3.021.306,34



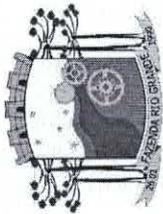
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 12/08/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	3.021.306,34		3.021.306,34
18	Gestão Ambiental	33.463.147,50	1.500.000,00	34.963.147,50
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	22.000.000,00		22.000.000,00
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	22.000.000,00		22.000.000,00
18.542	Controle Ambiental	11.463.147,50	1.500.000,00	12.963.147,50
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.463.147,50	1.500.000,00	12.963.147,50
20	Agricultura	3.777.839,25	4.420.000,00	8.197.839,25
20.451	Infra-Estrutura Urbana	739.000,00	4.420.000,00	5.159.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	739.000,00	4.420.000,00	5.159.000,00
20.606	Extensão Rural	2.878.839,25		2.878.839,25
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	2.878.839,25		2.878.839,25
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	160.000,00		160.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	160.000,00		160.000,00
22	Indústria	8.333.234,94		8.333.234,94
22.661	Promoção Industrial	8.333.234,94		8.333.234,94
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	8.333.234,94		8.333.234,94
23	Comércio e Serviços	1.044.000,00		1.044.000,00
23.695	Turismo	1.044.000,00		1.044.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.044.000,00		1.044.000,00
26	Transporte	4.068.760,00		4.068.760,00
26.782	Transporte Rodoviário	4.068.760,00		4.068.760,00
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	4.068.760,00		4.068.760,00
27	Desporto e Lazer	8.008.440,00		8.008.440,00
27.392	Difusão Cultural	300.000,00		300.000,00
27.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	300.000,00		300.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.708.440,00		7.708.440,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5
Data: 12/08/2025

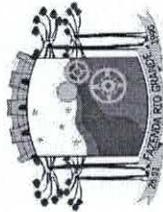
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	7.708.440,00		7.708.440,00
28	Encargos Especiais	45.700.263,91		45.700.263,91
28.843	Serviço da Dívida Interna	31.390.000,00		31.390.000,00
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.390.000,00		31.390.000,00
28.997	Reserva Legal	14.310.263,91		14.310.263,91
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.310.263,91		14.310.263,91
99	Reserva de Contingência	73.746.314,02		73.746.314,02
99.999	Reserva de Contingência	73.746.314,02		73.746.314,02
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	73.246.314,02		73.246.314,02
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
Total geral:		510.582.264,66	293.070.423,58	803.652.688,24

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário de Finanças
Mun. de Fazenda Rio Grande
Data: 12/08/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

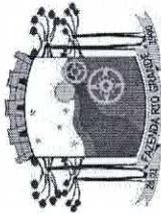
Página: 1 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 PODER LEGISLATIVO	20.656.279,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	30.495.000,00	0,00	0,00
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	6.367.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	2.210.800,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	7.244.871,58	0,00	0,00
11 FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	3.166.029,76	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	18.474.800,00	0,00	0,00
24 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.967.000,00	0,00	0,00
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	604.137,75	0,00	0,00
29 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	558.688,00	0,00	0,00	0,00
34 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.329.341,53	0,00	0,00
38 UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	0,00
Total:	20.656.279,57	6.367.800,00	558.688,00	67.807.980,62	0,00	70.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	4.685.046,36	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.013.827,32
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	4.072.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA PESSOA COM	0,00	35.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	18.535.364,80	0,00	0,00	0,00
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	138.843.720,22	0,00	0,00
16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.102.016,77
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.646.576,66	0,00	0,00	0,00	0,00
19 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.797.210,83	0,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	4.067.520,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.581.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
42	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Total:		0,00	26.703.428,14	0,00	18.535.364,80	143.528.766,58	4.897.210,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.115.844,09	0,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	45.654.948,37	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	5.318.600,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	11.671.780,11	0,00	0,00	0,00	0,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	820.100,00	0,00	0,00	33.820.537,30
28 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	16.856.415,04	0,00	0,00	0,00
30 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.610,20
32 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.051.306,34	0,00	0,00
36 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.363.562,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	447.613,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	3.506.176,13	11.671.780,11	71.150.063,41	3.021.306,34	0,00	34.963.147,50

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	6.773.234,94	1.044.000,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	8.037.839,25	0,00	0,00	0,00	0,00
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 4 / 4
Data: 12/08/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	8.195.000,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.051.306,34
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329.341,53
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.581.320,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363.562,88
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.613,25
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
40	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	508.440,00	0,00	0,00	508.440,00
41	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
42	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DIREITO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	14.310.263,91	500.000,00	14.810.263,91
Total:			4.068.760,00	8.008.440,00	45.700.263,91	73.746.314,02	803.652.688,24

Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barros
Secretário Mun. de Finanças
Matrícula: 7649/2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 1 / 5
Data: 12/08/2025

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23
Subtotal:	803.652.688,24
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	94.947.708,58
2045 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência - FAZPREV	3.166.029,76
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	18.535.364,80
2047 - Reserva de Contingência do Instituto de Previdência - FAZPREV	73.246.314,02
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.810.263,91
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	14.310.263,91
9999 - Reserva de Contingência	500.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.359.800,00
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	16.650.000,00
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.000.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	340.000,00
2005 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual	23.500.000,00
2007 - Precatório e Sentenças Judiciais	7.550.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças	7.300.000,00
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Finanças	5.074.800,00
2140 - Manutenção Escola Administração Pública	150.000,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	575.000,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	7.600.000,00
2192 - Recolhimento PASEP	6.100.000,00
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	3.500.000,00
2247 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Administração	20.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	143.528.766,58
1081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos	74.000,00
1106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	1.091.000,00
1107 - Construção em Saúde	3.660.500,00
1110 - Construção do Centro Municipal de Tratamento por Hidroterapia	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	4.493.051,36
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	191.995,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	31.750,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Gestão Administrativa	16.598.445,87
2051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	4.093.952,66
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Primária em Saúde	36.307.287,58
2054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	10.859.621,84
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Vigilância em Saúde	2.018.103,20
2056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	1.487.236,76
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Assistência Farmacêutica	2.167.532,27
2058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica	198.000,00
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	1.210.000,00
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.570.000,00
2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Média e Alta Complexidade	17.920.053,55
2238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	4.611.983,72
2240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	2.210.000,00
2241 - Concessões Administrativa em Saúde	25.794.252,77
2263 - Manutenção da Frota da SM de Saúde	640.000,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	66.256.259,20
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	33.087.634,60
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	5.159.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 2 / 5
Data: 12/08/2025

1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	2.545.700,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	2.000.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	7.244.871,58
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.612.453,02
2035 - Manutenção da Malha Viária	3.489.160,75
2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.570.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	4.268.600,00
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.044.000,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	2.878.839,25
2259 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	350.000,00
2261 - Manutenção da Frota da SM de Urbanismo	6.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	241.115.844,09
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.879.157,41
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.376.300,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	18.431.864,02
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	6.501.963,30
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.949.935,31
2066 - Subvenções Sociais - APAE	499.362,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	7.497.246,32
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.912.662,51
2071 - Manutenção do Programa PNAT	19.404.011,40
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	7.030.048,31
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	105.121.619,19
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	27.831.460,40
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	2.464.001,35
2161 - Manutenção da Folha de pagamento da Educação Fundamental	11.145.272,54
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	6.371.332,12
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	2.024.652,91
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	5.081.121,58
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	422.850,98
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	1.362.653,57
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	225.976,89
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	345.880,30
2237 - Manutenção do Ensino em Tempo Integral	3.156.471,68
2253 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Educação	80.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	15.810.540,11
2044 - Manutenção de FUNREBOM	70.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	3.294.150,00
2098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	503.160,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	10.211.780,11
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	1.090.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	5.350,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	246.100,00
2243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	100.000,00
2250 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - Guarda Municipal	270.000,00
2251 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Defesa Social - FAZTRANS	20.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	6.507.141,53
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	1.300.000,00
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	500.800,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	272.000,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.083.847,12
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	1.235.494,41
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.680.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 3 / 5
Data: 12/08/2025

2246 - Manutenção da Gestão Estratégica e Logística	400.000,00
2248 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Comunicação	10.000,00
2255 - Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito	15.000,00
2256 - Manutenção da Frota da SM de Governo	10.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.811.176,13
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	22.470,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	65.270,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	589.009,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	100.511,15
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.672.042,73
2142 - Fundo Municipal da Cultura	348.558,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	11.315,25
2249 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Cultura	2.000,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	8.703.440,00
1093 - Núcleo Esportivo	1.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	3.600.000,00
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	2.824.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	695.000,00
2229 - Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	508.440,00
2230 - Manutenção dos Núcleos de Esporte	300.000,00
2231 - Bolsa Atleta	100.000,00
2232 - Fazenda Pro Esporte	600.000,00
2254 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Esporte, Lazer e Juventude	75.000,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	30.653.787,73
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	555.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	100.000,00
1071 - Investimento em Infraestrutura	3.847.452,03
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	856.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	1.363.057,42
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	5.360.177,52
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.644.095,43
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação Pública	996.238,31
2123 - Manutenção da CODEF	810.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	604.137,75
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	2.247.629,27
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	750.000,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	339.000,00
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	149.760,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.166.240,00
2235 - Manutenção das Atividades Manutenção Parque Multi Eventos	150.000,00
2242 - Manutenção PPP - Iluminação Pública	6.100.000,00
2252 - Manutenção da Frota Municipal da SM de Desenvolvimento Econômico	50.000,00
2260 - Manutenção da Frota da SM de Planejamento Urbano - Iluminação Pública	65.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.857.108,14
1008 - Construção CRAS	50.000,00
1009 - Ampliação e Reforma das Unidades: CRAS; CREAS; GESTÃO.	210.000,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.945.430,00
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.100.000,00
2078 - Serviços de Atendimento Integral a Família	777.524,01
2079 - Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade	123.000,00
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade	2.450.000,00
2081 - Serviços de Proteção Social Especial	417.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 4 / 5
Data: 12/08/2025

2083 - Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	190.000,00
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	328.700,00
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	3.260.000,00
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	529.980,00
2089 - Manutenção IGD PB	396.150,00
2090 - Manutenção IGD-SUAS Qualificação da Gestão	2.000,00
2091 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho de Assistência	21.890,00
2092 - Manutenção do Armazém da Família	1.253.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	225.000,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	254.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	3.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.208,00
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	380.100,00
2202 - Programa Família Acolhedora	101.100,00
2233 - Piso Único de Assistência Social	325.558,04
2234 - Manutenção do Controle Social - Conselhos	21.890,00
2236 - Programas Vinculados ao FMDPCD	35.208,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	446.815,00
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	3.912,50
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	4.750,00
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	569.983,42
6007 - Subvenções Sociais a Criança e Adolescente	265.650,00
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	550.000,00
6009 - Manutenção do Conselho Tutelar	302.275,00
6010 - Programas a cargo FMDCA	34.236,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	4.033.284,48
6012 - Programa Criança Feliz	194.463,69
6013 - Programa Núcleo da Infância	19.000,00
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	3.021.306,34
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	220.000,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	970.000,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.821.306,34
2257 - Manutenção da Frota da SM de Habitação	10.000,00
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.846.320,00
1108 - Construção da Casa de Apoio a Mulher Fazendense	250.000,00
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	131.600,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	980.000,00
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	269.720,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	200.000,00
2239 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	15.000,00
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.897.210,83
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.496.833,33
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	50.820,00
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	770.557,50
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Manutenção das Atividades do Centro de Iniciação Profissional - CIP	160.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
2228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	170.000,00
2244 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor	30.000,00
2245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	30.000,00
2262 - Manutenção da Frota da SM de Trabalho, Emprego e Renda	9.000,00
2264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	50.000,00
2265 - Manutenção das Atividades do FM de Proteção do direito dos consumidores - FMDC	50.000,00



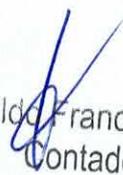
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO
DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página: 5 / 5
Data: 12/08/2025

56 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.656.279,57
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	3.000.000,00
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	15.954.179,57
2126 - Atividades do Legislativo	1.434.600,00
2151 - Procuradoria Legislativa da Mulher	267.500,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	35.943.247,50
1102 - CONVÊNIO ITAIPU	1.500.000,00
1109 - Construção/Reforma/Ampliação da Capela Mortuária Cemitério	300.000,00
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	4.769.937,30
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	729.000,00
2108 - Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	710.700,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	22.000.000,00
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	91.100,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.142.610,20
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.803.800,00
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	2.430.100,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	216.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	140.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	20.000,00
2258 - Manutenção da Frota da SM de Meio Ambiente	90.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	6.926.488,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da Procuradoria Geral do Município - PGM	5.800.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	567.800,00

Subtotal: 803.652.688,24

Total geral das receitas: 803.652.688,24
Total geral das aplicações dos recursos: 803.652.688,24


Givanildo Francisco Pego
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

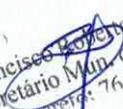


**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	715.513.195,53
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	54.541.876,48
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	33.597.616,23
Subtotal:	803.652.688,24
DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	20.656.279,57
02 - Judiciária	6.367.800,00
03 - Essencial à Justiça	558.688,00
04 - Administração	67.807.980,62
06 - Segurança Pública	70.000,00
08 - Assistência Social	26.703.428,14
09 - Previdência Social	18.535.364,80
10 - Saúde	143.528.766,58
11 - Trabalho	4.897.210,83
12 - Educação	241.115.844,09
13 - Cultura	3.506.176,13
14 - Direitos da Cidadania	11.671.780,11
15 - Urbanismo	71.150.063,41
16 - Habitação	3.021.306,34
18 - Gestão Ambiental	34.963.147,50
20 - Agricultura	8.197.839,25
22 - Indústria	8.333.234,94
23 - Comércio e Serviços	1.044.000,00
26 - Transporte	4.068.760,00
27 - Desporto e Lazer	8.008.440,00
28 - Encargos Especiais	45.700.263,91
99 - Reserva de Contingência	73.746.314,02
Subtotal:	803.652.688,24
Total geral das receitas:	803.652.688,24
Total geral das despesas:	803.652.688,24


Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

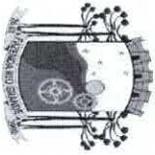

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto: 7649/2025

ANEXO XIX

Atendimento ao § 7º Art. 165 – Constituição Federal

Demonstrativo Emenda Lei Orgânica Art. 124 - A



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

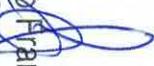
Demonstrativo – LDO 2026

Projeto de Lei – LDO/2026

Descritivo das Despesas

Para efeitos do §7º do art. 165 da Constituição Federal, na elaboração da LDO, Bem como a Sua compatibilização com o PPA 2026/2029 esta sendo previsto aplicação de recursos Públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (Escolas, CMEIS, CRAS, Postos de Saúde, Hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, manutenção de parque e praças entre outros).

FONTE: Art. §7º Art. 165 Constituição Federal -LDO 2026


Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543


André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Decreto 7640/2022



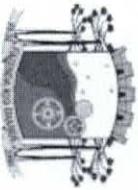
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS
Anexo – Demonstrativo Emendas

Demonstrativo – Lei Orgânica Municipal art **Projeto de Lei LDO 2026**

Descritivo das Despesas

Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo

FONTE: Art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e Projeto de Lei do Município - LDO 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 1
Data: 08/08/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.310.263,91
99.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			14.310.263,91
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas Vereadores	28.997	19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.310.263,91
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			14.310.263,91
	00012.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Emendas Impositivas - Vereadores FRG			14.310.263,91
	Total Geral			14.310.263,91

Givanildo Francisco Pegu
Contador
Mat: 349543

André Alexandre Rocha
Contador
Matrícula 359927

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Mun. de Finanças
Secretário: 7649/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO - 2026)

Projeto de Lei nº 040/2025, de 15 de agosto de 2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER FINAL Nº 55/2025 (Com Emendas)





I – RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo de Fazenda Rio Grande, atendendo ao disposto nos artigos 165, II da Constituição Federal¹ e 66, IX da Lei Orgânica², enviou a esta Casa Legislativa, por meio do ofício nº 044/2025, o **Projeto de Lei nº 040/2025**, em 15 de agosto de 2025, que institui a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2026.

Anteriormente ao envio foram realizadas audiências públicas nos dias 23/07 e 04/08/2025³.

Chegando a esta Casa no dia 15, foi lida na sessão ordinária do dia 18/08/2025 e recebida na Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle no dia 20/08/2025.

Durante a tramitação do projeto de lei foram realizadas também duas audiências públicas⁴ nesta Casa, nos dias 25/08 e 09/09/2025.

No dia 15/09/2025 foi realizada a 1ª. votação.

II – ANÁLISE

O orçamento público brasileiro é regido por três leis ordinárias, a saber: o Plano Plurianual – PPA, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Todas iniciam com o projeto de lei do Poder Executivo, quer seja da União, Estados/DF e Municípios.

Ao contrário do PPA que é uma lei de planejamento orçamentário com a duração de quatro exercícios financeiros, elaborada no primeiro ano de mandato e vigência a partir do segundo ano do mandato do Chefe do Executivo, a LDO é uma lei de diretrizes para curto prazo, aprovada num exercício e efeitos no seguinte.

¹ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

² Art. 66 Compete ao Prefeito, entre outras, as seguintes atribuições:

(...).

IX - enviar à Câmara os projetos de lei relativos ao orçamento anual, diretrizes orçamentárias e ao plano plurianual de investimentos do Município;

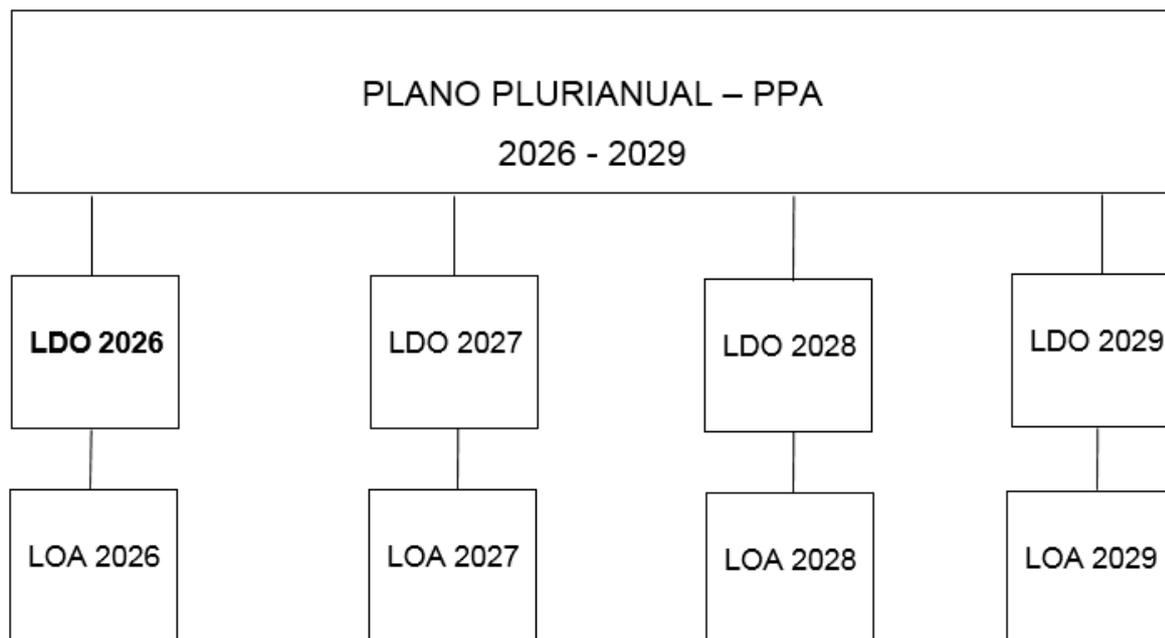
³ https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_8_18_30072025084920.pdf

⁴ https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_16_13_26082025101106.pdf



A LDO também surgiu por meio da Constituição Federal de 1988, almejando ser o elo entre o planejamento estratégico (Plano Plurianual) e o planejamento operacional (Lei Orçamentária Anual). Sua relevância reside no fato de ter conseguido diminuir a distância entre o plano estratégico e as LOAs, as quais dificilmente conseguiam incorporar as diretrizes dos planejamentos estratégicos existentes antes da CF/1988. (MENDES, 2016, p.25)

As metas e prioridades da LDO orientarão a elaboração da LDO e da LOA.



A competência legislativa é concorrente; tal instrumento tem previsão no artigo 24 da Constituição Federal, onde a competência da União é estendida aos Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar em matéria financeira e orçamentária.

Na União os prazos de tramitação das leis orçamentárias observam o disposto no art. 35 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias):

Art. 35(...).

(...).

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (Grifo nosso).



Cada ente federativo pode determinar os prazos de suas leis orçamentárias e Fazenda Rio Grande o fez no art. 127 da Lei Orgânica:

Art. 127 Os projetos de Lei relativos ao **plano plurianual**, a diretrizes orçamentárias e o orçamento anual das diversas unidades gestoras da administração municipal, obedecerão aos seguintes prazos para encaminhamento e votação na Câmara Municipal:

I - O projeto de lei do **plano plurianual** será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelo Poder Executivo até 30 (trinta) de junho do primeiro ano de cada mandato;

II - O projeto de lei das diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelo Poder Executivo até 15 (quinze) de agosto de cada exercício;

III - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande pelo Poder Executivo até 15 (quinze) de outubro de cada exercício.

§ 1º A Câmara Municipal apreciará, votará e devolverá ao Executivo Municipal os instrumentos de planejamento referidos nos incisos deste artigo:

I - O plano plurianual, até 31 de julho do primeiro ano de cada mandato;

II - A Lei de **Diretrizes Orçamentárias**, até 30 de setembro de cada exercício;

III - A Lei Orçamentária Anual, até 15 de dezembro de cada exercício.

§ 2º Vencidos quaisquer dos prazos estabelecidos no § 1º deste artigo sem que tenha concluído a votação, a Câmara passará a realizar sessões diárias até concluir a votação da matéria objeto da discussão, sobrestando todas as outras matérias em tramitação.

§ 3º O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do projeto de lei orçamentária, enquanto não iniciada a votação da parte que deseja alterar.

A LDO deste município consolida os orçamentos do Poder Legislativo, Poder Executivo, Instituto de Previdência (FAZPREV) e da Companhia de Desenvolvimento (CODEF). Durante a elaboração da peça orçamentária cada entidade enviou ao Poder Executivo as informações orçamentárias para os próximos quatro anos.

2.1 DAS FONTES DE CUSTEIO

A estimativa das arrecadações para a LDO/2026 decorre do PPA 2026-2029, sendo que o valor previsto na mesma será de **R\$ 803.652.688,24** para o exercício de **2026**.

Ano	Receita	Situação
2020	R\$ 339.380.535,90	Arrecadada
2021	R\$ 391.708.465,52	Arrecadada
2022	R\$ 512.023.372,74	Arrecadada
2023	R\$ 606.221.789,81	Arrecadada



2024	R\$ 729.517.961,21	Arrecadada
2025	R\$ 708.397.235,58	Previsão
2026	R\$ 803.652.688,24	Previsão
2027	R\$ 847.005.192,07	Previsão
2028	R\$ 903.311.279,48	Previsão
2029	R\$ 963.603.905,96	Previsão
2026 - 2029	R\$ 3.517.573.065,75	Previsão

Fonte: Poder Executivo.

A evolução da receita municipal pode ser observada no quadro abaixo:

Exercício	Receita	Descritivo
2021	391.708.465,52	Arrecadado
2022	512.023.372,74	Arrecadado
2023	606.221.789,81	Arrecadado
2024	729.517.961,21	Arrecadado
2025 - Previsão	708.397.235,58	Previsão
2025 - Arrecadado	399.347.628,86	Arrecadado até Junho
2026	803.652.688,24	Previsão

Fonte: Poder Executivo.

As receitas previstas para a LDO 2026 são as discriminadas a seguir:



RECEITA PREVISTA (LDO 2026)	
Descrição da Receita	Valor (R\$)
IPTU	65.719.017,91
IRRF	38.876.623,57
ISSQN	46.446.454,36
ITBI	27.000.000,00
TAXAS	25.565.444,76
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA	970.000,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - SERVIDOR ATIVO	30.630.220,14
RECEITAS PATRIMONIAIS	37.317.366,36
COSIP - ILUMINAÇÃO	10.561.333,74
TRANSFERÊNCIA - SANEPAR	1.166.046,20
FPM	151.110.615,90
ITR	36.171,21
ICMS	62.975.419,74
IPVA	31.576.906,80
ROYALTIES	3.150.000,00
IPI	500.374,80
MULTAS LEG. TRANSITO/AUTO INFRAÇÃO	2.585.357,81
FUNDEB	130.845.340,00
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	3.201.122,78
SALARIO EDUCAÇÃO	9.397.339,20
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.750.049,80
TRANSFERÊNCIAS - SUS ESTADUAL	18.212.639,70
TRANSFERÊNCIAS - SUAS	11.180.040,76
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.739.309,99
OPERAÇÃO DE CREDITO	45.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAS (FAZPREV)	33.597.616,23
TOTAL DAS RECEITAS	803.652.688,24

Fonte: Poder Executivo.

RECEITA PREVISTA (LDO 2026)	
Descrição da Receita Próprias	Valor (R\$)
IPTU	65.719.017,91
IRRF	38.876.623,57
ISSQN	46.446.454,36
ITBI	27.000.000,00
TAXAS	25.565.444,76
CONTRIBUIÇÃO MELHORIA - Habitação	970.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	204.577.540,60

Fonte: Poder Executivo.



RECEITA PREVISTA (LDO 2026)	
Descrição da Receita	Valor (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - Servidores Ativos	30.630.220,14
RECEITAS PATRIMONIAIS - (Rendimentos)	37.317.366,36
COSIP - ILUMINAÇÃO	10.561.333,74
TRANSFERÊNCIA - SANEPAR	1.166.046,20
MULTAS LEG. TRANSITO/AUTO INFRAÇÃO	2.585.357,81
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRAS (FAZPREV)	33.597.616,23
TOTAL DAS RECEITAS	115.857.940,48

Fonte: Poder Executivo.

RECEITA PREVISTA (LDO 2026)	
Descrição da Receita	Valor (R\$)
FPM	151.110.615,90
ITR	36.171.21
ICMS	62.975.419,74
IPVA	31.576.906,80
ROYALTIES	3.150.000,00
IPI	500.374,80
FUNDEB	130.845.340,00
TOTAL DAS RECEITAS	380.194.828,45

Fonte: Poder Executivo.



RECEITA PREVISTA (LDO 2026)	
Descrição da Receita	Valor (R\$)
TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	3.201.122,78
SALARIO EDUCAÇÃO	9.397.339,20
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	2.750.049,80
TRANSFERÊNCIAS - SUS ESTADUAL	18.212.639,70
TRANSFERÊNCIAS - SUAS	11.180.040,76
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.739.309,99
OPERAÇÃO DE CREDITO	45.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	103.022.378,71

Fonte: Poder Executivo.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR (\$)
RECEITA CORRENTES	715.513.195,53
Receitas de Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60
Receitas de Contribuições	30.630.220,14
Receitas Patrimoniais (Rendimento Prefeitura / FAZPREV)	37.317.366,36
Transferências Correntes	432.051.795,12
Outras Receitas Correntes	10.936.273,31
RECEITA DE CAPITAL	54.541.876,48
Operação de Credito (Previsão)	45.000.000,00
Convênios	7.041.876,48
Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
Contribuição Social (FAZPREV)	33.597.616,23
TOTAL DA RECEITAS	803.652.688,24

Fonte: Poder Executivo.

2.2 DAS DESPESAS

A evolução das despesas no orçamento municipal, nos exercícios de 2021 a 2025, transcorreu da seguinte forma:



Exercício	Despesa Empenhada
2021	356.893.670,26
2022	443.138.317,58
2023	510.841.545,57
2024	628.457.956,96
2025 - Previsão	708.397.235,58
2025 - Realizado até junho	379.337.647,58
2026	803.652.688,24

Fonte: Poder Executivo.

A despesa consolidada para 2026, de todas as entidades deste município foi fixada em R\$ 803.652.688,24, decomposta em:

- Poder Executivo: R\$ 687.238.700,09;
- Poder Legislativo: R\$ 20.656.279,57;
- Instituto de Previdência (FAZPREV): R\$ 94.947.709,58;
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF): R\$ 810.000,00.

LDO 2026 - Despesas por Secretaria/órgão	
Secretaria/Órgão	Meta 2026 (R\$)5
Poder Legislativo	20.656.279,57
SM de Administração	30.495.000,00
SM Saúde	4.685.046,36
Fundo Municipal de Saúde	138.843.720,22
SM de Educação	25.013.827,32
Fundo Municipal de Educação	216.102.016,77
Procuradoria Geral	6.367.800,00
Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00
SM de Governo	2.210.800,00
SM Obras Públicas	60.937.659,20
SM de Urbanismo	5.318.600,00
SM de Assistência Social	4.072.595,00
Fundo Municipal de Assistência Social	16.646.576,66
FUNREBOM	70.000,00
Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	35.208,00
TOTAL DA RECEITAS	532.013.817,10

Fonte: Poder Executivo.



LDO 2026 - Despesas por Secretaria/órgão	
Secretaria/Órgão	Meta 2026 (R\$)
Instituto de Previdência - FAZPREV	94.947.708,58
SM de Finanças	49.864.800,00
Fundo Municipal de Transito	4.068.760,00
Sm de Defesa Social	11.671.780,11
SM do Meio Ambiente	34.800.637,30
SM do Trabalho	4.797.210,83
Gabinete do Prefeito	1.967.000,00
Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes	4.067.520,48
Fundo do Idoso	35.208,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	750.000,00
SM de Planejamento Urbano	17.460.552,79
SM Habitação	2.051.306,34
Fundo Municipal de Habitação	970.000,00
SM de Comunicação	2.329.341,53
TOTAL DA RECEITAS	229.781.825,96

Fonte: Poder Executivo.

LDO 2026 - Despesas por Secretaria/órgão	
Secretaria/Órgão	Meta 2026 (R\$)
Companhia de Desenvolvimento - CODEF	810.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.142.610,20
SM de Esporte Lazer e Juventude	8.195.000,00
SM de Desenvolvimento Econômico	7.817.234,94
SM da Mulher	1.581.320,00
Fundo Municipal da Mulher	265.000,00
SM da Cultura e Turismo	2.363.562,88
Fundo Municipal de Cultura	447.613,25
Unidade de Controle Interno	1.316.000,00
Fundo de Políticas Públicas	2.500.000,00
Fundo Municipal do Esporte	508.440,00
Fundo do Trabalho	50.000,00
Fundo Municipal do Direito dos Consumidores	50.000,00
Reserva de Contingência (Prefeitura)	500.000,00
Reserva Financeira Emendas (Legislativo)	14.310.263,91
TOTAL DA DESPESA	41.857.045,18
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	803.652.688,24

Fonte: Poder Executivo.



Desdobramento da Despesa	Valor (R\$)
3.1.90 - Pessoal e Encargos	310.280.558,33
3.1.91 - Contribuições Patronais	31.949.959,15
3.2.90 - Juros e Encargos da Dívida	11.510.000,00
3.3.30 - Transferências	19.000,00
3.3.50 - Transferências	1.655.080,00
3.3.60 - Transferências	558,00
3.3.67 - Execução Direta	6.000.000,00
3.3.71 - Transferência a Consórcio	3.178.932,47
3.3.72 - Transferência a Consórcio	3.743.381,25
3.3.90 - Aplicação direta Custeio	266.128.148,07
3.3.91 - Aplicação Direta Entre Órgãos	3.838.880,09
3.3.95 - Aplicação Direta	1.000,00
4.4.67 - Aplicação Direta	100.000,00
4.4.90 - Aplicação Direta Investimento	79.170.876,86
4.6.90 - Amortização da Dívida	12.330.000,00
9.9.90 - Reserva de Contingência	73.746.314,02
TOTAL DA RECEITAS	803.652.688,24

Fonte: Poder Executivo.

Descrição das Fontes	Valor (R\$)
Fonte 000 - Recursos Livres	222.639.480,10
Fonte 007 - Fundo de Habitação	970.000,00
Fonte 008 - Fundo da Procuradoria	558.688,00
Fonte 011 - Fundo de Políticas Públicas	2.500.000,00
Fonte 012 - Emendas Vereadores	14.310.263,91
Fonte 040 - Regime Próprio	91.397.862,58
Fonte 100 - Regime Próprio	3.166.029,76
Fonte 101 - Fundeb 70%	118.060.806,00
Fonte 102 - Fundeb 30%	13.084.534,00
Fonte 103 - Recursos Livres Educação	23.182.130,04
Fonte 104 - Recursos Livres Educação	56.360.110,88
Fonte 107 - Salário Educação	9.397.339,20
Fonte 160 - Transporte Escolar	3.742.860,00
Fonte 303 - Recursos Livres Saúde	111.109.599,36
Fonte 381 - Transferência Estado Investimentos	1.817.500,00
Fonte 383 - Transferência Estado Custeio	7.174.940,76
TOTAL	679.472.144,59

Fonte: Poder Executivo.



Descrição das Fontes	Valor (R\$)
Fonte 494 - Bloco de Custeio Saúde	19.037.284,95
Fonte 501 - Alienação	10.000,00
Fonte 504 - Royalties	3.150.000,00
Fonte 507 - COSIP	10.661.333,74
Fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito	2.585.357,81
Fonte 510 - Taxa Poder de Polícia	3.848.144,76
Fonte 511 - Taxa Prestação de Serviço	21.647.300,00
Fonte 512 - Transferência CIDE	8.560,00
Fonte 515 - Funrebom	70.000,00
Fonte 550 - Compensação entre Regimes	383.816,25
Fonte 601 - Operação de Crédito	45.000.000,00
Fonte 710 - Receita Sanepar	1.142.610,20
Fonte 880 - Fundo da Criança e do Adolescente	153.144,00
Fonte 900 - Fundo do Idoso	23.436,00
Fonte 934 - Bloco Financiamento SUAS	529.692,50
Fonte 936 - Componente de Qualificação	2.000,00
Fonte 940 - Bolsa Família	367.500,00
TOTAL	108.620.180,21

Fonte: Poder Executivo.

Descrição das Fontes	Valor (R\$)
Fonte 941 - Bloco de Proteção social	192.200,00
Fonte 1.038 - VAAT 70%	794,43
Fonte 1.039 - VAAT 30%	343,47
Fonte 1.191- Transporte Escolar PNATE	44.651,10
Fonte 1.192 - Merenda Escolar PNAE	2.750.049,80
Fonte 1.304 - Alienação Saúde	5.250,00
Fonte 1.392 - Agentes Comunitário de Saúde	3.480.454,75
Fonte 1.726 - Programa Criança Feliz	190.213,69
Fonte 1.802 - Escola em Tempo Integral	3.156.471,68
Fonte 1.805 - Convênio Itaipú	1.500.000,00
Fonte 1.810 - Piso Único SUAS	325.558,04
Fonte 1.817 - Deliberação 060/2023	3.914.376,48
TOTAL	15.560.363,44
TOTAL DA RECEITAS	803.652.688,24

Fonte: Poder Executivo.



LDO 2026 - Orçamento dos Fundos Municipais	
Fundos	Valor (R\$)
Fundo Municipal de Saúde	138.843.720,22
Fundo Municipal de Educação	216.102.016,77
Fundo Municipal de Assistência Social	16.646.576,66
TOTAL DAS DESPESAS	371.592.313,65
Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	558.688,00
Fundo Municipal de Transito	4.068.760,00
Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes	4.067.520,48
Fundo do Idoso	35.208,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento	750.000,00
Fundo Municipal de Habitação	970.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.142.610,20
Fundo Municipal de Cultura	508.440,00
Fundo de Políticas Públicas	2.500.000,00
Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	35.208,00
Fundo do Trabalho	50.000,00
Fundo Municipal do Direito dos Consumidores	50.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DOS DEMAIS FUNDOS	14.736.434,68
TOTAL DAS DESPESAS	386.328.748,33

Fonte: Poder Executivo.

2.3 DAS AÇÕES

2.3.1 DAS AÇÕES EM EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, no art. 212, estabelece que os municípios devem aplicar no mínimo 25% das suas receitas em educação.

Integram o percentual constitucional as despesas previstas no art. 70 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (Lei nº 9.394, de 1996):

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

IX – realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação, tais como exposições,



feiras ou mostras de ciências da natureza ou humanas, matemática, língua portuguesa ou língua estrangeira, literatura e cultura.

Ao contrário, não integram o mínimo constitucional o disposto no art. 71:

Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O TCE/PR esclarece que a merenda e uniforme escolar não compõem as despesas com a educação.

O município não deve promover a inclusão dos gastos com merenda e uniforme escolar nos gastos vinculados à educação, diante da vedação expressa contida no artigo 71, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).
(TCE/PR, Acórdão nº 3121/2024 – Tribunal Pleno)

O município de Fazenda Rio Grande aplicará no ano de 2026 os montantes em educação, conforme a seguir:

Valor Mínimo a ser Aplicado em Educação (25%)	
R\$90.877.994,41	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
Fonte 103 - Recursos de Transferências	23.182.130,04
Fonte 104 - Recursos de Impostos	56.360.110,88
Fonte 000 - Recursos Livres	11.335.753,49
TOTAL DAS RECEITAS	90.877.994,41

Fonte: Poder Executivo.



Previsão de Aplicação em Educação em 2026	
R\$237.959.372,41	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
Fonte 103 - Recursos de Transferências	23.182.130,04
Fonte 104 - Recursos de Impostos	56.360.110,88
Fonte 000 - Recursos Livres	11.335.753,49
Fonte 101/102 - FUNDEB	131.145.340,00
Fonte 107 - Salário Educação	9.397.339,20
Fonte 160 - Transporte Escolar Estadual	3.742.860,00
Fonte 191 - Transporte Escolar Federal	44.651,10
Fonte 1038/1039 - VAAT	1.137,90
Fonte 192 - Alimentação Escolar PNAT	2.750.049,80
TOTAL DAS RECEITAS	237.959.372,41

Fonte: Poder Executivo.

Previsão de Aplicação Recursos Fundeb	
R\$131.145.340,00	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
3.1 - Pessoal e Encargos	124.175.733,57
3.3 - Vale alimentação e Transporte / outras	6.969.606,43
TOTAL DAS RECEITAS	131.145.340,00

Fonte: Poder Executivo.

Previsão de Aplicação em Educação em 2026	
25% Obrigatório	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
Receitas Livres para Calculo	448.220.829,18
25% de Aplicação Mínima	112.055.207,30
Valor Fixado na LDO	124.395.351,64
(%) Destinado na LDO 2026	27,75%
Nota:	
- Valor a maior ser aplicado em 2026: R\$ 12.340.144,35	

Fonte: Poder Executivo.

Observa-se que o total reservado na LDO/2026 para a educação será de R\$ **124.395.351,64**, que significa **27,75%** da receita.



2.3.2 DAS AÇÕES EM SAÚDE

Por determinação constitucional e pela lei complementar 141/2012, os municípios devem aplicar no mínimo 15%⁵ da sua arrecadação em ações de saúde.

Valor Mínimo a ser Aplicado em Saúde (15%)	
R\$111.600.599,36	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
Fonte 303 - Recursos de Impostos/Transf.	111.109.599,36
Fonte 000 - Recursos Livres	491.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	111.600.599,36

Fonte: Poder Executivo.

Previsão de Aplicação em Saúde em 2026	
R\$140.048.311,83	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
Fonte 303 - Recursos de Impostos/Transf.	111.109.599,36
Fonte 000 - Recursos Livres	491.000,00
Fonte 381 - Programa Estado	1.817.500,00
Fonte 383 - Incentivo Estado	7.174.940,76
Fonte 494 - Bloco de Custeio	19.037.284,95
Fonte 510 - Taxas	412.736,76
Fonte 304- Alienação	5.250,00
TOTAL DAS RECEITAS	140.048.311,83

Fonte: Poder Executivo.

⁵ Constituição Federal:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

(...).

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:

(...).

III - no caso dos **Municípios** e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, "b", e § 3º.

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;

LC 141/2012:

Art. 7º Os **Municípios** e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, **15%** (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o [art. 156](#) e dos recursos de que tratam o [art. 158](#) e a [alínea "b" do inciso I do caput](#) e o [§ 3º do art. 159, todos da Constituição Federal](#).



Previsão de Aplicação em Saúde em 2026	
15% Obrigatório	
Descrição das Receitas	Valor (R\$)
Receitas Livres para Calculo	432.548.092,18
15% de Aplicação Mínima	64.882.213,83
Valor Fixado na LDO	114.178.283,97
(%) Destinado na LDO 2026	26,40%
Nota: - Valor a maior ser aplicado em 2026: R\$ 49.296.070,14	

Fonte: Poder Executivo.

2.3.3 DAS AÇÕES PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Em atendimento também às disposições constitucionais, em seu artigo 227⁶ e à IN 36/2009 do TCE/PR⁷, o município deve prever recursos para atendimento à criança e ao adolescente.

⁶ Art. 227. É dever da família, da sociedade e do **Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

⁷ Art. 1º As leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à **criança** e ao **adolescente**.



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR (\$)
Projeto 6.001 - Convivência e Fortalecimento de Vínculo	446.815,00
Projeto 6.002 - Benefício de Prestação Continuada na Escola	3.912,50
Projeto 6.003 - AEPETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	4.750,00
Projeto 6.005 - Acolhimento para Crianças e Adolescentes	569.983,42
Projeto 6.007 - Subvenções Sociais	265.650,00
Projeto 6.008 - Folha de pagamento do Conselho Tutelar	550.000,00
Projeto 6.009 - Manutenção do Conselho Tutelar	302.275,00
Projeto 6.010 - Programa do FMDCA	34.236,50
Projeto 6.011 - Programa do FMDCA Convênio	4.033.284,48
Projeto 6.012 - Criança Feliz	194.463,69
Projeto 6.013 - Núcleo da Infância	19.000,00
TOTAL	6.424.370,59

Fonte: Poder Executivo.

2.3.4 DAS AÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Para a política pública de assistência ao idoso, os montantes seguem conforme a seguir:

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESCRIÇÃO DA PREVISÃO DA DESPESA	VALOR (\$)
Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto Amigos da Melhor Idade	123.000,00
Ação: 2.119 Serviços para Pessoas Idosas	380.100,00
Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.208,00
TOTAL	538.308,00

Fonte: Poder Executivo.

2.4 DO ENDIVIDAMENTO

O endividamento dos municípios é regulamentado pelo Senado Federal:

CF/1988:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

(...).

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;



VII - dispor sobre limites globais e condições para as **operações de crédito** externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

LRF:

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - **Senado Federal**: proposta de **limites globais** para o **montante da dívida consolidada** da União, Estados e Municípios, cumprindo o que estabelece o inciso VI do art. 52 da Constituição, bem como de limites e condições relativos aos incisos VII, VIII e IX do mesmo artigo;

(...).

§ 3º Os **limites** de que tratam os incisos I e II do caput serão fixados em **percentual da receita corrente líquida** para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos.

§ 4º Para fins de **verificação do atendimento do limite**, a apuração do montante da **dívida consolidada** será efetuada ao final de cada quadrimestre.

Os limites para os municípios em relação à receita corrente líquida são estabelecidos nas resoluções do Senado Federal, especialmente na 40/2001 e 43/2001, nos seguintes parâmetros:

- a) Dívida Consolidada: 120% da RCL;
- b) Contratação de operação de crédito: 16 % no exercício;
- c) Concessão de garantias: 22 %;
- d) Pagamento dos serviços da dívida: 11, 5 %;
- e) Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO): 7 %.

É necessário observar que a alínea b), de 16 %, da qual trata o artigo 7º. da resolução 43/2001 deve ser limitada no mesmo exercício financeiro. Ou seja, as operações de crédito não podem ultrapassar 16% da RCL no mesmo exercício.

Segundo as projeções constantes no anexo IV deste projeto de lei, a dívida consolidada deste município para 2026 será de R\$ 144.296.504,95 (20,17 % da RCL).

2.5 DAS DESPESAS COM PESSOAL

Por determinação da LC 101/200 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os Tribunais de Contas alertam, durante o exercício financeiro, os Poderes Executivos Municipais



quando superam 90% do limite máximo com pessoal; ou seja, quando atinge 48,6% da receita corrente líquida - RCL (art. 59, § 1º, II⁸).

Os limites são definidos a partir do art.19⁹ da LRF, onde os municípios estão limitados em comprometer 60% das despesas com pessoal em relação à RCL, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo.

Os Poderes Legislativo e Executivo deste município encontram-se com projeções para 2026, nos índices de despesas com pessoal em 1,72 e 48,53 da RCL.

2.6 DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em 2023, mediante a LC 239¹⁰, o Poder Executivo promoveu alterações no RPPS dos servidores de Fazenda Rio Grande. Dentre as medidas tomadas, estipulou aportes financeiros, para a cobertura do passivo atuarial para os exercícios financeiros de 2023 a 2057.

Para o ano de 2026 foi definido o aporte no montante de R\$ 7.615.857,49, qual foi reduzido para R\$ 6.845.114,18, através da LC 275/2025¹¹, em virtude da necessidade de readequação dos valores de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

⁸ Art. 59. (...).
(...).

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:
(...).

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

⁹ Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

(...).

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...).

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

¹⁰ <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/fazenda-rio-grande/lei-complementar/2023/24/239/lei-complementar-n-239-2023-dispoe-sobre-as-regras-de-aposentadoria-para-novos-servidores-do-municipio-de-fazenda-rio-grande-novas-regras-de-pensao-por-morte-aliquotas-de-contribuicao-previdenciaria-forma-de-amortizacao-do-deficit-tecnico-atuarial-para-obtencao-do-equilibrio-financeiro-e-atuarial-da-previdencia-municipal-conforme-especifica-e-confere-outras-providencias?q=239%2F2023>

¹¹ <https://leismunicipais.com.br/a/pr/f/fazenda-rio-grande/lei-complementar/2025/28/275/lei-complementar-n-275-2025-altera-a-redacao-da-tabela-constante-no-artigo-107-a-no-bojo-da-lei-municipal-n-70-de-21-de-dezembro-de-2001-para-ajustar-os-valores-de-amortizacao-do-deficit-tecnico-atuarial-para-obtencao-do-equilibrio-financeiro-e-atuarial-da-previdencia-municipal-conforme-especifica?q=275%2F2025>



2.7 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTOS

O Poder Executivo, nos termos do art. 26 deste projeto de lei orçamentária, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e remanejar recursos entre órgãos, até o limite de **25 %** da proposta orçamentária.

Não integram o limite no disposto acima, aqueles resultantes da correção da fonte de recursos, conforme as regras estabelecidas pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e TCE/PR.

2.8 DAS DESPESA IRRELEVANTES

Em atendimento à LRF, art. 16, §3º, as despesas irrelevantes ficam entendidas aquelas que não ultrapassem, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9 DAS EMENDAS

Os Vereadores podem apresentar emendas ao projeto de lei em tramitação, contudo sem acarretar o aumento de despesa, nos termos do parágrafo único do art. 46¹² da Lei Orgânica.

As emendas impositivas não se enquadram no art. 46, pois por determinação constitucional são parcelas orçamentárias escolhidas pelos parlamentares durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e que terão a execução obrigatória no exercício financeiro seguinte.

Criadas em 2015 pela emenda constitucional 86, as emendas impositivas inicialmente receberam o montante global de 1,2 % da receita corrente líquida, sendo metade destinada à saúde. Posteriormente, o montante foi alterado para 2%:

¹² **Art. 46** - São de iniciativa **exclusiva** do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e Indireta ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, avanços, estabilidade e aposentadoria;

III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;

IV - matéria orçamentária e a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções.

Parágrafo Único - **Não será admitido emendas que enseje aumento da despesa, nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal**, ressalvado o disposto no Artigo 166, §§ 3º e 4º da Constituição Federal.



CF/1988

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a **metade** desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de **saúde**. (Grifo nosso)

(...)

§ 11. É **obrigatória a execução** orçamentária e financeira das programações oriundas de **emendas individuais**, em montante correspondente ao limite a que se refere o § 9º deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 desta Constituição, observado o disposto no § 9º-A deste artigo.

(...)

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo **não serão de execução obrigatória** nos casos dos **impedimentos de ordem técnica**. (Grifo nosso)

Pelo princípio da simetria à Constituição Federal, a Emenda 12 à Lei Orgânica de Fazenda Rio Grande também alterou para 2% da receita corrente líquida para as emendas impositivas dos Vereadores.

Lei Orgânica

Art. 124-A. (...)"

§ 1º As **emendas de vereadores** ao projeto de lei orçamentário anual serão aprovadas no limite de **2,0% (dois por cento)** da **receita corrente líquida** prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 2º É **obrigatória à execução** orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a **2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida** realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República. (Grifo nosso)¹³

As emendas foram apresentadas, no período compreendido entre duas sessões ordinárias, após a primeira votação deste projeto de lei.

Foram apresentadas dezesseis emendas, sendo treze impositivas.

As emendas 01/2025 e 03/2025 cuidam de corrigir o texto dos anexos I a XIX e informações no anexo VII do projeto de lei, em consonância com o PPA, nos termos do art. 166¹⁴ da Constituição Federal.

¹⁴ Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...).

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:



A emenda 02/2025 versa sobre remanejamento orçamentário, não implicando aumento de despesas. Indica a fonte de recursos não incidentes sobre despesa com pessoal, serviço da dívida, nem sobre as transferências constitucionais.

As emendas são as relacionadas a seguir, em que as assinadas estão anexas a este parecer para a deliberação e votação.

Quanto às emendas impositivas, o montante destinado a elas é de R\$ 14.310.263,91, em que a metade será aplicada em saúde (R\$ 7.155.131,95).

EMENDA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos dos artigos 47, II, “c”, 223, § 4º e 282 do Regimento Interno e art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 040/2025**, de autoria do **Poder Executivo**.

O descritivo dos anexos I a XIX passam a vigorar com a seguinte redação:

<p style="text-align: center;">ANEXOS LDO – 2026 Projeto de Lei N. 040/2026</p>

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2026 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Os valores encontrados para 2027 e 2028 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis

(...).

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

(...).



Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2026, 2027 e 2028 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2021 a 2024, bem como com base na reestimativa do exercício de 2025. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de Fazenda Rio Grande, já realizada no 1º semestre do exercício de 2025, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R\$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R\$ 12.330.000,00 (Doze milhões trezentos e trinta mil reais), que equivale a 1,72% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que a Dívida projetada para os exercícios de 2026/2027/2028 respectivamente será de 20,17%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2025 de:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;
- 6 - Possui 25 precatórios inscritos que totaliza o montante a ser pago de R\$ 2.486.401,16;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento PASEP, saldo de R\$ 1.165.247,50;
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento PASEP saldo de R\$ 1.000.463,15;
- 9 - Contrato 600386-72 - Finisa R\$ 70.000.000;
- 10 - Contrato BB - R\$ 11.000.000,00 em processo de Contratação.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a compatibilização da PPA 2026/2029 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).



ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2024, previa uma meta de resultado primário de R\$ - 16.611.222,87 (dezesesseis milhões seiscentos e onze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2024, apresentou-se resultado primário da ordem de R\$ - 26.680.237,76 (vinte e sete Milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2024) previa uma meta nula R\$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante de R\$ - 17.951.038,30 (dezesete milhões novecentos e cinquenta e um mil, e trinta e oito reais e trinta centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2024.

Quanto a Dívida Pública para 2024 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 69.023.369,27 (sessenta e nove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R\$ 67.657.970,49 (sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), logo representando um endividamento de 12,11% da Receita Corrente Líquida em 2024.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2024 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ 19.023.369,27 (dezenove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 71.199.994,70 (setenta e um milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2023, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R\$ -2.944.875.78



(dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e no exercício de 2024 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R\$ - 26.680.237,76 (vinte e seis milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2025, estimada e um resultado primário negativo de R\$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Já, para os exercícios de 2026 estima-se resultados primários de R\$ - 12.911.624,00 (doze milhões novecentos e onze mil seiscentos e vinte e quatro reais) enquanto em 2027 a previsão estimada é de R\$ - 5.463.232,39 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) enquanto em 2028, a previsão estimada é de R\$ 3.203.105,01 (três milhões duzentos e três mil cento e cinco reais e um centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2022 apresentou resultado na ordem de R\$ 430.399.207,83 (quatrocentos e trinta milhões trezentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e três centavos). No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 233.939.697,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 664.338.905,44, No exercício de 2024, em relação a 2023, e foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 350.267.123,59 com um crescimento de 52,74% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.014.606.029,03, para exercício de 2025, em relação a 2024 é esperado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 38.439.006,97 com um crescimento de 3,79% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.053.045.036,00. para exercício de 2026, em relação a 2025, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R\$ 47.500.000,00, com um crescimento de 4,51% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.100.545.036,00, para exercício de 2027, em relação a 2026 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 49.875.000,00, com um crescimento de 4,53% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.150.420.036,00, para exercício de 2028, em relação a 2027 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 52.368.750,00, com previsão de um crescimento de 4,52% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.202.788.788,00 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estrutura no município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2021 a 2025, e projetando para 2026 a 2028, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não pode ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2021 a dívida consolidada representava 8,56% de comprometimento da RCL, já em 2022 era de 7,86%, e em 2023 passou a 7,77% em 2024 foi de 12,28% e a projetada para 2025 é de 18,37%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028 temos equilíbrio no endividamento, para 2025 temos leve aumento passando para 20,94% da



RCL, em 2026 será 20,17% e em 2027 para 20,25%, e 2028 este será de 19,92% em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R\$ 70.000.000,00 e a contratação em andamento de R\$ 11.000.000,00 com o Banco do Brasil.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R\$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R\$ 12.860.000,00 (doze milhões oitocentos e sessenta mil), que equivale a 1,79% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026/2027/2028 respectivamente será de 12,28%, 20,17% 20,94%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83; possui saldo de R\$ 8.025.547,71;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00; possui saldo de R\$ 216.735,32;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 possui saldo de R\$ 8.232.146,18;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 possui saldo de R\$ 7.187.014,64;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00 possui saldo de R\$ 1.112.855,21;
- 6 - Possui 49 precatórios inscritos que totaliza o montante a ser pago de R\$ 13.797.907,28;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 915.341,17,
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 468.962,27,
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; saldo de R\$ 66.193.208,34, conforme demonstrativo anexo;
- 10 - Parcelamento Terreno LG, Saldo R\$ 11.758.537,66.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veículo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, rendimentos bancários vinculados às respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no cálculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2026, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Deficit de R\$ 6.845.114,18, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2027 e 2028.



ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que aja fontes de recurso específica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2026, ressalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) **DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:**

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior;
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
- 4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
- 5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2026.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

“Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos II do parágrafo 1º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2026 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 48,53% em 2026, de 47,19% em 2027 e de 47,02% em 2028 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida contemplando os exercícios de 2026/2027/2028. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV



Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2026, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação de 41,44% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais orçados, sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 111.109.599,36 em 2026, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 125.393.479,35 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 30.922.196,87 ao obrigatório além dos R\$ 131.146.477,90 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal conforme Projeto de Lei para 2026.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 6.424.370,59, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2025.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a ser contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.



Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/2029 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/20259 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R\$ 14.310.263,91, correspondendo a 2% da RCL de R\$ 715.513.195,534 conforme demonstrativo.

EMENDA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

JUSTIFICATIVA

A presente emenda decorre da necessidade de adequação textual dos anexos, e assim, manter a conformidade com os anexos em planilhas, nos termos do art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.



EMENDA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

DÉIA TEODORO
Republicanos

GILMAR JOSÉ PETRY
PL

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos

PROFESSOR LÉO
Solidariedade

THAUANA PADILHA
PSD

MACIÉL
PL

PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade

FERNANDINHO
PP

LACO
PP

PROFESSOR FABIANO
FUBÁ
PSD

MARILDA GARCIA
PSD

ESIQUEL FRANCO
Republicanos

JOÉLITON LEAL
PSD



EMENDA Nº 02/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõe a seguinte **Emenda Modificativa e Emenda Aditiva** ao **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** de autoria do **Executivo**

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Proj./Ativ.:	XXX	Locação de ônibus rodoviário com banheiro para o transporte/passeio de idosos	
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)	

TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para o Fundo Municipal do Idoso direcionada a locação de ônibus rodoviário com banheiro para transporte/passeio de idosos.

Para cobertura do crédito

ÓRGÃO: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO	
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários I	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.:	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários I	R\$ 200.000,00

TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00



Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 21.000 – Secretaria Municipal de Defesa Social** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 21.000 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Proj./Ativ.:	2224 Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 595.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00

TOTAL DA EMENDA: R\$ 695.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração da manutenção da Banda e Fanfarra Municipal para a Secretaria Municipal de Defesa Social de acordo com a Lei Complementar nº 276/2025 de 07 de Agosto de 2025 aprovada na Câmara de Vereadores, alterando a competência da Secretaria Municipal de Esporte para a Secretaria Municipal de Defesa Social.

Para cobertura do crédito

ÓRGÃO: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Proj./Ativ.:	2224 Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 595.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00

TOTAL DA EMENDA: R\$ 695.000,00

Fazenda Rio Grande 16 de Setembro de 2025.



EMENDA Nº 02/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 Executivo - LDO

DÉIA TEODORO
Republicanos

GILMAR JOSÉ PETRY
PL

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos

PROFESSOR LÉO
Solidariedade

THAUANA PADILHA
PSD

MACIÉL
PL

PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade

FERNANDINHO
PP

LACO
PP

PROFESSOR FABIANO
FUBÁ
PSD

MARILDA GARCIA
PSD

ESIQUEL FRANCO
Republicanos

JOÉLITON LEAL
PSD

Fazenda Rio Grande 16 de Setembro de 2025.



EMENDA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos dos artigos 47, II, “c”, 223, § 4º e 282 do Regimento Interno e art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 040/2025**, de autoria do **Poder Executivo**.

O anexo VII passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II

Projeto de Lei nº 040/2025 - LDO/2026

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	3.500.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 214/2022 e 1517/2022; e Projeto de LEI LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	16.974.852,07	17.500.000,00	18.000.000,00	
ITBI	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento Incentivos Fiscais	4.696.650,72	4.700.000,00	5.170.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 34/1993 158/1998; 195/2003, Art. 150 CF e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	600.000,00	620.000,00	650.000,00	
TAXA	ISENÇÃO	Projeto Lei LDO 2025	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003, 210/2022, 178/2018 e 214/2022; e Projeto de LEI LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	40.000,00	0,00	0,00	
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	6.900.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022; Instalação LG e Projeto de LEI LDO 2026
TOTAL			28.064.852,07	28.775.000,00	29.510.000,00	86.349.852,07

FONTE: Secretária Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renúncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispões sobre as Políticas Públicas do Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispões sobre condição das leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

EMENDA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

JUSTIFICATIVA

A presente emenda decorre da necessidade de adequação textual dos anexos, e assim, manter a conformidade com os anexos em planilhas, nos termos do art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.



EMENDA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

DÉIA TEODORO
Republicanos

GILMAR JOSÉ PETRY
PL

ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos

PROFESSOR LÉO
Solidariedade

THAUANA PADILHA
PSD

MACIÉL
PL

PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade

FERNANDINHO
PP

LACO
PP

PROFESSOR FABIANO
FUBÁ
PSD

MARILDA GARCIA
PSD

ESIQUEL FRANCO
Republicanos

JOÉLITON LEAL
PSD



Gabinete da Vereadora

Déia Teodoro

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 550.394,76	Implantação e manutenção do serviço de Telemedicina

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08 – SM Obras	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 300.000,00	Construção de Calçadas
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90	R\$ 70.659,76	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
36 – SM Cultura	2.019 - Manutenção das Atividades da SM	4.4.90	R\$ 20.000,00	Compra de Equipamentos para a Praça CEU



	de Cultura			
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 20.000,00	ESPORTES NOS BAIRROS CAMISETAS
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção das atividades do FazTrans	3.3.90	R\$ 40.000,00	Sinalização Horizontal - Pintura de Faixas
22 – SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90	R\$ 30.000,00	Limpeza Pública
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 30.000,00	Manutenção da Praça Pelézinho
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 15.000,00	Manutenção da Praça Jardim Kokubo
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 7.035,00	Corrida do Legislativo
23 – SM Trabalho	2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	4.4.90	R\$ 10.000,00	Manutenção Das Atividades Setor De Documentação
21 – SM Defesa Social	2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	4.4.90	R\$ 3.000,00	Aquisição de motoserra à gasolina
21 – SM Defesa Social	2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	4.4.90	R\$ 4.700,00	Aquisição de motopodador de galhos à gasolina



Gabinete do Vereador Esiquiel Franco

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	1.106 - Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	3.3.90	R\$ 150.394,76	Ampliação e reforma UBS São Sebastião Bairro Jardim Veneza
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90	R\$ 150.000,00	Telemedicina
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90	R\$ 150.000,00	Aquisições de mobiliário para a UBS São Sebastião Bairro Jardim Veneza
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90	R\$ 100.000,00	Serviços relacionados a atendimento a indivíduos diagnosticados com transtorno de espectro autista (TEA)

Parcela discricionária

Meio ambiente (6,81%)

R\$ 75.000



Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
22- SM Meio Ambiente	2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	3.3.90	R\$ 50.000,00	Destinar recursos para a aquisição e distribuição de mudas de morango, visando incentivar a agricultura local, gerar renda às famílias produtoras e fomentar o desenvolvimento sustentável no município.
22- SM Meio Ambiente	2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	3.3.90	R\$ 25.000,00	Destinar recursos para ações de manutenção, proteção e defesa animal, assegurando melhores condições de cuidado, bem-estar e controle populacional, além de fortalecer políticas públicas voltadas à causa animal no município.

Parcela discricionária

Trabalho (2,73%)

R\$ 30.000

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
23- SM Trabalho	2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	3.3.90	R\$ 30.000,00	Destinar recursos para a realização de feiras livres culturais, gastronômicas e empreendedoras, promovendo a valorização da cultura local, o incentivo ao empreendedorismo e o fortalecimento da economia criativa do município



Parcela discricionária				
Esporte (5,87%)				
R\$ 64.616				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
32- SM Esporte	2214 -Manutenção das atividades da SMELJ	3.3.90	R\$ 60.000,00	Reforma da Praça (Alambrados, traves e pintura da quadra) Pintura Externa (Muros Ginásio Veneza) Cancha de Bocha (Ao lado do Ginásio Veneza)
32- SM Esporte	Ação 2214 - Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 4.616,00	Destinar recursos para a realização da Corrida do Legislativo, incentivando a prática esportiva, a integração comunitária e a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Parcela discricionária				
Cultura (2,73%)				
R\$ 30.000				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90	R\$ 30.000,00	Destinar recursos para a realização do Festival Viola Raiz, com a finalidade de valorizar a cultura popular, preservar as tradições musicais regionais e promover o turismo cultural no município.



Parcela discricionária				
Defesa Social (3,06%)				
R\$ 33.700				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
21- SM Defesa social	2104 - Manutenção das atividades da SM de Defesa Social	4.4.90	R\$ 33.700,00	Equipamentos de material permanente

Parcela discricionária				
Planejamento Urbano (5,19%)				
R\$ 57.078,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
28- SM Planejamento Urbano	1.071 - Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 57.078,76	Destinar recursos para a construção de duas quadras de futebol, com a finalidade de ampliar os espaços de lazer, incentivar a prática esportiva e promover a integração social e comunitária no município.

Parcela discricionária				
OBRAS (18,18%)				
R\$ 200.000				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08- SM Obras	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 200.000,00	Implantação e Expansão de Calçadas especificamente no Bairro Jardim Veneza



Parcela discricionária

Desenvolvimento Econômico e Turismo (2,73%)

R\$ 30.000

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
07- SM Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.056 - Infraestrutura Turística	3.3.90	R\$ 30.000,00	Destinar recursos para a contratação de serviços de terceiros voltados à elaboração de portais do município, dos parques e de outros atrativos locais, visando fortalecer a promoção turística, ampliar a visibilidade do patrimônio natural e cultural e contribuir para o desenvolvimento econômico por meio da valorização da identidade municipal.

Parcela discricionária

Educação (2,73%)

R\$ 30.000

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
04- SM Educação	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	4.4.90	R\$ 30.000,00	Equipamento Material Permanente



Gabinete do Vereador Fernandinho

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	4.4.90.52	R\$ 100.000,00	COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA
15 - FM Saúde	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	4.4.90.52	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE
15 - FM Saúde	2.263 - Manutenção da Frota da Saúde	3.3.90.30	R\$ 30.000,00	MANUTENÇÃO DE FROTA - PEÇAS E MATERIAIS
15 - FM Saúde	2.263 - Manutenção da Frota da Saúde	3.3.90.39	R\$ 30.000,00	MANUTENÇÃO FROTA - MÃO DE OBRA
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39	R\$ 20.000,00	MANUTENÇÃO DO PROJETO TEA
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 90.394,76	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMEDICINA
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MÉDICOS, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO PARA UBS CANAÃ



15 - FM Saúde	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MÉDICOS, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO PARA UBS IGUAÇU
15 - FM Saúde	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30	R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS CANAÃ
15 - FM Saúde	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30	R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS IGUAÇU

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
16-FM CULTURA	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 35.000,00	CULTURA NOS BAIROS
07-SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	3.3.90.39	R\$ 30.000,00	PRODUÇÃO DE PROJETOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS
22-SM DE MEIO AMBIENTE	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90.39	R\$ 20.000,00	LIMPEZA URBANA
28-SM DE PLANEJAMENTO	1.071 –	3.3.90.39	R\$	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR



URBANO	Investimento em Infraestrutura		25.000,00	LIVRE PARA PRAÇA PELEZINHO
28-SM DE PLANEJAMENTO URBANO	1.071 – Investimento em Infraestrutura	3.3.90.30	R\$ 15.000,00	MANUTENÇÃO DA PRAÇA IGUAÇU AO LADO DO CMEI VOVÔ JUCA/PRAÇA KOKUBO
08-SM DE OBRAS PÚBLICAS	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	CALÇADAS (RUA RIO TIMBU)
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.615,39	CORRIDA DO LEGISLATIVO
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 20.000,00	MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 3.000,00	GINÁSTICA E RITMO - UNIFORMES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 33.779,37	ESPORTES NOS BAIROS - CAMISETAS
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 3.000,00	VIVA + MAIS - UNIFORMES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.30	R\$ 3.000,00	VIVA + - MATERIAL ESPORTIVO
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.30	R\$ 3.000,00	MATERIAL ESPORTIVO - GINÁSTICA E RITMOS
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.31	R\$ 15.000,00	PREMIAÇÃO
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.30	R\$ 15.000,00	MATERIAL ESPORTIVO - DEMAIS MODALIDADES



32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	RS 90.000,00	TRANSPORTE MODALIDADES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 80.000,00	SERVIÇO DE ARBITRAGEM
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	80.000,00	LOCAÇÕES DE BRINQUEDOS
23-SM DO TRABALHO	2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	4.4.90.52	R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

Gabinete do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY

Órgão	Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Objetivo
	Ação	Rubrica	Valor	
15-Fundo Municipal de Saúde	2054	3.3.90.32	180.000,00	Aquisição de óculos de grau para a distribuição gratuita, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, através do credenciamento de óticas situadas no Município de Fazenda Rio Grande.
15-Fundo Municipal de Saúde	2054	3.3.90.39	350.394,76	Convênio/Credenciamento/Contratação/Parceria entre o Poder Público Municipal e a rede de clínicas particulares, ou instituições especializadas para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
15-Fundo Municipal de Saúde	2051	4.4.90.52	20.000,00	Aquisição de Kit Completo de Colchões Infláveis Pneumáticos Anti Escaras destinados aos pacientes acamados e domiciliados.



Órgão	Parcela discricionária (50%)			Objetivo
	Ação	Rubrica	Valor	
32-SM Esporte, Lazer e Juventude	2214	3.3.90.39	4.616,00	Corrida do Legislativo.
32-SM Esporte, Lazer e Juventude	2214	3.3.90.39	90.000,00	Aquisição de camisas/uniformes destinados ao Programa Esportes nos Bairros.
32-SM Esporte, Lazer e Juventude	2214	3.3.90.39	40.000,00	Aquisição de camisas/uniformes para os projetos do Programa FEQ+, Viva + Esporte, Ginástica e Ritmos e Viva + Ginástica
21-SM de Defesa Social	2243	44.90.52.	130.000,00	Aquisição de um veículo pick-up destinado para a Defesa Civil.
21 – SM de Defesa Social	2104	3.3.90	10.000,00	Reforma dos Banheiros do Terminal Metropolitano de Fazenda Rio Grande.
22-SM de Meio Ambiente	2220	3.3.90.39	50.000,00	Programa de proteção e defesa em benefício da causa animal. (CASTRFAZ)
23-SM do Trabalho	2245	3.3.90.00	50.000,00	Aquisição de novos equipamentos destinados ao Setor de Documentação para a confecção de RG e ampliação na capacidade de atendimento.
16-Fundo Municipal de Educação	2200	4.4.90.52	30.000,00	Aquisição de equipamentos para o CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) destinados aos alunos portadores de deficiência visual.
16-Fundo Municipal de Educação	2200	3.3.90.30	20.000,00	Aquisição de materiais de consumo para o CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) destinados aos alunos portadores de deficiência visual.
08 – SM de Obras	1062	3.3.90	125.778,76	Construção de calçadas.



Gabinete do Vereador professor Hélio

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão Administrativa	4.4.90.52	R\$ 270.000.00	Aquisição de equipamentos para implantação de telediagnóstico
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do Sta. Terezinha
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90.32	R\$ 50.000.00	Aquisição de fraldas geriátricas
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 80.394.76	Aquisição de equipamentos para a UPA
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para



	Atividades - Atenção Primaria em Saúde			equipe da UBS do Canaã
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do Pioneiros

Parcela discricionária (50%)

R\$ 550.394,76

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
16- FM Educação	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.3.90.39	R\$ 50.000.00	Reformas/melhorias, CMEI- Gralha Azul.
08- SM Obras Públicas	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90.	R\$ 165.000.00	Reformas e construção de calçadas em nosso município
32- SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 32.000.00	Aquisição de uniformes para projeto viva+
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	4.4.90.52	R\$ 40.000.00	Compra de etilômetro, para fiscalização de trânsito



21 – SM Defesa Social	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	4.4.90	R\$ 20.000.00	Compra de coletes a prova de bala
16- FM Educação	2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Compra de móveis e equipamentos para secretaria da Escola Nossa Sra. de Fátima
22 - SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90.39	R\$ 50.000.00	Para limpeza de vias públicas
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS da vila Marli
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do São Sebastião
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.620.00	Corrida do Legislativo
21 – SM Defesa Civil	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Civil	4.4.90.52	R\$ 38.774.76	Material de necessidades urgentes motosserras/ moto poda / bomba hidráulica/ lona/ enterites



Gabinete do Vereador Laco

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	3.3.72.30	R\$ 100.000,00	Aquisição de medicamentos.
15 - FM Saúde	2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	3.3.71.70	R\$ 100.000,00	Realização de exames e consultas especializadas.
15 - FM Saúde	2.205 - Urgencia e Emergencia	4.4.90.52	R\$ 100.000,00	Aquisição de Equipamentos para o UPA
15 - FM Saúde	2.058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	Compra de geladeira para a Farmácia Central
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 100.000,00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios para a nova Unidade de Saúde Jardim Brasil
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90.39	R\$ 120.394,76	Manuteção predial nas Unidades de Saúde / Eucaliptos e Hortência.

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08-SM Obras	1.062 - Implantação e Expansão de	3.3.90.	R\$ 200.000,00	Expansão de Calçadas



	Calçadas			
16-FM Educação	2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.3.90.39	R\$ 60.000,00	Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC)
18-FM Trânsito	2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	3.3.90.30	R\$ 50.000,00	Aquisição de Tintas para Sinalização Viária
21-SM Defesa Social	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	4.4.90.52	R\$ 40.000,00	Aquisição de Drone com visão noturna e Térmica
22-SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90.39	R\$ 60.000,00	Realização de Limpeza Pública
23-SM Trabalho	2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	4.4.90.52	R\$ 25.000,00	Equipamento e material permanente para a manutenção do Setor de Documentação.
28-SM Planejamento Urbano	1.071 - Investimento em Infraestrutura	4.4.90.52	R\$ 40.000,00	Material Permanente para manutenção de praças.
32-SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 45.000,00	Manutenção predial - Pintura externa do Ginásio de Esportes Gurizão.
32-SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.616,00	Corrida do Legislativo 2026
32-SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 5.000,00	Aquisição de uniforme para o programa esporte nos bairros
36-SM Cultura	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 20.778,76	Serviço de Terceiro para as Atividades da SM Cultura, Locação de Palco, Som.



Gabinete do Vereador Maciél

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	3.3.90	R\$ 200.000,00	Referente a clínica para Autistas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
15 – FM Saúde	2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	4.4.90	R\$ 200.000,00	Equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal - PAM
15 – FM Saúde	2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	3.3.72	R\$ 150.394,76	Exames laboratoriais – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
16- FM Educação	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.3.90	R\$ 80.000,00	Reformas CMEI- Gralha Azul – Colégio Antônio Baldam
04 - SM Educação	2.014 – Manutenção das Atividades da SM de Educação	4.4.90	R\$ 76.000,00	Equipamentos



22 – SM Meio Ambiente	2.220 – Manutenção da Proteção e Defesa Animal	3.3.90	R\$ 50.000,00	Castração
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 50.000,00	Material Permanente. para concerto de praças.
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	3.3.90	R\$ 40.000,00	Sinalização Vertical e Horizontal - Placas e Pintura de Faixas
08 – SM Obras	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 190.000,00	Construção de Calçadas
36 – SM Cultura	2.019 – SM Cultura	4.4.90	R\$ 40.000,00	Compra de Equipamentos para o novo CEU da Cultura no Jardim Santarém
23 – SM Trabalho	2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	3.3.90	R\$ 20. 394,76	Sala de Documentações – Confecção de Carteiras de Identidade
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 4.000,00	Corrida do Legislativo



Gabinete da Vereador(a) THAUANA PADILHA

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.238 Manutenção Consórcio Metropolitano COMESP	3.3.72.30	R\$ 100.000,00	Garantir o acesso ao método contraceptivo de longa duração IMPLANON (Implante Subdérmico de etonogestrel) como ampliação das ações de planejamento reprodutivo no âmbito da rede municipal de saúde.
15 - FM Saúde	2.238 Manutenção Consórcio Metropolitano COMESP	3.3.72.30	R\$ 250.394,76	Ampliar a Oferta de medicamentos pertencentes ao RENAME, assegurando o abastecimento regular das farmácias municipais e o acesso da população aos tratamentos essenciais.
15 - FM Saúde	2.054 Manutenção das atividades Atenção Primária em Saúde	4.490.52	R\$ 200.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamentos odontológicos voltados à reestruturação, modernização e ampliação da rede de saúde bucal do município, tal como; cadeiras mais modernas, compressores, bombas a vácuo, destiladores de água, ultrassons e jatos de bicarbonato, bem como a renovação de todos os instrumentais clínicos e cirúrgico das Unidades de



				Saúde.
--	--	--	--	--------

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
34 SECOM	2.132 Manutenção das atividades da SM de Comunicação Social	3.3.90.39	R\$ 60.000,00	Outros serviços de terceiros – pessoas – treinamentos para equipe
02 SMA - TI	2.191 Manutenção das atividades da Tecnologia e Informação	4.4.90.52	R\$ 20.000,00	Compra de materiais de consumo para TI
32 SME	2.214 Manutenção das atividades da SM de Esporte	4.490.52	R\$ 60.000,00	Assentos para arquibancada do Ginásio de Esporte do Jardim Veneza
32 SME	2.214 Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.616	Corrida do Legislativo 2026
32 SME	2.214 Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 28.800,00	Aquisição de Uniforme Esportivo para o Fazenda Voleibol – Excelência Esportiva



				Camisas e moletons “ FRG Com muito Orgulho e com muito Amor”
36 SMC	2.019 Manutenção das atividades da SM de Cultura	4.4.90.52	R\$ 11.650,00	Compra de equipamentos e material permanente para as aulas de capoeira.
36 SMC	2.019 Manutenção das atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Reforma Concha Acústica no Bairro Gralha Azul
35 SMM	2.134 Manutenção das atividades da SM da Mulher	3.3.90.32	R\$ 80.000,00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Compra de absorventes para o Programa de Dignidade Menstrual
08 SM Obras	1.062 Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 100.000,00	Implantação e expansão de Calçadas



23 SMTER	2.245 Manutenção das atividades do Setor de Documentação	3.3.90.39	R\$ 40.000,00	Manutenção das atividades da sala do Empreendedor – Aumento da emissão de RG`s
18 FM TRÂNSITO	2.098 Manutenção das atividades da FAZTRANS	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Sinalização viária terceirizada
22 SMMA	2.109 Manutenção do sistema de limpeza	3.3.90.39	R\$ 45.328,76	Realização de Limpeza pública

Gabinete da Vereadora Marilda Garcia

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM	2.051 – Manutenção das	3.3.90	R\$ 100.000,00	Implantação do serviço de



Saúde	Atividades – Gestão Administrativa			Telemedicina
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90	R\$ 450.394,76	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
36 – SM Cultura	2.019 – Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90	R\$ 17.359,76	Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 50.000,00	Reforma de praças
32- SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 10.000,00	Aquisição de material esportivo
22 - SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90	R\$ 50.000,00	Limpeza Pública
23 – SM Trabalho	2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	4.4.90	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Setor de Documentação
35 – SM Mulher	2.134 - Manutenção das Atividades da	4.4.90	R\$ 100.000,00	Aquisição de material de consumo para as



	SM da Mulher			atividades da Secretaria da Mulher
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	4.4.90	R\$ 16.000,00	Aquisição de material permanente para FazTrans
21 – SM Defesa Social	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	4.4.90	R\$ 20.000,00	Aquisição de coletes a prova de bala para a Guarda Municipal
08 – SM Obras	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 270.000,00	Construção de Calçadas
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 7.035,00	Corrida do Legislativo

Gabinete do Vereador Prof Fabiano Fubá

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão	3.3.90	R\$ 150.000,00	Implantação do serviço de Telemedicina



	Administrativa			
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90	R\$ 300.000,00	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
15 - FM Saúde	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	4.4.90	R\$ 100.394,76	Aquisição de Tablets

Parcela discricionária (50%)

R\$ 550.394,76

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
04 - SM Educação	2.014 – Manutenção das Atividades da SM de Educação	4.4.90	317.394,76	Aquisição de Material Permanente
34 – Secretaria Municipal Comunicação	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	3.3.90	200.000,00	Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica
32 - SM Esporte, lazer e juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	30.000,00	Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica
32 - SM Esporte, lazer e juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	3.000,00	Corrida do Legislativo



Gabinete da Vereador Enfermeiro Zé Carlos

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 551.000,00				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.058 – Manutenção das Atividades – Assistência Farmacêutica	3.3.90.32	R\$ 42.000,00	Aquisição de seringas de insulina
15 - FM Saúde	2.054 – Manutenção das Atividades – Atenção primária em saúde	3.3.90.32	R\$ 50.000,00	Aquisição de próteses odontológicas
15 - FM Saúde	2.204 – Manutenção das Atividades – Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.39	R\$ 100.000,00	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
15 - FM Saúde	2.054 – Manutenção das Atividades – Atenção primária em saúde	3.3.90.32	R\$ 100.000,00	Aquisição de Óculos
15 - FM Saúde	2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.39	R\$192.000,00	Kombi com motorista para clínica municipal de fisioterapia
15 - FM Saúde	2205 – Manutenção das atividades-urgência e emergência	4.4.90.52	R\$15.000,00	Aquisição de Poltronas para acomodação de pacientes na sala de medicação



15 - FM Saúde	2205 – Manutenção das atividades- urgência e emergência	4.4.90.52	R\$52.000,00	Aquisição de camas hospitalares eletrônicas para UPA
------------------	---	-----------	--------------	--

Parcela discricionária				
R\$ 549.789,53				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08 - SM Obras	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 100.000,00	Expansão de Calçadas
28 - SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 94.789,53	Implantação de Praça na Rua Irerê esquina com a Mairas, Bairro Gralha Azul
32 – SM Esporte, Lazer e juventude	2214 – Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$5.000,00	Corrida do Legislativo
08- SM Obras	2.035 - Manutenção da Malha Viária	3.3.90.30	R\$350.000,00	Manutenção de vias



Gabinete do Vereador Professor Léo

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15- Fundo Municipal de Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90.39	R\$ 550.394,76	Contratação de serviço para montagem de equipe multiprofissionais para atuar com crianças do Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais transtornos.

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.231 – Bolsa Atleta	3.3.90	R\$ 30.000,00	Pagar bolsas para atletas menores de idade.
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 30.000,00	Fomento do projeto Fazenda Paradesporto,
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 40.000,00	Para pagamento de competições das equipes e técnico de Handebol



32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 10.000,00	Para pagamento de passagens para as equipes e técnico de Handebol
32 – S M Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$15.000,00	Destinado para material de consumo na seguinte área: Handebol- bola H1, H2 e H3
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$15.000,00	Destinado para uniforme das equipes de handebol: 1 Juventude e 2 Adultos
34 –SM de Comunicação	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	3.3.90	R\$20.000,00	Contratação de Interprete de Libras para os eventos da Prefeitura
32- SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$4.500,00	Corrida do Legislativo
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$30.000,00	Festival de Viola Raiz
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 40.000,00	Destinação para elaboração de eventos voltado para Igualdade Racial
28- SM Planejamento	1.071 - Investimento	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Manutenção da praça 1º de Maio, Traves e



Urbano	em Infraestrutura			Alambrados
21 – SM Defesa Social	2243 – Equipamentos para a manutenção de atividades	4.4.90	R\$10.000,00	Compra de Equipamentos da Defesa Civil
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	3.3.90	R\$40.000,00	Sinalização Viária
22 – SM Meio Ambiente	2.220 – Manutenção da Proteção e Defesa Animal	3.3.90	R\$30.000,00	Causa Animal
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$185.894,76	Projetos, Programas, Materiais, Apoio à Cultura Local, Eventos.

Gabinete do Vereador Joéliton Leal

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%) - R\$ 550.394,76				
ÓRGÃO	AÇÃO	RUBRICA	VALOR	OBJETIVO
15 - FM Saúde	2054- Manutenção das atividades – Atenção primária em saúde	4.4.90	R\$ 70.000,00	UBS Pioneiros Aquisição de toldo na entrada; Aquisição de 6 computadores para os consultórios; Aquisição de materiais de escritório; Aquisição de cadeiras longarinas



				para recepção; Aquisição de mobiliário para os consultórios;
15 – FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 70.000,00	UBS Jardim Nitta Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a nova Unidade de Saúde Jardim Brasil
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	UBS Santa Maria Cadeiras longarinas para a recepção; Aquisição de 2 bebedouro de água novos; Aquisição de 4 computadores novos;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	UBS Eucaliptos Aquisição de 2 cadeiras com apoiadores de braço para aplicações intravenosas; Aquisição de cadeiras longarinas para recepção; Aquisição de cadeiras de plásticos para reuniões; Aquisição de 5 computadores novos;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000,00	UBS Iguaçu Aquisição de equipamentos odontológicos, ultrassom, brocas diamantadas, brocas multilaminadas esponja liofilizada; Aquisição de cadeiras longarinas para recepção; Aquisição de 5 computadores novos;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 10.394,76	UBS Hortência Aquisição de Mobiliário;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 80.000,00	Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Instrumentais para a Saúde Bucal do Município
15 - FM		4.4.90.52	R\$ 30.000,00	Aquisição de Tablets para as Agentes Comunitárias de Saúde



Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde			
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Implantação e Manutenção do Serviço de Telemedicina
15 - FM Saúde	2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	3.3.72.30	R\$ 70.000,00	Realização de exames e consultas especializadas através do COMESP
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 30.000,00	Manutenção do Projeto TEA
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	Aquisição de concentrador de oxigênio

Parcela discricionária (50%) R\$ 550.394,76

ÓRGÃO	AÇÃO	RUBRICA	VALOR	OBJETIVO
08 – SM Obras Públicas	1062 – Implantação e expansão de calçadas.	3.3.90	R\$ 300.000,00	Execução de calçamento com acessibilidade (piso tátil e guia rebaixada) na Rua Rio Ivaí, entre a Rua Cesar Carelli e Rua Nelson Claudino dos Santos, e na Rua



				Nelson Claudino dos Santos, entre a Rua Rio Ivaí e a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, bairros Iguaçu e Pioneiros.
18-FM Trânsito	2212 – Readequação de circulação dos modais e sinalização	3.3.90	R\$ 100.000,00	Aquisição de aplicação de pintura horizontal termoplástica, faixas de pedestre, eixo e bordos, na Rua Rio Ivaí, entre a Rua Cesar Carelli e na Rua Nelson Claudino dos Santos, entre a Rua Rio Ivaí e a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, bairros Iguaçu e Pioneiros.
32 – SM Esporte e lazer e juventude	2214 – Manutenção das atividades da SM de esporte	3.3.90	R\$ 30.000,00	Aquisição de novo sistema de som para o Ginásio Gurizão.
23 - SM Trabalho, Emprego e Renda	2262 – Manutenção da frota da SM de trabalho, emprego e renda.	3.3.90	R\$ 30.000,00	Manutenção e reforma do veículo Van Móvel que irá auxiliar nas atividades descentralizadas da Secretaria
28 – SM Planejamento Urbano	1071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 25.000,00	Revitalização e manutenção das Praças Municipais.
22- SM Meio Ambiente	2220 – Manutenção da proteção e defesa animal	3.3.90	R\$ 20.000,00	Aquisição de cirurgias para castração de animais.
18-FM Trânsito	2145 – Programa de educação no trânsito	3.3.90	R\$ 15.000,00	Aquisição de uma nova escolinha de Trânsito Móvel para atividades práticas da Escolinha de Trânsito do município
18-FM Trânsito	2145 – Programa de educação no trânsito	3.3.90	R\$ 10.000,00	Aquisição de material para as atividades do Programa Dirigindo para o Futuro.



07 – SM Desenvolvimento Econômico	2210 – Manutenção de atividades de incentivo ao Turismo	3.3.90.39	R\$ 10.000,00	Produção de projetos e promoção de eventos.
16 – FM Cultura	2019 – Manutenção das atividades de SM Cultura	3.3.90.39	R\$ 5.394,76	Atividades da Secretaria
32 – SM Esporte e lazer e juventude	2.214 – Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 5.000,00	Corrida do Legislativo.

III - CONCLUSÃO

Foram realizadas duas audiências públicas nesta Casa Legislativa.

Observa-se que haverá a aplicação dos mínimos constitucionais para a saúde e educação.

Verifica-se que neste exercício a dívida consolidada está em 20,94% da RCL e a projeção da mesma para 2026 é de 20,17%.

Este projeto de lei recebeu dezesseis emendas, sendo treze impositivas.

Ante o exposto, esta Comissão aprova este parecer final e a entrada em pauta para a segunda discussão e votação do **Projeto de Lei 040/2025 (LDO 2026)**.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2025.



GILMAR JOSÉ PETRY
Presidente

JOSÉ CALROS BERNARDES
Vice-Presidente

ESIQUEL FRANCO
Membro



EMENDA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos dos artigos 47, II, “c”, 223, § 4º e 282 do Regimento Interno e art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 040/2025**, de autoria do **Poder Executivo**.

O descritivo dos anexos I a XIX passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXOS LDO – 2026
Projeto de Lei N. 040/2026

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2026 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. Os valores encontrados para 2027 e 2028 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional.

O crescimento das receitas projetadas para 2026, 2027 e 2028 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2021 a 2024, bem como com base na reestimativa do exercício de 2025. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de fazenda Rio Grande, já realizada no 1º semestre do exercício de 2025, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R\$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R\$ 12.330.000,00 (Doze milhões trezentos e trinta mil reais), que equivale a 1,72% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada



para os exercícios de 2026/2027/2028 respectivamente será de 20,17%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2025 de:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00;
- 4 - Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00;
- 6 - Possui 25 precatórios inscritos que totaliza o montante a ser pago de R\$ 2.486.401,16;
- 7 - Contrato 10980726512/2012 Parcelamento PASEP, saldo de R\$ 1.165.247,50;
- 8 - Contrato 10980726988/2012 Parcelamento PASEP saldo de R\$ 1.000.463,15;
- 9 - Contrato 600386-72 - Finisa R\$ 70.000.000;
- 10 - Contrato BB - R\$ 11.000.000,00 em processo de Contratação.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a compatibilização da PPA 2026/2029 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4º, §2º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2024, previa uma meta de resultado primário de R\$ - 16.611.222,87 (dezesseis milhões seiscentos e onze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Entretanto, ao final do exercício de 2024, apresentou-se resultado primário da ordem de R\$ - 26.680.237,76 (vinte e sete Milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como apurado Superavit Financeiro neste exercício, e em relação ao exercício anterior. No que tange ao



Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2024) previa uma meta nula R\$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante de R\$ - 17.951.038,30 (dezessete milhões novecentos e cinquenta e um mil, e trinta e oito reais e trinta centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2024.

Quanto a Dívida Pública para 2024 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R\$ 69.023.369,27 (sessenta e nove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R\$ 67.657.970,49 (sessenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), logo representando um endividamento de 12,11% da Receita Corrente Líquida em 2024.

Já a Dívida Consolidada Líquida para 2024 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R\$ 19.023.369,27 (dezenove milhões vinte e três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R\$ - 71.199.994,70 (setenta e um milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4º, §2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2023, em valores a preços correntes, resultado primário Considerando o RPPS foi positivo de R\$ -2.944.875,78 (dois milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), e no exercício de 2024 apresentou (a partir deste ano com apresentação de nova metodologia no demonstrativo) um resultado primário sem o RPPS de R\$ - 26.680.237,76 (vinte e seis milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2025, estimada e um resultado primário negativo de R\$ - 18.174.358,41 (dezoito milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Já, para os exercícios de 2026 estima-se resultados primários de R\$ - 12.911.624,00 (doze milhões novecentos e onze mil seiscentos e vinte e quatro reais) enquanto em 2027 a previsão estimada é de R\$ - 5.463.232,39 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) enquanto em 2028, a previsão estimada é de R\$ 3.203.105,01 (três milhões duzentos e três mil cento e cinco reais e um centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2022 apresentou resultado na ordem de R\$ 430.399.207,83 (quatrocentos e trinta milhões trezentos e noventa e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e três centavos). No exercício de 2023, em relação a 2022, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de



R\$ 233.939.697,61 com um crescimento de 54,35% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 664.338.905,44, No exercício de 2024, em relação a 2023, e foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 350.267.123,59 com um crescimento de 52,74% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.014.606.029,03, para exercício de 2025, em relação a 2024 é esperado um aumento no patrimônio líquido de R\$ 38.439.006,97 com um crescimento de 3,79% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.053.045.036,00. para exercício de 2026, em relação a 2025, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R\$ 47.500.000,00, com um crescimento de 4,51% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.100.545.036,00, para exercício de 2027, em relação a 2026 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 49.875.000,00, com um crescimento de 4,53% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.150.420.036,00, para exercício de 2028, em relação a 2027 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R\$ 52.368.750,00, com previsão de um crescimento de 4,52% passando a um Patrimônio Líquido Total de R\$ 1.202.788.788,00. Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estrutura no município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme disposto no anexo Demonstrativo da Dívida Consolidada, o qual evidencia a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2021 a 2025, e projetando para 2026 a 2028, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a dívida consolidada dos Municípios não pode ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Líquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2021 a dívida consolidada representava 8,56% de comprometimento da RCL, já em 2022 era de 7,86%, e em 2023 passou a 7,77% em 2024 foi de 12,28% e a projetada para 2025 é de 18,37%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028 temos equilíbrio no endividamento, para 2025 temos leve aumento passando para 20,94% da RCL, em 2026 será 20,17% e em 2027 para 20,25%, e 2028 este será de 19,92% em virtude da execução da contratação feita pelo município em 2022 contrato de R\$ 70.000.000,00 e a contratação em andamento de R\$ 11.000.000,00 com o Banco do Brasil.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2026, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 da ordem de R\$ 715.513.195,53 (setecentos e quinze milhões quinhentos e treze mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2026 soma a monta de R\$ 12.860.000,00 (doze milhões oitocentos e sessenta mil), que equivale a 1,79% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026/2027/2028 respectivamente será de 12,28%, 20,17% 20,94%, 20,25% e 18,92% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Crédito ativo:

- 1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.232.042,83; possui saldo de R\$ 8.025.547,71;
- 2 - Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R\$ 14.400.000,00; possui saldo de R\$ 216.735,32;
- 3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R\$ 12.000.000,00 possui saldo de R\$ 8.232.146,18;



- 4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contratado R\$ 14.800.000,00 possui saldo de R\$ 7.187.014,64;
- 5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R\$ 9.900.000,00 possui saldo de R\$ 1.112.855,21;
- 6 – Possui 49 precatórios inscritos que totaliza o montante a ser pago de R\$ 13.797.907,28;
- 7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 915.341,17,
- 8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R\$ 468.962,27,
- 9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R\$ 70.000.000,00; saldo de R\$ 66.193.208,34, conforme demonstrativo anexo;
- 10 – Parcelamento Terreno LG, Saldo R\$ 11.758.537,66.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veículo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, rendimentos bancários vinculados às respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no cálculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2026, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Deficit de R\$ 6.845.114,18, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2027 e 2028.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que aja fontes de recurso específica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista



se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2026, ressalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) **DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:**

- 1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- 2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da dívida do município, não incluídas no item anterior;
- 3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
- 4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
- 5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2026.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

“Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos II do parágrafo 1º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os



resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2026 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 48,53% em 2026, de 47,19% em 2027 e de 47,02% em 2028 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Líquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida contemplando os exercícios de 2026/2027/2028. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2026, onde temos as seguintes aplicações:

- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação de 41,44% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais orçados, sejam investidas em saúde onde este totaliza R\$ 111.109.599,36 em 2026, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de aplicação acima do 25% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R\$ 125.393.479,35 nas Fontes 000, 103 e 104, sendo superior em 30.922.196,87 ao obrigatório além dos R\$ 131.146.477,90 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências constitucionais, lembrando ainda que este recurso tem aplicação apenas com pessoal conforme Projeto de Lei para 2026.



- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2026 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R\$ 6.424.370,59, com um aumento do valor a ser repassado de quando comparado a 2025.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizadas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a ser contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/2029 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2026, bem como a sua compatibilização com o PPA 2026/20259 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão



aprovadas no limite de 2% da Receita Corrente Líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2026, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R\$ 14.310.263,91, correspondendo a 2% da RCL de R\$ 715.513.195,534 conforme demonstrativo.

EMENDA Nº 01/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

JUSTIFICATIVA

A presente emenda decorre da necessidade de adequação textual dos anexos, e assim, manter a conformidade com os anexos em planilhas, nos termos do art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal.

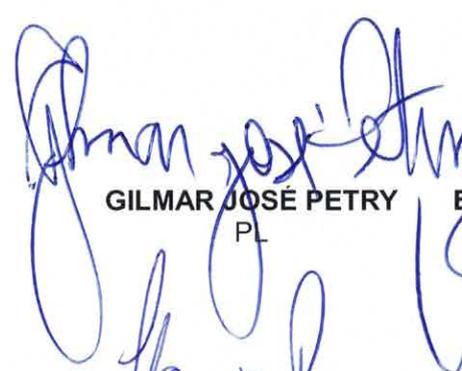
Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.



EMENDA Nº 01/2025

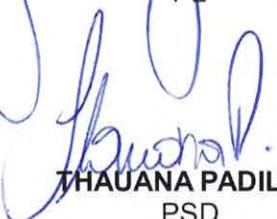
Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

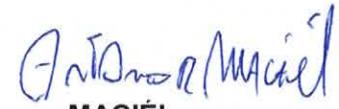

DÉIA TEODORO
Republicanos


GILMAR JOSÉ PETRY
PL


ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos

PROFESSOR LÉO
Solidariedade


THAUANA PADILHA
PSD

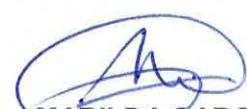

MACIEL
PL


PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade


FERNANDINHO
PP


LACO
PP


PROFESSOR FABIANO
FUBÁ
PSD


MARILDA GARCIA
PSD


ESIQUEL FRANCO
Republicanos


JOELITON LEAL
PSD



EMENDA Nº 02/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõe a seguinte **Emenda Modificativa** e **Emenda Aditiva** ao **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** de autoria do **Executivo**

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:
ÓRGÃO: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Proj./Ativ.:	XXX	Locação de ônibus rodoviário com banheiro para o transporte/passeio de idosos	
	3.3.90.00.00.00.00.00	– Aplicações Diretas	R\$ 400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	– Recursos Ordinários (Livres)	

TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para o Fundo Municipal do Idoso direcionada a locação de ônibus rodoviário com banheiro para transporte/passeio de idosos.

Para cobertura do crédito

ÓRGÃO: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.00.00.00.00.00	– Aplicações Diretas	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	- Recursos Ordinários Livres	R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.:	2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
	3.3.90.00.00.00.00.00	– Aplicações Diretas	
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	- Recursos Ordinários Livres	R\$ 200.000,00

TOTAL DA EMENDA: R\$ 400.000,00



Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 21.000 – Secretaria Municipal de Defesa Social** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:
1 – Emenda:

ÓRGÃO: 21.000 - Secretaria Municipal de Defesa Social

Proj./Ativ.:	2224 Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 595.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00

TOTAL DA EMENDA: R\$ 695.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração da manutenção da Banda e Fanfarra Municipal para a Secretaria Municipal de Defesa Social de acordo com a Lei Complementar nº 276/2025 de 07 de Agosto de 2025 aprovada na Câmara de Vereadores, alterando a competência da Secretaria Municipal de Esporte para a Secretaria Municipal de Defesa Social.

Para cobertura do crédito

ÓRGÃO: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Proj./Ativ.:	2224 Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	
	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 595.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 595.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 100.000,00

TOTAL DA EMENDA: R\$ 695.000,00

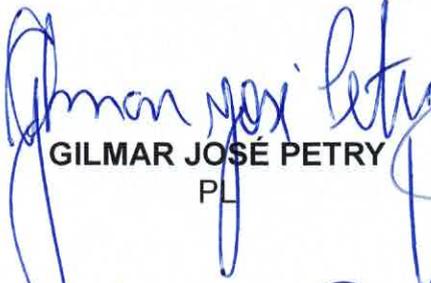
Fazenda Rio Grande 16 de Setembro de 2025.



EMENDA Nº 02/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 Executivo - LDO


DÉIA TEODORO
Republicanos


GILMAR JOSÉ PETRY
PL


**ENFERMEIRO ZÉ
CARLOS**
Republicanos

PROFESSOR LÉO
Solidariedade


THAUANA PADILHA
PSD


MACIÉL
PL


PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade


FERNANDINHO
PP


LACO
PP


**PROFESSOR
FABIANO FUBÁ**
PSD


MARILDA GARCIA
PSD


ESIQUEL FRANCO
Republicanos


JOÉLITON LEAL
PSD

Fazenda Rio Grande 16 de Setembro de 2025.



EMENDA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos dos artigos 47, II, “c”, 223, § 4º e 282 do Regimento Interno e art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 040/2025**, de autoria do **Poder Executivo**.

O anexo VII passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II Projeto de Lei nº 040/2025 - LDO/2026 R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	3.500.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renúncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis . 158/1998; 195/2003, 214/2022 e 1517/2022; e Projeto de Lei LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	16.974.852,07	17.500.000,00	18.000.000,00	
ITBI	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento Incentivos Fiscais	4.696.650,72	4.700.000,00	5.170.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renúncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis . 34/1993 158/1998; 195/2003, Art. 150 CF e 214/2022; e Projeto de Lei LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	600.000,00	620.000,00	650.000,00	
TAXA	ISENÇÃO	Projeto Lei LDO 2025	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renúncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis . 158/1998; 195/2003, 210/2022, 178/2018 e 214/2022; e Projeto de Lei LDO 2026
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2025	40.000,00	0,00	0,00	
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	6.900.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renúncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis . 158/1998; 195/2003 214/2022; Instalação LG e Projeto de Lei LDO 2026
TOTAL			28.064.852,07	28.775.000,00	29.510.000,00	86.349.852,07

FONTE: Secretaria Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renúncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispõe sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispõe sobre condição das leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

EMENDA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

JUSTIFICATIVA

A presente emenda decorre da necessidade de adequação textual dos anexos, e assim, manter a conformidade com os anexos em planilhas, nos termos do art. 166, § 3º, III, “a” da Constituição Federal.

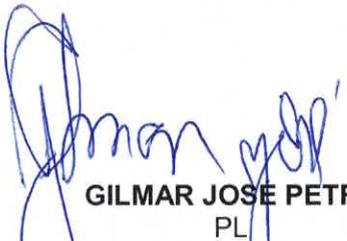
Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.



EMENDA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei 040/2025 – LDO/2026

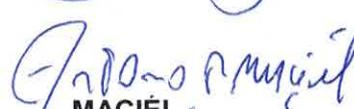

DÉIA TEODORO
Republicanos


GILMAR JOSÉ PETRY
PL


ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos


PROFESSOR LÉO
Solidariedade


THAUANA PADILHA
PSD

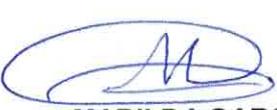

MACIEL
PL


PROFESSOR HÉLIO
Solidariedade


FERNANDINHO
PP


LACO
PP


PROFESSOR FABIANO
FUBÁ
PSD


MARILDA GARCIA
PSD


ESIQUEL FRANCO
Republicanos


JOELITON LEAL
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora

Déia Teodoro

OFÍCIO 174/2025

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 550.394,76	Implantação e manutenção do serviço de Telemedicina



Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08 – SM Obras	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 300.000,00	Construção de Calçadas
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90	R\$ 70.659,76	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
36 – SM Cultura	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	4.4.90	R\$ 20.000,00	Compra de Equipamentos para a Praça CEU
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 20.000,00	ESPORTES NOS BAIRROS CAMISETAS
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção das atividades do FazTrans	3.3.90	R\$ 40.000,00	Sinalização Horizontal - Pintura de Faixas
22 – SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90	R\$ 30.000,00	Limpeza Pública
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 30.000,00	Manutenção da Praça Pelézinho



28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 15.000,00	Manutenção da Praça Jardim Kokubo
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 7.035,00	Corrida do Legislativo
23 – SM Trabalho	2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	4.4.90	R\$ 10.000,00	Manutenção Das Atividades Setor De Documentação
21 – SM Defesa Social	2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	4.4.90	R\$ 3.000,00	Aquisição de motoserra à gasolina
21 – SM Defesa Social	2.243 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	4.4.90	R\$ 4.700,00	Aquisição de motopodador de galhos à gasolina


Déia Teodoro
Vereadora
Republicanos

Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador Esiquiel Franco

OFÍCIO 074/2025

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	1.106- Ampliação e Reforma das Estruturas de Saúde	3.3.90	R\$ 150.394,76	Ampliação e reforma UBS São Sebastião Bairro Jardim Veneza
15 - FM Saúde	2.051- Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90	R\$ 150.000	Telemedicina
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades -	4.4.90	R\$ 150.000	Aquisições de mobiliário para a UBS São



	Atenção Primaria em Saúde			Sebastião Bairro Jardim Veneza
15 - FM Saúde	2.054 Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90	R\$ 100.000	Serviços relacionados a atendimento a indivíduos diagnosticados com transtorno de espectro autista (TEA)

Parcela discricionária				
Meio ambiente (6,81%)				
R\$ 75.000				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
22- SM Meio Ambiente	2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	3.3.90	R\$ 50.000	Destinar recursos para a aquisição e distribuição de mudas de morango, visando incentivar a agricultura local, gerar renda às famílias produtoras e fomentar o desenvolvimento sustentável no município.
22- SM Meio Ambiente	2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	3.3.90	R\$ 25.000	Destinar recursos para ações de manutenção, proteção e defesa animal, assegurando melhores condições de cuidado, bem-estar e controle populacional, além de fortalecer políticas públicas voltadas à causa animal no município.



Parcela discricionária				
Trabalho (2,73%)				
R\$ 30.000				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
23- SM Trabalho	2.228 - Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras	3.3.90	R\$ 30.000	Destinar recursos para a realização de feiras livres culturais, gastronômicas e empreendedoras, promovendo a valorização da cultura local, o incentivo ao empreendedorismo e o fortalecimento da economia criativa do município

Parcela discricionária				
Esporte (5,87%)				
R\$ 64.616				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
32- SM Esporte	2214 -Manutenção das atividades da SMELJ	3.3.90	R\$ 60.000	Reforma da Praça (Alambrados, traves e pintura da quadra) Pintura Externa (Muros Ginásio Veneza) Cancha de Bocha (Ao lado do Ginásio Veneza)



32- SM Esporte	Ação 2214 - Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 4.616	Destinar recursos para a realização da Corrida do Legislativo, incentivando a prática esportiva, a integração comunitária e a promoção da saúde e qualidade de vida da população.
-------------------	---	--------	-----------	--

Parcela discricionária				
Cultura (2,73%)				
R\$ 30.000				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90	R\$ 30.000	Destinar recursos para a realização do Festival Viola Raiz, com a finalidade de valorizar a cultura popular, preservar as tradições musicais regionais e promover o turismo cultural no município.

Parcela discricionária				
Defesa Social (3,06%)				
R\$ 33.700				



Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
21- SM Defesa social	2104 - Manutenção das atividades da SM de Defesa Social	4.4.90	R\$ 33.700	Equipamentos de material permanente

Parcela discricionária

Planejamento Urbano (5,19%)

R\$ 57.078,77

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
28- SM Planejamento Urbano	1.071 - Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 57.078,77	Destinar recursos para a construção de duas quadras de futebol, com a finalidade de ampliar os espaços de lazer, incentivar a prática esportiva e promover a integração social e comunitária no município.

Parcela discricionária

OBRAS (18,18%)

R\$ 200.000

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
-------	------	---------	-------	----------



08- SM Obras	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 200.000	Implantação e Expansão de Calçadas especificamente no Bairro Jardim Veneza
-----------------	---	--------	----------------	---

Parcela discricionária

Desenvolvimento Econômico e Turismo (2,73%)

R\$ 30.000

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
07- SM Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.056 - Infraestrutura Turística	3.3.90	R\$ 30.000	Destinar recursos para a contratação de serviços de terceiros voltados à elaboração de portais do município, dos parques e de outros atrativos locais, visando fortalecer a promoção turística, ampliar a visibilidade do patrimônio natural e cultural e contribuir para o desenvolvimento econômico por meio da valorização da identidade municipal.

Parcela discricionária

Educação (2,73%)

R\$ 30.000



Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
04- SM Educação	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	4.4.90	R\$ 30.000	Equipamento Material Permanente

Esiquiel Franco
Vereador

**Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Fernandinho

OFÍCIO 044/2025

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	4.4.90.52	R\$ 100.000,00	COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA
15 - FM Saúde	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	4.4.90.52	R\$ 120.000,00	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE
15 - FM Saúde	2.263 - Manutenção da	3.3.90.30	R\$	MANUTENÇÃO DE FROTA - PEÇAS E



	Frota da Saúde		30.000,00	MATERIAIS
15 - FM Saúde	2.263 - Manutenção da Frota da Saúde	3.3.90.39	R\$ 30.000,00	MANUTENÇÃO FROTA - MÃO DE OBRA
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39	R\$ 20.000,00	MANUTENÇÃO DO PROJETO TEA
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 90.394,76	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMEDICINA
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MÉDICOS, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO PARA UBS CANAÃ
15 - FM Saúde	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 60.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MÉDICOS, COMPUTADORES, MOBILIÁRIO PARA UBS IGUAÇU
15 - FM Saúde	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30	R\$ 20.000,00	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS CANAÃ
15 - FM Saúde	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades -	3.3.90.30	R\$	MATERIAL DE CONSUMO PARA UBS IGUAÇU



	Atenção Primária em Saúde		20.000,00	
--	---------------------------	--	-----------	--

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
16-FM CULTURA	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 35.000,00	CULTURA NOS BAIROS
07-SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	3.3.90.39	R\$ 30.000,00	PRODUÇÃO DE PROJETOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS
22-SM DE MEIO AMBIENTE	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90.39	R\$ 20.000,00	LIMPEZA URBANA
28-SM DE PLANEJAMENTO URBANO	1.071 – Investimento em Infraestrutura	3.3.90.39	R\$ 25.000,00	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PRAÇA PELEZINHO
28-SM DE PLANEJAMENTO URBANO	1.071 – Investimento em Infraestrutura	3.3.90.30	R\$ 15.000,00	MANUTENÇÃO DA PRAÇA IGUAÇU AO LADO DO CMEI VOVÓ JUCA/PRAÇA KOKUBO
08-SM DE OBRAS PÚBLICAS	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	CALÇADAS (RUA RIO TIMBU)
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.615,39	CORRIDA DO LEGISLATIVO



32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 20.000,00	MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 3.000,00	GINÁSTICA E RITMO - UNIFORMES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 33.779,37	ESPORTES NOS BAIROS - CAMISETAS
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 3.000,00	VIVA + MAIS - UNIFORMES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.30	R\$ 3.000,00	VIVA + - MATERIAL ESPORTIVO
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.30	R\$ 3.000,00	MATERIAL ESPORTIVO - GINÁSTICA E RITMOS
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.31	R\$ 15.000,00	PREMIAÇÃO
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.30	R\$ 15.000,00	MATERIAL ESPORTIVO - DEMAIS MODALIDADES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	RS 90.000,00	TRANSPORTE MODALIDADES
32- SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 80.000,00	SERVIÇO DE ARBITRAGEM
32- SM DE	2.214 - Manutenção das	3.3.90.39	80.000,0	LOCAÇÕES DE



ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Atividades da SM de Esporte		0	BRINQUEDOS
23-SM DO TRABALHO	2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	4.4.90.52	R\$ 25.000,0 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

FERNANDINHO
Vereador(PP)

Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereador Prof Fabiano Fubá

OFÍCIO 154/2025

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão Administrativa	3.3.90	R\$ 150.000,00	Implantação do serviço de Telemedicina
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	3.3.90	R\$ 300.000,00	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)



15 - FM Saúde	2.056 - Manutenção das Atividades - Vigilância em Saúde	4.4.90	R\$ 100.394,76	Aquisição de Tablets
---------------	---	--------	----------------	----------------------

Parcela discricionária (50%)

R\$ 550.394,76

Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
04 - SM Educação	2.014 – Manutenção das Atividades da SM de Educação	4.4.90	317.394,76	Aquisição de Material Permanente
34 – Secretaria Municipal Comunicação	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	3.3.90	200.000,00	Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica
32 - SM Esporte, lazer e juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	30.000,00	Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica
32 - SM Esporte, lazer e juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	3.000,00	Corrida do Legislativo

Professor Fabiano Fubá
Vereador

**Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**



Gabinete do Vereador GILMAR JOSÉ PETRY

OFÍCIO nº 315/2025

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei nº40/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2025, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53 (um milhão, cento mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, conforme o que se segue:

Órgão	Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Objetivo
	Ação	Rubrica	Valor	
15-Fundo Municipal de Saúde	2054	3.3.90.32	180.000,00	Aquisição de óculos de grau para a distribuição gratuita, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino, através do credenciamento de óticas situadas no Município de Fazenda Rio Grande.
15-Fundo Municipal de Saúde	2054	3.3.90.39	350.394,76	Convênio/Credenciamento/Contratação/Parceria entre o Poder Público Municipal e a rede de clínicas particulares, ou instituições especializadas para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
15-Fundo Municipal de Saúde	2051	4.4.90.52	20.000,00	Aquisição de Kit Completo de Colchões Infláveis Pneumáticos Anti Escaras destinados aos pacientes acamados e domiciliados.



Órgão	Parcela discricionária (50%)			Objetivo
	Ação	Rubrica	Valor	
32-SM Esporte, Lazer e Juventude	2214	3.3.90.39	4.616,00	Corrida do Legislativo.
32-SM Esporte, Lazer e Juventude	2214	3.3.90.39	90.000,00	Aquisição de camisas/uniformes destinados ao Programa Esportes nos Bairros.
32-SM Esporte, Lazer e Juventude	2214	3.3.90.39	40.000,00	Aquisição de camisas/uniformes para os projetos do Programa FEQ+, Viva + Esporte, Ginástica e Ritmos e Viva + Ginástica
21-SM de Defesa Social	2243	44.90.52.	130.000,00	Aquisição de um veículo pick-up destinado para a Defesa Civil.
21 – SM de Defesa Social	2104	3.3.90	10.000,00	Reforma dos Banheiros do Terminal Metropolitano de Fazenda Rio Grande.
22-SM de Meio Ambiente	2220	3.3.90.39	50.000,00	Programa de proteção e defesa em benefício da causa animal. (CASTRAFAZ)
23-SM do Trabalho	2245	3.3.90.00	50.000,00	Aquisição de novos equipamentos destinados ao Setor de Documentação para a confecção de RG e ampliação na capacidade de atendimento.
16-Fundo Municipal de Educação	2200	4.4.90.52	30.000,00	Aquisição de equipamentos para o CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) destinados aos alunos portadores de deficiência visual.
16-Fundo Municipal de Educação	2200	3.3.90.30	20.000,00	Aquisição de materiais de consumo para o CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) destinados aos alunos portadores de deficiência visual.
08 – SM de Obras	1062	3.3.90	125.778,76	Construção de calçadas.

Gilmar José Petry

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador professor Hélio

OFÍCIO 001/2025

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão Administrativa	4.4.90.52	R\$ 270.000.00	Aquisição de equipamentos para implantação de telediagnóstico
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do Sta. Terezinha



15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.32	R\$ 50.000.00	Aquisição de fraldas geriátricas
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 80.394.76	Aquisição de equipamentos para a UPA
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do Canaã
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do Pioneiros



Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
16- FM Educação	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.3.90.39	R\$ 50.000.00	Reformas/melhorias, CMEI- Gralha Azul.
08- SM Obras Públicas	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90.	R\$ 165.000.00	Reformas e construção de calçadas em nosso município
32- SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 32.000.00	Aquisição de uniformes para projeto viva+
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	4.4.90.52	R\$ 40.000.00	Compra de etilômetro, para fiscalização de trânsito
21 – SM Defesa Social	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	4.4.90	R\$ 20.000.00	Compra de coletes a prova de bala
16- FM Educação	2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Compra de móveis e equipamentos para secretaria da Escola Nossa Sra. de Fátima



22 - SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90.39	R\$ 50.000.00	Para limpeza de vias públicas
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS da vila Marli
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000.00	Aquisição de computadores para equipe da UBS do São Sebastião
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.620.00	Corrida do Legislativo
21 - SM Defesa Civil	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Civil	4.4.90.52	R\$ 38.774.76	Material de necessidades urgentes motosserras/ moto poda / bomba hidráulica/ lona/ enterites

Professor Hélio
Vereador (PSD)

Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Joéliton Leal

OFÍCIO Nº 039/2025

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%) - R\$ 550.394,76				
ÓRGÃO	AÇÃO	RUBRICA	VALOR	OBJETIVO
15 - FM Saúde	2054- Manutenção das atividades – Atenção primária em saúde	4.4.90	R\$ 70.000,00	UBS Pioneiros Aquisição de toldo na entrada; Aquisição de 6 computadores para os consultórios; Aquisição de materiais de escritório; Aquisição de cadeiras longarinas para recepção; Aquisição de mobiliário para os consultórios;
15 – FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 70.000,00	UBS Jardim Nitta Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a nova Unidade de Saúde Jardim Brasil
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades -	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	UBS Santa Maria Cadeiras longarinas para a recepção; Aquisição de 2 bebedouro



	Atenção Primaria em Saúde			de água novos; Aquisição de 4 computadores novos;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	UBS Eucaliptos Aquisição de 2 cadeiras com apoiadores de braço para aplicações intravenosas; Aquisição de cadeiras longarinas para recepção; Aquisição de cadeiras de plásticos para reuniões; Aquisição de 5 computadores novos;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 50.000,00	UBS Iguaçu Aquisição de equipamentos odontológicos, ultrassom, brocas diamantadas, brocas multilaminadas esponja liofilizada; Aquisição de cadeiras longarinas para recepção; Aquisição de 5 computadores novos;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 10.394,76	UBS Hortência Aquisição de Mobiliário;
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 80.000,00	Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Instrumentais para a Saúde Bucal do Município
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primaria em Saúde	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	Aquisição de Tablets para as Agentes Comunitárias de Saúde
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Implantação e Manutenção do Serviço de Telemedicina



15 - FM Saúde	2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	3.3.72.30	R\$ 70.000,00	Realização de exames e consultas especializadas através do COMESP
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	3.3.90.39	R\$ 30.000,00	Manutenção do Projeto TEA
15 - FM Saúde	2.051 - Manutenção das Atividades - Gestão Administrativa	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	Aquisição de concentrador de oxigênio
Parcela discricionária (50%) R\$ 550.394,76				
ÓRGÃO	AÇÃO	RUBRICA	VALOR	OBJETIVO
08 – SM Obras Públicas	1062 – Implantação e expansão de calçadas.	3.3.90	R\$ 300.000,00	Execução de calçamento com acessibilidade (piso tátil e guia rebaixada) na Rua Rio Ivaí, entre a Rua Cesar Carelli e Rua Nelson Claudino dos Santos, e na Rua Nelson Claudino dos Santos, entre a Rua Rio Ivaí e a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, bairros Iguaçu e Pioneiros.



18-FM Trânsito	2212 – Readequação de circulação dos modais e sinalização	3.3.90	R\$ 100.000,00	Aquisição de aplicação de pintura horizontal termoplástica, faixas de pedestre, eixo e bordos, na Rua Rio Ivaí, entre a Rua Cesar Carelli e na Rua Nelson Claudino dos Santos, entre a Rua Rio Ivaí e a Rua Ephigênio Pereira da Cruz, bairros Iguaçu e Pioneiros.
32 – SM Esporte e lazer e juventude	2214 – Manutenção das atividades da SM de esporte	3.3.90	R\$ 30.000,00	Aquisição de novo sistema de som para o Ginásio Gurizão.
23 - SM Trabalho, Emprego e Renda	2262 – Manutenção da frota da SM de trabalho, emprego e renda.	3.3.90	R\$ 30.000,00	Manutenção e reforma do veículo Van Móvel que irá auxiliar nas atividades descentralizadas da Secretaria;
28 – SM Planejamento Urbano	1071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 25.000,00	Revitalização e manutenção das Praças Municipais.
22- SM Meio Ambiente	2220 – Manutenção da proteção e defesa animal	3.3.90	R\$ 20.000,00	Aquisição de cirurgias para castração de animais.
18-FM Trânsito	2145 – Programa de educação no trânsito	3.3.90	R\$ 15.000,00	Aquisição de uma nova escolinha de Trânsito Móvel para atividades práticas da Escolinha de Trânsito do município
18-FM Trânsito	2145 – Programa de educação no trânsito	3.3.90	R\$ 10.000,00	Aquisição de material para as atividades do Programa Dirigindo para o Futuro.
07 – SM Desenvolvimento Econômico	2210 – Manutenção de atividades de incentivo ao Turismo	3.3.90.39	R\$ 10.000,00	Produção de projetos e promoção de eventos.



16 – FM Cultura	2019 – Manutenção das atividades de SM Cultura	3.3.90.39	R\$ 5.394,76	Atividades da Secretaria
32 – SM Esporte e lazer e juventude	2.214 – Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 5.000,00	Corrida do Legislativo.

Joéliton Leal
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Laco

OFÍCIO 019/2025

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	3.3.72.30	R\$ 100.000,00	Aquisição de medicamentos.
15 - FM Saúde	2.238 - Manutenção - Consórcio Metropolitano - COMESP	3.3.71.70	R\$ 100.000,00	Realização de exames e consultas especializadas.
15 - FM Saúde	2.205 - Urgencia e Emergencia	4.4.90.52	R\$ 100.000,00	Aquisição de Equipamentos para o UPA
15 - FM Saúde	2.058 - Manutenção das Atividades - Assistência Farmacêutica	4.4.90.52	R\$ 30.000,00	Compra de geladeira para a Farmácia Central



15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	4.4.90.52	R\$ 100.000,00	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a nova Unidade de Saúde Jardim Brasil
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39	R\$ 120.394,76	Manutenção predial nas Unidades de Saúde / Eucaliptos e Hortência.

Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08-SM Obras	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90.	R\$ 200.000,00	Expansão de Calçadas
16-FM Educação	2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.3.90.39	R\$ 60.000,00	Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC)
18-FM Trânsito	2.098 - Manutenção das Atividades do FAZTRANS	3.3.90.30	R\$ 50.000,00	Aquisição de Tintas para Sinalização Viária
21-SM Defesa Social	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	4.4.90.52	R\$ 40.000,00	Aquisição de Drone com visão noturna e Térmica
22-SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90.39	R\$ 60.000,00	Realização de Limpeza Pública
23-SM Trabalho	2.245 - Manutenção das Atividades do Setor de Documentação	4.4.90.52	R\$ 25.000,00	Equipamento e material permanente para a manutenção do Setor de Documentação.



28-SM Planejamento Urbano	1.071 - Investimento em Infraestrutura	4.4.90.52	R\$ 40.000,00	Material Permanente para manutenção de praças.
32-SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 45.000,00	Manutenção predial - Pintura externa do Ginásio de Esportes Gurizão.
32-SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.616,00	Corrida do Legislativo 2026
32-SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 5.000,00	Aquisição de uniforme para o programa esporte nos bairros
36-SM Cultura	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 20.778,76	Serviço de Terceiro para as Atividades da SM Cultura, Locação de Palco, Som.

**Laco
Vereador**

**Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Professor Léo

OFÍCIO 102/2025

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15-Fundo Municipal de Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39	R\$ 550.394,76	Contratação de serviço para montagem de equipe multiprofissionais para atuar com crianças do Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais transtornos.



Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.231 – Bolsa Atleta	3.3.90	R\$ 30.000,00	Pagar bolsas para atletas menores de idade.
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 30.000,00	Fomento do projeto Fazenda Paradesporto
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 40.000,00	Para pagamento de competições das equipes e técnico de Handebol
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 10.000,00	Para pagamento de passagens para as equipes e técnico de Handebol
32 – S M Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$15.000,00	Destinado para material de consumo na seguinte área: Handebol- bola H1, H2 e H3
32 – SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$15.000,00	Destinado para uniforme das equipes de handebol: 1 Juventude e 2 Adultos



34 –SM de Comunicação	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	3.3.90	R\$20.000,00	Contratação de Interprete de Libras para os eventos da Prefeitura
32- SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$4.500,00	Corrida do Legislativo
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$30.000,00	Festival de Viola Raiz
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 40.000,00	Destinação para elaboração de eventos voltado para Igualdade Racial
28- SM Planejamento Urbano	1.071 - Investimento em Infraestrutura	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Manutenção da praça 1º de Maio, Traves e Alambrados
21 – SM Defesa Social	2243 – Equipamentos para a manutenção de atividades	4.4.90	R\$10.000,00	Compra de Equipamentos da Defesa Civil
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	3.3.90	R\$40.000,00	Sinalização Viária
22 – SM Meio Ambiente	2.220 – Manutenção da Proteção e	3.3.90	R\$30.000,00	Causa Animal



	Defesa Animal			
36- SM Cultura	2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$185.894,76	Projetos, Programas, Materiais, Apoio à Cultura Local, Eventos.

**PROFESSOR LÉO
VEREADOR**

**Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Maciél

OFÍCIO 599/2025

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	3.3.90	R\$ 200.000,00	Referente a clínica para Autistas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
15 – FM Saúde	2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	4.4.90	R\$ 200.000,00	Equipamentos para o Pronto Atendimento Municipal - PAM
15 – FM Saúde	2.240 - Manutenção - Consórcio Paraná Saúde	3.3.72	R\$ 150.394,76	Exames laboratoriais – Rateio pela Participação em Consórcio Público



Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
16- FM Educação	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Infantil	3.3.90	R\$ 80.000,00	Reformas CMEI- Gralha Azul – Colégio Antônio Baldam
04 - SM Educação	2.014 – Manutenção das Atividades da SM de Educação	4.4.90	R\$ 76.000,00	Equipamentos
22 – SM Meio Ambiente	2.220 – Manutenção da Proteção e Defesa Animal	3.3.90	R\$ 50.000,00	Castração
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 50.000,00	Material Permanente. para concerto de praças.
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	3.3.90	R\$ 40.000,00	Sinalização Vertical e Horizontal - Placas e Pintura de Faixas
08 – SM Obras	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 190.000,00	Construção de Calçadas
36 – SM Cultura	2.019 – SM Cultura	4.4.90	R\$ 40.000,00	Compra de Equipamentos para o novo CEU da Cultura no Jardim Santarém



23 – SM Trabalho	2.264 - Manutenção das Atividades Fundo Municipal do Trabalho	3.3.90	R\$ 20. 394,76	Sala de Documentações – Confecção de Carteiras de Identidade
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 4.000,00	Corrida do Legislativo

Maciel
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Marilda Garcia

OFÍCIO 158/2025

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

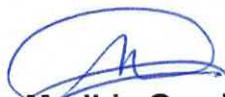
Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.051 – Manutenção das Atividades – Gestão Administrativa	3.3.90	R\$ 100.000,00	Implantação do serviço de Telemedicina
15 - FM Saúde	2.054 - Manutenção das Atividades - Atenção Primária em Saúde	3.3.90	R\$ 450.394,76	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
36 – SM Cultura	2.019 – Manutenção das Atividades da SM de Cultura	3.3.90	R\$ 17.359,76	Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura
28 – SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 50.000,00	Reforma de praças
32- SM Esporte, Lazer e Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 10.000,00	Aquisição de material esportivo
22 - SM Meio Ambiente	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	3.3.90	R\$ 50.000,00	Limpeza Pública
23 – SM Trabalho	2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	4.4.90	R\$ 10.000,00	Manutenção das atividades do Setor de Documentação
35 – SM Mulher	2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	4.4.90	R\$ 100.000,00	Aquisição de material permanente para as atividades da Secretaria da Mulher
18 – FM Trânsito	2.098 – Manutenção nas Atividades do FazTrans	4.4.90	R\$ 16.000,00	Aquisição de material permanente para FazTrans



21 – SM Defesa Social	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	4.4.90	R\$ 20.000,00	Aquisição de coletes a prova de bala para a Guarda Municipal
08 – SM Obras	1.062 – Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 270.000,00	Construção de Calçadas
32- SM Esporte, Lazer E Juventude	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$ 7.035,00	Corrida do Legislativo


Marilda Garcia
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereador(a) THAUANA PADILHA

OFÍCIO 052/2025

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.238 Manutenção Consórcio Metropolitano COMESP	3.3.72.30	R\$ 100.000,00	Garantir o acesso ao método contraceptivo de longa duração IMPLANON (Implante Subdérmico de etonogestrel) como ampliação das ações de planejamento reprodutivo no âmbito da rede municipal de saúde.



15 - FM Saúde	2.238 Manutenção Consórcio Metropolitano COMESP	3.3.72.30	R\$ 250.394,76	Ampliar a Oferta de medicamentos pertencentes ao RENAME, assegurando o abastecimentos regular das farmácias municipais e o acesso da população aos tratamentos essenciais.
15 - FM Saúde	2.054 Manutenção das atividades Atenção Primária em Saúde	4.490.52	R\$ 200.000,00	Aquisição de mobiliário e equipamentos odontológicos voltados à reestruturação, modernização e ampliação da rede de saúde bucal do município, tal como; cadeiras mais modernas, compressores, bombas a vácuo, destiladores de água, ultrassons e jatos de bicarbonato, bem como a renovação de todos os instrumentais clínicos e cirúrgico das Unidades de Saúde.



Parcela discricionária (50%)				
R\$ 550.394,76				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
34 SECOM	2.132 Manutenção das atividades da SM de Comunicação Social	3.3.90.39	R\$ 60.000,00	Outros serviços de terceiros – pessoas – treinamentos para equipe
02 SMA - TI	2.191 Manutenção das atividades da Tecnologia e Informação	4.4.90.52	R\$ 20.000,00	Compra de materiais de consumo para TI
32 SME	2.214 Manutenção das atividades da SM de Esporte	4.490.52	R\$ 60.000,00	Assentos para arquibancada do Ginásio de Esporte do Jardim Veneza
32 SME	2.214 Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 4.616	Corrida do Legislativo 2026
32 SME	2.214 Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90.39	R\$ 28.800,00	Aquisição de Uniforme Esportivo para o Fazenda Voleibol – Excelência Esportiva 60 camisas e 60 moletons “ FRG Com



				muito Orgulho e com muito Amor”
36 SMC	2.019 Manutenção das atividades da SM de Cultura	4.4.90.52	R\$ 11.650,00	Compra de equipamentos e material permanente para as aulas de capoeira.
36 SMC	2.019 Manutenção das atividades da SM de Cultura	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Reforma Concha Acústica no Bairro Gralha Azul
35 SMM	2.134 Manutenção das atividades da SM da Mulher	3.3.9.32	R\$ 80.000,00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Compra de absorventes para o Programa de Dignidade Menstrual
08 SM Obras	1.062 Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 100.000,00	Implantação e expansão de Calçadas



53 SMTER	2.244 Manutenção das atividades da Sala do Empreendedor	3.3.90.39	R\$ 40.000,00	Manutenção das atividades da sala do Empreendedor – Aumento da emissão de RG`s
18 SMDSMU	2.098 Manutenção das atividades da FAZTRANS	3.3.90.39	R\$ 50.000,00	Sinalização viária terceirizada
22 SMMA	2.109 Manutenção do sistema de limpeza	3.3.90.39	R\$ 45.328,76	Realização de Limpeza pública


THAUANA PADILHA
Vereador(a)

**Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereador Enfermeiro Zé Carlos

OFÍCIO 15/2025

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2025

Em atenção à tramitação do **Projeto de Lei 040/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, **LDO 2026**, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle**, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador, no valor de **R\$ 1.100.789,53** (um milhão, cem mil e setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória				
Saúde (50%)				
R\$ 551.000,00				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
15 - FM Saúde	2.058 – Manutenção das Atividades – Assistência Farmacêutica	3.3.90.32	R\$ 42.000,00	Aquisição de seringas de insulina
15 - FM Saúde	2.054 – Manutenção das Atividades – Atenção primária em saúde	3.3.90.32	R\$ 50.000,00	Aquisição de próteses odontológicas



15 - FM Saúde	2.204 – Manutenção das Atividades – Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.39	R\$ 100.000,00	Serviços relacionados ao atendimento a indivíduos diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)
15 - FM Saúde	2.054 – Manutenção das Atividades – Atenção primária em saúde	3.3.90.32	R\$ 100.000,00	Aquisição de Óculos
15 - FM Saúde	2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.39	R\$192.000,00	Kombi com motorista para clínica municipal de fisioterapia
15 - FM Saúde	2205 – Manutenção das atividades- urgência e emergência	4.4.90.52	R\$15.000,00	Aquisição de Poltronas para acomodação de pacientes na sala de medicação
15 - FM Saúde	2205 – Manutenção das atividades- urgência e emergência	4.4.90.52	R\$52.000,00	Aquisição de camas hospitalares eletrônicas para UPA



Parcela discricionária				
R\$ 549.789,53				
Órgão	Ação	Rubrica	Valor	Objetivo
08 - SM Obras	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	3.3.90	R\$ 100.000,00	Expansão de Calçadas
28 - SM Planejamento Urbano	1.071 – Investimento em Infraestrutura	4.4.90	R\$ 94.789,53	Implantação de Praça na Rua Irerê esquina com a Mairas, Bairro Gralha Azul
32 – SM Esporte, Lazer e juventude	2214 – Manutenção das atividades da SM de Esporte	3.3.90	R\$5.000,00	Corrida do Legislativo
08- SM Obras	2.035 - Manutenção da Malha Viária	3.3.90.30	R\$350.000,00	Manutenção de vias

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

**Excelentíssimo Senhor
Gilmar José Petry
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**